



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
10 de Setembro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.359

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

179 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 10
SECRETARIA DE ESTADO DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 12

**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** - PÁG. 13
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 58
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 60
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 67
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 68
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 70
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA** - PÁG. 72
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 72

**SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** - PÁG. 72
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 72
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 73
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 76

**SECRETARIA DE ESTADO
DA AGRICULTURA FAMILIAR** - PÁG. 76

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,
CLIMA E SUSTENTABILIDADE** - PÁG. 76
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 80

**SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - PÁG. 84
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 87
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 90
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 90
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 91
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 91
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 95

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 101
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 101
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 102

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 102
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 104
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 117

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** - PÁG. 119
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 120

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE
RACIAL E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - PÁG. 125

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 126

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 126
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - PÁG. 126
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 126
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 126
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 127

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 127
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 127
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 127
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE
TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 128
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 130

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** - PÁG. 130
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 131
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 131

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 133

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 134

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 135

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 156

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 156

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 162
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 170

MUNICÍPIOS - PÁG. 171
PARTICULARES - PÁG. 177
EMPRESARIAL - PÁG. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará

RECEPÇÃO: 91 99271-2328

www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIAN

Presidente: Sipiariano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Junior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4.899, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

Altera o Decreto Estadual nº 4.650, de 9 de maio de 2025, que institui a Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Pará (CEODSPA) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.650, de 9 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 6º A instauração da Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) ocorrerá até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de setembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1243259

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do RMS nº 76205 (0817496-42.2023.8.14.0000); Considerando os termos do Ofício nº 0606/2025-PGE-GAB/SBSB, datado de 30 de junho de 2025, da Procuradoria Geral do Estado constante no Processo nº 2025/2937318;

DECRETA:

Art. 1º Anular o Decreto de 12 de setembro de 2023, publicado no DOE nº 35.538 de 13 de setembro de 2023, que demitiu a servidora CICERA MARTINS ANTUNES FONSECA, matrícula 5059712/1, do cargo de Professor Classe I.

Art. 2º Reintegrar, a servidora CICERA MARTINS ANTUNES FONSECA, matrícula nº 5059712/1, no cargo de Professor Classe I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito a Portaria nº 0388/2025, de 28 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.346, de 1º de setembro de 2025, que adotou medidas administrativas, relacionadas à situação funcional do Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária, JONAS BERTOLDO SOARES JUNIOR, matrícula nº 57200782/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito a Portaria nº 0398/2025, de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.350, de 3 de setembro de 2025, que revogou, a contar de 1º de setembro de 2025, os efeitos da Portaria nº 0294/2024 que designou o Extensionista Rural I, ALCIR RODRIGUES BORGES, matrícula nº 5832802/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor Regional do Marajó.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º tornar sem efeito a Portaria nº 0399/2025, de 2 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.350, de 3 de setembro de 2025, que adotou medidas administrativas, relacionadas à Extensionista Rural I, FABRICIA PEREIRA BARROS, matrícula nº 57211493/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LIA VIDIGAL MAIA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de setembro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1243262

DECRETO Nº 4785, DE 04 DE JULHO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 22.395.898,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 22.395.898,41 (Vinte e dois milhões trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e quatro e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	923.552,98
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449047	2.000,00
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	2.000.000,00
161011236815118905 - SEDUC	01500100102	339039	7.895.896,64
331011412212978338 - SEMU	01500000001	449052	755.000,00
331011442215002260 - SEMU	01500000001	339039	24.799,50
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	1.328.680,66
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	2.700.000,00
391011457315082352 - SEIRDH	02501000001	335041	80.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	5.150.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339030	23.520,00
901011030215078288 - FES	01500000001	339091	12.448,63
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339039	1.500.000,00
		TOTAL	22.395.898,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01500000001	339033	2.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	1.765.574,09
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339030	7.895.896,64
391011442215008225 - SEIRDH	02501000001	339033	40.000,00
391011442215008798 - SEIRDH	02501000001	339033	40.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	339039	3.750.000,00
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339039	247.344,35
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	676.208,63
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	1.000.000,00
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	23.520,00
901011030315072326 - FES	01500100203	339091	12.448,63
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	4.428.680,66
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319013	2.514.225,41
		TOTAL	22.395.898,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.291, de 08 de julho de 2025**

DECRETO Nº 4846, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 23.720.350,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 23.720.350,45 (Vinte e três milhões setecentos e vinte mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	650.344,99
161011236115118904 - SEDUC	01550000004	339039	13.500.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339039	7.500.000,00
652012884600008590 - FUNTELPA	01500000001	335041	998.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339037	170.000,00
742011236415068866 - UEPA	61500100102	339036	2.883,00
862012612212978338 - CPH	01500000001	339039	899.122,46
		TOTAL	23.720.350,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	1.549.467,45
161011230615118477 - SEDUC	01550000004	339030	11.379.909,60
161011278515116413 - SEDUC	01550000004	339033	9.620.090,40
682010812815058399 - FASEPA	01500000001	339039	10.000,00
682010824315052315 - FASEPA	01500000001	339033	5.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339030	50.000,00
682010824315052316 - FASEPA	01500000001	339039	50.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339033	20.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339036	5.000,00
682010824315058392 - FASEPA	01500000001	339039	5.000,00
682010824315058864 - FASEPA	01500000001	339030	20.000,00
682010824415052313 - FASEPA	01500000001	339030	5.000,00
742011257115062205 - UEPA	61500100102	339036	2.883,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	998.000,00
		TOTAL	23.720.350,45

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE AGOSTO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

*Republikado por ter saído com incorreção no Doe nº 36.322, de 08 de agosto de 2025.

DECRETO Nº 4897, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 25.302.459,94 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 25.302.459,94 (Vinte e cinco milhões trezentos e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01500000001	444042	1.887.436,30
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	358.150,00
161011212215112184 - SEDUC	01500100102	449052	2.787.182,26
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	1.477.176,22
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339030	1.884.476,80
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339039	9.292.945,50
281010460815282278 - NGPR	01500000001	339030	138.615,19
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	1.786.825,17
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	60.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	400.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	1.500.000,00
751012060815282279 - SEAF	01500000001	444042	400.000,00
771012472215088236 - SECOM	01500000001	339039	1.359.652,50
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	570.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.400.000,00
		TOTAL	25.302.459,94

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339039	9.542.905,30
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	7.046.579,80
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	2.252.447,90
161011236615118997 - SEDUC	01500100102	339039	300.000,00
161011236715118996 - SEDUC	01500100102	339030	300.000,00
161011236815112186 - SEDUC	01500100102	339033	300.000,00
161011236815112188 - SEDUC	01500100102	339039	198.997,00
161011236815112191 - SEDUC	01500100102	339039	1.000,00
161011236815117705 - SEDUC	01500100102	339033	64.000,00
161011236815117705 - SEDUC	01500100102	449051	534.734,36
161011236815118999 - SEDUC	01500100102	339014	140.000,00
161011236815118999 - SEDUC	01500100102	339033	180.000,00
161011242315118998 - SEDUC	01500100102	339039	150.520,00
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	964.510,39
281010412212974668 - NGPR	01500000001	339030	73.900,00
281010412212978338 - NGPR	01500000001	339030	31.860,91
281010412212978338 - NGPR	01500000001	339037	5.974,00
281010412212978338 - NGPR	01500000001	339040	1.880,28
281010412212978338 - NGPR	01500000001	339092	25.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	3.188.150,00
		TOTAL	25.302.459,94

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE SETEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1243255

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0506/2025 - CRG.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2521938, de 14/04/2025.

CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (ES) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 39/2025-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e a empresa REDENÇÃO NEGOCIO LTDA, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios - café, leite e açúcar, sob demanda, visando atender às necessidades do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, Santarém, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CARGO
Fiscal e Gestor Titular	CAMILA MIRANDA CORRÊA CUNHA LIMA	5978345/1	ASSESSOR
Fiscal e Gestor Suplente	JENNIFER BIANCA DE OLIVEIRA SENA	5951823/2	ASSISTENTE OPERACIONAL 11

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 25/08/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

PORTARIA Nº 0507/2025 - CRG.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, e 14/12/2023, publicadas no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO: o PAE nº 2025/2521938, de 14/04/2025.
CONSIDERANDO o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Art.2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (ES) abaixo relacionado (s), para desempenhar as funções acumuladas de FISCAL E GESTOR DO CONTRATO nº 40/2025-CCG, firmado entre a Casa Civil da Governadoria do Estado e a empresa REDENÇÃO NEGOCIO LTDA, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros Alimentícios – café, leite e açúcar, sob demanda, visando atender às necessidades do Centro Regional de Governo do Sudoeste, Itaituba, no período de 12 (doze) meses.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CARGO
Fiscal e Gestor Titular	JENNIFER BIANCA DE OLIVEIRA SENA	5951823/2	ASSISTENTE OPERACIONAL 11
Fiscal e Gestor Suplente	CAMILA MIRANDA CORRÊA CUNHA LIMA	5978345/1	ASSESSOR

Art. 2º O (s) servidor (es) designado (s) para exercer a gestão e a fiscalização do aludido Contrato deve (m) adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial o Decreto Estadual nº 3813 de 1/04/2024, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, cartilhas, manuais e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a contar de 25/08/2025 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais - em exercício.

Protocolo: 1243075

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2020-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ nº 08.540.992/0006-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo refere-se à prorrogação de prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 25/2020- CCG/PA, que tem por objeto a prestação de serviços de Outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações, visando atender a sede da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em Belém e Centros Regionais de Governo, localizados nos Municípios de Marabá e Santarém, Estado do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025.

VIGÊNCIA: 11/09/2025 a 11/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 166.245,18 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos)

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR 110105

Plano Interno: 4110008338C – Casa Civil

4110008314C – CRG Marabá e CRG Santarém

Ação: 283042 – Casa Civil:

283060 – CRG Marabá:

283028 – CRG Santarém:

Funcional Programática: 110105.04 122-1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de Recurso: 01500000001 – Fonte Detalhada : 000000

Natureza de Despesa: 339040

ORDENADOR

Edson Brazão

Coordenador de Relações Governamentais, em exercício.

PORTARIA Nº 1.736 -2025 – CCG, de 06 de agosto de 2025.

Protocolo: 1242939

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0509/2025-CRG, de 08 de setembro de 2025.

O COORDENADOR DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.736/2025-CCG, de 06 de Agosto de 2025, publicada no DOE nº. 36.321, de 07/08/2025 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/3299197

RESOLVE:

CONCEDER, 22 (vinte e dois) dias de férias residuais, a servidora ADRIANA SCHERER, Id. Funcional 5981304/1, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas – CRGBA, para gozo no período de 06/10/2025 a 27/10/2025, interrompidas através das Portarias nº 0209/2025 – CRG, de 15/04/2025, publicada no DOE 36.201 de 16/04/2025, referente ao período aquisitivo 05/04/2024 a 04/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de setembro de 2025.

JOSÉ EDSON BRAZÃO FERREIRA

Coordenador de Relações Governamentais – em exercício

Protocolo: 1242897

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CASA CIVIL DA GOVERNADORIA COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 PAE nº 2025/2583040

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, feita através da Dispensa nº 16/2025-CCG/PA, conforme detalhamento:	
CONTRATANTE:	CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ CNPJ nº 07.730.458/0001-45
CONTRATADO:	Pessoa Jurídica Razão Social: OTTO HENRIQUE BORGES TAQUARY LTDA - CNPJ nº 03.599.173/0001-66. Endereço :QUADRA SHS QUADRA 2, BLOCO F S/N PLL16 - BAIRRO ASA SUL CEP 70312-000 - BRASILIA/DF
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:	Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de lavagem de veículos automotores terrestres do Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará no Distrito Federal, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO DA DISPENSA:	Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 2.787 de 29/11/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	UG Casa Civil: 110105 Funcional Programática: 110105.04.122.1297 Projeto Atividade: 8314 - Apoio Logístico para Atuação Governamental Plano Interno: 4110008314C Fonte: 01500000001 Fonte Detalhada: 000000 Natureza de despesa: 339039 Ação: 283761

Belém/PA, 08 de setembro de 2025.

Edson Brazão

Coordenador de Relações Governamentais, em exercício.

Portaria nº 1.736/2025-CCG, 06 de agosto de 2025.

Protocolo: 1243258

PORTARIA Nº 2.036/2025-CCG, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3294023, R E S O L V E:

I. exonerar CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de outubro de 2025.

II. nomear JOÃO RICARDO DE SOUZA INÁCIO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1º de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 36.358, de 9 de setembro de 2025.**

PORTARIA Nº 2.058/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3302880,

R E S O L V E:

autorizar VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação a viajar para Vitória/ES, no período de 10 a 12 de setembro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS, Secretária Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.059/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3302415,

R E S O L V E:

exonerar AUGUSTO LOBATO POTIGUAR do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.060/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3302374,

R E S O L V E:

I. exonerar JULIANO CORREA do cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear AUGUSTO LOBATO POTIGUAR para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.061/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3300102,

R E S O L V E:

exonerar FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 8 setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.062/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3300102,

R E S O L V E:

exonerar UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará, a contar de 8 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.063/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/3300104,

R E S O L V E:

nomear GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.064/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3299741,

R E S O L V E:

exonerar MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Coordenador de Embarcações, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.065/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3299741,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSE VILHENA BARBOSA JUNIOR do cargo em comissão de Diretor do Grupamento Fluvial, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de setembro de 2025.

II. nomear MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Diretor do Grupamento Fluvial, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 8 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.066/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2025/3277572,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELISA MACIEL BRASIL do cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 15 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.067/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2025/3299275,

R E S O L V E:

nomear IZABELA LINHARES SAUMA CASTELO BRANCO para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.068/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3302665,

R E S O L V E:

I. exonerar MOISÉS AZEVEDO CAMPOS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a contar de 1º de setembro de 2025.

II. nomear FRANKLIN DAYWYSON JQUES DO MONT SERRAT para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.069/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3292198,

R E S O L V E:

nomear ANA PAULA COUTO DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretária de Estado dos Povos Indígenas do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.070/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3303564,

R E S O L V E:

exonerar KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TALES do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 1º de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.071/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3262774,

R E S O L V E:

I. exonerar LIANE MARIA MACHADO MELO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de setembro de 2025.

II. nomear JOBSON DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Jurídico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.072/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3302140,
R E S O L V E:

nomear HIGOR QUARESMA RODRIGUESO para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Neurologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.073/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear TAMIRES DE OLIVEIRA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Fundação Carlos Gomes.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.074/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3299752,

R E S O L V E:

exonerar JULIO CESAR VENCESLAU NERIS do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.075/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3306882,

R E S O L V E:

exonerar GERSON ALMEIDA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Patrimônio, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.076/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3306882,

R E S O L V E:

nomear ROMULO MOREIRA PAREDES para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Grafodocumentoscopia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 10 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.077/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3306882,

R E S O L V E:

nomear MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional de Medicina Legal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Científica do Pará, a contar de 10 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.078/2025-CCG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3306882,

R E S O L V E:

nomear GERSON ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Científica do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE SETEMBRO DE 2025.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1243263

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3269295;
RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Controladoria Geral do Estado do Pará, o 3º SGT PM RG 33467 CRISTIANO DOS SANTOS GOMES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1242850

PORTARIA Nº 304/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3276413;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 2º SGT PM RR RG 12231 CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1242851

PORTARIA Nº 305/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3296510;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA DISPENSADO, a pedido, o STEN BM RR ADRIANO DO NASCIMENTO MORAIS, MF: 5609054/1, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 36.344, de 29 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1243090

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1623/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 09 a 12/09/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Nelson William Ribeiro Fontenele; CB PM; 6401975/3; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1624/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 09 a 12/09/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Kátia do Socorro Moraes de Lima Oliveira; 2º SGT PM R/R; 5388937/2; DGI; 146,87; 1.028,09; Célio Negrão Gomes; 2º SGT PM R/R; 5018951/2; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1625/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARACANÃ/PA; Período; 05 a 06/09/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rudson Lima de Magalhães Ramos; MAJ QOPM; 57199669/2; DGO-GOV;

164,72; 494,16; Marcos Alexandre Martins Pires; 2º SGT PM; 54194761/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Fabricio Luiz Matos Boução; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Ulisses Pampolha Bráz; CB PM; 4220310/3; DGO-GOV; 131,76; 395,28; Bruno Farias Lanverly de Melo; SD PM; 3540531/1; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1626/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 11 a 13/09/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Douglas Ricardo Cabral Oliveira; SD PM; 5952763/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1627/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período; 12 a 14/09/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1628/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: com o intuito de representar a Casa Militar em solenidade alusiva à aula inaugural do "3º CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES - CSPA. Destino: TERESINA/PI; Período; 06 a 09/09/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejaj; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 347,73; 2.434,11. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1629/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período; 08 a 13/09/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Goodmar Monteiro Figueiredo; SUB TEN PM; 5197902/3; DGA; 146,87; 1.615,57; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGA; 131,76; 1.449,36; Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 131,76; 1.449,36; Ana Caroline Sodré Martins; SD PM; 5944735/1; GAB; 131,76; 1.449,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1630/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período; 06 a 07/09/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Paulo de Castro Valente; 3º SGT PM; 57222367/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1631/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 06 a 07/09/2025; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 146,87; 440,61; Rafael de Jesus Barreto; CB PM; 4220254/4; DGO-GOV; 131,76; 395,28. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1632/2025 – DI/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARACANÃ/PA; Período; 06/09/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 088/2025 – SF/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Suprido: HELBERT ANGELO DE SOUZA FREITAS, MF nº 5962945/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 089/2025 – SF/CMG, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Suprido: RHUAN WARLLEY COSTA BARRA, MF nº 5973432/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1243261



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 90002/2025 - GVG A VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, órgão integrante da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ nº 03.760.025/0001-81, UASG nº 930287, sediada na Av. Dr. Freitas, nº 2.531, Bairro do Marco, Cep: 66.087-812, Belém/PA, neste ato, representada pela Senhora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Secretária Particular, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas através da PORTARIA Nº 078/2025 – GVG, de 31 de julho de 2025 e publicada em 07 de agosto de 2025.

RESOLVE: ADJUDICAR/HOMOLOGAR o resultado do procedimento de compra direta, PAE nº 2025/2430703, por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica nº 90002/2025 - GVG, realizada na plataforma "http://web.banparanet.com.br/cotacao/", cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de licenças de uso do pacote Microsoft Office e software antivírus para computadores e notebooks da administração pública, visando garantir a regularidade, segurança da informação e produtividade nas atividades administrativas, para atender a Vice-Governadoria do Estado do Pará, conforme Termo de Referência e seus anexos, com base no inciso II, do art. 75, da nova Lei de Licitações 14.133/2021, fundamentada sob a ótica do Decreto Estadual 2.787/2022 e especificações constantes no Termo de Referência do Edital e conforme empresa abaixo listada:

EMPRESA: ALEXEI BARATA CHEBLY CNPJ: 15.655.725/0001-95 Com sede no Endereço: Endereço: TV We-70 (Cidade Nova VI), Bairro: Coqueiro, Município: Ananindeua/PA, Cep nº: 67.140-120, Telefone: (91) 98105-5517, E-mail: nitrocyber@hotmail.com, Responsável : Alexei Barata Chebly, Cpf: 759.992.342-04							
Lote	Item	Descrição	Código Simas	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	1	Pacote Office Microsoft 365 Business Standard: Coleção de softwares de produtividade que inclui aplicativos como Word, Excel, PowerPoint, Outlook, OneNote. Serviço Ofertado: Microsoft 365 Business Standard	13014-1	Und.	60	R\$ 761,00	R\$ 45.660,00
	2	Software Antivirus Kaspersky Small Office Security: Privacidade e proteção de dados para computadores desktop, dispositivos móveis e servidores de arquivos. Foi projetado para pequenas empresas e oferece segurança robusta para proteger todos os elementos digitais de seu negócio contra várias ameaças on-line, como vírus, malware e ransomware. Para garantir ainda mais a segurança de seus dados e ativos digitais, o Kaspersky Small Office Security também oferece acesso à nossa VPN super-rápida, Safe Money e Password Manager seguro. Serviço Ofertado: Anti-Virus Kaspersky Small Office Security	13014-1	Und.	60	R\$ 143,00	R\$ 8.580,00
VALOR TOTAL							R\$ 54.240,00

2. Os serviços devem ser prestados em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e os demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual.

3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência.

4. Ao coordenador e demais membros da equipe de apoio para conhecimento e demais providências pertinentes.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 08 de setembro de 2025.

HELLEN GOMES DIONÍSIO
ADJUDICADORA/HOMOLOGADORA

Protocolo: 1242828

DIÁRIA

PORTARIA Nº 094/2025-GVG DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3297567

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de CASTANHAL/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	09 e 10/09/2025	1 ½
Marcelino Freitas Tavares	631809/1	Assessor	257.736.312.53	09 e 10/09/2025	1 ½
Flávia Rodrigues Pereira Benedito	5940757/2	Diretora de Finanças	806.861.502-44	09 e 10/09/2025	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1242911

PORTARIA Nº 095/2025-GVG DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3298302

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de VIGIA/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	13 e 14/09/2025	1 ½
Marcelino Freitas Tavares	631809/1	Assessor	257.736.312.53	13 e 14/09/2025	1 ½
Flávia Rodrigues Pereira Benedito	5940757/2	Diretora de Finanças	806.861.502-44	13 e 14/09/2025	1 ½
Yolanda Costa Silva	752460/1	Servente	305.428.982-68	13 e 14/09/2025	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1242913

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 672/2025-PGE.G., 08 de setembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção/Concessão	Período Gozo
Rosália Travassos Batista	57215305/1	Nº 506/2024-PGE.G., de 02.07.2024	29.09 a 13.10.2025
Yuri Lenin Duarte Jinkings	5902797/1	Nº 864/2024-PGE.G., de 26.11.2024	25.09 a 09.10.2025
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	Nº 225/2025-PGE.G., de 28.03.2025	15.09 a 24.09.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1242818

PORTARIA Nº 674/2025-PGE.G., de 09 de setembro de 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.08.2025, a servidora Odaleia Maria Costa Ferreira, identidade funcional nº 57224227/1, na Gerência de Material e Patrimônio - GMAP, onde passará a exercer suas específicas funções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1242901

PORTARIA Nº 675/2025-PGE.G., 09 de setembro de 2025

A Procuradora-Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado, para atuar como Gestor de Frota, junto a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Paulo Roberto de Souza Lopes CPF: 622.989.252-91 Matrícula: 5889481/1 E-mail: paulo.lopes@pge.pa.gov.br Telefone: (91) 3344-2775	GESTOR DE FROTA	Auxiliar Operacional de Procuradoria

Art. 2º – Excluir a servidora abaixo relacionada, do perfil de Gestor de Frota, junto a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.

DADOS DOS SERVIDORES	PERFIL	CARGO
Odaleia Maria Costa Pereira CPF: 654.934.942-72 Matrícula: 57224227/1 E-mail: odaleia.pereira@pge.pa.gov.br Telefone: (91) 3344-2775	GESTOR DE FROTA	Assistente de Gestão Governamental e Educacional

Art. 3º – Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo: 1242903

DIÁRIA

PORTARIA Nº 676/2025-PGE.G., de 09 de setembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3289110;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor, Diego Leão Sauma Castelo Branco, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5902820/2, na Procuradoria Cível Trabalhista e Administrativa, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados, no período de 22 a 26.09.25.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Fortaleza/CE

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 2.371,95

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1242956

PORTARIA Nº 679/2025-PGE.G., de 09 de setembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3290044;
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e 1/2 diárias à servidora, Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5930952/1, na Procuradoria Consultiva, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados, no período de 22 a 26.09.25.
 Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Fortaleza/CE
 Valor Unitário: R\$ 527,10
 Importância a ser paga: R\$ 2.371,95
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1242958**PORTARIA Nº 680/2025-PGE.G., de 09 de setembro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3297464;
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor, Ibraim José das Mercês Rocha, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5747864/1, na Procuradoria Fundiária, Ambiental, Mineral e Imobiliária, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados, no período de 22 a 26.09.25.
 Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Fortaleza/CE
 Valor Unitário: R\$ 527,10
 Importância a ser paga: R\$ 2.371,95
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1243021**PORTARIA Nº 681/2025-PGE.G., de 09 de setembro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3296987;
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor, Henrique Nobre Reis, Procurador do Estado, identidade funcional nº 55589662/1, na Procuradoria Cível Trabalhista e Administrativa, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados, no período de 22 a 26.09.25.
 Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Fortaleza/CE
 Valor Unitário: R\$ 527,10
 Importância a ser paga: R\$ 2.371,95
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1243025**PORTARIA Nº 682/2025-PGE.G., de 09 de setembro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3290478;
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e 1/2 diárias à servidora, Bianca Ormanes da Cunha, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5896368/1, na Procuradoria da Dívida Ativa, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados, no período de 22 a 26.09.25.
 Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Fortaleza/CE
 Valor Unitário: R\$ 527,10
 Importância a ser paga: R\$ 2.371,95
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1243029**PORTARIA Nº 683/2025-PGE.G., de 09 de setembro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3290271;
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e 1/2 diárias à servidora, Susanne Schnoll Petrola, Procuradora do Estado, identidade

funcional nº 55589692/1, na Procuradoria Cível Trabalhista e Administrativa, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados, no período de 22 a 26.09.25.
 Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Fortaleza/CE
 Valor Unitário: R\$ 527,10
 Importância a ser paga: R\$ 2.371,95
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1243030**PORTARIA Nº 684/2025-PGE.G., de 09 de setembro de 2025.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3288857;
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor, Gustavo Tavares Monteiro, Procurador do Estado, identidade funcional nº 5896362/1, na Procuradoria de Assessoramento Jurídico à Chefia do Poder Executivo, para participar do 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados, no período de 22 a 26.09.25.
 Local de origem: Belém/PA
 Local de destino: Fortaleza/CE
 Valor Unitário: R\$ 527,10
 Importância a ser paga: R\$ 2.371,95
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1243034

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 577/2025-SEAC, DE 09 SETEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2931839
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 015/2025-SEAC, formalizado com a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ 08.538.011/0001-31, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra (...), para as instalações das Usinas da Paz, nos municípios de Cametá e Tucuruí, conforme descrito no termo de referência ...".
 Fiscal: PAULO VINÍCIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.
 Suplente: THAMIREZ LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1243203**PORTARIA Nº 576/2025-SEAC, DE 09 SETEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2931839
 RESOLVE:
 Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025-SEAC, formalizado com a empresa A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 05.619.593/0001-92, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra (...), para as instalações das Usinas da Paz, nos municípios de Bragança, Capanema, Santa Izabel, São Miguel do Guamá e Viseu, conforme descrito no termo de referência ...".

Fiscal: PAULO VINICIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1243205

PORTARIA Nº 578/2025-SEAC, DE 09 SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2808729

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2025-SEAC, formalizado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ 02.650.833/0001-23, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra compreendendo o fornecimento de uniformes e a disponibilização de todas as ferramentas e equipamentos de proteção individuais necessários à sua execução, para atender às necessidades das Usinas da Paz de Abaetetuba, Benevides, Bragança, Cametá, Capanema, Castanhal, Marabá, Tucuruí e Viseu do Estado do Pará...".

Fiscal: PAULO VINICIOS DA SILVA GOMES, matrícula 5969172-5, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIRES LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1243216

DIÁRIA

PORTARIA Nº 575/2025-SEAC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 214/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3298081.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de TUCURUÍ, no Estado do Pará, nos dias 09 e 10/09/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
GILBERTO NILO RODRIGUES VERAS Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Realizar acompanhamento e dar apoio pós inauguração na Usina da Paz, do referido município.
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Realizar acompanhamento e dar apoio pós inauguração na Usina da Paz, do referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Realizar acompanhamento e dar apoio pós inauguração na Usina da Paz, do referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 440,61 ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item I.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item I.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1243006

PORTARIA Nº 574/2025-SEAC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 154/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3291898;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, no Estado do Pará, no período de 08 a 11/09/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
HUGO MORAES LIMA Matrícula Funcional: 5959599-3 Gerente - DAF/SEAC	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de 864,74, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1242981



ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO MIRITI E HIGÉIA - publicado no Diário Oficial nº 36.558 de 09 de setembro de 2025, pág. 14, protocolo: 1242617.

PROCESSO nº 2025/3254860

Contratada: Higéia comércio de produtos de higiene e serviços Ltda e Miriti comércio distribuição e serviços Ltda .

Objeto: Kit costura

Onde se lê:

Lúcia Cavalcante Wirtz

Leia-se:

Ana Lúcia Rodrigues Wirtz

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1243023

DIÁRIA

PORTARIA Nº 222 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia) em favor dos servidores abaixo elencados, visando o cumprimento de metas do PPA-2025, relacionadas ao Programa de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - SGDC, no município de Marabá/PA, no período de 09 a 13 de setembro de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
João Carlos Nascimento Bandeira Júnior	5931217/2	Assessor Técnico
Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1	Diretora
Naiara Farias Brandão	5892679/2	Téc. Gestão Social
Paula Andréia Serrão Sampaio	5960433/1	Professora

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1242794

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0243-GS/SEPLAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024.

Considerando os termos do Processo E-2025/3264034;

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a servidora ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO, matrícula nº 5757720/2, do cargo de Procurador do Estado, lotada na Procuradoria Geral do Estado – PGE, a contar de 02/09/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de setembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1243192

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 1045/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3289306 e, ainda, o Atestado Médico de 14/08/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREIA, Id. Funcional nº. 1490/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 06/08/2025 a 19/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1243053

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1046/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020; CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/3247558;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA, Id. Funcional nº. 5900925/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Diretoria de Programação e Orçamento, durante o impedimento legal do titular PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO, Id. Funcional nº. 57175273/1, no período de 14/10/2025 a 28/10/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1243049

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1041/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3246839 de 29.08.2025

R E S O L V E:

Autorizar o servidor a viajar para Manaus/AM e Itaituba/PA, no período de 24.09 a 18.10.2025 para responder pela Unidade no período de Gozo de Férias do Coordenador da Unidade na Estação Cidadania no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Local	Valor Total
KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA	5946311/2	COORDENADOR	CAEC	24,5	BELÉM/MANAUS/ITAITUBA	6.333,25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1242748

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1043/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5077974/1	ADRI DOURADO BARBOSA	2023/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
27006/1	AGOSTINHO LOPES ARNAUD	2024/2025	13/10/2025 a 11/11/2025
29033/1	ALDEMIRA SANTOS SILVA GOMES	2024/2025	14/10/2025 a 12/11/2025
55587312/1	ALEXANDRE BEZERRA MATOS	2023/2024	06/10/2025 a 04/11/2025
305820/1	ALOIZI ATHAYDE GOMES	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
57190837/2	CATARINA YUKARI AZUMI	2023/2024	09/10/2025 a 07/11/2025
27049/1	DORIVALDO NONATO DE ANDRADE PINTO	2024/2025	14/10/2025 a 12/11/2025
6403638/1	FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO	2024/2025	14/10/2025 a 12/11/2025
5938134/3	GESTEL DO NASCIMENTO SANTA ROSA	2024/2025	14/10/2025 a 12/11/2025
54193877/1	HELDER AOOD DA SILVA	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
57175306/1	JOÃO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA	2023/2024	14/10/2025 a 12/11/2025
54194478/1	MARCIA CORREIA LAGO MOURA	2023/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
2933/1	MARIA LUIZA SANTOS E GAMA	2023/2024	06/10/2025 a 04/11/2025
57211113/1	MILENA DANIELE GOMES NAGEM	2024/2025	14/10/2025 a 12/11/2025
57191156/2	NIDIA NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	2023/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
57205147/1	RAFAEL DAVID MONTEIRO PEREIRA	2021/2022	01/10/2025 a 30/10/2025
715549/5	RAILSON LEMOS MOTA	2024/2025	06/10/2025 a 04/11/2025
4170/1	RAIMUNDA DE FATIMA SILVA	2023/2024	06/10/2025 a 04/11/2025
3254380/1	RAIMUNDA LEÃO DIAS DE ALBUQUERQUE	2023/2024	09/10/2025 a 07/11/2025
54193665/1	WALDILEIA DA LUZ CORREA	2024/2025	08/10/2025 a 06/11/2025
119644/2	WANDA ARAUJO DOS SANTOS	2024/2025	01/10/2025 a 30/10/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1242861

PORTARIA Nº 1044/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
3255336/1	AMERICO HERTALDO DE CASTRO RIBEIRO	2024/2025	20/10/2025 a 29/10/2025
5942928/3	ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA	2023/2024	01/10/2025 a 15/10/2025
5074487/1	BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA	2024/2025	07/10/2025 a 21/10/2025

5127793/4	CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA	2024/2024	01/10/2025 a 10/10/2025
5766788/4	CRYVALDO MORAES DA VERA CRUZ	2022/2023	14/10/2025 a 31/10/2025
5960245/2	DANIEL DAVID LEÃO DE CARVALHO	2024/2025	21/10/2025 a 30/10/2025
5757193/1	DILZA NAZARÉ COLARES DE SOUZA	2023/2024	09/10/2025 a 23/10/2025
3155439/1	FATIMA DO ROSARIO MENEZES SIMAS	2022/2023	13/10/2025 a 01/11/2025
54191321/2	HELENA DO SOCORRO CURCINO ALHO	2024/2025	13/10/2025 a 31/10/2025
80846355/1	HORACIO MORAIS DA SILVA	2023/2024	14/10/2025 a 28/10/2025
57211780/2	JANE MARTINS DA SILVA MORAES (CEDIDA)	2024/2025	06/10/2025 a 20/10/2025
5975385/1	KARINA PINHEIRO DA SILVA	2024/2025	14/10/2025 a 28/10/2025
57175273/1	PAULO SERGIO DA SILVA ARAÚJO	2020/2021	06/10/2025 a 20/10/2025
28800/1	SERGIO RICARDO AGE	2023/2024	24/10/2025 a 07/11/2025
5105200/2	SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD	2024/2025	14/10/2025 a 23/10/2025
5105200/3	SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD	2024/2025	14/10/2025 a 23/10/2025
3153150/1	VANDERLY CAMELO XAVIER	2024/2025	15/10/2025 a 29/11/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1242867

PORTARIA Nº. 1052/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3306546 e, ainda, o Atestado Médico de 07/08/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora JULIANA DE MATTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 5953727/2, ocupante do cargo de Assessora Técnica II, lotada nesta Secretaria, no período de 07/08/2025 a 08/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1051/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3305522 e, ainda, o Laudo Médico nº. 131656;

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO FLOR, Id. Funcional nº. 26263/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada nesta Secretaria, no período de 08/07/2025 a 06/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 1050/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/3304981 e, ainda, o Laudo Médico nº. 131540,

R E S O L V E:

CONCEDER 12 (doze) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA CORREA, Id. Funcional nº. 1546/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 20/08/2025 a 31/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1243253

PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RINALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL 13º CRS - Cametã						
DESPESA CORRENTE		143.500,00	0,00	0,00	0,00	143.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	38.500,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
1º CRS - Belém						
DESPESA CORRENTE		927.705,46	827.705,46	827.705,46	827.705,46	3.410.821,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		827.705,46	827.705,46	827.705,46	827.705,46	3.310.821,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	827.705,46	827.705,46	827.705,46	827.705,46	3.310.821,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FEAS DESPESA CORRENTE		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESA CORRENTE		22.915.397,00	23.000.000,00	0,00	0,00	45.915.397,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.915.397,00	23.000.000,00	0,00	0,00	45.915.397,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	22.915.397,00	23.000.000,00	0,00	0,00	45.915.397,00
FRCGV DESPESA CORRENTE		3.000.000,00	0,00	0,00	13.563.000,00	16.563.000,00
OUTRAS		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	13.563.000,00	13.563.000,00
HOL DESPESA CORRENTE		2.829.163,00	2.829.163,00	2.829.163,00	2.829.163,00	11.316.652,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		2.829.163,00	2.829.163,00	2.829.163,00	2.829.163,00	11.316.652,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	2.829.163,00	2.829.163,00	2.829.163,00	2.829.163,00	11.316.652,00
HRCV DESPESA CORRENTE		28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
HRCM DESPESA CORRENTE		85.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	313.124,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
HRS DESPESA CORRENTE		492.794,68	0,00	0,00	0,00	492.794,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		492.794,68	0,00	0,00	0,00	492.794,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	492.794,68	0,00	0,00	0,00	492.794,68
LACEN DESPESA CORRENTE		622.793,07	66.692,72	66.692,72	66.692,72	822.871,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		602.793,07	66.692,72	66.692,72	66.692,72	802.871,23
PESSOAL E	01659000032	602.793,07	66.692,72	66.692,72	66.692,72	802.871,23
PESSOAL E		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01659000032	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SEMU DESPESA CORRENTE	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
02500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SESPA DESPESA CORRENTE	40.000.000,00	0,00	10.039.000,00	10.039.000,00	60.078.000,00	120.146.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	40.000.000,00	0,00	10.039.000,00	10.039.000,00	60.078.000,00	120.146.000,00
01500100203	40.000.000,00	0,00	10.039.000,00	10.039.000,00	60.078.000,00	120.146.000,00
DEFESA SOCIAL PMPA DESPESAS DE CAPITAL	881.852,73	881.852,73	0,00	0,00	0,00	1.763.705,46
01500000001	881.852,73	881.852,73	0,00	0,00	0,00	1.763.705,46
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO CÓDICE DESPESA CORRENTE	114.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.506,00
02501000061	114.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.506,00
NGPR DESPESA CORRENTE	199.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.756,00
01500000001	199.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.756,00
245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
01500000001	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00
SETUR DESPESA CORRENTE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
GESTÃO EGPA DESPESA CORRENTE	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
01500000001	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Enc. SEFA DESPESA CORRENTE	73.565.000,00	70.565.000,00	7.683.224,23	0,00	0,00	151.813.224,23
01500000001	73.565.000,00	70.565.000,00	7.683.224,23	0,00	0,00	151.813.224,23

ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001	73.565.000,00	70.565.000,00	7.683.224,23	0,00	0,00	151.813.224,23
FIPAT - SEFA DESPESA CORRENTE	22.848.496,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.848.496,76
02501000061	22.848.496,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.848.496,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	22.848.496,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.848.496,76
01759000076	22.848.496,76	0,00	0,00	0,00	0,00	22.848.496,76
DESPESAS DE CAPITAL	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
01759000076	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
PRODEPA DESPESA CORRENTE	1.780.659,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.659,02
02501000061	1.780.659,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.659,02
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEOP DESPESAS DE CAPITAL	7.038.936,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7.038.936,58
01500000001	7.038.936,58	0,00	0,00	0,00	0,00	7.038.936,58
01700000006	3.140.451,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140.451,25
01754000030	3.037.485,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.037.485,74
61500000001	360.999,59	0,00	0,00	0,00	0,00	360.999,59
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL SEDUC DESPESAS DE CAPITAL	4.369.915,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.369.915,15
01500100102	4.369.915,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.369.915,15
SEEL DESPESA CORRENTE	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES UEPA DESPESA CORRENTE	4.556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556.000,00
01500100102	4.556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO Fundação ParãPaz DESPESA CORRENTE	1.745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745.000,00
01500000001	1.745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PGE DESPESA CORRENTE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01500000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025						
ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
CORRENTES	01501000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL		191.945.256,63	98.246.195,09	21.521.566,59	27.401.342,36	339.114.360,67

ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ	2.745.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.745.000,00
SEMU	01500000001	1.745.000,00	0,00	0,00	0,00	1.745.000,00
01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
02500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Cultura, Esporte e Lazer SEEL	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
SEOP	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDUC	01500000001	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SEOP	6.538.936,58	0,00	0,00	0,00	0,00	6.538.936,58
01700000006	3.140.451,25	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140.451,25
01754000030	3.037.485,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3.037.485,74
61500000001	360.999,59	0,00	0,00	0,00	0,00	360.999,59
01500000001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Economia Sustentável CODEC	859.262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	859.262,00
02501000061	114.506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.506,00
NGPR	01500000001	444.756,00	0,00	0,00	0,00	444.756,00
SETUR	01500000001	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Educação Básica e Profissional SEDUC	4.369.915,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.369.915,15
01500100102	4.369.915,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.369.915,15
Educação Superior UEPA	4.556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556.000,00
01500100102	4.556.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.556.000,00
Encargos Especiais SEFA	73.565.000,00	70.565.000,00	7.683.224,23	0,00	0,00	151.813.224,23
01500000001	73.565.000,00	70.565.000,00	7.683.224,23	0,00	0,00	151.813.224,23
Governança Pública PGE	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01501000001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Manutenção da Gestão EGPA	40.158.747,95	2.829.163,00	12.868.163,00	26.431.163,00	82.287.236,95	162.349.373,90
01500000001	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	13.563.000,00	13.563.000,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	2.829.163,00	2.829.163,00	2.829.163,00	2.829.163,00	11.316.652,00

ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025						
PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
02501000061	1.780.659,02	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780.659,02
SEFA PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA	01759000076	23.848.496,76	0,00	0,00	0,00	23.848.496,76
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	11.298.929,17	0,00	10.039.000,00	10.039.000,00	31.376.929,17
01659000032	196.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.500,00
Saúde FES	56.720.542,22	23.970.179,36	970.179,36	970.179,36	970.179,36	82.631.080,30
01500100203	22.915.397,00	23.000.000,00	0,00	0,00	0,00	45.915.397,00
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	28.701.070,83	0,00	0,00	0,00	28.701.070,83
01659000032	2.104.074,39	970.179,36	970.179,36	970.179,36	0,00	5.014.612,47
881.852,73	881.852,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763.705,46
Segurança Pública e Defesa Soc PMPA	01500000001	881.852,73	881.852,73	0,00	0,00	1.763.705,46
TOTAL		191.945.256,63	98.246.195,09	21.521.566,59	27.401.342,36	339.114.360,67

ANEXO A PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025					
FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	79.041.608,73	71.446.852,73	7.683.224,23	0,00	158.171.685,69
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	8.925.915,15	0,00	0,00	0,00	8.925.915,15
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	68.744.560,00	25.829.163,00	12.868.163,00	26.431.163,00	133.873.049,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC. EXEC.	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
01659000032 - FES-SUS/SERV.PROD.	2.300.574,39	970.179,36	970.179,36	970.179,36	5.211.112,47
01700000006 - CONVENIO	3.140.451,25	0,00	0,00	0,00	3.140.451,25
01754000030 - OP.CREDITO INTERNA	3.037.485,74	0,00	0,00	0,00	3.037.485,74
01759000076 - FIPAT	23.848.496,76	0,00	0,00	0,00	23.848.496,76
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	1.895.165,02	0,00	0,00	0,00	1.895.165,02
61500000001 - REC.ORD - CONTR. EST.	360.999,59	0,00	0,00	0,00	360.999,59
TOTAL	191.945.256,63	98.246.195,09	21.521.566,59	27.401.342,36	339.114.360,67

PORTARIA Nº 288, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:
I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Portaria Nº. 138/2025 - IOEPA Belém, 28 de agosto de 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº E-2025/2142724; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024; CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021; RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do objeto do CRT Nº 015/2025, celebrado entre esta Autarquia e a empresa INTEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	5083630/1	Assistene Op. Grafica	Titular
RENILSON DE BRITO FAGUNDES	5956479/2	Supervisor I	Suplente

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do o observado; Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência; Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 015/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista. Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo de juros e multas, que poderão acarretar responsabilização do servidor/funcionário que deu causa ao pagamento em atraso.

Publique-se e cumpra-se.
Belém 28 de agosto de 2025.
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Protocolo: 1242952

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 015/2025 – IOE
Exercício: 2025 REF. Pregão Eletrônico nº 90003/2025
PAE nº E-2025/214272

OBJETO: Aquisição prestação de serviços contínuos de segurança patrimonial armada, diurna e noturna, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários para execução.

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual nº 2.940/23, Decreto Estadual nº 2.939/2023, Lei Estadual nº 8.417/2016, Lei Complementar Federal nº 123/06, demais normas aplicáveis e as condições estabelecidas no Edital, Valor Global: R\$631.032,00 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL E TRINTA E DOIS REAIS)

Data de assinatura: 29/08/2025.

Vigências: 16.09.2025 a 16.2026

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 53.201

Projeto Atividade: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Elemento de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01.501.0000.61.006361

Contratada: INTEX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 37.629.940/0001- 54, com sede na CONJ EUCLIDES FIGUEIREDO, RUA I Nº 31, MARAMBAIA, BELÉM/PA, CEP 66.620-800, endereço eletrônico intexseguranca@gmail

Representante Legal: JOSIANA DE ASSIS DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesa: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1242950

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
PROCESSO Nº E-2025/2599292

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, órgão integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ sob nº 04.835.476/0001-01, UASG nº 925608, sediada na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 – Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-700, Belém/PA, representada pelo Sr. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e após aná-

ANEXO A PORTARIA Nº 289, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
DESENVOLTIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO FAPESPA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
GESTÃO FIPAT - SEFA						
DESPESA CORRENTE		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	02759000076	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.800.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 289, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
Ciência, Tecnologia e Inovação FAPESPA		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Governança Pública SEFA	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
	02759000076	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Manutenção da Gestão FAPESPA		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		500.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.800.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 289, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
02759000076 - FIPAT	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	500.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.800.000,00

PORTARIA Nº 290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIAL SEJU						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
GESTÃO SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	63.378,70	63.378,70	44.643,12	171.400,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	63.378,70	63.378,70	44.643,12	171.400,52
	01500000001	0,00	63.378,70	63.378,70	44.643,12	171.400,52
TOTAL		0,00	63.378,70	63.378,70	94.643,12	221.400,52

ANEXO A PORTARIA Nº 290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEFA		0,00	63.378,70	63.378,70	44.643,12	171.400,52
	01500000001	0,00	63.378,70	63.378,70	44.643,12	171.400,52
Manutenção da Gestão SEJU		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	63.378,70	63.378,70	94.643,12	221.400,52

ANEXO A PORTARIA Nº 290, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	63.378,70	63.378,70	94.643,12	221.400,52
TOTAL	0,00	63.378,70	63.378,70	94.643,12	221.400,52

Protocolo: 1243256

lise das peças contidas nos autos do Processo nº E-2025/2599292, Pregão Eletrônico nº 90004/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de Computadores do Tipo Desktop para o Parque Tecnológico da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e regras instituídas no Edital, RESOLVE:

1. Adjudicar e Homologar procedimento licitatório, relativo à empresa vencedora do certame, conforme abaixo:

EMPRESA: VSAM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.510.524/0001-30, sediada na Avenida Cipriano Santos, nº 342, CEP: 66.090-340, São Brás, Belém/PA.					
LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Und.	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Computadores Desktop para NTI e Editora, conforme especificações descritas no Termo de Referência	Unidade	10	R\$ 7.450,00	R\$ 74.500,00
02	Computadores Desktop Uso Geral, conforme especificações descritas no Termo de Referência	Unidade	10	R\$ 5.450,00	R\$ 54.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 129.000,00	

Adjudicar e Homologar eletronicamente, no sistema do compras.gov.br, a referida licitação, no valor total geral de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 10 de Setembro de 2025.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará

Protocolo: 1242946

1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, LINHA MARIA DIAS DOS SANTOS, mat. nº 5716691/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.756,46 (onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Aulas Suplementares - 78h	1.850,70
Gratificação de Magistério - VPNI	296,37
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	2.491,32
Total de Proventos	11.756,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1233141

PORTARIA AP Nº 1.914 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2010/169959 E SISPREV Nº 2025.04.1890P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA JOSE SOUSA DA SILVA, mat. nº 683710/1, na função de Professor Classe Especial, nível "I", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.815,30 (oito mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	278,57
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.623,02
Total de Proventos	8.815,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1234053

PORTARIA AP Nº 1.473, DE 28 de JULHO de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2018/552716 E SISPREV Nº 2025.04.1428P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, JOANA MARIA TRINDADE BOTELHO, mat. nº 325759201, na função de Agente Administrativo I, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$2.069,76 (dois mil e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	591,36
Total de Proventos	2.069,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1234901

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA AP Nº 2.152 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/150103 E SISPREV Nº 2025.04.2096P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO XAVIER DE SENA, mat. nº 362417/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.097,02 (dezessete mil, noventa e sete reais e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério Educação Especial - 50%	2.384,56
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.982,16
Total de Proventos	17.097,02

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1232245

PORTARIA AP Nº 2.159 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/963380 E SISPREV Nº 2025.04.2101P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de

PORTARIA AP Nº 2.164 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/229365 E SISPREV Nº 2025.04.2102P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, SONIA MARIA PIRES EVANGELISTA, mat. nº 369543/3, no cargo de Especialista em Educação Classe II, nível "C", pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.565,87 (dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.541,07
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.832,86
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.962,20
Total de Proventos	10.565,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1235058

PORTARIA AP Nº 1.881, DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2024/137825 E SISPREV Nº 2025.02.1841P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARIA LEONICE DE CAMPOS, mat. nº 57190977/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 40,5753% (4.443 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.161,99), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004	471,48
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	638,08
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	879,92
Total dos Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1235065

PORTARIA AP Nº 2.184 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/540382 E SISPREV Nº 2025.04.2117P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ZENEIDE MACHADO DE ALMEIDA GAMA, mat. nº 3085171/2, na função de Analista de Defensoria, Classe A, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.388,62
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	526,63
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.932,20
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo Regional - DAS.03 - 60%	1.422,31
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	5.134,88
Subtotal	15.404,64
Redutor LC nº 125/2019	7.247,23
Total de Proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1235071

PORTARIA AP Nº 2.193 de 06 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/135701 E SISPREV Nº 2025.04.2121P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, FERDINEY PINHEIRO CARVALHO, mat. nº 26970002, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.127,05 (Quinze mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Aulas Suplementares - 84h	1.934,30
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	343,47
Gratificação de escolaridade - 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.559,42
Total de Proventos	15.127,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1235083

PORTARIA AP Nº 2.205 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE nº 2021/1467293 E SISPREV Nº 2025.03.2122P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 MARIA DA CONCEICAO SILVA DE OLIVEIRA, mat. nº 603619/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.193,03 (Quatro mil, cento e noventa e três reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.384,56
Gratificação de Magistério - VPNI	139,28
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	1.669,19
Total de Proventos	4.193,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1235107

PORTARIA PS Nº 2.143 DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/532502, 2023/532794, 2023/532984 e 2023/533168.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/532502, 2023/532794, 2023/532984 e 2023/533168, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.I – A partir de 05/08/2022:

I.I.a – 100% em favor de ISADORA BARBOSA BARRA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R\$1.733,40 (um mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.II – A partir de 09/05/2023:

I.II.a – 25% em favor de em favor de ISADORA BARBOSA BARRA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R\$655,94 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.II.b – 25% em favor de IGOR DANIEL BARBOSA BARRA, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R\$655,94 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sob a forma de quitação definitiva no período de 09/05/2023 a 28/08/2023;

I.II.c – 25% em favor de ISABELLY BARBOSA BARRA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R\$655,94 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.II.d – 25% em favor de DORIVAL RODRIGUES BARRA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$655,94 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.III – A partir de 29/08/2023:

I.III.a – 33,33% em favor de ISADORA BARBOSA BARRA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R\$844,71 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.III.b – 33,33% em favor de ISABELLY BARBOSA BARRA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor atualizado de R\$844,71 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.III.c – 33,34% em favor de DORIVAL RODRIGUES BARRA, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$844,71 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 31, §1º, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

Perfazendo o total de R\$2.534,13 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos), provenientes do óbito da ex-segurada Maria Angélica Barbosa Barra, pertencente ao quadro de ativos da Secretária de Estado de Saúde Pública – SESP, onde exerceu o cargo de Farmacêutico Bioquímico, sob a matrícula nº 5879019/2, falecida em 05/08/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito para a beneficiária Isadora Barbosa Barra, e à data do requerimento administrativo (09/05/2023) aos beneficiários Igor Daniel Barbosa Barra, Isabelly Barbosa Barra e Dorival Rodrigues Barra, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 39/2002.

V – Ao valor da cota-parte do beneficiário Dorival Rodrigues Barra se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado a requerente pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que a sua cota-parte da pensão será recalculada se eventualmente ultrapassar o salário mínimo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1235120

PORTARIA AP Nº 2.176 DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/547151 e SISPREV Nº 2025.04.2111P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c Resolução nº 348-CSDP, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – CSDP, HELDECI NAZARE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, mat. nº 3342050/2, na função de Analista de Defensoria, Classe A, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.388,62
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.510,90
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.739,71
Subtotal	12.639,23
Redutor LC nº 125/2019	4.481,82
Total de Proventos	8.157,41

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1236456

PORTARIA PS Nº 2.157 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº E-2025/2643361; E-2025/2807791 e E-2025/2808386.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº E-2025/2643361; E-2025/2807791 e E-2025/2808386, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1.a – 33,34% em favor de CLEONILDES BARBOSA DA CRUZ, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 2.465,68 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020;

I.1.b – 33,33% em favor de PEDRO INACIO SANTOS DOS SANTOS, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$ 2.465,68 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020;

I.1.c – 33,33% em favor de LUIZA NAYELLE SANTOS DOS SANTOS, na condição de filha menor, no valor atualizado de R\$ 2.465,68 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016e 128/2020.

Perfazendo o total de R\$ 7.397,05 (sete mil trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ODILACIR MORAIS DOS SANTOS pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, onde ocupou o cargo de Analista Judiciário, sob a matrícula nº 41475, falecido em 16/04/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (16/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236849

PORTARIA PS Nº 2.165 DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2175260.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.932,19 (mil novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) em favor de SEBASTIANA SANTANA BARROSO, na condição de cônjuge do ex-segurado FRANCISCO BARROSO DOS SANTOS, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Vigia, sob a matrícula nº 495093/1, falecido em 02/04/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (02/04/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236858

PORTARIA PS Nº 2.198 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/615654.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.748,04 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos) em favor de BENEDITO FREITAS LOIOLA, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA DE NAZARE DE SOUZA CASTRO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, sob a matrícula nº 00239054/1, falecida em 21/02/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do BPC (01/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236863

PORTARIA RET PS Nº 2.255 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO DO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/456791.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reincluir o beneficiário LUCAS RENATO UCHOA CAVALCANTE no rateio do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 5.515 de 08/11/2022, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo PAE nº 2024/456791, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de RENEE DAS GRAÇAS LOPES FERREIRA CAVALCANTE, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$ 3.549,26 (três mil,

quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 - 50% em favor de LUCAS RENATO UCHOA CAVALCANTE, na condição de filho com deficiência, no valor atualizado de R\$ 3.549,26 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso I, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 7.098,51 (sete mil e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ERALDO UCHOA CAVALCANTE, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Fazenda - SEFA, onde ocupava o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 3250997/1, falecido em 26/07/2021.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (26/07/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236869

PORTARIA PS Nº 2.275 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2235104.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.431,76 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), em favor de ESMALINDA COSTA PIMENTEL, na condição de cônjuge do ex-segurado MOISES DOS SANTOS PIMENTEL, pertencente ao quadro de inativos Departamento de Trânsito do Pará - DETRAN, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 730955/2, falecido em 05/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (05/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236873

PORTARIA PS Nº 2.273 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2641989.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso VII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer nº 028/2022 - PROJUR/IGEPREV, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.922,36 (três mil, novecentos e vinte e dois reais e seis centavos), em favor de KEVIN DIEGO RIBEIRO FERREIRA, na condição de menor sob guarda da ex-segurada MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde - SESPA, onde ocupou o cargo de Médico, sob a matrícula nº 5093031/1, falecida em 02/03/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236879

PORTARIA PS Nº 2.294 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2699415

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JUREMA DE MIRANDA FERREIRA COELHO, na condição de cônjuge do ex-segurado LUIZ GUILHERME COELHO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Agente Administrativo, sob a matrícula nº 71307/1, falecido em 31/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (20/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1236889

PORTARIA PS Nº 2.239 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS PJM: 2024/1251 e PAE nº 2014/74103.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o pagamento do benefício de pensão por morte em favor de NAUDIMA SALOMAO CHADA e ALICIA SALOMAO CHADA, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0847006-02.2025.8.14.0301, ocorrido em 23/01/2025, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos PJM: 2024/1251 e PAE nº 2014/74103, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – A contar de 17/02/2014:

I.1.a – 50% em favor de NAUDIMA SALOMAO CHADA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.052,05 (dois mil e cinquenta e dois reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, I, 25, 25-A inciso II, 29, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006;

I.1.b – 50% em favor de ALICIA SALOMAO CHADA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 2.052,05 (dois mil e cinquenta e dois reais e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, II, 25, 25-A inciso II, 29, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005 e 51/2006, sob a forma de quitação definitiva no período de 17/02/2014 a 28/06/2019;

I.2 – A contar de 29/06/2019, 100% em favor de NAUDIMA SALOMAO CHADA no valor de R\$ 5.458,87 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos),

I.3 – A contar de 23/01/2025, 100% em favor de NAUDIMA SALOMAO CHADA no valor atualizado de R\$ 7.625,77 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Saúde – SESP, onde ocupou o cargo de Médico, matrícula nº 90050/1, falecido em 17/04/2013

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, retroagindo à data do trânsito em julgado (23/01/2025), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.

IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento judicial do direito anteriores à data de trânsito em julgado da decisão ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPPS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1237671

PORTARIA AP Nº 2.214 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/271607 e SISPREV Nº 2025.04.2129P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do

Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPPS (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IARA CUNHA DO NASCIMENTO, mat. nº 24014102, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.816,85 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.745,38
Aulas Suplementares - 48h	1.138,89
Gratificação de Magistério - VPNI	277,18
Gratificação Progressiva - 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade - 05%	237,27
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.045,44
Total de Proventos	12.816,85

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1237822

PORTARIA RET AP Nº 2200 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR incapacidade permanente - PROCESSO Nº 2023/243896 e sisprev nº 2025.17.2733R1

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Atualizar a PORTARIA AP Nº 3.371 de 19/07/2024, que aposentou MARCOS AURÉLIO PINTO BARROSO, mat. nº 54189373/1, no cargo de Agente de Artes Práticas, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMP, de acordo com o com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, de modo a atualizar o valor da média aritmética simples, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

60% da média aritmética	R\$ 1.077,86
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	R\$ 334,14
Total dos Proventos em 2024	R\$ 1.412,00
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2025)	R\$ 1.436,99
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	R\$ 81,01
Total dos Proventos	R\$ 1.518,00

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/08/2024, data da implantação da Portaria de Aposentadoria nº 3.371 de 19 de julho de 2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1237836

PORTARIA AP Nº 2.201 de 06 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/260288 e SISPREV Nº 2025.04.2125P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA LUCIA CALEGARO, mat. nº 28656701, na função de PROFESSOR ASSISTENTE PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.432,83 (Nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 60h	1.374,77
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	267,67
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.207,81
Total de Proventos	9.432,83

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1237849

PORTARIA PS Nº 2.170 DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2376527.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.762,74 (quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), em favor de JACIRA DA SILVA BEZERRA, na condição de cônjuge do ex-segurado Zedeke Fiel Bezerra, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe III, mat. nº 5529573/2, falecida em 31/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1237997

PORTARIA PS Nº 2.172 DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2237850.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.754,68 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor de FILOMENA MARIA ARNOUR DE JESUS, na condição de companheira do ex-segurado Carlos Alfredo Pinheiro Alves, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 5118042/4, falecido em 15/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1238001

PORTARIA PS Nº 2.179 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2488043.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de CLAUDIONORA ALVES DE ANDRADE, na condição de companheira da ex-segurada Sonia Maria Sales de Freitas, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde exerceu o cargo de Assistente Administrativo, mat. nº 3152570/1, falecida em 16/03/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaus, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1238007

PORTARIA PS Nº 2.180 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2029490.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de JOSÉ DE VASCONCELOS MENDES, na condição de cônjuge da ex-segurada Raimunda dos Santos Dias Mendes, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Inspetor de Alunos, mat. nº 156574/1, falecida em 01/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1238010

PORTARIA PS Nº 2.189 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2873108.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ZELI FERREIRA DAS NEVES, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL ATAIDE DAS NEVES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEINFRA, onde ocupou o cargo de Braçal, sob a matrícula nº 3270432/1, falecido em 01/04/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o presente benefício será recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1238014

PORTARIA PS Nº 2.290 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2306904.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de SILVERIO ASSIS DE ARAUJO, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Maria Pinheiro de Araujo, pertencente ao quadro de inativos do Hospital Ophir Loyola - HOL, onde exerceu o cargo de Auxiliar Operacional, mat. nº 3260690/1, falecida em 06/12/2023.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (06/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1238020

PORTARIA PS Nº 2.336 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2460311.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$6.165,00 (seis mil cento e sessenta e cinco reais), em favor de JORGE NELSON GOMES RODRIGUES, na condição de cônjuge da ex-segurada Sonia Maria Lavareda Rodrigues, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Especialista em Educação mat. nº 303755/2, falecido em 05/02/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém, de forma que a pensão passará ao valor de R\$3.348,90 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1238025

PORTARIA PS Nº 2.154 DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento do direito ao benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2017/497060 (PAE) E 2024/1232 (PJM).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando o trânsito em julgado de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0802313-54.2019.8.14.0070, que determinou a concessão de pensão por morte em favor de Regina de Fatima da Silva;

I - Conceder, com fundamento em sentença transitada em julgado proferida nos autos da Ação nº 0802313-54.2019.8.14.0070 e no que dispõe os artigos 6º, inciso V e §5º, 25-A, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, benefício de pensão por morte no valor atualizado de R\$3.932,93 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e no-

venta e três centavos), em favor de REGINA DE FATIMA DA SILVA, na qualidade de genitora do ex-segurado ADSON DA SILVA BAIA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde exercia a graduação de Cabo, matrícula nº 57199236/1, falecido em 03/04/2017.

II - A implantação do benefício se efetivou a partir de 01/09/2024, com efeitos financeiros retroativos à data da intimação do Instituto da sentença (02/08/2024), conforme orientado pela Procuradoria Jurídica do IGEPPS.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no §8º do art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

V - Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito, anteriores à data do cumprimento da decisão judicial ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPPS.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1238917

PORTARIA RET AP Nº 2177 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 2007/181042 - PROCESSO Nº 2012/332249.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Atualizar a PORTARIA AP Nº 2.538 de 01/09/2008, que aposentou MARIA IZABEL DE SENA CHAGAS, mat. nº 3256391/1, na função de Auxiliar de Enfermagem - Ref. B.13.AB.AD-S1B, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Executiva de Saúde Pública, de acordo com o art. 8º, §1º, incisos I, II e III, alíneas A e B da Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 54, incisos I, II e III, alíneas A e B da Lei complementar nº 39/2002 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003; art. 128, inciso I da Lei Estadual nº 5.810/94 cumulado com as Súmulas nº 11 e 12 do Tribunal de Contas do Estado em caráter provisório, até o trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 2005.3.001409-8, pertinente à matéria, em trâmite nas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; e art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, de forma que a lotação da interessada passe a constar como HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, bem como que a porcentagem da parcela "Adicional por Inalubridade" passe a constar com o percentual de 10%, permanecendo inalteradas as demais informações e valores das parcelas, percebendo à época os proventos mensais de R\$720,09 (setecentos e vinte reais e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	436,42
Adicional de Inalubridade - 10%	43,64
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	240,03
Total de Proventos	720,09

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/09/2008, data da implantação da Portaria de Aposentadoria nº 2538 de 01 de setembro de 2008, sem gerar efeitos financeiros.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238923

PORTARIA AP Nº 2.190 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1146158 E SISPREV Nº 2025.04.2123P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCA ALVES DE LIMA, mat. nº 367117/1, na função de Servente, Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 30/01/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º do art. 21 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020;

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238929

PORTARIA AP Nº 885 DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1220208 E SISPREV Nº 2025.04.0898P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDO GOMES DA COSTA, mat. nº 367249/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.083,99 (quinze mil e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.889,18
Gratificação de Magistério - VPNI	311,91
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.911,34
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.539,53
Total de Proventos	15.083,99

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238935

PORTARIA AP Nº 2.233 de 08 de agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2018/254061 E SISPREV Nº 2025.03.2169P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, MARICKO SUAMI DA SILVA, mat. nº 804293401, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.057,03 (Três mil, cinquenta e sete reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 29,0411% (3.180 dias de 10.950 dias) sobre o valor do salário de contribuição de 12/2019 (R\$ 7.778,08), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	2.258,84
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	3.057,03
Total de Proventos	3.057,03

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238939

PORTARIA AP Nº 2227 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/146384 E SISPREV Nº 2025.04.2167p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 33, inciso IV, da Lei nº 5.351/86 combinado com a Manifestação nº 153/2021-PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2022/425807); art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, RAIMUNDA BARBOSA DE SOUZA, mat. nº 306177/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.423,60 (onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Gratificação de Titularidade - 5%	239,65
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.714,55
Total de Proventos	11.423,60

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238943

PORTARIA AP Nº 499 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2021/688592 e SISPREV Nº 2025.04.2112P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, EDBERTO DA SILVA MONTEIRO, mat. nº 3180298/3 no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.873,86 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (12.775 dias de 12.775) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 5.818,01), conforme disposto no art. 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/2004.	R\$ 5.818,01
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	R\$ 7.873,86
Total de Proventos	R\$ 7.873,86

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238949

PORTARIA AP Nº 2301 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1314461 E SISPREV Nº 2025.04.2216P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; Acórdão nº 30.257, proferido nos autos do Mandado de Segurança impetrado contra o Secretário de Estado de Agricultura, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nas Câmaras Cíveis Reunidas; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, mat. nº 13030/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.189,15 (Doze mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial	3.713,22
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.327,05
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor (DAS-2) - 10%	132,36
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	445,59
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.570,93
Total de Proventos	12.189,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238956

PORTARIA AP Nº 2228 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/2435 E SISPREV Nº 2025.04.2168P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º

da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO MACIEL SILVA, mat. nº 948500/2 no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.346,68 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	266,52
Gratificação Progressiva – 50%	2.372,69
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.530,06
Total de Proventos	12.346,68

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238968

PORTARIA AP Nº 2313 DE 20 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/211508 E SISPREV Nº 2025.04.2232P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, ANA CLAUDIA GONÇALVES DA MOTA, mat. nº 5617090/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.875,91 (Nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200H	4.745,38
Gratificação Progressiva – 50%	2.372,69
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	266,52
Adicional por Tempo de Serviço – 35%	2.491,32
Total de Proventos	9.875,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238972

PORTARIA PS Nº 2.139 DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/865592.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de LEONARDO IRINEU SILVA COSTA, na condição de filho inválido da ex-segurada Oneide do Socorro Carlos da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, onde exerceu o cargo de Técnico em Patologia Clínica, mat. nº 57195056/1, falecida em 05/01/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (11/07/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1237639

PORTARIA PS Nº 2.145 DE 28 DE JULHO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1391636.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.681,73 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), em favor de ROBERTA GABRIELI DOS SANTOS TAVARES, na condição de filha menor da ex-segurada Maria de Fátima dos Santos Tavares, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 6304800/3, falecida em 07/09/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (18/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1237644

PORTARIA PS Nº 2.229 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/1247741.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS nº 2091, de 26/07/2021, no processo nº 2020/625120, a beneficiária SONIA MARIA PEREIRA E PEREIRA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2021/1247741, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 65,48% em favor de RAIMUNDA GONÇALVES GERONIMO, na condição de companheira, no valor atualizado de R\$1.897,32 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, alínea "d", 25, inciso I, 25-A, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, inciso II, § 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 34,52% em favor de SONIA MARIA PEREIRA E PEREIRA, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor atualizado de R\$1.000,24 (um mil reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, §6º, 14, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput e §2º, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Manifestação nº 22/2021-PROJUR.

Perfazendo o total de R\$2.897,56 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Arnaldo Alves Pereira, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador de Polícia Civil, mat. nº 5725763/2, falecido em 27/07/2020.

II – A inclusão da beneficiária SONIA MARIA PEREIRA E PEREIRA no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do do requerimento (03/11/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1237647

PORTARIA PS Nº 1.973 DE 07 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/598724.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis

Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.349,96 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) em favor de DILMA MARIA PANTOJA DE MELO, na condição de companheira do ex-segurado FERNANDO BEZERRA DE MELO, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 3246841/1, falecido em 06/05/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (16/05/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1237649

PORTARIA RET. PS Nº 2.226 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1204758.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte do beneficiário ISAAC ELHAGE CARNEIRO DE SOUSA, concedido por meio da Portaria PS nº 4796, de 23/09/2022, resolve:

I – Retificar a PS nº 4796, de 23/09/2022, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de ISAAC ELHAGE CARNEIRO DE SOUSA PINTO, na condição de filho do ex-segurado Nilton Batista de Sousa, cujo valor atualizado dos proventos passará ao total de R\$3.000,56 (três mil e cinquenta e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

II – A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (04/04/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1237652

PORTARIA PS Nº 2.223 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1373619.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso VII, §5º, 14, inciso VIII, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c ATA DIREX nº 79/2023, Parecer PROJUR nº 028/2022 e Aprovo nº 002/2023, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$5.442,62 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) em favor de KAUÃ COELHO FIGUEIREDO, na condição de menor sob guarda da ex-segurada Maria da Graças Silva Coelho, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 569984/1, falecida em 14/11/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS

Protocolo: 1237655

PORTARIA PS Nº 2.270 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/667129.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I e II, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, inciso I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.964,53 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em favor de JOÃO BOSCO ANTUNES DE MELO, na condição de filho inválido da ex-segurada Maria Antunes de Melo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de

Estado de Educação – SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-A, mat. nº 206920/1, falecida em 14/02/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (12/06/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1237656

PORTARIA PS Nº 2.267 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre O RECONHECIMENTO DO DIREITO AO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO PJM: 2024/1096.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais;

Considerando o trânsito em julgado da decisão judicial que determinou ao IGEPPS o restabelecimento do pagamento do benefício de pensão por morte em favor de LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA, prolatada nos autos da Ação para Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 0835606-35.2018.8.14.0301, ocorrido em 03/09/2024, resolve:

I – Incluir no benefício de pensão por morte, o beneficiário LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2024/1096, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 33,33% em favor de IOLANDA DA SILVA MAIA PINTO, na condição de cônjuge, no valor atualizado de R\$1.666,18 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 25, 25-A inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010.

I.2 – 33,33% em favor de CARLOS ALBERTO PINTO DA SILVA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$1.666,18 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A, 30, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010.

I.3 – 33,33% em favor de LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA, na condição de filho menor, no valor atualizado de R\$1.666,18 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 25, 25-A inciso I, 29, 29-A, 30, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010.

Perfazendo o total de R\$4.999,04 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Luiz Carlos Trindade Pinto, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Cabo/PM, matrícula nº 5385148/1, falecido em 28/09/2015.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, retroagindo à data do trânsito em julgado (03/09/2024), conforme orientação da Procuradoria Jurídica – PROJUR deste Instituto;

III – os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005.

IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1237659

PORTARIA RET. PS Nº 2.277 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/983688.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o poder-dever de autotutela da administração pública e considerando a necessidade de revisão ex-officio da pensão por morte concedida no processo nº 2024/983688, em razão da exclusão da parcela Gratificação de Representação originalmente por meio da Portaria RET PS nº 917, de 08/04/2025, conforme parecer nos autos do processo nº 2024/983688, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos da Pensão por Morte da Portaria RET PS nº 917, de 08/04/2025, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de FRANCINETE RODRIGUES DA ROSA, na condição de cônjuge do ex-segurado Reginaldo Potter da Rosa, cujo valor atualizado dos proventos passará ao total de R\$4.645,07 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sete centavos), permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.

II – A retificação dos valores dos proventos se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data de 13/08/2019

(equivalente ao prazo quinquenal contados do protocolo do presente processo revisional), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1237660

PORTARIA PS Nº 2.293 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1060715.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.477,15 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quinze centavos), em favor de MARINALVA CAVALCANTE SOUSA BARRETO, na condição de cônjuge do ex-segurado Deraldo Passos Barreto, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Assistente PA-B, mat. nº 288438/1, falecido em 18/08/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1237663

PORTARIA PS Nº 2.306 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1391634.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$8.219,62 (oito mil duzentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), em favor de ROBERTA GABRIELI DOS SANTOS TAVARES, na condição de filha menor da ex-segurada Maria de Fátima dos Santos Tavares, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 6304800/2, falecida em 07/09/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (18/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1237664

PORTARIA AP Nº 2204 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº E-2025/2119482 E SISPREV Nº 2025.04.2126p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da LC nº 173/2020, incluído pela LC nº 191/2022, RUTH DE FÁTIMA MARQUES, mat. nº 723690/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 30/01/2025, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239641

PORTARIA PS Nº 2.350 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2835321.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.972,31 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) em favor de PEDRO PAULO VIEIRA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA JONEIDE DIAS SILVA, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação - SEDUC, onde ocupava a função de Professor Nível Médio, sob a matrícula nº 6329705/1, falecida em 07/02/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento (16/06/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1239748

PORTARIA PS Nº 2.122 DE 23 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2522347.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$8.425,37 (oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), em favor de NEILDA JACITA LOURINHO DE MATOS, na condição de cônjuge do ex-segurado MANOEL LIARTE DE MATOS, pertencente ao quadro de inativos da Universidade do Estado do Pará - UEPA, onde exerceu a função de Professor Titular Ref. IV, sob a matrícula nº 3185958/1, falecido em 16/03/2025

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado a requerente pela integralidade do benefício de aposentadoria, de forma que a pensão passará ao valor de R\$3.574,94 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1239775

PORTARIA PS Nº 2.349 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2855128.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.941,55 (oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de JOANICE HELENA ASSUNÇÃO BARBOSA TORRES, na condição de cônjuge do ex-segurado FRANCISCO BENEDITO TORRES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula nº 327697/1, falecido em 25/05/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1239783

PORTARIA PS Nº 2.366 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2673415.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "d," 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.133,05 (nove mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), em favor de CRISLENI PINHEIRO CHAGAS FEITOSA, na condição de cônjuge do ex-segurado PAULO SERGIO DE OLIVEIRA FEITOSA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, sob a matrícula nº 250775/2, falecido em 12/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (15/05/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1239790

PORTARIA PS Nº 2.373 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2680864.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.415,10 (cinco mil quatrocentos e quinze reais e dez centavos), em favor de RAIMUNDO NASCIMENTO DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada AMANCIA GOMES DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 506060/1, falecida em 06/04/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (02/07/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1239802

PORTARIA PS Nº 2.371 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2764480.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis

Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 2.860,42 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), em favor de JAIME ANDRADE DE CASTRO, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DO CARMO CARDOSO CASTRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 548286/1, falecida em 21/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (21/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1239838

PORTARIA AP Nº 2348 DE 22 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2025/2267544 E SISPREV Nº 2025.04.2239P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, IRAN ATAIDE DE LIMA, mat. nº 557001801, na função de AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, II, pertencente ao quadro de pessoal da SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.499,02
Adicional Cargo Delegado Regional da Fazenda Estadual – DAS4 – 50%	2.031,86
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.199,22
Gratificação Produtividade Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	15.726,18
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 95% de 1.457 quotas	20.535,28
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 39,0203 quotas	578,91
Adicional por Tempo de Serviço – 45%	26.806,71
Subtotal	86.377,18
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	40.010,99
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239846

PORTARIA AP Nº 2.358 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/603047 E SISPREV Nº 2025.04.2273P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, CARLOS JORGE MARTINS BRAZ, mat. nº 13170/1, na função de Agente de Atividades Agropecuárias, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.365,44 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB	158,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/04/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239860

PORTARIA AP Nº 2.304 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/1193564 E SISPREV Nº 2025.04.2221P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, § 1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021, combinado com Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SILVIA HEVELISE DOS SANTOS MELO, mat. nº 5681910/2, no cargo de Professor Classe Especial, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.385,00 (sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 125h	2.965,87
Gratificação de Magistério - VPNI	133,26
Gratificação Progressiva - 50%	1.482,93
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.573,20
Total de Proventos	7.385,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239870

PORTARIA AP Nº 2363 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/639337 E SISPREV Nº 2025.04.2276P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, GUILHERME BARROS SOARES, mat. nº 2057751/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.729,37 (cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.033,00
Total de Proventos	5.729,37

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239880

PORTARIA AP Nº 2.284 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2012/558701 E SISPREV Nº 2025.04.2210P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO, mat. nº 521868/1, na função de Professor Classe II, Nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.175,15 (dezesseis mil, centos e setenta e cinco reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.889,18
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.911,34
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor Técnico Parlamentar da ALEPA - DAS.202-3 - 30%	1.550,88
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	5.391,72
Total de Proventos	16.175,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239896

PORTARIA AP Nº 2.355 DE 22 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/178872 E SISPREV Nº 2024.04.3521P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 SONIA MARIA DA SILVA COSTA, mat. nº 22810/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.379,10 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada – Chefe de Seção Regional de Apoio - FG-04	166,94
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	892,16
Total de Proventos	2.379,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239905

PORTARIA AP Nº 2356 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo PAE nº 2021/834979 e SISPREV Nº 2025.04.2026P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, RAIMUNDA NONATA MARINHO GASPARG, mat. nº 5153727/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.657,92 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (15.152 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.225,03)	1.225,03
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	1.657,92
Total de Proventos	1.657,92

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239917

PORTARIA AP Nº 827 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/191169 E SISPREV Nº 2024.04.4550P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº

9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA, MARIELZA SILVEIRA DE OLIVEIRA mat. nº 5110203/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.882,57 (doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.745,38
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	283,58
Gratificação Progressiva – 50%	2.372,69
Aulas Suplementares – 66h	1.565,98
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.914,94
Total de Proventos	12.882,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240120

PORTARIA AP Nº 1862 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/80247 e sisprev nº 2025.17.1844P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, NOEMIA CARVALHO SANTIAGO, mat. nº 54191769/1, no cargo de Copeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospital de Clínica Gaspar Viana - FHCGV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (1.820,27)	1.092,16
Complemento Constitucional (Art. 201, §2º da CF)	425,84
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240123

PORTARIA AP Nº 2282 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2011/215583 E SISPREV Nº 2025.03.2204p. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA HELENA NUNES DA COSTA, mat. nº 6006582/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	975,71
Subtotal	2.927,13
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240124

PORTARIA AP Nº 1834 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2025/16641 E SISPREV Nº 2025.04.1828P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações in-

roduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ELZA REGO CORREA, mat. nº 59080/1, no Cargo de Papioscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.879,84 (dezenove mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicção Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Seção de Identificação Civil e Criminal da Superintendência Regional de Santarém da DPIC – FG4 – 100%	166,94
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.626,6
Total de Proventos	19.879,84

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 11/11/2014, data em que a servidora completou 65 anos de idade, conforme interpretação do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985 com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/09/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240128

PORTARIA AP Nº 2370 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/167979 E SISPREV Nº 2025.04.2277P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, AGAMENON MARINHO ALVES DE ANDRADE, mat. nº 17736/1 na função de Auxiliar Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca – SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240280

PORTARIA AP Nº 2375 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2024/902442 e SISPREV Nº 2025.04.2281P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 22, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, 110/2016, 128/2020 e nº 142/2021, c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, RELBO AMÉRICO LIMA AYRES, mat. nº 5105315/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.685,43 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

92% da média aritmética (R\$ 1.831,99)	1.685,43
Total de Proventos	1.685,43

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240281

PORTARIA AP Nº 541 DE 13 DE AGOSTO 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/963295 e sis-prev nº 2025.17.0634P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, RUTH HELENA DA CUNHA SOUZA, mat. nº 5631670/2, no cargo de Técnico em Patologia Clínica, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 84% da média aritmética simples (R\$ 1.649,38)	R\$ 1.385,48
Complemento constitucional (Art. 201, §2º da CF)	R\$ 132,52
Total de Proventos	R\$ 1.518,00

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/09/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240284

PORTARIA AP Nº 2.252 de 12 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/1278960 e sis-prev nº 2025.17.2116P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 36-A, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e o respectivo §3º, inciso II, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002 incluído pela Lei Complementar nº 49/2005 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, NELSON MULLER LUZ NAVARRO DE SOUSA, mat. nº 590160801, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.185,68 (Oito mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) conforme abaixo discriminado:

100% da média aritmética simples	8.185,68
Total de Proventos	8.185,68

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240285

PORTARIA AP Nº 2.253 de 13 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/1111606 e sis-prev nº 2025.17.2196P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, mat. nº 60434804, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.116,40 (Cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 74% da média aritmética (R\$6.914,05)	5.116,40
Total de Proventos	5.116,40

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240295

PORTARIA AP Nº 2364 DE 25 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2021/212634 E SISPREV Nº 2025.04.2271P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art.140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 4º, inciso I, c/c o art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II e, art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c os art.4º e 5º, inciso I da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III c/c o art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I, do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, TELMA LUCIA PONTES ARBAGE, mat. nº 528003601, no cargo de AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, III, pertencente ao quadro de pessoal da SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.729,00
Adicional Cargo Comissionado Assessor - DAS3 - 10%	237,05
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.383,20
Gratificação Produtividade Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	15.726,18
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 95% de 1.457 quotas	20.535,28
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 39,0203 quotas	578,91
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	26.185,33
Subtotal	84.374,95
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	38.008,76
Total de Proventos	46.366,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240301

PORTARIA AP Nº 2368 DE 25 de Agosto de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/845376 E SISPREV Nº 2025.04.2272P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art.140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 4º, inciso I, c/c o art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II e, art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c os art.4º e 5º, inciso I da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e pelo art. 4º, inciso II e art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III c/c o art. 6º, inciso XIX, §1º, inciso I, do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ELISA HACHEM MARQUES, mat. nº 332465602, no cargo de AUDITOR FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, II pertencente ao quadro de pessoal da SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.499,02
Adicional Cargo Comissionado - Assessor Especial I - 30%	1.137,81
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.199,22
Gratificação Produtividade Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	15.726,18
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 95% de 1.457 quotas	20.535,28
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 39,0203 quotas	578,91
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	35.205,85
Subtotal	93.882,27
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	47.516,08
Total de Proventos	46.366,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240303

PORTARIA AP Nº 2.278 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/1121743 e sis-prev nº 2025.17.2205P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei

Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, ROSICLEIDE MACIEL DOS SANTOS, mat. nº 5889867/1, no cargo de Professor Classe II, Nível A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.176,67 (cinco mil cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$8.627,78)	5.176,67
Total de Proventos	5.176,67

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240307

PORTARIA AP Nº 2.365 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - - Processo PAE nº 2024/449957 E SISPREV Nº 2025.03.2258P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021, combinado com Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; no art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES, mat. nº 315443/2, no cargo de Professor Classe II, Nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.531,92 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério - VPNI	380,58
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar - GED-3 - 50%	355,57
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.650,55
Subtotal	16.531,92
Proventos proporcionais a (12.775 dias a 12.775 dias) que corresponde a 100%	16.531,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240309

PORTARIA AP Nº 2.281 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2021/633456 e sisprev nº 2025.17.2113P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, DIONISIO TADEU RODRIGUES RIBEIRO, mat. nº 57203109/1, no cargo de Professor Classe III, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.943,81 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$4.906,35)	2.943,81
Total de Proventos	2.943,81

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240311

PORTARIA AP Nº 2.260 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/196624 E SISPREV Nº 2025.04.2282P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MONICA BRITO SOARES, mat. nº 477931/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.998,19 (dez mil, novecentos e noventa e oito reais e dezenove centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério Educação Especial - 50%	2.291,29
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.124,32
Total de Proventos	10.998,19

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239653

PORTARIA PS Nº 2.327 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/736657.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §3º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso I e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARIA DORACI DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Marcos da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Vigia, mat. nº 291820/1, falecido em 24/01/2023, sob a forma de quitação definitiva pelo período de 13/06/2024 a 13/10/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (13/06/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Pensão por Morte no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Pensão por Morte do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1240359

PORTARIA PS Nº 2.333 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1047778.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$2.849,12 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), em favor de TEREZA DE JESUS FRANCEZ ESTUMANO, na condição de cônjuge do ex-segurado João das Mercês do Carmo Estumano, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Nível Médio, mat. nº 6315372/1, falecido em 12/06/2019.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo de reanálise (29/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1240363

PORTARIA PS Nº 2.132 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/692648.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de CASSILDA NASCIMENTO JUSTINO, na condição de companheira do ex-segurado Ely Nunes de Farias, pertencente ao quadro de ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Obras de Manutenção, mat. nº 5121540/1, falecido em 19/09/2023.

II - A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (05/06/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1240370

PORTARIA AP Nº 937 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2020/981677 E PROCESSO DO SISPREV Nº 2025.03.0936P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, DEJANE CALDAS BARROS, mat. nº 57199397/1, no cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 33,5160% (3.670 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 1.096,86)	R\$ 367,62
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	R\$ 497,52
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 19, §5º da Lei nº 10.887/2004)	R\$ 1.020,48
Total de Proventos	R\$ 1.518,00

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPREV/PA

Protocolo: 1240375

PORTARIA PS Nº 2.357 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2941990.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$13.783,28 (treze mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), em favor de PAULO ROCHA VILAR, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Lourdes Mileo Gomes Vilar, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 244856/1, falecida em 25/06/2025.

II - A implantação do benefício se efetuará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1240436

PORTARIA RET PS Nº 2.245 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕEM sobre a revisão de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2589845 e 2025.07.2140R2D1 (sisprev).

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Atualizar o valor dos proventos da pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 1.526, de 02/06/2021, publicada no DOE 35.607, de 10/06/2021, a ROSANGELA GONÇALVES ROMÃO e CARLA EDUARDA NASCIMENTO CARVALHO, na condição de companheira e filha do ex-segurado VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO, respectivamente, em razão da correção da base de cálculo da pensão por morte com base nos proventos de aposentadoria a que teria direito o instituidor da pensão, que passará ao montante atualizado de R\$9.324,90 (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

II - A revisão do benefício se efetuará a partir de 01/09/2025, com efeitos retroativos à data do início respectivo de cada uma das beneficiárias, consoante item II da PORTARIA PS Nº 1.526, de 02/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1240451

PORTARIA RET PS Nº 2.369 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2894283.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reativar o benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 0901, de 21/03/2025, em favor de FERNANDA MACHADO POMPEU, na condição de cônjuge do ex-segurado Rubens Alves de Lima Junior, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, matrícula nº 57190299/2, falecido em 08/01/2025, em decorrência do cancelamento indevido do benefício da interessada.

II - A revisão do benefício se efetuará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à 08/05/2025, data do cancelamento indevido da pensão por morte, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 1384, de 24/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1240461

PORTARIA AP Nº 2.351 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2025/2916985 E SISPREV Nº 2025.04.2264P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, mat. nº 18945/1, na função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.112,00 (dois mil, cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240472

PORTARIA AP Nº 2.263 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2025/2038345 E SISPREV Nº 2025.04.2194P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986 e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, NILCE DAS GRACAS RODRIGUES TAVARES, mat. nº 5786398/1, no cargo de Professor Classe II, nível G, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.415,18 (catorze mil, quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.816,58
Gratificação de Magistério – VPNI	307,28
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.853,26
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.006,03
Total de Proventos	14.415,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239646

PORTARIA RET AP Nº 2.392 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/003981/2022; PROCESSO Nº 2025/3148024 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202504510/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 0997 de 28/05/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP Nº 0997 de 28/05/2013, que aposentou MARIA DOS ANJOS BARRADAS LOBATO, mat. nº 684350/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60% e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.278,04 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	5.065,92
Aulas Suplementares – 48h	1.215,82
Gratificação de Magistério – VPNI	372,28
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada- Vice Direção- GD 02- 70%	248,90
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.188,89
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei 9.322/2021	186,23
Total de Proventos	10.278,04

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 0997 de 28/05/2013;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242146

PORTARIA Nº 691 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3253299, de 01/09/2025 (PAE), que dispõe sobre substituição de servidor em Comissão Especial de Trabalho.

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 513/2025, de 15/07/2025, publicada no DOE nº 36.301, de 09/06/2025 a ex-servidora Cintia de Santana Andrade Teixeira, matrícula nº 5950274/2, que ocupou o cargo em comissão de Diretora de Previdência e que foi lotada na Diretoria de Previdência, pelo servidor Marcos Antônio de Souza, matrícula nº 5992042/1, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Previdência, lotado na Diretoria de Previdência, o qual responderá pela Liderança do Projeto, bem como pela Presidência da Comissão, na obtenção da Certificação Institucional Nível IV do Pró-Gestão RPPS, aperfeiçoando e/ou implementando os princípios da boa governança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Manual do Pró-Gestão RPPS, até a publicação da referida Certificação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a contar de 14/08/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de setembro de 2024.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

* Republicada por incorreção da Portaria 670 no Diário Oficial do Estado nº 36.354, de 05 de setembro de 2025, págs. 04 e 05
Protocolo: 1243052

DIÁRIA

PORTARIA Nº 688 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3218578 (PAE), de 25/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Aureberto Nogueira Dos Santos, matrícula nº 55585540/2, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotado na Diretoria de Previdência, a viajar aos municípios de Novo Progresso/PA e Itaituba/PA, no período de 13/9/2025 a 20/9/2025, para a realização de diligências relativas aos processos 2025/2069717 e 2025/2051978.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.853,03 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 8 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1242966

FÉRIAS

PORTARIA Nº 690 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3271832, de 03/09/2025, que dispõe sobre férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 14/10/2025 a 28/10/2025 e 05/01/2026 a 19/01/2026, à servidora Elci de Souza Almeida, matrícula nº 57197559/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, referente ao período aquisitivo 26/05/2024 a 25/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de setembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1243016

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2345 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2955403 e 2025/3195134.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2955403 e 2025/3195134, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de SANDRA MARIA DE LIMA MACHADO, na condição de cônjuge no valor de R\$ 8.173,17 (oito mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o de R\$ 8.173,17 (oito mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO SERGIO NASCIMENTO MACHADO, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou a graduação de CABO PM RR RG 24645, sob a matrícula nº 569688701, falecido em 17/05/2025. II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242220

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2343 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2335331, 2025/2409206 E 2025/2370042.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2335331, 2025/2409206 e 2025/2370042, ficando o percentual assim distribuído para as dependentes habilitadas:

I.1 - 90% em favor de ZILDA SALES DO LAGO BRANDÃO, na condição de cônjuge no valor de R\$ 14.430,73 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 10% em favor de FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, na condição de ex-cônjuge no valor de R\$ 1.603,42 (um mil, seiscentos e três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "b", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado SEBASTIÃO UBI-RAJARA BRANDÃO, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou a graduação de 2º SGT PM RE RG 5250, sob a matrícula nº 33646310-1, falecido em 14/02/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/02/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242226

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2238 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/2601082.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2024/2601082, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de GRISANGELA PAIVA AMARAL DA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 5.623,41 (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o de R\$ 5.623,41 (cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA, que pertencia ao quadro de ativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou a graduação de 3º SGT PM RG 38152, sob a matrícula nº 57932541, falecido em 02/11/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/11/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242229

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2256 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/3024576.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/3024576, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de LUCIMONE MELO BASTOS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JORGE LUIS FONSECA BASTOS, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, na qual ocupou a graduação de 2º SGT PM RR RG 15415, sob a matrícula nº 701042701, falecido em 27/06/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/06/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242236

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2151 DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2899719.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2899719, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de GLAUCIA ROBERTA SILVA FERREIRA, na condição de cônjuge no valor de R\$ 5.202,84 (cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 5.202,84 (cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Rodrigo Alves Ferreira, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM RG 38577, sob a matrícula nº 57232831/1, falecido em 19/05/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1242248

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 2261 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2934947.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2934947, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de MARILENE ARAUJO ATAIDE, na condição de cônjuge no valor de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos:

30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 9.996,48 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Manoel Vitor Ataíde, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 7223, sob a matrícula nº 3380084/1, falecido em 27/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/06/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1242303

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 2272 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2709522; 2025/3107977.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2709522; 2025/3107977, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de FRANCISCA NEVES DE MORAIS, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quarenta e quinze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quarenta e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Claudio Dantas de Moraes, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 5662, sob a matrícula nº 3381226/1, falecido em 25/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (22/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1242309

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA RET PS Nº 1920 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2020/838189; 2020/674332; 2024/1168931.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1473 de 02/06/2021, em favor de CARMEN SILVIA DIAS JATENE, na condição de companheira e, ANGELUS SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA, na condição de filho, do ex-segurado Ailton Francelino de Souza, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Tenente-Coronel/PM RR 7794, sob a matrícula nº 3367932/1, falecido em 18/05/2020, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; e art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, de forma que fique o percentual de 50%, para a requerente, CARMEN SILVIA DIAS JATENE, na condição de companheira, no valor de R\$ 22.170,28 (vinte e dois mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos), 50% para o requerente ANGELUS SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA, na condição de filho, no valor de R\$ 22.170,27 (vinte e dois mil, cento e setenta reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$ 44.340,55 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (18/05/2020), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1242316

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2296 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/1319563, 2022/774158 E 2025/2773567.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 3.542, de 18/07/2022, em favor de LENIR DE CASTRO REIS, na condição de cônjuge e RENATO QUEIROZ REIS, na condição de filho universitário, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/1319563, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 – 50% em favor de LENIR DE CASTRO REIS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 8.566,74 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso I, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.2 – 50% em favor de RENATO QUEIROZ REIS, na condição de filho universitário, no valor de R\$ 8.566,74 (oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso IV c/c art. 79, alínea "b" da Lei nº 5.251/1985; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 50, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 17.133,48 (dezesete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Nonato Pereira Reis, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM REF, sob matrícula nº 3408442/1, falecido em 27/10/2021.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito em relação à cônjuge (27/10/2021), e à data do requerimento administrativo em relação ao universitário (21/06/2022), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – Não haverá, de modo algum, reversão da cota em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único, da Lei Federal nº 3.765/1960.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242318

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2247 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2500022 E 2025/2699547.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2500022, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de REGIANE MORAES ARAÚJO, na condição de companheira, no valor de R\$ 6.398,93 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 6.398,93 (seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jair Augusto Farias Ramos, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 26976, sob a matrícula nº 5756715/1, falecido em 31/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com

efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (31/12/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242323

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2248 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2021/93262 E 2022/1346309.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022 (Processo nº 2022/163112), a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.688, de 15/06/2021, em favor de LUCIA MARIA MACEDO COSTA, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, a beneficiária: MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO COSTA NETA, na condição de filha inválida do ex-segurado Raimundo Nonato do Espírito Santo Costa, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2021/93262, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de LUCIA MARIA MACEDO COSTA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 9.838,73 (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso I, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.2 - 50% em favor de MARIA JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO COSTA NETA, na condição de filha inválida, no valor de R\$ 9.838,73 (nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 7º, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, parágrafo único, inciso III, da IN nº 5/2020, do Ministério da Economia; art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Perfazendo o total R\$ 19.677,46 (dezenove mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Nonato do Espírito Santo Costa, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM REF, sob a matrícula nº 3377784/1, falecido em 04/12/2020.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito para o cônjuge (04/12/2020) e à data do requerimento para a filha inválida (17/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, nos termos do art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – Não haverá, de modo algum, reversão de cota, em favor de beneficiário instituído, conforme art. 24, parágrafo único, da Lei nº 3.765/1960.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242331

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 2279 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2713976 E 2025/3093130.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2025/3093130, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado, Eduardo de Almeida e Silva, à graduação de 3º Sargento/PM, concedida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, mediante PORTARIA Nº 61/2025 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 128 de 14/07/2025, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS Nº 1761 de 04/06/2025, que passarão ao valor atualizado de:

I.1 – 100% em favor de FERNANDA PEREIRA MIRANDA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 5.202,84 (cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta

e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 5.202,84 (cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM, sob a matrícula nº 6401062/1, falecido em 01/05/2025.

II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/09/2024, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (01/05/2025), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242341

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2210 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2689946.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2689946, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 – 100% em favor de SILVANA DA SILVA SOUZA MIRANDA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 13.307,17 (treze mil, trezentos e sete reais e dezessete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 13.307,17 (treze mil, trezentos e sete reais e dezessete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Delmo Pinto Miranda, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM REF RG 8488, sob a matrícula nº 3370186/1, falecido em 08/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (08/03/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242346

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2194 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/2884685, 2025/2941013 E 2025/3065745.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2884685, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de NEUMA NOGUEIRA DOMINGUES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 21.923,02 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021;

I.2 – 50% em favor de JACKELINE PEREIRA DOMINGUES, na condição de filha universitária, no valor de R\$ 21.923,02 (vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 43.846,04 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado José Maria Dias Domingues, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Tenente Coronel/PM RR RG 5887, sob a matrícula nº 3348300/1, falecido em 14/06/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (14/06/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para

preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, conforme art. 101, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242351

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA PS Nº 2328 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2025/3176060.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/3176060, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de ROSA MELO DA SILVA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 16.963,67 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de de R\$ 16.963,67 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Rosildo Amaral da Silva, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM REF RG 16309, sob a matrícula nº 3368882/1, falecido em 21/05/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (21/05/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242367

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará.

PORTARIA PS Nº 2249 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/1559734.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 250 de 03/02/2023, em favor de MARIA DE FÁTIMA FRANÇA SOARES, na condição de cônjuge, do ex-segurado JEFFERSON CARLOS DOS SANTOS SOARES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1559734, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 100% em favor de MARIA DE FÁTIMA FRANÇA SOARES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 3.903,43 (três mil, novecentos e três reais e quarenta e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Ao valor do benefício da cônjuge se aplica o art. 29, inciso I, da Lei nº 3.765/1960, Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, art. 165, §2º, inciso VII c/c §3º da PORTARIA Nº 1467, de 02 de junho de 2022 concomitante ao disposto no art. 24, §1º, inciso III e §2º da EC nº 103/2019, em consonância ao Parecer Referencial nº 031/2023-PROJUR/IGEPPS (processo nº 2023/967589), em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Reserva Remunerada no âmbito do RPPS, e considerando o benefício mais vantajoso, de forma que a pensão por morte no valor de R\$ 6.627,61 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), passará ao valor de R\$ 3.395,16 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jefferson Carlos dos Santos Soares, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo PM REF RG 22006, sob a matrícula nº 5574684/1, falecido em 17/11/2022.

III - A revisão, de ofício, da pensão se efetivará a partir de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (17/11/2022), mantendo-se os demais termos da PORTARIA PS Nº 250 de 03/02/2023, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

IV - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1242296

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar KAILANE COSTA DE SOUSA que o processo de CONTINUAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2025/2941423 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242297

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2025 - CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios - CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2025/2923772	JOAO NAZARENO NASCIMENTO MORAES	528016801
2025/2575985	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUSA	507261101
2025/2788741	ARMANDO GALVÃO DE OLIVEIRA	519700701
2025/2730300	RAIMUNDO NONATO DA SILVA CORDEIRO	335396601
2025/2752228	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DE LIMA	56282450
2025/2769509	JOÃO GUSMÃO DE OLIVEIRA	338353901
2025/2779265	MANOEL MESSIAS NUNES DA SILVA	3352221801
2025/3009515	ROSA PINTO DE ALCANTARA	3009515
2025/2707146	JUSSILENE BOCEM DE SOUSA	2707146
2025/3040900	IOLANDA NORMA LARANJEIRA DE OLIVEIRA	32573200101
2025/2652560	ROBSON JEAN VILHENA MONTEIRO	520007901
2025/2650719	JULIA GOMES DA CUNHA	38996001
2025/2908010	CARLA CAROLINE SANTOS DE LIMA	5126440102
2025/2900123	CINTIA ALVES SILVA NAVARRO	55805010101
2025/2628143	FORTUNADO ABENALAR FERNANDO	334919501
2025/292425	LEILA SOUSA MONTEIRO	33506570101
2025/1051263	SELMA MARIA MONTEIRO PIRES	37134601
2025/3009403	ZAIRO GEOVANI BATISTA GEOVEA	338726702
2025/2841998	MARIA DE BELÉM DE OLIVEIRA	31193601
2025/2827379	ANAMARIA DE OLIVEIRA MATOS	18391101
2025/2811110	ELILSON BEZERRA DA SILVA	18391101
2025/2630016	MARIA VITORIA SILVA BARROS	572220710102
2025/2156656	MARIA DE BELEM FERNANDES MENDES	2651111
2025/2732236	TELMA DOS SANTOS MONTE	521075502
2025/2713266	LUNA NESIA LEITÃO DO NASCIMENTO DA SILVEIRA	533182001
2025/2787833	MARVALDO SILVA DIAS	57039211
2025/2810096	CARLOS ALBERTO MORENO DA SILVA	563590
2025/2699187	LUCIO PALHETA SILVA	6466010101
2025/2825845	ADOLFO SERGIO DA CUNHA NETO	30286401
2025/2872245	JOANA SOARES DA ROCHA MELO	29461601
2025/2923978	ROSA MARIA GONÇALVES DA CRUZ	665830201
2025/2922749	ABELAIR DO NASCIMENTO MONTEIRO	40995901
2025/3023044	ROSA MARIA DE SOUSA	27845901
2025/2443057	NEUZA DOS SANTOS RODRIGUES	41636301
2025/2417730	MARIA DE FATIMA DA SILVA	6756111
2025/2417730	MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL COELHO	60334820102
2025/2532582	MARIA RITA DE CASTRO MESQUITA	50080101
2025/2616720	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	26144001
2025/2608187	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE LIMA	5479221
2025/2619063	LUIZA DOS SANTOS SILVA	11203111
2025/2658604	GEORGETE GOMES RODRIGUES	19803001
2025/2665974	VALCY ARAUJO RIBEIRO	340635001
2025/2674621	PAULO CANDIDO LIMA DOS SANTOS	573839301
2025/2697591	MIRIAN GONÇALVES PIRES	37451201
2025/2705176	DAMIAO COUTINHO DE LIMA	559006001
2025/2709002	VALDEMIR ROCHA FRANCO	337105001
2025/2713227	EDNELSON DUROO DA COSTA	539953001
2025/2574767	ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ	5419029801
2025/2744542	RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO SANTOS	50845401
2025/2779827	FRANCISCA GUTMARÃES PINTO	11179101
2025/2799139	JOSE GOMES FIGUEIRA	045.234.902-87
2025/2845810	RONALDO DA SILVA FAVACHO	565672901

2025/2906351	IVANETE DOS SANTOS GALVAO	20282800101
2025/2943145	GILMAR SAMPAIO PINHEIRO	6096111
2025/3003149	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	62802601
2025/3060137	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	713.923.272-53
2023/106987	WILTEMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	519745701
2024/1143000	MARIA JOSE DE SOUZA TULOSO	374717
2022/431604	JOSE JORGE DA COSTA	337187501
2023/868829	ANA JULIA ANDRADE DE MEDEIROS	550215202
2022/1482886	VALDINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	502029801
2025/3126087	GILMAR FERNANDES HENRIQUES SOUZA	558940101
2025/312599	MOACIR RAMOS BARBOSA	506412001
2025/2786709	ANTONIO JOAQUIM PEREIRA JUNIOR	558548101
2025/2898361	RICHARD WILLIAM DE SOUSA	568415301
2025/3120587	JOSÉ ALVES FERREIRA	510818701
2025/3142247	ROSAGELA DE BARROS FERREIRA	5718937201
2025/3135773	ODINA AMORIM GARCIA FREITAS	54232601
2021/490230	TEREZA SILVA DE OLIVEIRA	11185441
2021/1252863	CONCEICAO VIEIRA GOMES NEVES	50400600103
2021/1252863	RITA DE CASSIA GOMES NUNES	50400600108
2022/90234	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO FRAZAO	57584160101
2022/185632	ROSANGELA SILVA DA SILVA	33792130102
2022/538307	MARCIA QUADRA RODRIGUES	53862250101
2022/798994	RAIMUNDO ZACARIAS NOGUEIRA RAMOS	4976570101
2023/102371	ANA CARLA DA SILVA ANDRADE	20486550102
2024/395638	MARIA ODELIA SANTOS SIQUEIRA	42820501
2024/895453	FÁTIMA DE NAZARÉ MELO DA SILVA	918191270199
2024/895453	ROSA PAIXÃO DA SILVA	918191270299
2024/913272	ANTONIO VIEIRA SANTIAGO	5386120101
2023/874200	FERNANDO AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS	3892690101
2023/1012292	SUIAN SUELEN HIGINO GALENO DE SOUZA	541936700104
2023/1012292	MYRYAN DANIELA GALENO DE SOUZA	541936700103
2023/1012292	CAMILLY VITORIA GALENO DE SOUZA	541936700101
2023/1012292	DANILO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	541936700102
2023/1261320	CARMEN ROSA DA LUZ GUIMARÃES	50012500101
2024/972413	EDIGLEIDE BORGES DA SILVA	54529450101
2024/972413	ELLOA CRISTINI BORGES DA SILVA	54529450102
2024/1171652	BAZILIA MARÇAL DEMETRIO	1387001
2020/858930	LUCIA CLEIDE VASCONCELOS DA SILVA	57050700105
2025/2923772	JOAO NAZARENO NASCIMENTO MORAES	528016801
2025/2415579	JOSE VITAL DA SILVA OLIVEIRA	335047901
2025/2444375	ANTÔNIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO	72096801
2025/2445896	VANDA MARIA DOS SANTOS BENTO	4035111
2025/2456686	RAIMUNDA NONATA SOUSA DA SILVA	18865401
2025/2513028	ONDINA ROBERTO RAMAYER	47980201
2025/3099490	ORLANDINA PINTO ALBUQUERQUE	36298001
2025/3096749	DACILDO FERNANDO REBELO	659401
2025/2959572	DELMA JULIA TORRES GUEDES SAMPAIO	659401
2025/3117409	INACIO DA SILVA PEREIRA	204230401
2025/2511551	ICELIA MARIA PESSOA SERIQUE	34920801
2025/2787736	MARIA DE LOUDES REIS BOMFIM	34197501
2025/2892523	FERNANDA VASCONCELOS OYA	58178620105
2025/2865019	INVANILDO TAVARES DA SILVA	569034001
2025/2737191	RAILSON NEY LUCAS DE ARAUJO	562270001
2025/3141147	ANTONIO DOS SANTOS	678900101
2025/2964025	RAIMUNDA SOUSA DA COSTA	3148251
2025/3040174	LUCIVAL HAROLDO SAMPAIO CRUZ	6295201
2025/2861098	MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA	76098601
2025/2901392	DEBORAH HELENA OLIVEIRA HOLLANDA DOS SANTOS	34059310101
2024/221644	MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES	587677001
2025/3178674	GLACILDA FERREIRA FURTADO	18551502
2025/3178674	MARGARIDA RAMOS DE SOUZA	40781001
2025/2685277	SELIA MARIA TRINDADE CRUZ	36221201
2024/11332	DECIO CALDAS MACHADO	338007601
2025/3015663	JOÃO DOS SANTOS BRANDÃO	336679001
2025/2414120	MARIA JOSE DE SOUSA	24419801
2025/2345430	MARIA DORALICE DA SILVA ELIAS	26226901
2025/2432600	ALDO CESAR DA SILVA BLANCO	521194801
2024/2451718	ALEX ROBSON SERRÃO	57019021
2022/1254543	OSMAR SIQUEIRA LEITE	6799170102

2025/3075587	WILLIAM SERRÃO DA CRUZ	5875001
2025/3010787	ALDENORA FATIMA DE AGUIAR PARENTE	631394901
2025/3070282	AURISTELA MARTINS DA SIQUEIRA	40928601
2022/191920	CELY CAMPOS DE MENEZES	54380472
2023/1338525	HELENA DO SOCORRO TEIXEIRA DE ARAUJO	55600800101
2024/381256	ANA MARIA BASTOS LACERDA	653900101
2021/742197	KASSIA CRISTINA LEITAO COSTA	572177250101
2025/3164293	ROBERTO DE CASTRO RISUENHO	6487111
2025/3048118	FATIMA CRISTINA AMARAL DE SIQUEIRA MENDES	1447221
2025/2887057	JULIA MARQUES DE FREITAS	5439902
2025/3094137	MARIA CAVALCANTE DE SOUSA CARVALHO	631719701
2025/2803781	ODETE DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS	33758030101
2025/3041915	ELZALENA RODRIGUES OLIVEIRA	5014900502
2025/3002201	EDJURACI BRAGA GARCIA	456160101
2025/3034963	JOSE PEDRO DE ARAGÃO	335257901
2025/3040837	MARIA DAS GRAÇAS GOMES PAVÃO	509877701
2025/3184211	LUZIA DO SOCORRO PALHETA DOS SANTOS ARAUJO	540889001
2025/2800309	MARIA IVONE SOUSA DE ALMEIDA	517941601
2025/2793000	ANA GILZALINA LIRA NEVES	22809501
2025/2792645	MARIA DORALICE DA SILVA ELIAS	26226901
2025/2434314	CRISTIANE DO SOCORRO SOUSA COSTA MESQUITA	57804540104
2025/2541466	MARIA JOSE RIBEIRO SILVA	26998001
2025/2470299	ROSTIVALDO RODRIGUES SARATAVA	5765701
2025/2760519	ANTONIA LIMA DE SOUZA	8491111
2025/2584714	JOSE VICENTE BRITO DE ALFAIA	325212401
2025/3204908	MARIA RITA DE CASTRO MESQUITA	50080101
2025/3202865	JOSELE DE SOUZA	338604001
2025/3214730	WALDEMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	504015901
2025/2947273	ORLANDO SILVA DOS SANTOS	335094001
2022/1580274	TEREZINHA SILVA DA CONCEICAO	33518310102
2022/1139850	GRAÇA MARIA MUNIZ BATISTA	541930140101
2025/2336326	HÉLIO ARAÚJO DA COSTA	24633601
2025/3009232	RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA	340655501
2025/3120587	JOSE ROBERTO NASCIMENTO ALVES	315356801

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é das 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240815

NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE . Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

PROCESSOS IGEPPS	PROTOS TCE	INTERESSADOS	BENEFICIOS
2006/35898	515480/2016	ANTÔNIA AVIZ DE CARVALHO	APOSENTADORIA
2020/1022370	010421/2023	SOLANGE MARIA DANIN JORDÃO DE SOUZA	PENSÃO
2016/301355	006066/2022	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	APOSENTADORIA
2023/63259	005230/2023	MIGUEL LUIZ MENDES FILHO	PENSÃO
2018/137667	015797/2021	DEUSALINA NOVAIS DA SILVA	APOSENTADORIA
2019/612319	000676/2023	GEMINA ROSA TERÇO PEREIRA	PENSÃO
2005/14025	003818/2022	MARIA DO SOCORRO FREITAS DA ROCHA	APOSENTADORIA
2020/531474	019104/2022	ELEONORA MARIA CARNEIRO MONTEIRO	PENSÃO
2018/189507	021558/2022	ROSELY BRITO GONÇALVES	PENSÃO
2020/936057	004134/2024	WASHINGTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2014/367601	012475/2022	JORGE GUILHERME NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2021/795603	012095/2022	DOMINGAS VIEIRA BRANDÃO	APOSENTADORIA
2020/1026438	007391/2023	ANTÔNIO FERNANDO CORRÊA LOBATO	PENSÃO
2017/239683	010010/2023	NELIA CLECIANE OLIVEIRA MEDEIROS e MARIA ANTÔNIA MEDEIROS RIBEIRO	PENSÃO
2014/253355	013195/2021	ELIETE DA SILVA PESSOA	APOSENTADORIA
2013/363879	010345/2021	ILAIINE INES HACKENHAAR	APOSENTADORIA
2012/619691	516782/2020	SÔNIA MARIA REBOUÇAS DE BRITO	APOSENTADORIA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242322

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 09/2025 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de Setembro/25, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Cíveis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos em que a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos interiores é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Inativos:

Nº	Matrícula	Nome
01	51613901	ANTONIA LEAL FERREIRA
02	39933702	ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA
03	39933701	ANTONIO PAULO OLIVEIRA TEIXEIRA
04	65277601	CESARINA FERREIRA NAIFF
05	542317103	CLAUDIO MURILO DE FIGUEIREDO MELO
06	57069901	DEUSA MARIA RAMOS NASCIMENTO
07	340481101	EDILSON DA SILVA BARBOSA
08	338419501	ELIZETE CAMPOS DE SOUZA
09	9144801	FRANCISCA LIRA DE BRITO
10	203708401	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS
11	60258201	HAROLDO HENRIQUE DA COSTA LIMA
12	557969401	HUMBERTO LEAL NEGRAO
13	13861401	INES BARROS DA SILVA
14	47921701	IRANI MARIA DE OLIVEIRA
15	34780901	IVANILDE LIMA SIMOES
16	336252301	JOAO DA COSTA ALCANTARA
17	563010001	JOSE EUSTAQUIO DA SILVA
18	338517501	JOSE HAROLDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
19	203476001	JOSE MARIA DAMASCENO FILHO
20	337081001	JOSE MARIA SANTOS MACHADO
21	335506301	JOSE OSCAR MONTEIRO QUEIROZ
22	31308401	LEONOR LEO FEIO
23	26576401	LINDALUZ PENA TORRES
24	71623501	LOUISE SANTOS DE GUSMAO
25	631607701	LUCIMAR DA COSTA ALVES
26	37597701	MARIA CELIA CORDOVIL MARTRES
27	31080802	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA BRABO
28	31080801	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA BRABO
29	34630601	MARIA DA CONCEICAO ENGELHARD NORAT
30	23957701	MARIA DAS GRACAS LUCENA DE LIMA
31	51362801	MARIA DE FATIMA ALVES DE ANDRADE
32	52754801	MARIA DE FATIMA ALVES SARMAHNO
33	14609901	MARIA DE LOURDES SAMPAIO DE OLIVEIRA
34	67619501	MARIA DE NASARE DOS SANTOS SILVA
35	22618101	MARIA DE NAZARE MIRANDA RAMOS COELHO MAIA
36	19008001	MARIA DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA MOTA
37	517064801	MARIA ECILDA DE FREITAS AMARAL
38	23647001	MARIA GORETTI PINHO DA COSTA
39	512130201	MARIA JOSEFA DE SOUZA TAVORA
40	340027101	MESSIAS BRITO DE ARAUJO
41	10152401	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
42	32321701	NARCISA DE SOUZA OLIVEIRA
43	336874201	ODILON CORDOVIL DO ESPIRITO SANTO
44	322064801	OSEAS DOS SANTOS
45	27985401	OSMAR REZENDE
46	326168901	PEDRO MODESTO BANDEIRA
47	19984201	RAIMUNDA DA SILVA LOPES DO NASCIMENTO
48	51020301	RAIMUNDA IRACI DA COSTA
49	21065001	RAIMUNDA NONATA DA SILVA
50	513360201	RAIMUNDO ASSUNCAO MARQUES MIRANDA
51	334838501	RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA
52	204099901	RAIMUNDO GAMA DE SOUSA FILHO
53	30079901	RAIMUNDO MAGALHAES BARRETO
54	581399901	SEBASTIAO NONATO WATERMAN
55	8193001	SEBASTIAO VIANA DO NASCIMENTO
56	28501301	TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS

57	17633801	TEREZINHA TERCILIA RIBEIRO DE SOUSA
58	54077301	VALTER ABDON

Pensionistas:

Nº	Matrícula	NOME
01	555861560101	ALDALEA DA SILVA CRUZ
02	8491111	ANTONIA LIMA DE SOUZA
03	11379111	DALVARINA FERREIRA NUNES
04	4798370101	EURICO ADEMAR MOREIRA DA SILVA
05	5330410101	GILBERTO SILVA MACHADO
06	12508111	JACIRA DA SILVA NEGRAO
07	6077111	JACQUELINE ARAUJO DE SOUZA
08	577540101	JANDIRA PINHEIRO DE CARVALHO
09	4830111	JUDITH ROXO DE AGUIAR
10	7842111	LUIZ CESAR DA SILVA ALBUQUERQUE
11	3286221	MARIA DA CONCEICAO GOMES
12	6121111	MARIA DE NAZARE NUNES SABA
13	20427200101	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA
14	63201120101	MARIA JOSE NASCIMENTO DE SOUZA
15	7991111	MARIA PEDROZA DA SILVA
16	32772750101	MARIA VIEIRA VINHOTO DO NASCIMENTO
17	2186930101	MOACIR CARDOSO DA COSTA
18	8218111	NARCISA DE SOUZA OLIVEIRA
19	9343111	NOEMIA RODRIGUES DE MACEDO
20	7382111	RAIMUNDA MARIA BARROSO DE LIMA
21	12527111	RAIMUNDO GAMA DE SOUSA FILHO

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242272**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IVONE LOPES DE OLIVEIRA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2023/778115 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242276**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DALVA DA CRUZ MORAES que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2015/145758 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242279**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA que o processo de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2021/152617 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242281**NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA RIBEIRO que o processo de PENSÃO POR MORTE nº 2025/2783982 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242283**NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar GUSTAVO DA SILVA SOUZA que o processo de CONTINUAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2025/2339952 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242285

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ERIC TAVARES DA LUZ que o processo de CONTINUAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2025/2483529 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242291

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO que o processo de AUXILIO FUNERAL nº 2025/2827908 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242293

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar PAULA CAMILLE FERREIRA DO NASCIMENTO que o processo de PENSÃO POR MORTE nº 2025/2050131 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242294

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CLAUDIO GUILHERME DA CUNHA que o processo de PENSÃO POR MORTE nº 2025/2477400 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1242295

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2025/3187612. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ELZA DE LIMA PIEDADE, matrícula nº 592900/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202504610/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 20/1/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 9 de setembro de 2025.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1243027

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.257 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre A alteração DO benefício DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA por incapacidade - PROCESSO nº 2022/514121.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" o 2º Sargento PM RR RG 19311 JONAS BRITO DA ROCHA, mat. nº 5374200/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da Portaria RR nº 462 de 07/02/2022, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 89, inciso V e artigo 95, inciso I e II e suas alíneas, ambos da mesma Lei Complementar nº 142 de 16/12/2021; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de proventos	9.433,30

I - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2025

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2022, data da Sessão Ordinária nº 005/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, §2º da Lei Complementar nº 142 de 16/12/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239651

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA REX Nº 2.312 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2290914.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º SARGENTO PM RG 32958, RITHON CLEBES LOPES MOREIRA, matrícula nº 54193455/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.664,90 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 9131 dias de 11.486 dias correspondente a 79,4897% sobre R\$ 1.455,34.	1.156,86
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	231,37
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.156,85
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	509,01
Adicional de Inatividade - 20%	610,82
Total de Proventos	3.664,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1240477

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.317 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2598681. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24474, RONALD GOMES GONÇALVES, mat. nº 56971741, lotado no Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240506

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.250 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2694369. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23864, RAIMUNDO NONATO MONTEIRO PINHEIRO, mat. nº 56731511, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240455

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.072 DE 16 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2625616.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 21784 ANTONIO FRANCISCO XAVIER DA SILVA, mat. nº 533492601, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 4.603,

de 08/09/2022, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 006/2025 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.715,91 (oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10	
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 11/04/2025, data da Sessão Ordinária nº 006/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1239664

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.346 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2515941.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por incapacidade, o CABO PM RR RG 10236 FELIX JAIME MONTEIRO DA COSTA, mat. nº 340365301, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 2.125, de 01/09/2010, em razão da Ata nº 006/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2025 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.303,79 (nove mil, trezentos e três reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.353,46
Adicional de Inatividade - 35%	2.052,75
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.303,79

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2025.

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/03/2025, data da Sessão Ordinária nº 005/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239716

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.199 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PÉDIDO - processo nº 2025/2884324.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22198 MARIONY FEIJÃO TAVARES, mat. nº 55931231, pertencente ao efetivo do 41º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239724

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.362 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2954412.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Offício” por incapacidade do Subtenente PM RG 20276, JORGE LUIZ LEAL BORGES, mat. nº 540788501, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR Nº 2.541 de 02/10/2019, em razão da Ata de Saúde nº 001/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 014/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas “a, b, c, d, e, f e g” da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida -100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 29/05/2025, data da Sessão Ordinária nº 005/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2025.

IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240349

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.347 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2575514.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar “Ex-Offício” por incapacidade do Subtenente PM RG 22393, ED LITO CASTRO DE MORAES, mat. nº 558296201, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada “a pedido”, por meio da PORTARIA RR Nº 2.656 de 11/06/2024, em razão da Ata de Saúde nº 001/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 005/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas “a, b, c, d, e, f e g” da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.420,18 (Dezesseite mil, quatrocentos e vinte reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida -100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	17.420,18

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 28/03/2025, data da Sessão Ordinária nº 005/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2025.

IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma “ex-offício.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240352

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.338 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2966309

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “C” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22630 JOAQUIM EDENILSON PINTO DA SILVA, mat. nº 56255051, lotado na Seção de Planejamento Instrução e Prevenção/ Corregedoria- Geral (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240215

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.352 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3152420.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24534, MOISES PINHEIRO PINTO SANTOS, mat. nº 570036101, lotado no Batalhão de Policiamento Escolar da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240246

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.213 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2832675.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21891 PAULO JORGE BULHÕES VIDA, mat. nº 5589835/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 19º BPM (Paragominas), percebendo nessa situação os

proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240260

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.325 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3010733

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23947 PEDRO BARRETO GADELHA, mat. nº 5699428/1, lotado no 5º Batalhão de Polícia Militar de Castanhal (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1240266

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.211 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2856846.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134,

inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24600, MAURICIO PINTO DOS SANTOS, mat. nº 5695414/1, lotado no 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 10º BPM (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239977

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 2.337 DE 21 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX- OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2960282.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por incapacidade, o 3º Sargento PM RR RG 14249 SOLANGE DE NAZARÉ DOS SANTOS GALVÃO, mat. nº 507247601, pertencente à reserva remunerada, por meio da PORTARIA RR Nº 431, de 11/04/2017, em razão da Ata nº 002/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 012/2025 - JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.122,07 (nove mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 20%	291,07
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.146,08
Adicional de Inatividade - 35%	2.005,64
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.122,07

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2025.

III - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/05/2025, data da Sessão Ordinária nº 012/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240048

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RR Nº 2.192 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA EX-OFFICIO - processo nº 2023/791141.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da PORTARIA RR Nº 45, de 15/01/2019, no Diário Oficial do Estado nº 33.800, de 11/02/2019;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na PORTARIA RR Nº 45/2019.

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 45, de 15/01/2019, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-offício, no mesma graduação, o 1º Sargento PM RG 14623 BENEDITO REGINALDO FERNANDES AMARAL, matrícula nº 7051565/1, pertencente ao efetivo da Companhia Comando e Serviço do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo com o art. 10, inciso III, § 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; Incorporação de Representação processo 2022/1206243; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.481,17 (dez mil, quatro centos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Incorporação de Representação - 20%	436,63
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.791,65
Adicional de Inatividade - 35%	2.717,34
Total de Proventos	10.481,17

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/09/2025, com efeitos financeiros retroativos a 10/07/2018, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 10/07/2023, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239644

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 2.215 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2919400.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 24860 JOSÉ CLÁUDIO SILVA ALEIXO, mat. nº 5705967/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1237666

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 2.242 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2902396

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25076 JARDEN DE SOUZA, mat. nº 5622069/1, lotado no 3º Batalhão de Polícia Militar de Santarém (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1237662

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 2.280 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3013493

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23637 IRANILDO PEREIRA QUEIROZ, mat. nº 5622565-1, lotado no 41º Batalhão de Polícia Militar de Oriximiná (Oriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1237653

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 2.202 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2920019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º SARGENTO PM RG 24577 HIRAILDO MÁRCIO DE SOUZA LEAL, mat. nº 5701694/1, pertencente ao efetivo do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1237642

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará**PORTARIA RR Nº 2.321 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2631046. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23092, BENEDITO DA COSTA SILVA, mat. nº 5591449/1, lotado na Comissão de Correição do CPR XI de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53

Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239003

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.175 DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2921350.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23360 HEDIVANICIO DA LUZ NASCIMENTO, mat. nº 56730701, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239015

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.323 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3081582

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24176 EDSON KENEDY DA SILVA CASTRO, mat. nº 56973871, lotado no Batalhão de Polícia de Eventos BPEV (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239021

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.316 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/3148575.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI c/c com art.134 § único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 1630283 ELIAS MOURA LOBATO JÚNIOR, matrícula nº 5598605-1, pertencente ao efetivo do 1º Grupamento de Incêndio (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.154,19 (onze mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.906,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.891,83
Total de Proventos	11.154,19

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 31/05/2022, data da Sessão Ordinária nº 013/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso VI, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239034

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.311 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2920214

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24097 GENILDO DA SILVA COSTA, mat. nº 5705010-1, lotado no 9º Batalhão de Polícia Militar de Breves (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33

Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239047

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.341 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2999934

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22049 HENRIQUE SANTOS ALVES DA TRINDADE, mat. nº 5584841/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Rural- 1º BPR (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239051

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.315 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2085960.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 2º SGT PM RG 24847 JONES CHARLES ANETE DA SILVA, mat. nº 5704995/1, lotado no 24º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Indenização de Tropa - 10%	160,45

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239065

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.300 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2919035

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 1º Sargento PM RG 22679 VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FILHO, mat. nº 5599121/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239099

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.297 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2719107

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 22039 VALDOMIRO PANTOJA DE AZEVEDO, mat. nº 5576458/1, pertencente ao efetivo do 37º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239110

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.285 DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2917510

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 1º Sargento PM RG 22200 WILD MATHIAS DO NASCIMENTO, mat. nº 5590140/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239113

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.324 DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2510282.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 25131, FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA, mat. nº 5703514/1, lotado no 18º Batalhão da

Polícia Militar do Estado do Pará - 18º BPM (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.601,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239121

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.339 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2938158.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24356, JOÃO CARLOS MAIA SANTANA, mat. nº 5702615/1, lotado no 27º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 27º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (nove mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239127

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.208 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2884542.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º

da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22151 JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA, mat. nº 557576/1, pertencente ao efetivo do 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – 36º BPM (SÃO FELIX DO XINGU), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1239135

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.203 DE 06 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2897077.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22292 EDMILSON MAIA FARIAS, mat. nº 5590922/1, pertencente ao efetivo do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará - BOPE (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238094

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.302 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3077650. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;

art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24038, EDSON DA SILVA, mat. nº 5697948/1, lotado no 39º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Benevides), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238224

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.308 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2840741

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 23671 JURANDI DA SILVA CORRÊA, mat. nº 5621968/1, pertencente ao efetivo do Núcleo Regional de Inteligência do CPR I (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238260

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.309 DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2025/2812828.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei

Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "D" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 2º TENENTE QOAPM RG 24019 NATANAEL CARVALHO DA SILVA, mat. nº 5694060/1, lotado na 22ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Portel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.138,33 (Dezenove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º TENENTE/PM	3.071,84
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.228,74
Gratificação de Localidade Especial - 30%	921,55
Gratificação de Tropa - 10%	307,18
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.071,84
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	921,55
Representação por Graduação - 45%	1.382,33
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.271,51
Adicional de Inatividade - 35%	4.961,79
Total de Proventos	19.138,33

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238311

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.314 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3099555. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 24861, NILTON FLÁVIO COUTO FLORES, mat. nº 5697808/1, lotado no Batalhão de Polícia de Guardas da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 30%	481,35
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238318

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 2.319 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-offício POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2953447

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.

86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, art. 135, inciso I e II da Lei Complementar 142/2021 2º SARGENTO PM RG 28099 SANDRA CICOSKI, MF nº 5781515/1, lotada no 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.456,52 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.343,78
Adicional de Inatividade - 35%	2.351,61
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.456,52

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/05/2025, data da Sessão Ordinária nº 014/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/09/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1238338

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.173 DE 31 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2832438.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 23016 ALDEMÁRIO BARATA DA SILVA, mat. nº 5618150/1, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238452

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.276 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3085501. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social

do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24780, EDISON ZEFERINO MARQUES, mat. nº 56962401, lotado na 3ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238479

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.322 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2982367.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 23611 FRANCINEI DE SÁ BARBOSA, mat. nº 5622433/1, pertencente ao efetivo do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238517

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.219 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2919122.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23068 FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO, mat. nº 5584981/1, lotado na Companhia Independente Especial da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238529

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 2.292 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2737029.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 19212 JOSÉ DA SILVA SOARES, mat. nº 5402980/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 4º BPM (MARABÁ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238599

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.298 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2025/2952352.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 25105 LUCENILSON FERREIRA DE SOUZA AMARAL, mat. nº 5684919/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 15º BPM (ITAITUBA), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238604

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.269 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2025/3052344

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22689 LUIS CLÁUDIO NUNES PEREIRA, mat. nº 5590000/1, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão de Polícia Militar - 1º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,95 (nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238609

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.305 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2025/2907587.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23859 MÁRCIO DE JESUS TELES CAMPOS, mat. nº 5691915/1, pertencente ao efetivo do 27ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará - 27ª CIPM (ALMEIRIM), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.133,48 (dezesete mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.290,38
Adicional de Inatividade - 35%	4.442,01
Total de Proventos	17.133,48

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238637

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.295 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3022555.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE PM RG 23755 RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO FIGUEIRA, mat. nº 5685095, lotado no 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2024, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238639

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.181 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2896891.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 1º Sargento PM RG 23651 RAIMUNDO RÊGO DA SILVA, mat. nº 5622476/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar- 3º BPM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238646

PORTARIA RR Nº 2.207 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2025/2851451.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24866 UBIRACY RAMOS DE SOUZA, mat. nº 56976201, lotado no 11ª Companhia Independente de Polícia Militar- 11ª CIPM (Rondon do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.250,73 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.104,02
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.974,48
Adicional de Inatividade - 35%	6.027,97
Total de Proventos	23.250,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238657

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.251 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2127262. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23937, JORGE LUIS NASCIMENTO FRANÇA, mat. nº 56971151, lotado no 3º Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238668

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.168 DE 30 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2817950.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "g" da Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 21558 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS CALDAS, mat. nº 55785661, pertencente ao efetivo do 50º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Jacundá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.893,18 (dezesete mil, oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Representação de Integrante de Banda de Música - 30%	794,46
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	3.058,66
Adicional de Inatividade - 35%	4.638,97
Total de Proventos	17.893,18

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1238680

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.259 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2036530.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 26345 CLAUDIO RODRIGUES ALVES, mat. nº 5729190/1, pertencente ao efetivo do Comando Policiamento Regional VIII da Polícia Militar do Estado do Pará - CPR - VIII (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1237005

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.178 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2826609

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº

9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22044 ADAUTO TAVARES, mat. nº 55857241, pertencente ao efetivo do 20ª Companhia Independente de Polícia Militar- 20ª CIPM (Muaná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1237475

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.237 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2917401

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 22376 ANGELO DO SOCORRO FERREIRA DANTAS, mat. nº 55760241, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar- 8º BPM (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1237520

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.266 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2964475

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela

Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º Sargento PM RG 21380 DORGIL DOS SANTOS TOCANTINS LIMA, mat. nº 55768811, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia Militar-23º BPM (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1237534

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.220 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2788809

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º SARGENTO PM RG 24768 HÉLTON MONTEIRO DA SILVA, mat. nº 5699517/1, pertencente ao efetivo do Banda de Música e Sinfônica (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º SARGENTO/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Representação de Banda de Música - 30%	481,35
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1237547

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.317 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2598681. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24474, RONALD GOMES GONÇALVES, mat. nº 56971741, lotado no Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240511

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.353 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/3166764

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22496 RONALDO DA FONSECA SANTA BRIGIDA, mat. nº 56261291, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240557

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.287 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/3078121. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social

do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23957, SAMUEL DOS SANTOS DAMASCENO, mat. nº 57028521, lotado na 12ª Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Isabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240590

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2318 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2912390.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24390, SILVIO JOSE BORGES GONÇALVES, mat. nº 5697530/1, lotado no 1º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 1º BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240607

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 2.340 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/3113322.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23952 SILVIO MENDES DA SILVA, mat. nº 5697514/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará - DGP (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240615

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET Nº 2.453 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-offício POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2023/1369701.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

Considerando a publicação da Portaria RET nº 175, de 29/01/2024, no Diário Oficial do Estado nº 35.710, de 09/02/2024; Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação por Tempo de Serviço de 35% para 30%, sem alteração de valor.

I - Retificar a PORTARIA RR Nº 175, de 29/01/2024, que reformou "Ex-offício" por idade limite na reserva no mesmo posto, do Cabo PM RR RG 8586 IVANILDO CARDOSO NASCIMENTO, mat. nº 700922401, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1.590, de 07/08/2006, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "d" e art. 87, inciso II e III, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 66, §5º e 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.453,16 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.549,94
Auxílio Moradia - 30%	436,60
Adicional de Inatividade - 35%	2.350,74
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.453,16

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/09/2023, data da Sessão Ordinária nº 027/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas sala-

riais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2024.

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1240622

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- SEFA

PORTARIA Nº 459/2025-SEFA.GS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.

CONSIDERANDO o disposto do Decreto Estadual nº 1359/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/09/2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE, nº 004 de 20/08/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.320, de 21/08/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Raimundo Augusto Cardoso Miranda, Auditor Fiscal de Receita Estadual, Identificação Funcional nº 5096987/2, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, as atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade Hierarquicamente Superior, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1359/2015 e mais exigências normativas aplicáveis.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

● **Portaria Republicada devido incorreções nas informações, Publicada no DOE/PA nº 36.358 de 09/09/2025**

Protocolo: 1242830

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 060/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 084/2021/SEFA

PROCESSO: N.º 2025/3139992/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o a empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, instalados nas dependências prediais da SEFA, nos municípios de Santarém (Grupo 02) e Marabá (Grupo 03), para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Valor estimado: R\$ 10.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

Valor estimado mês: 19.665,33

Valor estimado Total: R\$ 235.983,96

Fonte de Recursos: 02759000076-003245- FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 09/09/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1243061

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº2372, 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de

01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025-3293027-RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº *973.882-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1242852

PORTARIA Nº 2382,09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/3298228-RESOLVE: CONCEDER a servidora IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, cargo Assistente Administrativo B, Matrícula nº 0200569702, portadora do CPF nº 16693973272, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0275300044 - TAXA DE RECURSOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de Fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1243018

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2307 / DAD-SEFA de 02 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2937604; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES, nº 0507423102, COORDENADOR FAZENDÁRIO, UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, participar do XXI Encontro Nacional de Controle Interno, no período de 23.09 a 26.09.2025, no trecho Belém/Goiania/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.844,85

PORTARIA Nº 2308 / DAD-SEFA de 02 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3264006; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias a servidora TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, nº 0002797901, TECNICO C, UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, participar do XXI Encontro Nacional de Controle Interno, no período de 23.09 a 26.09.2025, no trecho Belém/Goiania/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$1.844,85

PORTARIA Nº 2370 / DAD-SEFA de 08 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3297715; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, conduzir veículo oficial, no período de 12.09 a 13.09.2025, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 2381 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3302334; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, matrícula nº 0597642501, ocupante do cargo de GERENTE FAZENDARIO, lotado na CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de realizar levantamento de necessidades para futura reforma, no período de 10.09.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2383 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3303048; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar levantamento de necessidades para reforma, no período de 10.09.2025, no trecho Belém/São Francisco/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$123,54

PORTARIA Nº 2384 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3301197; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 3 e 1/2 diárias ao servidor VINICIUS FRAGA CEOTTO, nº 0596946501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, participar do programa de qualificação em gestão da inovação, no período de 15.09 a 18.09.2025, no trecho Marabá/Belém/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$864,75

PORTARIA Nº 2385 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3280853; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR -B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, participar da 11ª reunião presencial do GTI, no período de 21.09 a 26.09.2025, no trecho Belém/Brasília/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.899,05

PORTARIA Nº 2386 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3303970; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, nº 0514937101, TECNICO, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, dar apoio às diligências da c-pad 389/2021, no período de 20.09.2025 a 30.09.2025, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Redenção/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORTARIA Nº 2389 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3304112; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 10 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, conduzir veículo oficial, no período de 20.09 a 30.09.2025, no trecho Belém/Conceição do Araguaia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.594,24

PORTARIA Nº 2390 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3304186; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, nº 0509697902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 17.09 a 19.09.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 2391 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3304230; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor ROMULO ROLDAO BRANDAO DE SOUSA, nº 0509697902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar atendimento aos contribuintes, no período de 22.09 a 26.09.2025, no trecho Marabá/Canaã dos Carajás/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

PORTARIA Nº 2392 / DAD-SEFA de 09 de setembro de 2025. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3304286; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor GABRIEL CAVALCANTE FERNANDES CARLOS, nº 0596938101, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, realizar operação itinerante, no período de 15.09 a 19.09.2025, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1242799

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: G S HORTIFRUTE LTDA

Inscrição Estadual: 15.589.930-97

Notificação Fiscal ns: 032025820000019-0

Período: De 01/2019 até 08/2023

Auditor Fiscal solicitante: Raphael Vasconcellos Ludovico de Almeida

Documentos solicitados:

-Livro Caixa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local p/ entrega da documentação no endereço eletrônico raphael.almeida@sefa.pa.gov.br, ou Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1242967

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 143/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel continuado e descontinuado de veículos. Os referidos serviços deverão ser prestados nos locais definidos pelo Banco do Estado do Pará S/A e de acordo com o especificado no Termo de Referência Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$40.454,25 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Data de Assinatura: 05.09.2025

Vigência: 05.09.2025 a 04.09.2026

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 010/2025

Contratada: ATLANTA RENT A CAR EIRELI- EPP

Endereço: Rua Oliveira Belo, nº 840 Bairro Umarizal

CEP: 66050-380 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1242767

Contrato Nº: 142/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel continuado e descontinuado de veículos. Os referidos serviços deverão ser prestados nos locais definidos pelo Banco do Estado do Pará S/A e de acordo com o especificado no Termo de Referência Valor Mensal Estimado do Contrato: R\$10.133,33 (dez mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Data de Assinatura: 03.09.2025

Vigência: 03.09.2025 a 02.09.2026

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 010/2025

Contratada: FACILITA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Endereço: Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2301, sala 2004 Bairro: Reduto

CEP: 66.045-315 Belém/PA

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1242768

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA Nº064/2025

1.Objeto: Aquisição de condicionador de ar, tipo SPLIT 36.000 BTUS (Inverter)

Valor Unitário: R\$-8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais);

Quantidade: (5) unidades;

Data: 27/08/2025;

Vigência: 27/08/2025; a 11/09/2025;

2.Objeto: Aquisição de condicionador de ar, Split Piso/Teto 36.000 BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)

Valor Unitário: R\$-7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Quantidade: (35) unidades;

Data: 27/08/2025;

Vigência: 27/08/2025; a 11/09/2025;

3.Objeto: Aquisição de condicionador de ar, Split Piso/Teto 58/60.000 BTUS (tecnologia convencional ON/OFF)

Valor Unitário: R\$-9.498,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais);

Quantidade: (40) unidades;

Data: 27/08/2025;

Vigência: 27/08/2025 a 11/09/2025;

PREGÃO 20/2024 – SRP – ATA Nº 005/2024.

Contratado: MAGAZINE PODEROSO COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA

Endereço: Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 15, s/n, Lote 13, Parte 2, Guarã, Brasília-DF

CEP: 71.090-145,

Telefone: (61) 99620-6522

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente.

Protocolo: 1242780

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 747 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020 e o teor do processo PAE nº 2025/2905840,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 03.09.2025 a cessão do servidor IDELSO DE JESUS DE SOUZA LEAL JUNIOR, matrícula nº 57198122/1, cargo Enfermeiro, a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará/FSCMPA (cedido por meio da Portaria 478 de 16 de maio de 2023).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 09.09.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1242887

PORTARIA Nº 0745 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3196127.

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionados, a participarem do “7º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental”, a ser realizado no período de 10.09.2025 a 15.09.2025, na cidade de Juiz de Fora/MG, com ônus parcial.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
54181683/2	AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE	TERAPEUTA OCUPACIONAL
55586179/1	INGRID BERGMA DA SILVA OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL
5947057/6	MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA	COMISSIONADO
54190138/1	SUSETTE MATOS DA SILVA SALGADO	PSICÓLOGO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1243019

PORTARIA Nº 480, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a transferência de valores do Tesouro Estadual, oriundo de Emendas Parlamentares individuais e compartilhadas que adicionarem recursos para o custeio de Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde e de Média e Alta Complexidade aos municípios do Estado do Pará e dá outras providências.

Considerando a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços da rede de assistência;

Considerando a Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando a Lei Estadual nº 5.740, de 16 de fevereiro de 1993 que institui o Fundo Estadual de Saúde, na forma do § 1º do art. 265 da Constituição Estadual;

Considerando a Resolução CIB nº 72 de 03 de agosto de 2020 que aprova a transferência de valores do Tesouro Estadual, oriundo de emendas parlamentares individuais e compartilhadas que adicionarem recursos para o custeio de Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde e de Média e Alta Complexidade aos municípios do Estado do Pará, deverão compor o financiamento tripartite da saúde, sendo repassado preferencialmente através da transferência do Fundo Estadual de Saúde do Pará para o respectivo Fundo Municipal de Saúde.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, Parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual:

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares individuais e compartilhadas que adicionarem recursos para o custeio de Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde e de Média e Alta Complexidade aos municípios do Estado do Pará.

Art. 2º A execução dos recursos de que trata esta Portaria deverá observar a legislação sobre execução orçamentária e financeira, devendo ser observados:

I - A vedação à aplicação de recursos oriundos de emendas individuais e compartilhadas no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes ao serviço da dívida; e

II - Os requisitos e limites estabelecidos nesta Portaria, que, uma vez não atendidos, configurarão impedimentos de ordem técnica à obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares.

Art. 3º A aplicação das emendas parlamentares para o incremento temporário do Piso da Atenção Básica dos municípios deverá ser destinada ao pagamento de despesas de custeio das unidades de Atenção Básica dentre as quais:

I) Material de consumo para as unidades básicas de saúde, como: materiais de enfermagem, materiais de expediente, material de Informática, material de cama/mesa/banho, material de limpeza, material de copa e cozinha, material para conservação de bens móveis, material para conservação de bens imóveis, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, material laboratorial, entre outros bens de consumo;

II) Manutenção de veículos utilizados pela atenção básica em saúde;

III) Adequações de espaços das Unidades Básicas de Saúde como placas de identificações, totens, pinturas de unidades básicas de saúde;

IV) Manutenções realizadas por terceiros, de qualquer natureza, desde seja realizada no âmbito das unidades básicas de saúde;

V) Pagamentos de água, luz, telefone, internet, serviços de terceiros, realizados no âmbito das Unidades Básicas de Saúde;

VI) Serviços gráficos / impressão de material de utilização nas Unidades Básicas de Saúde;

VII) Gastos com obras de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis, dentre outros, relacionados as Unidades Básicas de Saúde (aqui se fala de pequenas obras de manutenção, como reparo da rede elétrica e/ou hidráulica; reparos em portas e janelas – podendo haver a substituição destas, pintura parcial ou total, troca de piso parcial ou total, reparo em telhado, e coisa do gênero);

VIII) Pagamentos de assessorias relacionadas aos serviços de atenção básica;

IX) Pagamento de cursos relacionados a atenção básica;

X) Diárias, ajuda de custo e treinamento de pessoal lotado nas unidades básicas de saúde;

XI) Gêneros alimentícios para as unidades básicas de saúde;

XII) Combustível para ambulâncias;

XIII) Custeio estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal.

Art. 4º A aplicação das emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade será destinada ao custeio de unidades públicas sob gestão dos Municípios, devendo o recurso ser destinado para estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput serão aplicados na manutenção das unidades públicas sob gestão do município, devendo ser dirigidos às ações e serviços relativos à atenção em média e alta complexidade.

Art. 5º Para receberem os recursos, de que trata o art. 1º desta portaria, os Municípios deverão:

I – Possuir Fundo de Saúde devidamente instituído;

II – Possuir Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990;

III – manter plano de saúde e programação anual de saúde atualizados;

IV – Emitir relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o §4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

V – Declarar-se ciente das vedações e despesas que podem ser custeadas com os recursos de que trata o art. 1º conforme Anexo I desta portaria.

Art. 6º É vedado o repasse de recursos de emendas parlamentares para entidades com fins lucrativos.

Art. 7º A inobservância das obrigações estabelecidas nesta portaria e seus anexos, bem como o emprego irregular dos recursos transferidos, acarretará, alternativa ou cumulativamente, a adoção das seguintes providências, após relatório final de auditoria realizada por componentes Estadual ou Federal, do Sistema Nacional de Auditoria do SUS – SNA:

I - Devolução dos recursos ao Fundo Estadual de Saúde;

II - Comunicação ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e ao Conselho Estadual de Saúde - CES, para as providências na forma da legislação vigente;

III - Comunicação ao Tribunal de Contas do Estado do Pará; e

IV - Comunicação ao Ministério Público Estadual.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, _____, prefeito do Município de _____

DECLARO-ME CIENTE, para todos os fins, da vedação à aplicação de recursos oriundos de emendas individuais e compartilhadas no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes ao serviço da dívida, assim como, de que os referidos recursos poderão ser destinados ao pagamento de despesas listadas abaixo:

I) Material de consumo para as unidades básicas de saúde, como: materiais de enfermagem, materiais de expediente, material de Informática, material de cama/mesa/banho, material de limpeza, material de copa e cozinha, material para conservação de bens móveis, material para conservação de bens imóveis, material elétrico e eletrônico, material de proteção e segurança, material laboratorial, entre outros bens de consumo;

II) Manutenção de veículos utilizados pela atenção básica em saúde;

III) Adequações de espaços das Unidades Básicas de Saúde como placas de identificações, totens, pinturas de unidades básicas de saúde;

- IV) Manutenções realizadas por terceiros, de qualquer natureza, desde seja realizada no âmbito das unidades básicas de saúde;
- V) Pagamentos de água, luz, telefone, internet, serviços de terceiros, realizados no âmbito das Unidades Básicas de Saúde;
- VI) Serviços gráficos / impressão de material de utilização nas Unidades Básicas de Saúde;
- VII) Gastos com obras de conservação, reforma e adaptação de bens imóveis, dentre outros, relacionados as Unidades Básica de Saúde (aqui se fala de pequenas obras de manutenção, como reparo da rede elétrica e/ou hidráulica; reparos em portas e janelas – podendo haver a substituição destas, pintura parcial ou total, troca de piso parcial ou total, reparo em telhado, e coisa do gênero);
- VIII) Pagamentos de assessorias relacionadas aos serviços de atenção básica;
- IX) Pagamento de cursos relacionados a atenção básica;
- X) Diárias, ajuda de custo e treinamento de pessoal lotado nas unidades básicas de saúde;
- XI) Gêneros alimentícios para as unidades básicas de saúde;
- XII) Combustível para ambulâncias;
- XIII) Custeio estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal

PREFEITO DO MUNICÍPIO XXX

Protocolo: 1243066

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 1.125 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206426-1	JOSINALDO FONSECA FRANCO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	03/09/2025 a 03/09/2025	E-2025/3283703
57206370-1	MARIZA VIEIRA PIMENTEL	AGENTE DE ARTES PRATICAS	25/08/2025 a 25/08/2025	E-2025/3254051
55590113-1	ANDREA CRISTINA DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	31/08/2025 a 31/08/2025	E-2025/3269373
57193964-1	ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO TASSARA STARLING	ENFERMEIRO	05/09/2025 a 05/09/2025	E-2025/3288798
57195228-2	NORMA SUELY SIQUEIRA BASTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/09/2025 a 05/09/2025	E-2025/3292035
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TECNICO EM EDUCACAO FISICA	03/09/2025 a 05/09/2025	E-2025/3293116
5153336-1	MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	05/09/2025 a 05/09/2025	E-2025/3293610
57208672-1	CLICIANNE DE FATIMA BARROS MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/08/2025 a 16/08/2025	E-2025/3285207
57208672-1	CLICIANNE DE FATIMA BARROS MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/08/2025 a 28/08/2025	E-2025/3285207
57192782-2	CLEIDE MARIA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/08/2025 a 30/08/2025	E-2025/3285245
5522471-2	SHERLEY FERREIRA DE ALMEIDA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	28/08/2025 a 29/08/2025	E-2025/3257715
87882-1	MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA	AGENTE DE SAUDE	08/08/2025 a 09/08/2025	E-2025/3280814
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	05/08/2025 a 06/08/2025	E-2025/3280994
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	27/08/2025 a 27/08/2025	E-2025/3280994
5424666-1	MARIA DO CEU AZEVEDO SOUZA	ENFERMEIRO	29/08/2025 a 29/08/2025	E-2025/3280994
57192564-1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICIO DE COMUNICACAO	20/08/2025 a 21/08/2025	E-2025/3281198
54190801-1	LUIS FABIO LEITE REGO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	03/09/2025 a 03/09/2025	E-2025/3278793
5146585-1	ROSANGELA FREITAS SANTOS	DATILOGRAFO	29/08/2025 a 29/08/2025	E-2025/3275820
57205086-1	MARIA IZAURA DIAS DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2025 a 01/09/2025	E-2025/3275918
5884101-2	EDILEUSA ALCANTARA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	29/08/2025 a 29/08/2025	E-2025/3278597

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/09/2025.
 Cinthya Medeiros Faro
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA COLETIVA Nº 1.126 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - DG-TES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;
 R E S O L V E:
 CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57207827-1	MARLUCE DA SILVA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08/05/2025 até 08/05/2025	E-2025/3011856
5744903-2	MARYSTELLA LAMEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	28/08/2025 até 28/08/2025	E-2025/3253919

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/09/2025.
 Cinthya Medeiros Faro
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1242764

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0743 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
 E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3262267.
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor JOSÉ MAURICIO VANZELER POMPEU, matrícula nº 57232496/1, lotado no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 15.09.2025 a 29.09.2025 em substituição ao titular, ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, que se encontra respondendo pela Direção do 13º Centro Regional de Saúde – Cametá.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2025.
 IVETE GADELHA VAZ
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0744 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
 E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3262215.
 R E S O L V E:
 DESIGNAR o servidor ANTONIO FARIAS XAVIER NETO, matrícula nº 6029570/2, lotado no 13º Centro Regional de Saúde – Cametá, para responder pelo cargo comissionado de Diretor de Centro Regional de Saúde (DAS-4), no período de 15.09.2025 a 29.09.2025, em substituição ao titular HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA, matrícula nº 5225949/5, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2025.
 IVETE GADELHA VAZ
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0746 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,
 E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3280034.
 R E S O L V E:
 I – CESSAR, a contar de 04.09.2025, os efeitos da PORTARIA Nº 1.175 de 06.12.2023, publicada no DOE nº 36.639 de 11.12.2023, que designou a servidora MARIE SHINKAI BITTENCOURT, matrícula nº 5959179/1, para responder pela Divisão de Serviços Ambulatoriais.
 II - DESIGNAR, a contar de 04.09.2025, sem ônus para a Administração Pública, o servidor EDUARDO DE NAZARE COSTA E SILVA, matrícula nº 5978803/1, para responder pela Divisão de Serviços Ambulatoriais, até ulterior deliberação.
 III – Revogam-se as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.09.2025.
 IVETE GADELHA VAZ
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1243017

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 09/2023 PROCESSO E-2025/2739850

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Assistencial nº 09/2023.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Assistencial nº 09/2023 por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 01/09/2025 a 28/02/2026, tempo necessário para início e término do novo processo de contratação do mesmo objeto, considerando a ausência de interesse da CONTRATADA em continuar prestando o serviço no valor previsto contratualmente.
 VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 1.860.000,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil reais), pagos em parcelas mensais de até R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GT ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 8288

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 1020008288C

Fontes de Recurso Estaduais: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Fontes de Recurso Federais: 01 600 0000 49 / 02 600 0000 49

Valor Mensal estimado: R\$ 310.000,00

Valor Termo Aditivo estimado: R\$ 1.860.000,00

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Assistencial nº 09/2023, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 31/08/2025

SIGNATÁRIOS: IVETE GADELHA VAZ, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e JULLY JA MILE RIBEIRO DOS REIS, pela Clínica Médica Voo de Liberdade Eireli

Protocolo: 1242948**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 45 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo Suprimento de Fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

NOME	CARGO	MATRICULA	CPF
Weverton Gutemberg Araujo Lima	Agente de Artes Práticas	57209274/1	880.672.702-87
Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valores
410008338C	3390-40	01500100203-00000	4.000,00
TOTAL DA DESPESA		4.000,00	

IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO

Diretora 11º CRS/SESPA/Marabá

PORTARIA Nº 1.650/2020-CCG

Matricula nº 5946003/3

Protocolo: 1242785**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 1.127 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto da Lei Nº 9.994, de 12 de julho de 2023 publicado no DOE nº 35.469, de 13 de julho de 2023 e ainda o processo de nº E-2025/3299505.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora AMANDA CASTRO DE AZEVEDO COELHO, Id. Funcional nº 57191586/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 15 (quinze) dias de Recesso anual RAPS, no período de 15 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/09/2025.

Cynthia Medeiros Faro

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 1242841**RESOLUÇÃO Nº 72, 03 DE AGOSTO DE 2020**

A Comissão Inter gestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Lei 8.080, de 19/09/1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu Art. 14, trata da criação e das funções das Comissões Permanentes de Integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

- Considerando a Lei no 5.740, de 16 de fevereiro de 1993 que institui o Fundo Estadual de Saúde na forma do § 1º do art. 265 da Constituição Estadual.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar que os valores do Tesouro Estadual, oriundo de Emendas Parlamentares individuais e compartilhadas que adicionarem recursos para o custeio de Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde e de Média e Alta Complexidade aos municípios do Estado do Pará, deverão compor o financiamento tripartite da saúde, sendo repassado preferencialmente através da transferência do Fundo Estadual de Saúde do Pará para o res-

pectivo Fundo Municipal de Saúde;

Art. 2º - A execução dos recursos de que trata esta Resolução deverá observar a legislação sobre execução orçamentária e financeira, devendo ser observado que fica vedada aplicação de recursos oriundos de Emendas individuais e compartilhadas no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativa a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes ao serviço de dívida.

Art. 3º - Os recursos de custeio para a Atenção Primária em Saúde serão aplicados na manutenção de Unidades de Atenção Básica à Saúde, para desenvolvimento de Ações e Serviços relacionados à Atenção Primária, e especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores para a Redução da Mortalidade Materna.

Art. 4º - A aplicação dos valores referidos no Art. 1º será destinada ao custeio exclusivo de Unidades Públicas sob gestão dos Municípios em estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - SCNES, para a manutenção das Unidades Públicas devendo ser dirigidos as Ações e Serviços relativos à Atenção em Média e Alta Complexidade.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá dar ciência ao seu respectivo Conselho Municipal de Saúde dos valores recebidos, bem como proceder a inclusão dos recursos financeiros transferidos no Plano de Saúde Municipal e Programação Anual de Saúde. Art. 6º - Sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria Estadual de Saúde, a comprovação da aplicação dos recursos repassados será realizada por meio do Relatório de Gestão, nos termos dos arts. 1147 e 1148 da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

Art. 7º - É vedado o repasse de recursos de Emendas Parlamentares, que trata esta resolução, para entidades privadas.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de setembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício

Presidente da CIB/SUS/PA.

JUCINEIDE ALVES BARBOSA

Presidente do COSEMS/PA

Protocolo: 1243071**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/SESPA/2021. PROCESSO Nº 2025/2981221****HOSPITAL JEAN BITAR**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de novembro de 2025 e finalizando em 10 de novembro de 2026.

Data de Assinatura: 09/09/2025.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 11 de novembro de 2025 e finalizando em 10 de novembro de 2026.

Contratado: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH. CNPJ Nº 23.453.830/0015-75

End.: Rua Conego Jerônimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66.055-000, na Cidade de Belém - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1243254

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 141 de 28/08/2025, publicada no D.O.E. nº 36.346 de 01/09/2025.

Onde se lê: Período da viagem: 08 a 12/09/2025.

Leia-se: Período da viagem: 20 a 24/10/2025.

Onde se lê: Quantitativo de Diárias: 4 e ½ (Quatro e Meia), correspondente ao valor de R\$ 1.111,82.

Leia-se: Quantitativo de Diárias: 2 e ½ (Duas e Meia), correspondente ao valor de R\$ 617,68.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

ERRATA DE PORTARIA

O Diretor/Ordenador de Despesas do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0005 de 06/01/2021, publicada no D.O. E nº 34.453 de 07/01/2021.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 142 de 28/08/2025, publicada no D.O.E. nº 36.346 de 01/09/2025.

Onde se lê: Período da viagem: 08 a 12/09/2025.

Leia-se: Período da viagem: 20 a 24/10/2025.

Onde se lê: Quantitativo de Diárias: 4 e ½ (Quatro e Meia), correspondente ao valor de R\$ 1.111,82.

Leia-se: Quantitativo de Diárias: 2 e ½ (Duas e Meia), correspondente ao valor de R\$ 617,68.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 1242875

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 148 de 09/09/2025

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor: MARCIO NAZARENO QUEIROZ LOBO
Cargo do Servidor: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula: 54194575-1
Recurso (s):
Programa de Trabalho: 10.302.1507-8288
Fonte do Recurso: 01500100203
Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 4.000,00
339030 / Valor: R\$ 3.000,00
Observação: Suprir despesas eventuais deste LACEN.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1243085

DIÁRIA

PORTARIA Nº 147 DE 09/09/2025

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Participar da Reunião com representantes estaduais na Câmara Técnica de Laboratórios de Saúde Pública (CTLSP) do CONASS e Reunião de Gestores – Encontro anual dos LACENS.
Período da viagem: 30/09 a 04/10/2025
Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Manaus – AM
Servidor: Valnete das Graças Dantas Andrade/Mat.54189991-1/Vice-Diretora LACEN-PA
Valor Unitário R\$ 527,10 Valor Total R\$ 2.371,95
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1243047

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 776 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ERIKA OZELA AUGUSTO, Matrícula: 5888906-1, Cargo: NUTRICIONISTA, Lotação: UREMIA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 05.01.2019 A 04.01.2022
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.10.2025 A 31.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.09.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1242874

PORTARIA Nº 778 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) MARIA AMÉLIA EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula: 79596-1, Cargo: AGENTE DE SAÚDE, Lotação: UBS PEDREIRA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.03.2014 A 19.03.2017
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2025 A 30.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.09.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1243091

PORTARIA Nº 779 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) VIVIANI LUCIA DA SILVA JARDIM, Matrícula: 57207909-1, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Lotação: CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 11.01.2016 A 10.01.2019.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 15.09.2025 A 14.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.09.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1243093

PORTARIA Nº 780 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) ROSIANA CASTRO SOARES, Matrícula: 57201395-2, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 02.08.2020 A 01.08.2023.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.10.2025 A 30.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.09.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1243099

PORTARIA Nº 781 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) KASSIA ANO BOM RIBEIRO, Matrícula: 54190802-1, Cargo: ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, Lotação: UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 13.06.2017 A 12.06.2020.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.10.2025 A 30.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.09.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1243106

PORTARIA Nº 782 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) EDILSON JORGE DA ROCHA ANUNCIACÃO, Matrícula: 119318-1, Cargo: AGENTE DE PORTARIA Lotação: CS PROVIDÊNCIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao TRIÊNIO 01.11.1988 A 31.10.1991.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no PERÍODO de 01.10.2025 A 30.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.09.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1243140

PORTARIA Nº 777 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE o (a) servidora (o) PAULO SÉRGIO MELO PANTOJA, Matrícula: 57197816-1, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotação: UBS PEDREIRA / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.05.2008 A 20.05.2011
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.10.2025 A 30.10.2025, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA - EM: 09.09.2025
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1243065

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
Errata da Portaria 480 de 21 de maio de 2025, publicado em DOE 36.236 de 22 de maio de 2025, DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 57206366-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.10.2008 A 20.10.2011.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2025 A 30.07.2025, no total de 30 (trinta) dias.
Onde se lê período de gozo: 01.07.2025 A 30.07.2025
Leia-se período de gozo: 01.08.2025 A 30.08.2025
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 09.09.2025
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1243178

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 – 1º CRS / SESPA**

O 1º Centro Regional de Saúde – CRS / SESPA; Informa que foi SUSPENSA a ABERTURA do Pregão Eletrônico Nº 90013/2025 – 1º CRS / SESPA, publicado no D.O.E do dia 02/09/2025, Nº 36.348, COMPRASNET e COM-PRASPARÁ do dia 03/09/2025. Dessa forma, não será mais aberta a sessão pública do referido certame no dia 17/09/2025 às 10:00 h. Sendo assim, tão logo seja definida a nova data, as devidas publicações serão realizadas conforme legislação em vigor. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ambulâncias de suporte avançado e de simples remoção sem motorista para atender as necessidades do 1º Centro Regional de Saúde – SESPA, conforme especificações técnicas anexam ao edital. Maiores informações pelo telefone (91) 3202-3934.

Belém, 09 de setembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1243081

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 733 DE DIARIAS – 09/09/2025**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: PARTICIPAR DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL-METROPOLITANA III, EM ULIANOPOIS -PA

Origem: Castanhal / Pa.

Destino: Ulianópolis /Pa.

Período: 18 a 19 /09/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Uma Diária e meia

Valor: 370,62

Servidores: Eliseu da Silva Vieira Cargo: Enfermeiro - CPF - 031.129.722.60 – mat. 5983934/1

Guilherme da Silva Pavão Cargo: Enfermeiro CPF- 175.722.822.53 mat. 5136920

Jorge Luiz Lopes Medeiros Cargo: Agente Adm. CPF- 520.668.602.63 mat. 5983938/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 734 DE DIARIAS – 09/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL-METROPOLITANA III, EM ULIANOPOIS -PA

Origem: Castanhal / Pa.

Destino: Ulianópolis /Pa.

Período: 18 a 19/08/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Uma Diária e meia

Valor: 370,62

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa - Cargo: Motorista - CPF- 134.588.842.20 Mat. 721220/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1242900

PORTARIA Nº 726 DE DIARIAS – 09/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) NAS AÇÕES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE.

Origem: Castanhal / Pa.

Destino: Terra Alta /Pa.

Período: 10,11/09/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária

Valor: 247,07

Servidoras: Janaina Silva Rodrigues Agente Adm. - CPF - 749.085.612.49 – mat. 57194863/1

Suely Damião Pinto Sfair - Cargo: Enfermeira - CPF - 169.660.822.87 – Mat. 2010941/1

Selma Gomes Ferreira Cargo: Enfermeira CPF- 427.605.342.00 mat. 5418434/2

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 729 DE DIARIAS – 09/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) NAS AÇÕES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE.

Origem: Castanhal / Pa.

Destino: Inhangapí /Pa.

Período: 15,16/09/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária

Valor: 247,07

Servidor: Waldocelys Pereira Manos Moraes - Cargo: Motorista - CPF - 410.549.542.91- Mat. 57206406/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1242838

PORTARIA Nº 730 DE DIARIAS – 09/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) NAS AÇÕES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE.

Origem: Castanhal / Pa.

Destino: Magalhães Barata /Pa.

Período: 17,18/09/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária

Valor: 247,07

Servidoras: Janaina Silva Rodrigues Agente Adm. - CPF - 749.085.612.49 – mat. 57194863/1

Suely Damião Pinto Sfair - Cargo: Enfermeira - CPF - 169.660.822.87 – Mat. 2010941/1

Selma Gomes Ferreira Cargo: Enfermeira CPF- 427.605.342.00 mat. 5418434/2

Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA Nº 731 DE DIARIAS – 09/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) NAS AÇÕES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE.

Origem: Castanhal / Pa.

Destino: Magalhães Barata /Pa.

Período: 17,18/08/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária

Valor: 247,07

Servidor: Benedito José Lima da Silva - Cargo: Motorista - CPF- 233.862.232.49 Mat. 5705304/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1242853

PORTARIA Nº 727 DE DIARIAS – 09/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORAS QUE IRÃO REALIZAR OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) NAS AÇÕES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE.

Origem: Castanhal / Pa.

Destino: Terra Alta /Pa.

Período: 10,11,/08/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária

Valor: 247,07

Servidor: Cícero Alves Ferreira - Cargo: Motorista - CPF- 108.102.502.68 Mat. 0478954

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1242843

PORTARIA Nº 728 DE DIARIAS – 09/08/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR OFICINA DE INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) NAS AÇÕES DE CONTROLE DE TUBERCULOSE.

Origem: Castanhal / Pa.

Destino: Inhangapí /Pa.

Período: 15,16/09/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Duas Meia Diária

Valor: 247,07

Servidoras: Janaina Silva Rodrigues Agente Adm. - CPF - 749.085.612.49 – mat. 57194863/1

Suely Damião Pinto Sfair - Cargo: Enfermeira - CPF - 169.660.822.87 – Mat. 2010941/1

Selma Gomes Ferreira Cargo: Enfermeira CPF- 427.605.342.00 mat. 5418434/2

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1242847

PORTARIA Nº 732 DE DIARIAS – 09/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: PARTICIPAR DE CURSO "LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133) NA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO (EGPA).

Origem: Castanhal / Pa.

Destino: Belém /Pa.

Período: 15 a 19 /09/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Quatro Diárias e meia

Valor: 1.111,82

Servidora: Dinair Ferreira da Silva Agente de portaria - CPF - 430.154.412.72 – mat. 57194718/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1242856

PORTARIA Nº 735 DE DIARIAS – 09/09/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
 Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA TAFE-NOQUINA E DIAGNÓSTICO G6PD , QUE ACONTECERÁ EM BELÉM.
 Origem: Castanhal / Pa.
 Destino: Belém /Pa.
 Período: 11 a 12 /09/2025
 Valor Unitário: 247,07
 Quantidade de Diárias: Uma Diária e Meia
 Valor: 370,61
 Servidores: Marcus Vinicius Favacho Carrera - Cargo: Chefe de Vigilância / Eng. Sanitarista e Ambiental - CPF – 032.770.292-39 – Mat. 5978723-1
 Fábio Rodrigues Ferreira - Cargo: Agente de Portaria - CPF - 136.148.942-15 - Mat. 721182-1
 Luiz Vieira da Costa - Cargo: Técnico de Laboratório - CPF - 212.423.722-53 - Mat. 0505198
 Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1243024

Portaria: 146 de 9 de setembro de 2025.

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 FÁBIO MARIA SILVA NASCIMENTO - AGENTE DE PORTARIA – 57190964-1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908309 01500100203 339033 2.020,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de Afuá.
 Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.
Portaria: 147 de 9 de setembro de 2025.
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 FRANCIANE TRINDADE CORREA SERRA - ENFERMEIRA – 5955649-1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908309 01500100203 339033 2.880,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de Afuá.
 Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1243012

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 4ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 138 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 20.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 5.064,94:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 AMANDA FERNANDES PEREIRA / 5918360 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS - DVS
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA A FIM DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA NAS (EXPORT. DE MADEIRA DO PARÁ LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO NOBRE LTDA – FILIAL, EXPORTADORA DA ILHA INDUSTRIA DE CONSERVAS, PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO, INDÚSTRIA PROVE – PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA, INDUSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PALMITO LTDA, COPAZ INDÚSTRIA DE CONSERVA EM PALMITO E INDÚSTRIA DE PALMITO EM CONSERVA W. SILVA SANTOS) E MONITOR
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ
 PERÍODO: 15/09/2025 A 05/10/2025
 DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
PORTARIA Nº 139 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025
 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO / 729566 / ENGENHEIRO SANITARISTA / 7CRS - DVS
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA A FIM DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA NAS (EXPORT. DE MADEIRA DO PARÁ LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO NOBRE LTDA – FILIAL, EXPORTADORA DA ILHA INDUSTRIA DE CONSERVAS, PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA, INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO, INDUSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PALMITO LTDA, COPAZ INDÚSTRIA DE CONSERVA EM PALMITO E INDÚSTRIA DE PALMITO EM CONSERVA W. SILVA SANTOS) EM AFUÁ
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ
 PERÍODO: 15/09/2025 A 24/09/2025
 DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 142 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:
 NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
 ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 5095026 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DAF
 OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA A FIM DE EMISSÃO DA 1ª LICENÇA DA (INDÚSTRIA E COMERCIO PALMEIRAS DE AÇAÍ LTDA) E MONITORAMENTO DE BATEDEIRAS E CAPACITAÇÃO DE BATEDORES DE AÇAÍ EM CHAVES.
 ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CHAVES
 PERÍODO: 26/09/2025 A 05/10/2025
 DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1242869

PORTARIA Nº 143 de 2 de setembro de 2025.
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 LAUDINALDO GONÇALVES NUNES - AGENTE ADMINISTRATIVO - 54191385-1
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908309 01500100203 339033 400,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de Santa Cruz do Arari.
 Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Protocolo: 1242908

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 144 de 5 de setembro de 2025.
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 AGATHA BRENDA CASTRO SILVA - ENFERMEIRA - 57197519
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908874 01500100203 339033 600,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de Muaná.
 Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

Portaria: 145 de 9 de setembro de 2025.
 Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 AMANDA FERNANDES PEREIRA – MÉDICA VETERINÁRIA - 5918360-3
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 908309 01500100203 339033 3.700,00
 Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial para o município de Afuá e Chaves.
 Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL

CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025/4CRS/SESPA
 O presente contrato decorre da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025/4º CRS/SESPA. Processo PAE nº 2025/2847419, que possui o objeto: Execução DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS (LAVA JATO), PERTENCENTES A FROTA DO 4º CRS/SESPA.
 Valor do contrato: R\$ 62.700,00 (Sessenta e dois mil e setecentos reais).
 Vigência do Contrato: 08/09/2025 a 08/09/2026.
 Dotação Orçamentária:
 Projeto/atividade: 4110008338C
 Fonte de Recurso: 01500100203-000000
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: Ferreira e Freire Comercio de Peças Automotivas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.189.247-0001-80, com sede na Rua: Avenida João Paulo II, SN, Bairro: Garrafão – Capanema - Pará, CEP: 68.702-013 . Brígida Costa da Silva
 Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 1242776

PORTARIA Nº 137 DE 3 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 9.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.347,17:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR / 5955743 / DIRETOR / 7CRS - DIREÇÃO OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA A FIM DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA NAS (EXPORT. DE MADEIRA DO PARÁ LTDA, INDÚSTRIA E COMERCIO NOBRE LTDA – FILIAL, EXPORTADORA DA ILHA INDÚSTRIA DE CONSERVAS, PROVE PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS RIO PRETO, INDÚSTRIA PROVE – PRODUTOS VEGETAIS CONSERVADOS LTDA, INDUSPAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PALMITO LTDA, COPAZ INDÚSTRIA DE CONSERVA EM PALMITO E INDÚSTRIA DE PALMITO EM CONSERVA W. SILVA SANTOS) EM AFUÁ

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: 15/09/2025 A 24/09/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 141 DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Agatha Brenda Castro Silva / 57197519 / ENFERMEIRO / 7CRS - DT DAISY REJANE AGUIAR DOS REIS / 54194740 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 7CRS - DOCA

JURANEIDE GOMES DA SILVA / 5347637 / COORD.GRUPPO DE TRABALHO / 7CRS - DT

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DO NOVO COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS NO MUNICÍPIO DE MUANÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: 22/09/2025 A 27/09/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1242819

PORTARIA Nº 143 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 10.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.594,24:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FRANCIANE TRINDADE DE CORRÊA SERRA / 5955649 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS IANE RAQUEL BARATA GUIMARAES / 5943378 / NUTRICIONISTA / 7CRS - DT ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES / 5971788 / DIRETOR / 7CRS - DIREÇÃO

OBJETIVO: COORDENAR A EQUIPE QUE IRÁ DESENVOLVER O I SEMINÁRIO SOBRE AS IST'S E HEPATITES VIRAIS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS JUNTAMENTE COM ATENÇÃO PRIMARIA, OUVIDORIA, REGULAÇÃO E PSE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: 19/09/2025 A 29/09/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

PORTARIA Nº 144 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 11 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.717,77:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FABIOLA MARIA SILVA / 57190964 / AGENTE DE PORTARIA / 7CRS - DOCA ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR / 5955695 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 7CRS - DOCA

OBJETIVO: MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS DESENVOLVIDAS NOS AGRAVOS DE IST'S E HEPATITES VIRAIS, ALÉM DE REALIZAR BUSCA ATIVAS NOS PRONTUÁRIOS DE GESTANTES PORTADORA DE HIV NO PERÍODO DE 2023 E 2024

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: AFUÁ
PERÍODO: 19/09/2025 A 29/09/2025

DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1242954

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIAS**Portaria Nº179 de 09 de Setembro de 2025**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Monitoramento e avaliação das metas quantitativas e qualitativas e indicadores de saúde no âmbito do SUS, Em atenção ao convênio de nº 003/2024 e documento descritivo parte integrante do convênio em tela, as servidoras estão habilitadas através da portaria 240/24 de 05/12/2024 visita obrigatória deve ser realizada "in loco" nas dependências do prestador que fica sediado no município de Juruti- Pará.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 22/09/2025 a 25/09/2025 / Nº de Diária: 3½ (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$247,08

Valor Total para cada servidor: R\$ 864,75

Servidores:

Miraildes Rêgo de Sousa

Matrícula: 59011291

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: 9ºCRS

Ana Marcia Leão de Andrade

Matrícula: 5901174/1

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Lotação: 9ºCRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1242772

DIÁRIAS**PORTARIA Nº 180 de 09 de Setembro de 2025**

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: realizar monitoramento no sistema de notificação dos agravos e doenças, relacionadas ao Sivep - DDA

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belterra/ PA – Brasil

Período: 24/09/2025 a 26/09/2025 / Nº de Diária: 3 meias Diárias

Valor unitário: R\$247,08

Valor Total: R\$ 370,61

Servidora:

Jucilene Marinho Torres

Matrícula: 8051997/1.

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Lotação:9ºcrs

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1242877

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº103/2025 08 SETEMBRO DE 2025.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora ROSILENE CORDEIRO CORREIA, TEC. ENFERMAGEM matricula 5900489/1, Lotado no 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA, para responder pela Coordenação do CEREST/ 10º Centro Regional de Saúde/ SESP, no período de 08/09 a 20/09/2025, pois o titular, Geraldo Emiliano de Farias, estará em viagem .

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 08 SETEMBRO DE 2025.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025

Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025

Protocolo: 1243249

DIÁRIA**PORTARIA Nº 466/2025, de 08/09/2025**

Portaria Individual

Objetivo: Participar da I Jornada Estadual de Segurança do Paciente conforme (Anexo), o mesmo aproveitará os dias que antecederem e posterior ao evento, resolverá demandas da vigilância sanitária/10 CRS junto ao nível central DEVS/DIVSEV.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 20/09 a 28/09/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 8,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.100,10

Valor Total: R\$ 2.100,10

Servidor: 5892340/1/ Pablo Alves dos Santos (Enfermeiro)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1243219

PORTARIA Nº 468/2025, de 09/09/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar monitoramento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISOLO) e supervisão sobre metas e indicadores, vistoria nas formas de abastecimento de água

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Porto de Moz/PA

Período: 22/09 a 26/09/2025
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82
 Valor Total: R\$ 2.223,64
 Servidor: 57224791/1 / Eduardo Souza Novaes (Técnico de Enfermagem)
 Servidor: 5828988 / Rosangela Souza da Silva do Carmo (Enfermeira)
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1243224

PORTARIA Nº 467/2025, de 09/09/2025

Portaria Individual
 Objetivo: Realizar monitoramento dos programas da vigilância ambiental (VIGIAGUA, VISPEA, SISOLO) e supervisão sobre metas e indicadores, vistoria nas formas de abastecimento de água
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Pacajá/PA
 Período: 22/09 a 26/09/2025
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82
 Valor Total: R\$ 1.111,82
 Servidor: 54193608/1 / Francisco Elson Araujo (Agente Administrativo)
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1243221

PORTARIA Nº 469/2025, de 09/09/2025

Portaria Individual
 Objetivo: Realizar visita técnica de monitoramento da política de saúde mental aos locais de atendimento de saúde mental
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Pacajá/PA
 Período: 15/09 a 19/09/2025
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82
 Valor Total: R\$ 1.111,82
 Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1243230

PORTARIA Nº 470/2025, de 09/09/2025

Portaria Individual
 Objetivo: Realizar visita técnica para orientação aos servidores e monitoramento as ações de TFD/SUS.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Porto de Moz/PA
 Período: 22/09 a 26/09/2025
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82
 Valor Total: R\$ 1.111,82
 Servidor: 73504365/1 / Mônica Maciel Almeida Storch (Técnica de Enfermagem)
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1243235

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
 CNPJ: 05.054.929/0001-17
 Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
 ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1243225

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 389 de 08 de setembro de 2025

Nome: José Divino dos Santos.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5897529-1.
 CPF: 815.762.936-53.
 Período: 15 a 19.09.2025
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Água Azul do Norte
 Objetivo: Tratar de assuntos administrativos e controle interno no referido município.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz

Protocolo: 1242870

PORTARIA Nº 390 de 08 de setembro de 2025

Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
 Cargo/Função: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 57205107-2.
 CPF: 702.928.332-53.
 Período: 15 a 19.09.2025
 Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção
 Objetivo: realizar monitoramento dos serviços ofertados do CTA/SAE, teste rápido molecular para tuberculose, carga viral e clamídia e participar da reunião da CIR.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1242871

PORTARIA Nº 385 de 08 de setembro de 2025

Nome: Pedro Luiz Gomes.
 Cargo/Função: Microscopista.
 Matrícula/Siape: 504410.
 CPF: 234.614.382-00.
 Período: 15 a 20.09.2025.
 Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Redenção, Rio Maria e Xinguara.
 Objetivo: participar da Reunião da CIR e das Conferências de Saúde.
 Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.
OBS: Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 36.358/09.09.2025

Protocolo: 1242868

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 718/2025 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
 CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
 CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2025/2756861 de 30/05/2025.
 RESOLVE:
 I-PERMUTAR, a contar de 26/08/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETRAIR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
JERÔNIMO PEREIRA LIMA	17/03/2025	57230935/1	VIVIANE PATRICIA TRINDADE BOTELHO	26/08/2025	57196905/1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/08/2025.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 08 de setembro de 2025.
 Heraldo Francisco da Costa Pedreira
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1243246

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/2991196

Nota de Empenho: 2025.200102NE000583

Base legal: Art. 95, da Lei nº 14.333/2021
 Classificação do Objeto: Prestação de serviço
 Objeto: Locação de 01 (um) veículo tipo caminhonete por um período de 30 (trinta) dias.
 Responsável pelo Acompanhamento: RAIMUNDA ROCHA FERREIRA, MATRÍCULA: 54192850/1
 Projeto Atividade: 1020008302C
 Natureza da despesa: 3390-33
 Fonte de recurso: 02600000049-001654
 Valor R\$: 15.000,00
 CONTRATADA: M G Soares Filho, Com. Loc. e Serviços Ltda.
 CNPJ: 03730830/0001-62
 Endereço: Av. Raimundo Veridiano Cardoso, 2004 – Tucuruí/PA

PORTARIA Nº 720/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

RESOLVE:

I - ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 663/2025 - GAB/DG/HOL, que contratou DEBORA CRISTINA DE AZEVEDO RODRIGUES e TACILA RAIANE FARIAS DA SILVA, mediante Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 319/2025 - HOL, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, autorizado através do Processo nº 2025/2571988 de 24/04/2025. II - EXCLUIR

Nome do Servidor: DEBORA CRISTINA DE AZEVEDO RODRIGUES
Cargo do Servidor: ENFERMEIRO (ESPECIALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA)
Lotação: COORDENAÇÃO DE CENTRO DE ENFERMAGEM - CENF
Data de Admissão: 01/09/2025
Término Vínculo: 31/08/2026
Nome do Servidor: TACILA RAIANE FARIAS DA SILVA
Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Lotação: COORDENAÇÃO DE CENTRO DE ENFERMAGEM - CENF
Data de Admissão: 01/09/2025
Término Vínculo: 31/08/2026
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola
Em, 09 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL.

Protocolo: 1243009**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata de Publicação da PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 711/2025-GAB/DG/HOL, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.356 de 08/09/2025 - Protocolo: 1242158

Processo nº E- 2025/3281411.

Onde se lê:

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 711/2025-GAB/DG/HOL

Leia-se:

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 712/2025-GAB/DG/HOL

HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

Protocolo: 1243231**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº90026/2025 – HOL

SRP Nº: 021/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos Anestésicos Odontológicos

Data: 22/09/2025

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 10 de setembro de 2025

Ordenador Responsável: Heraldo Francisco da Costa Pedreira - Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1243036**OUTRAS MATÉRIAS****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022**

Data Assinatura: 05/09/2025

Processo nº: E-2025/2404387

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 131/2022, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei. 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 08/09/2025 à 08/09/2026

Valor Total do Aditivo: R\$ 602.010,00 (seiscentos e dois mil e dez reais).

Orçamento: 10.302.1507.8880.339039. Fonte:

01500100203/01659000069

CONTRATADO: G.R.F LABORATÓRIOS LTDA EPP

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1242812**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90130/2024**

Processo nº E-2024/2262812

FORNECEDOR: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S. A

Valor Total: R\$ 1.410.090,00 (um milhão quatrocentos e dez mil e noventa reais)

Data de Assinatura: 19/08/2025

VIGÊNCIA: 11/09/2025 a 11/09/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR GERAL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDPARA12 MESES				VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	TOTAL	
33	CORTISONAL 100MG INJ 50FA hidro-cortisona (succinato sodico de) 100 mg CORTISONAL 100 MG PO SOL INJ/ INFUS IV/IM CT 50 FA VD TRANS	FA	35.000	8.500	400	43.900	R\$ 3,10
45	UNIPRAZOL 40MG PO INJ X 50FA + 50AMP DIL omeprazol 40 mg 40 MG PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 10ML	AMP	150.000	32.000	0	182.000	R\$ 7,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1243232**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90130/2024**

Processo nº E-2024/2262812

FORNECEDOR: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 2.576.825,77 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)

Data de Assinatura: 19/08/2025

VIGÊNCIA: 11/09/2025 a 11/09/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR GERAL, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDPARA12 MESES				VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	HEMOPA	TOTAL	
6	ALBUMINA HUMANA 20%	FRC	3.627	1.400	0	5.027	R\$ 156,51
35	IMUNOGLOBULINA G HUMANA 50MG/ ML 100ML	FA	1.000	0	0	1.000	R\$ 1.790,05

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1243226

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 797/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2579561 e seus anexos, que trata de infração capitulada no artigo 190, inciso XIII, XXI, da Lei nº 5.810/84, praticada em tese, pelo servidor de matrícula nº 57197433/1. CONSIDERANDO o parecer jurídico sob o nº 085/2023 do Núcleo de Procuradoria Fundacional - NPRO da FSCMPA.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Rito Ordinário, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2025/2579561 e seus anexos;

II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar os servidores: Andréa Moreira da Rocha, enfermeira, matrícula nº 57174905/1, Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, enfermeira, matrícula nº 5643619/3 e Cassius Cley Barros da Silva, assistente administrativo, matrícula nº 57192769/1, para sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA.

Protocolo: 1242751**PORTARIA Nº764 /2025 DEPE/GAPE/FSCMPA, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2024.

CONSIDERANDO o processo Nº E-2025/3293242; RESOLVE: NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Se-

letivo para Concessão de Bolsas de Estudos de Graduação e Pós-graduação da FSCMPA/2025.

FUNÇÃO	SERVIDOR	INSTITUIÇÃO
COORDENADOR DO PROCESSO	AURENI CICERA DE ARAUJO	FSCMPA
ASSESSOR E AVALIADOR	ROSILENE FERREIRA GONÇALVES SILVA	FSCMPA
	LINDINALVA BRASIL MONTE	FSCMPA
	LAIZE SOUTO FARAGE DE SOUSA	FSCMPA
	LORENA MAYARA SANTANA TENÓRIO	FSCMPA
ASSESSOR	ALEX COUTO GONÇALVES	FSCMPA
	MARIA EDILENA RIBEIRO DE PAULA	FSCMPA
	JOYCE ANNE SOUZA DO NASCIMENTO AGUIAR	FSCMPA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 08 de setembro de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1242761

PORTARIA Nº 768/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 05/09/2025, publicado no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/3300187.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora RENATA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI , Id. Funcional nº 5979504/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Administração de Pessoas desta FSCMPA, no período de 30/08/2025 a 06/09/2025, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2025 3 00004 270 0001170 32.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/08/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 09 de setembro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1243152

PORTARIA Nº 767/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 05/09/2025, publicado no DOE nº 36.356 de 08/09/2025,

CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2790487.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora ROSANA MARCIA DE LIMA NUNES, matrícula: 5561655/4, a contar de 01/09/2025, por 02 (dois) anos;

Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, § 1º);

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 09 de setembro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente da FSCMPA, em exercício

Protocolo: 1243169

PORTARIA Nº 724/2025/CAPE/FSCMPA

O Presidente em exercício da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE E-Nº2023/2227259

RESOLVE:

Determinar a substituição do Fiscal do Contrato 156/2025/FSCMPA, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA e a empresa EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 579.199/0001-92, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS HOSPITALARES, passando a ser Fiscal Titular o servidor DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA, Matrícula: 5974441/3, função: Coordenador da Hotelaria Hospitalar - CHOT/DATO; telefone (91) 3251-7438; Email: daniel.estrela@santacasa.pa.gov.br. em SUBSTITUIÇÃO ao Sr. DILTON LUIS SOARES DE FARIAS.

Determinar a substituição do Fiscal suplente passando a ser o servidor MARCOS WILLIAM GOMES, função: Gerente de Higienização - GHIG, Matrícula: 57174645/1, telefone (91) 3251-7438, em substituição a Sra. DEISIANE DA SILVA MESQUITA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 09 de setembro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1242992

PORTARIA Nº713/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E-2025/2791399 - PROCESSO ORIGINAL E-2025/2541659

Resolve:

DESIGNAR o servidor REINALDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, Cargo: Coordenação do Núcleo Biopsicosocial-CBIO, Matrícula: 5438403, E-mail: ferreira@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7419, Lotado na Coordenação do Núcleo Biopsicosocial-CBIO, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº157/2025/FSCMPA, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2025/FSCMPA; firmados pela empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº28.564.781/0001-66 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora PALOMA COUTINHO GABY, Cargo: odontóloga, Matrícula: 5962586, Lotado na UTI Adulto-Centenário, E-mail: palomagaby@outlook.com.br , telefone: (91)983785335.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em Exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1242999

LICENÇA PARA CURSO

PORTARIA Nº 733/GEDP/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo de "Doutorado em Biologia Parasitária," com remuneração, à servidora DANIELE SOCORRO DE BRITO SOUZA PAIVA matrícula 57174600/1, médica, lotada na coordenação do complexo ambulatorial, no período de 01/05/2025 a 31/05/2029, em sistema integral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de setembro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1242753

PORTARIA Nº 757/2025 /GEDP/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo de "Doutorado em Ciências Farmacêuticas," com remuneração, ao servidor JORGE YUICHI TAKATA SILVA, matrícula 5866006-2, farmacêutico, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica, no período de 01/11/2024 a 30/11/2028, em sistema de módulos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 10 de setembro de 2025.

MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1242755

CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2025/FSCMPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2025/2791399 - PROCESSO ORIGINAL E-2025/2541659

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Data de Assinatura: 08/09/2025

Vigência: 08/09/2025 a 07/09/2026

Valor: R\$13.900,00

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; Fontes de recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069- 008067, 02659000069-001022, 02659000061-007635, 02603312049-008726 e seus respectivos superavits; Elemento de despesa: 449052

Contratada: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHÔA-ME, CNPJ/MF nº 28.564.781/0001-66

Endereço: Tv. das Adalias nº 87A, Bairro das Flores, Benevides/PA, CEP: 68.795-000

Ordenador: Michel Fabrício Ribeiro Padinha

Presidente em Exercício

Protocolo: 1242996

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 098/2024 - FSCMPA**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA: HEMOCARD COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ nº: 83.346.825/0001-90, Itens: 19,20,21,23 com valor total: R\$: 79.999,70 (Setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 30/09/2025 a 30/09/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha - Presidente em exercício

Protocolo: 1242773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 105/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº: 34.175.735/0001-78, Item: 18 com valor total: R\$: 10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha - Presidente em exercício

Protocolo: 1242777

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 106/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA: NOVA MÉDICA COM. E SER. DE PROD. HOSPIT. LTDA, CNPJ nº: 19.769.575/0001-00, Item: 38 com valor total: R\$: 2.436,30 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha - Presidente em exercício

Protocolo: 1242779

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 113/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA: POLYMEDH LTDA, CNPJ nº: 63.848.345/0001-10, Item: 33 com valor total: R\$: 4.812,00 (Quatro mil, oitocentos e doze reais). VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha - Presidente em exercício

Protocolo: 1242805

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 115/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA, CNPJ nº: 63.872.493/0001-70, Item: 37 com valor total: R\$: 1.656,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha - Presidente em exercício

Protocolo: 1242806

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 116/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA: SUL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº: 18.625.083/0001-70, Item: 9 com valor total: R\$: 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha - Presidente em exercício

Protocolo: 1242809

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 112/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - AGULHAS,

AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº: 29.992.682/0001-48, Item: 22 com valor total: R\$: 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha - Presidente em exercício

Protocolo: 1242803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 110/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2352896/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - AGULHAS, AVENTAL, BOLSAS DE COLOSTOMIA, CATETER, SERINGAS, DRENO E RESERVATORIO DE SUCCÃO, EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Itens: 4,27 com valor total: R\$: 119.975,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 01/10/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Michel Fabrício Ribeiro Padinha - Presidente em exercício

Protocolo: 1242795

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025- DECORRENTE DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025/SESPA- PREGÃO SRP N.º 90010/2025/SESPA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2405054.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, com sede à Rua Tancredo Neves nº 337, Serra-ES, CEP: 29.163-267, telefone: (11) 2185-3431/ (11) 91043-4251, e-mail: licitações@oncoprod.com.br e neste ato representada pelo seu representante legal Kauani Rocha Scher Souza, portadora de RG nº 50.759.165-13 e do CPF nº 461.584.148-59, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA FARMACÊUTICA, conforme detalhado no Termo de Referência e anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD (12M)	Valor und
21	ELTROMBOPAGUE 25 mg, comprimido	16.800	R\$ 119,99
22	ELTROMBOPAGUE 50 mg, comprimido	42.000	R\$ 240,00

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

- PROJETO ATIVIDADE: 10302150782880000 E 10302150782930000
- NATUREZA DA DESPESA: 339030
- FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.000000

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 12.095.832,00 (doze milhões noventa e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de contrato Marineide Sousa Bastos. CRF-PA 758 Mat. 7000723 e fiscal de contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Kauani Rocha Scher Souza -ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1242919

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 467 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PARÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora Airton José Seixas - matrícula nº 5895502/2, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA Nº 134/2025 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial injetáveis, para atender à necessidade de 12 (doze) meses, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/09/2025 e término em 04/09/2026.

PROCESSO Nº 2024/2342920

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1243159

PORTARIA Nº 437, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ nº 36.229, de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar as servidoras Claudia Dzimidas Haber, matrícula 5417974/1 e a fiscal substituta será a servidora Úrsula Mara Moreira da Silva Araújo, matrícula nº55590267/1, atuar como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

- CONTRATO Nº 214/2025 – ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR GERAL, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo1).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início dia 05/09/2025 à 05/09/2026

PROCESSO Nº E-2025/3210728/FPEHCGV

MODALIDADE PREGÃO 90108/2024: PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2025/HOL, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90108/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1243111

CONTRATO

Contrato Nº 214/2025

Exercício: 2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR GERAL, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo)

Modalidade: Participante do Pregão Eletrônico Nº 90108/2024/HOL.

Valor global: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Vigência: terá validade de 12 (doze) meses, com início em 05/09/2025 e término em 05/09/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fonte de Recursos: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits;

Natureza De Despesa: 339030;

Plano Interno: 1020008288C.

Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82.

Endereço: Na Estrada do Curuçambá, nº 50, Curuçambá, Ananindeua, Pará, CEP: 67146-263.

Telefone: (91) 4042-0747 / 3282-0206.

E-mail: altamedltda@gmail.com, coord.licitacao@altamedltda.com.br

Ordenadora em exercício: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1243098

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA Nº 134/2025

EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto aquisição de Medicamentos Sujeitos à Controle Especial injetáveis, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e centros cirúrgico e

obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90067/2025

VALOR: R\$ R\$ 239.940,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 04/09/2025 e término em 04/09/2026

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ nº 67.729.178/0004-91.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 395.060.142.110.

ENDEREÇO: PRAÇA EMILIO MARCONATO Nº 1000, GALPÃO 22 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF, JAGUARIUNA/SP, CEP: 13.916-074

TELEFONE: (19) 3522-5800/ (19) 3522-5801.

E-MAIL: rafael.castanheira@rioclarense.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1243154

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DIÁRIA

PORTARIA: 56/2025 - HRCAM, Cametá, 08/09/2025

NOME: JAQUELINE MENDES BASTOS

CARGO: PEDAGOGA

MATRÍCULA: 57194887-1

OBJETIVO: Participar da reunião ordinária do CIES e Câmara Técnica do mês Setembro/2025, no Auditório do COSEMS/PA (Avenida Nazaré, nº 211, Bairro Nazaré, Belém/Pará).

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 08 à 10/09/2025

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 617,68 (Seiscentos e Dezessete Reais e Sessenta e Oito Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA: 57/2025 – HRCAM, Cametá, 09/09/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI

MATRÍCULA: 5852382-3

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR

NOME: ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 5974531-2

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária da CIR-Tocantins, de forma presencial, no Auditório do COSEMS/PA (Av. Nazaré, nº 211 – Bairro Nazaré, Belém/PA).

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 09 à 10/09/2025

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diárias para cada servidor

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 370,61 (Trezentos e Setenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRCAM

PORTARIA: 58/2025 – HRCAM, Cametá, 09/09/2025

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 de 22 de março de 2024 e DECRETO Nº 4.025, de 1º de julho de 2024.

NOME: LEONIRA VALENTE ANDRADE

MATRÍCULA: 5108446-1

CARGO: DATILÓGRAFO

OBJETIVO: Participar do Curso de Gerência de Material, Almoxarifado e Patrimônio na EGPA – Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 15 à 20/09/2025

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 1.358,89 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

KLENARD ATTILIO RANIERI

DIRETOR DO HRCAM

Protocolo: 1242790

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 325 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PAE: 2025/3290848

Servidor(a): TAMIRIS LAGOIA VALENTE GONÇALVES

Id. Funcional: 57200942/2

Cargo: Gerente

Lotação: NCI

Período: 01 a 30/10/2025.

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 01/01/2022 a 31/12/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 326 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

PAE: 2025/3295818

Servidor(a): ELLBA DOMYTYLHA SILVA TORRES

Id. Funcional: 5958855/1

Cargo: Assessor Técnico III

Lotação: Gerência de Contabilidade

Período: 01 a 30/10/2025.

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 01/01/2022 a 31/12/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1243237

DIÁRIA

Portaria nº. 327 de setembro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/3219299

Servidor (a): EMERSON EVANDRO DE ARAUJO BRAGA

Id. Funcional nº 5964615/1

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 10 a 11/09/2025

Objetivo: Com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação no referidos municípios.

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 328 de setembro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/3219243

Servidor (a): EMERSON EVANDRO DE ARAUJO BRAGA

Id. Funcional nº 5964615/1

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Período: 12/09/2025

Objetivo: Com o objetivo de fiscalizar obras de pavimentação na PA-242 no referidos municípios.

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 329 de setembro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/3218548

Servidor (a): PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES

Id. Funcional nº 3275981/1

Origem: Belém

Destino: Abaetetuba

Período: 10 a 11/09/2025

Objetivo: com o objetivo de conduzir o servidor Emerson Evandro de Araujo Braga aos serviços de pavimentação no referido município.

Quantidade: 1,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 370,60

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº. 330 de setembro de 2025

Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;

PAE 2025/3219719

Servidor (a): PAULO SERGIO DOS SANTOS NEVES

Id. Funcional nº 3275981/1

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Período: 12/09/2025

Objetivo: com o objetivo de conduzir o servidor Emerson Evandro de Araujo Braga aos serviços de pavimentação no referido município.

Quantidade: 0,5

Valor Unitário R\$ 247,07

Valor Total R\$ 123,53

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1243241

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº007/2025-ARCON/PA

Exercício:2025

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33

Endereço: Rua dos Pariquis 1905, Bairro Batista Campos CEP 66033-110, Belém/PA

Objeto: Aquisição de 90 (noventa) crachás com protetores e cordões personalizados

Valor Total: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 05/09/2025

Vigência: 12 meses

Origem: Dispensa de licitação em razão do valor inciso II do art. 75 da 14.133/2021, Decreto Estadual Nº 2.787/2022 e Decreto Nº 12.343/24, constante no PAE nº 2025/3111394

Orçamento: Fonte: 01501000061; Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: 4110008338C

Contratado: SIMETRIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 27.397.273/0001-78,

Endereço: Avenida Perimetral, KM 01, S/N, Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá - Espaço inovação, Sala 15, 3º andar, Terra Firme, Belém/PA.

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR - DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1242752

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

CONTRATO Nº 016/2025 - Publicado no DOE nº 36.358 em 09/09/2025, Protocolo: 1242699.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1243104

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 213 de 08 de setembro de 2025 - Publicado no DOE nº 36.358 em 09/09/2025, Protocolo: 1242704.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1243096

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 556 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e,

Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 81, expedido em favor de AZILA PIRES MAFRA, em data de 14 de novembro de 1962, constante nas fls. 81 e verso, do Talonário próprio nº 25, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: (sem denominação especial); Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 4.217ha 11a 00ca; Lote nº 60, Região do rio Inajá, Cadastro nº 225, Destinação da área: Agropecuária.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 120216170/2024- ITERPA/SICARF.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 81, expedido em favor de AZILA PIREZ MAFRA, em data de 14 de novembro de 1962, constante do Talonário nº 25, fls. 81 e verso, conforme descrito acima, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA PEDRA BRANCA - LOTE 60", com 1.716,9566 ha, que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo de Venda de Terras nº 81 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 15.05.2023 pelo Cartório do Único Ofício de Novo Progresso/Pa., Matrícula nº 5.826, Ficha 001 a 004, Folha nº 2, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 120216170/2024-ITERPA/SICARF.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1242896

PORTARIA Nº 701/2025

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
012/2025	CURSO DE CAPACITAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE GESTORA.	ANNA CAROLINA SILVA MOREIRA- CPF nº 670.239.242-72.	Jurandir Pedro Silva de Brito Matrícula nº 22675/1 Lotação: COF	Silvia Elen Solano Leite Matrícula: 57231787/1 Lotação: GPO

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do documento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 09 de setembro de 2025.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente-ITERPA.

Protocolo: 1243214

DIÁRIA

PORTARIA Nº 700/2025 de 09.09.2025

Objetivo: Realizados os trabalhos de cadastro, vistoria, execução/fiscalização de georreferenciamento e cartografia. No município de Bragança.

Período: 09/09/2025 a 08/10/2025 (29,5) Diárias

Servidores:

3170012/1 - Maria Eloisa dos Santos Leal – Engenheira

57211738/1 - Brenna Thaise Rufino Monteiro - Assist. Tec DEAF

7008203/2 - João Felipe da Silva Martins - Tec. DEAF

Período: 09/09/2025 a 14/09/2025 (5,5) Diárias

5927959/4 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior – Gerente GLT

Período: 15/09/2025 a 08/10/2025 (23,5) Diárias

57193369/ 1 - Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Junior - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1243050

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº5006/2025-ADEPARÁ, de 03 de setembro de 2025. DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE SOBRESTAMENTO. PORTARIA Nº 189/2018- ADEPARÁ de 07 de fevereiro de 2018, DOE nº 33556 de 09/02/20218, que determinou o sobrestamento da Sindicância Investigativa nº 2017/518233 ADEPARÁ, PORTARIA Nº 2017/5141.

O Diretor Geral DA AGÊNCIA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ –ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base com que dispõe os artigos 199, 201, 204 e 205 da Lei Estadual nº 5.5810/94 RJU e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento regular da Sindicância Investigativa processo nº 2017/ 518233, instaurada pela PORTARIA Nº 2017/5141 – ADEPARÁ, de 06 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 07 de dezembro de 2017, DOE nº 33513, prorrogada pela PORTARIA Nº 003/2018, publicada no DOE de 08 de janeiro de 2018, até a conclusão das diligências pendentes.

CONSIDERANDO que não mais subsistem os motivos que fundamentaram o sobrestamento determinados na PORTARIA Nº 2018/189-ADEPARÁ., publicada em 09 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 2018/189-ADEPARÁ publicada em 09 de fevereiro de 2018, que determinou o sobrestamento da Sindicância Investigativa, processo nº2017/518233.

Art. 2º Determinar o imediato prosseguimento da Sindicância Investigativa, acima citado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – Diretor-Geral

Protocolo: 1242885

PORTARIA n.º5007/2025- ADEPARÁ de 04 de setembro de 2025. O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art. 200 da lei Estadual 5.810/1994, resolve

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos do que trata o Processo nº 2017/518233, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – DESIGNAR WALBER DIAS GABRIEL, matrícula nº 5775698/2, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO, matrícula n.º 54185784/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário e ANDRE LUIZ BIZERRA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 57222899/1 para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Investigativa, destinada à apuração dos fatos, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei n.º 5.810/1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 1242876

ERRATA

Na Portaria de Licença prêmio de setembro Nº5093 de 08/09/2025, publicada no DOE 36358 de 09 de setembro de 2025 do servidor abaixo.

MT: 55588911/1- KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE

Onde se lê: dias 30

Leia-se: dias 60

Protocolo: 1243094

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 5128/2025: BENEFICIÁRIO: JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA.Matrícula: 5972980; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas emergenciais sob responsabilidade da diretoria administrativa e financeira, que por sua natureza e urgencia não possam ser submetidas ao processo licitatório.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 4.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1242973

DIÁRIA

Portaria: 5103/2025 Objetivo: Coordenar as atividades com cooperativas e meio produtivo para atualizar cadastros de abacaxi e emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 08/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242866

Portaria: 5114/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 54193829/ HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (A. DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 17/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242879

Portaria: 5113/2025 Objetivo: Realizar fiscalizações do uso correto de agrotóxicos em propriedades rurais no município de Mojuí dos Campos. (0,5 diária por dia). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57224164/ ANDRESSA FERREIRA SANTOS BENTES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 17/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242863

Portaria: 5119/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BUJARU/PA Destino: MARITUBA, MOJU/PA Servidor: 55589331/ RAIMUNDO FREDSON CARVALHO DOS SANTOS (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/09/2025 A 21/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL

Protocolo: 1242872

Portaria: 5115/2025 Objetivo: Realizar inspeção em quinze propriedades rurais, com plantio de citros, quanto a ocorrência de pragas quarentenárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54187029/ CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONCA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242884

Portaria: 5120/2025 Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estabelecidas pelo MAPA/ADEPARA dos programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 08/09/2025 A 11/09/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 1242882

Portaria: 5121/2025 Objetivo: Dar apoio no cumprimento das metas estabelecidas pelo MAPA/ADEPARA dos programas sanitários. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55586146/ PATRICK RANGEL RODRIGUES DA SILVA (AFA) / 3,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 09/09/2025 A 12/09/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 1242888

Portaria: 5116/2025 Objetivo: Realizar atividades com cooperativas e meio produtivo para atualização de registros para emissão de GTV. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BATAIO/PA Servidor: 55588821 / FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 15/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242891

Portaria: 5122/2025 Objetivo: Realizar fiscalizações em estabelecimentos com registro no serviço de inspeção estadual - SIE/PA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BÉLEM/PA Destino: SAPUCAIA, SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ABEL FIGUEIREDO/PA Servidor: 5861683/ JANETE MILEN VIEGAS (FEA- MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 08/09/2025 A 12/09/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1242895

Portaria: 5117/2025 Objetivo: Realizar visita e captura em 6 abrigos de morcegos hematófagos cadastrados na regional de Altamira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNDIA/PA Destino: ANAPU, VITORIA DO XINGU, BRASIL NOVO/PA Servidor: 55585508/ DIO-NEZIO RAMOS DOS SANTOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 15/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1242902

Portaria: 5118/2025 Objetivo: Acompanhar auditoria técnica do mapa "in loco" para verificar os trabalhos de monitoramento e avaliar a reclassificação do status fitossanitário dos municípios de Breves, Curralinho, Melgaço e Portel. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM /PA Destino: BREVES, CURRALINHO, MELGAÇO, PORTEL/PA Servidor: 5877989 / ADALBERTO GOMES TAVARES (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.605,96/ 21/09/2025 A 27/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242906

Portaria: 5123/2025 Objetivo: Realizar a notificação de lesão sugestiva de tuberculose na fazenda novo mundo e na oportunidade serão realizadas atividades de Vigilância Epidemiológica com Inspeção de Animais Suspeitos de brucelose e tuberculose, verificação de marcação de fêmeas para vacinação de brucelose e Ações de Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS /PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 12/09/2025 A 12/09/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 1242907

Portaria: 5099/2025 Objetivo: Conduzir o servidor Alex Sandro de oliveira Barata Junior que irá realizar visita técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, RUROPOLIS/PA Servidor: 57232189/ RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03/ 04/09/2025 A 11/09/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1242792

Portaria: 5104/2025 Objetivo: Realizar inspeção em estabelecimentos de polpa de frutas nos municípios de Mãe do Rio e Aurora do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ULIANOPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARA, MAE DO RIO/PA Servidor: 5960828 / MYRIAM GALVAO NEVES (FEA-ENG. AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 11/09/2025 A 12/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242796

Portaria: 5100/2025 Objetivo: Realizar visita técnica nos municípios de Itaituba e Rurópolis. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ITAITUBA, RUROPOLIS/PA Servidor: 5922844 / ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (A. DE CAMPO) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.853,03/ 04/09/2025 A 11/09/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1242802

Portaria: 5105/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: TOME-ACU/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 17/09/2025 A 21/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242804

Portaria: 5107/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: MARITUBA, MOJU/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 17/09/2025 A 21/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242820

Portaria: 5101/2025 Objetivo: Conduzir os servidores Ykaro Martins, Cristiane Figueiredo e Andreia Ferreira que irão Realizar levantamento Patrimonial. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BRAGANCA, PEIXE-BOI, BONITO, NOVA TIMBOTEUA, SAO JOAO DE PIRABAS, QUATIPURU, AUGUSTO CORREA/PA Servidor: 59058901/ JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 15/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1242822

Portaria: 5106/2025 Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 6403713 / WANDERSON MIRANDA CARVALHO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 17/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242814

Portaria: 5110/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: TOME-ACU /PA Servidor: 54187139/ ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 17/09/2025 A 21/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242846

Portaria: 5111/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOJU/PA Destino: ACARA, CONCORDIA DO PARA/PA Servidor: 5960817/ EMANOEL DE JESUS AQUINO MOREIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 17/09/2025 A 21/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242849

Portaria: 5112/2025 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ANANINDEUA, MARITUBA/PA Servidor: 55586094/ CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 17/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242855

Portaria: 5109/2025 Objetivo: Realizar o levantamento de detecção da praga quarentenária *bactrocera carambolae* (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJA/PA Servidor: 5869552/ FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 15/09/2025 A 16/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242834

Portaria: 5102/2025 Objetivo: Conduzir os servidores Alciney da Silva e Max Wanderson de Araujo Favacho Gomes, que irão realizar ações de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática desta instituição em unidades e escritórios da Gerência Regional de Novo Progresso – GRNP.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 10,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 2.594,24/ 15/09/2025 A 25/09/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1242837

Portaria: 5108/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: TOMÉ - AÇU/PA Destino: MARITUBA, MOJU/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 17/09/2025 A 21/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242826

Portaria: 5145/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETA/PA Destino: IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 5654033/ ANTONILSON PEREIRA DE LEÃO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 16/09/2025 A 20/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1243087

Portaria: 5127/2025 Objetivo: Realizar o cumprimento das metas estabelecidas pelo MAPA/ADEPARÁ dos programas sanitários no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54188564/ PAULO HENRIQUE LOBATO (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 09/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1242968

Portaria: 5131/2025 Objetivo: Realizar visita e captura em 6 abrigos de morcegos hematófagos cadastrados na regional de Altamira.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, VITORIA DO XINGU, BRASIL NOVO/PA Servidor: 54193001/ RICARDO DA SILVA RODRIGUES (AFA) /4,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 15/09/2025 A 19/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1242971

Portaria: 5130/2025 Objetivo: Fiscalização em uma (01) agroindústria de farinha.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ /PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57189977/ ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 19/09/2025 A 19/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242965

Portaria: 5125/2025 Objetivo: Realizar fiscalização volante no Rio Pará e portos do município de Currallinho que fazem a rota Belém /Currallinho , com abordagem às embarcações que fazem a rota Belém / Currallinho e transportam produtos e subprodutos de origem animal,verificando o atendimento a legislação quanto ao transporte adequado dos produtos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: CURRALINHO/PA Servidor: 5960814/ ELIAS NERI DE MORAES (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 864,75/ 03/09/2025 A 06/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1242955

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: Conforme processo nº 2025/3209653 e PORTARIA Nº 4967/2025 data de publicação no diário oficial 03/09/2025.

Portaria: 5126/2025 Objetivo: Complementar diárias com objetivo de dar continuidade no apoio as atividades de contenção do foco de raiva em equino e realizar entrega de notificação para a vacinação obrigatória. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MEDICILÂNDIA /PA Destino: URUARA/PA Servidor: 55585508/ DIONEZIO RAMOS DOS SANTOS (AFA) / 5,0 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R 1.235,35/ 30/08/2025 A 03/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1242960

Portaria: 5129/2025 Objetivo: Fiscalização em uma (01) agroindústria de farinha.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57223827 / ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 19/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242957

Portaria: 5124/2025 Objetivo Realizar vigilância e inspeção clínica em propriedades risco (hub) no município de Senador José Porfírio (POLO II). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 6403422/ RENAN MERÊNCIO DE BARROS (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIA / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75/ 09/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA

Protocolo: 1242944

Portaria: 5137/2025 Objetivo: Realizar levantamento patrimonial e treinamento de recebimento de bens patrimoniais destruídos via SISPA-T-WEB.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: VISEU, CACHOEIRA DO PIRIA, SANTA LUZIA DO PARA, SANTAREM NOVO, CAPANEMA/PA Servidor: 5972859/ ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/09/2025 A 26/09/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1243051

Portaria: 5136/2025 Objetivo: Realizar acolhimento dos candidatos aprovados no 11º PSS.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABA/PA Servidor: 54193781 / JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL (ASSISTENTE DMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82/ 08/09/2025 A 12/09/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1243039

Portaria: 5143/2025 Objetivo: Conduzir os servidores Geisiane Farias, Cristiane Figueiredo e Andreia Ferreira, que irão realizar levantamento patrimonial.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: VISEU, SANTA LUZIA DO PARA, SANTAREM NOVO, CACHOEIRA DO PIRIA, CAPANEMA/PA Servidor: 59058901/ JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/09/2025 A 26/09/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1243037

Portaria: 5142/2025 Objetivo: Realizar fiscalizações do uso correto de agrotóxicos em propriedades rurais no município de Mojuí dos Campos. (0,5 DIARIA POR DIA).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUÍ DOS CAMPOS/PA Servidor: 54197572 / SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 17/09/2025 A 19/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1243028

Portaria: 5134/2025 Objetivo: Realizar ações corretivas da Praga Quarantenária Bactrocera Carambolae (mosca da carambola).No Distrito de Monte Dourado (Almeirim).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5915797/ MARCUS LUIZ SILVA DAMASCENO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/09/2025 A 19/09/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1242995

Portaria: 5132/2025 Objetivo: Participar do III encontro sobre raiva em Mato Grosso do Sul, que contemplará o I seminário nacional dos programas de controle da raiva dos herbívoros e a I mostra dos programas de controle da raiva dos herbívoros do Brasil.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAMPO GRANDE/MS Servidor: 54196744/ ALEXANDRE MOURA CHAGAS (GERENTE) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 527,10/ R\$ 3.426,15/ 14/09/2025 A 20/09/2025.Ordeador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1242984

Portaria: 5133/2025 Objetivo: Participar do III encontro sobre raiva em Mato Grosso do Sul, que contemplará o I seminário nacional dos programas de controle da raiva dos herbívoros e a I mostra dos programas de controle da raiva dos herbívoros do Brasil.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CAMPO GRANDE/MS Servidor: 51855491/ GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 527,10/ R\$ 3.426,15/ 14/09/2025 A 20/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1242991

Portaria: 5140/2025 Objetivo: Realizar acompanhamento do atendimento à notificação de anemia infecciosa equina(AIE), dando continuidade ao saneamento sanitário da propriedade rural.Se faz necessário pois a propriedade está localizada a 90km da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: RONDON DO PARA/PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54/ 19/09/2025 A 19/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1243010

Portaria: 5139/2025 Objetivo: Vigilância e ações de defesa sanitária animal em propriedades de risco e aleatórias a serem fiscalizadas para atender metas técnicas dos seguintes programas: GPESOA; GPESA; GE-EPI; PESS; PESE, PECEBT, EPICOLLECT5.Referente ao segundo semestre 2025.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CAMETA/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54197075/ / LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 16/09/2025 A 19/09/2025.Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1243003

Portaria: 5141/2025 Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária no transporte de produtos de origem vegetal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ MIRI/PA Destino: MOJU, ABAETETUBA/PA Servidor: 54186852/ MARIO SERGIO PINHEIRO PANTOJA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 16/09/2025 A 20/09/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1243013

Portaria: 5135/2025 Objetivo: Prestar apoio as atividades de contenção do foco de raiva em equino e realizar entrega de notificação para a vacinação obrigatória as propriedades dentro do raio de até 12 km com realização de vigilância para busca de novos casos. Sendo (0,5 DIÁRIA POR DIA) Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: URUARÁ/PA Destino: URUARA/PA Servidor: 57223640 / SIDNEI SANTANA DE JESUS (AFA) /3,0 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 741,21/ 29/08/2025 A 03/09/2025. Ordenador: GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1243020

Portaria: 5138/2025 Objetivo: Realizar levantamento patrimonial e treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPA-T-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VISEU, CACHOEIRA DO PIRIA, SANTAREM NOVO, CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARA/PA Servidor: 5950195/ GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/09/2025 A 26/09/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1243063

Portaria: 5144/2025 Objetivo: Realizar treinamento de recebimento de bens patrimoniais distribuídos via SISPA-T-WEB. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA, BRAGANÇA, PEIXE-BOI, BONITO, NOVA TIMBOTEUA, SÃO JOÃO DE PIRABAS, QUATIPURU/PA Servidor: 5972859/ ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/09/2025 A 19/09/2025. Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1243076

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0405/2025 – 02/09/2025

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/09/2025 à 30/09/2025, a Auxiliar de Administração - OLCINEIDE LUCIA FERREIRA ROQUETA DE ANDRADE - Matrícula nº 3177556/1, para responder pela Seção de Serviços Gerais-COAFI, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2025/3246504).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0409/2025 – 09/09/2025

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, com vigência de 120 (Cento e vinte) dias, o Técnico de Planejamento – ANTONIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR (Titular) - Matrícula nº 5980850/1 e o Auxiliar de Administração – OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR (Suplente) – Matrícula nº 5945591/1, para, na qualidade de Fiscal de Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 015/2025, celebrado entre a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER e PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada na REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO MODELO RURAL, afim de que esteja em condições para atendimento ao público na EXPOFAC – Exposição Feira Agropecuária de Castanhal – PÁ 2025. Todos os serviços de revitalização devem ser executados na BR 316, Km 65, Bairro Titanlandia, Parque de Exposição Pedro Coelho da Mota, Castanhal-PA, conforme especificações contidas no Processo PAE 2025/2500665.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1243212

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 8

Contrato: 9/2021

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuar o valor mensal de R\$ 283.880,28 (duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), passando o valor mensal atualizado do contrato para R\$ 301.314,66 (trezentos e um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), conforme instrução do processo administrativo nº 2025/2310869, retroagindo os efeitos a partir do dia 01/01/2025.

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 580201.

Fonte do Recurso: 01500.0000.01; Detalhamento: 006361 - DETALHAMENTO DE SEVIÇO DE VIGILÂNCIA.

Programa: 1528 – Economia Sustentável.

PTRES: 586639 - Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros.

Natureza da Despesa: 33.91.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

Contratado: BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI.

Endereço: Passagem Passagem Major Eliezer Levy, 205, Bairro Souza, Belém/PA, Cep: 66812-030.

Ordenador: RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR.

Diretor Presidente – CEASA/PA

Protocolo: 1243060

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 190/2025. De 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 35.399 de 16 de maio de 2023; RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares ao servidor da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF, conforme abaixo descrito e processo E-2025/3287422.

Nº	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	5811716-3	ANDERSON BORGES SERRA	06/09/2024 A 05/09/2025	20 A 29/10/ 2025 E DE 05 A 24/01/2026

Belém, 05 de setembro de 2025.

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2025. De 09 de setembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.

BENEFICIÁRIO: Severino Januário Ribeiro Batista Ocupante do Cargo: agente de portaria-motorista - SEAF

Matrícula nº 12025-1, Cart. de Identidade nº 3937564 SSP/PA, CPF: 116.587.542-04.

OBJETIVO: conduzir veículo, em viagem, para programação da Federação dos Criadores de Abelha do Pará -FAPIC. de São João de Pirabas - Ulianópolis /PA para participar de um evento da cadeia de criação de abelhas

ORIGEM: Belém

DESTINO: São João de Pirabas - Ulianópolis /PA

PERÍODO: 11 a 14/09/2025.

CONCEDO DIÁRIAS: 3 ¹/₂ (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos.)

Belém 09 de setembro de 2025

Ordenador de Despesa

Cássio Alves Pereira

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SEAF/PA

Protocolo: 1243260

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3958/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual, alterado pelo Decreto nº 4.035 de 05/07/2024;

CONSIDERANDO a Permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2025/3212977;

R E S O L V E:

I - PERMUTAR, a Gratificação por Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento), excluindo do servidor e conceder ao abaixo nominado estabelecidos a seguir:

EXCLUIR			CONCEDER		
Matrícula	Servidor	A contar de	Matrícula	Servidor	A contar de
57227646/4	MICHELLE MARIA CORREA	01/08/2025	5936180/3	RODRIGO PINTO CHAVES	12/09/2025

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 09 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1243218

PORTARIA Nº 3977/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3284639 e o teor do OFÍCIO Nº 2025/782 – GAB/SEIRDH/PA;

RESOLVE:
I – Autorizar deslocamento, em veículo oficial, de Belém/PA ao município de Salvaterra/PA da servidora SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO, lotada na SEIRDH/PA com o objetivo de participar da CLPI SJREDD+s, em 08/09/2025, sem ônus para a SEMAS.
Belém, 09 de setembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1243078

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 3.971/2025 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2023/1260794;

RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 01312/2024 - SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 35.860 de 19 de junho de 2024, o servidor GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, matrícula nº 5958309/1, pelo servidor CLEBER PENA CARDOSO, matrícula nº 55585598/5, como FISCAL TITULAR DO CONTRATO Nº 022/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (CNPJ nº 03.470.727/0041-18). A contar da data de publicação desta portaria.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 9 de setembro de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1243064

PORTARIA Nº 3966/2025 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº 2025/3151000;

RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 062/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO (CNPJ nº 02.604.236/0001-62), os servidores WILSON ROCHA MARTINS, matrícula nº 5720190/1, como fiscal titular e LAÉRCIO DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 5929168/2, como fiscal suplente, a contar da data de assinatura do contrato.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de setembro de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242935

PORTARIA Nº 3.970/2025 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE 2024/1370016;

RESOLVE:
I – INCLUIR na PORTARIA Nº 859/2025 - SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 36.189 de 7 de abril de 2025, de fiscais do Contrato nº 038/2025, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a Empresa NORTE TURISMO LTDA – CNPJ nº 05.570.254/0001-69, as servidoras GABRIELA MIRANDA DE BRITO, Matrícula 5975267/1 como Fiscal Titular e DAYANE MAIA DE JESUS, Matrícula 5990910/1 como Fiscal suplente, a contar da data de publicação desta portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 9 de setembro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1242920

PORTARIA Nº 03957/2025 - SAGAT/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo – PAE nº 2022/66439;

RESOLVE:
I – SUBSTITUIR, na PORTARIA Nº 01556/2024/SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 35.886 de 08 de julho de 2024, o fiscal titular do Contrato nº 016/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e o J V PARTICIPAÇÕES E IMÓVEIS S/S, sendo o servidor ANDERSON VALENTE DE FREITAS, matrícula nº 5913364/5, substituído pelo servidor MIGUEL MONTEIRO COSTA JUNIOR, matrícula nº 5991254/1, a contar da data de publicação desta portaria.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de setembro de 2025
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242925

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3948/2025 - GRH/CGP/DGAF/SAGAT/SEMAS de 08/09/2025, publicada no DOE Nº 36.358 de 09/09/2025.
Onde se lê: CONCEDER: A contar de 17/06/2025.
Leia-se: CONCEDER: A contar de 10/09/2025.

Protocolo: 1243229

Errata da PORTARIA Nº 2598/2025-GAB/SEMAS, publicada no DOE Nº 36.296, de 11/07/2025. (Meta 21º ciclo.)
Onde se lê:

Setores(siglas)	Metas 21º Ciclo - Período: 01 de julho de 2025 a 31/10/2025
JULG	Realizar, no mínimo, 02 (duas) inspeções/vistorias correcionais em Núcleos Regionais da SEMAS.
DTI	Agilizar a triagem de chamados no CATIS a partir da categoria/assunto. Modelar o Processo de Desenvolvimento de software da GESIS e Apresentar à Equipe.
NUGAC	Elaboração de Nota Técnica para regularização do uso da água na atividade de piscicultura em tanque-rede e encaminhar para aprovação da Diretoria de Recursos Hídricos.

Leia-se:

Setores(siglas)	Metas 21º Ciclo - Período: 01 de julho de 2025 a 31/10/2025
JULG	Analisar 50% dos processos administrativos infracionais existentes na Caixa de Entrada SIMLAM Julgadoria ao longo do 21º ciclo
DTI	Elaborar metodologia para aumento da eficiência do atendimento de chamados no sistema CATIS. Modelar o Processo de Desenvolvimento de software da GESIS/DTI.
NUGAC	Elaborar, conjuntamente com a DIREH, minuta preliminar da revisão do Regimento Interno do CERH-PA

Protocolo: 1243097

ERRATA AO CONTRATO Nº 062/2025 PROCESSO PAE Nº E-2025/3151000 - SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Contrato nº 062/2025, publicado no dia 08 de setembro de 2025, Diário Oficial nº 36.356, foram inseridas informações equivocadas junto ao contrato, conforme consta no PAE nº E-2025/3151000 - SEMAS/PA, portanto:

Onde se lê:
PROCESSO SEMAS Nº E-2025/3451000

Leia-se:
PROCESSO SEMAS Nº E-2025/3151000
Belém/PA, 09 de setembro de 2025.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1242931

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3793 /2025 – GAB/SEMAS 01 DE SETEMBRO DE 2025. Processo PAE: 2025/3190808

Objetivo: Subsidiar emissão de parecer e nota técnica de processos de licenciamento ambiental e manutenção de licenças dos empreendimentos. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua, Castanhal, Santarém Novo, Capanema e Viseu/PA.
Período: 08/09 A 12/09/2025 – 4 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46
Servidores:
– 5141818/ 1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (Engenheiro Químico – DLA)
– 5085330/ 1 – ISABEL MOREIRA DOS REIS (Engenheiro Químico – DLA)
– 5943128/ 1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA (Motorista– GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1239599**PORTARIA Nº 3.401/2025 - GAB/SEMAS 08 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3098239.**

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, IPIXUNA DO PARÁ, MOJU, PARAGOMINAS, TOMÉ-AÇU, TUCURUÍ, ULIANÓPOLIS, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, PORTEL, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e Vitória do Xingu/PA
Período: 11/08 A 29/08/2025– 18 ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 18.283,20
Servidores:
– 8400752 – DENILSON WANDER DO CARMO LOUREIRO (Investigador)
– 5865913 – CHARLES MUTRAN COSTA (Investigador)
– 54188724– MAX COSTA BELO (Escrivão)
– 5787750 – MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD (Delegada)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1231338**PORTARIA Nº 3.454/2025 - GAB/SEMAS 12 DE AGOSTO DE 2025. Processo PAE: 2025/3081773.**

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santarém, Aveiro Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Uruará/PA.
Período: 11/08 A 29/08/2025– 18 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40
Servidores:
– 5980435/ 1 – JHONATAN WILLIAMS PIMENTEL COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)
– 5941924/2 – SABRYNA GUIMARAES CARDOSO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)
– 5960612/ 2 – ANTONIO FELIPE DA SILVA SENA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – DIFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1232235**PORTARIA Nº 3969/2025 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3234515.**

Objetivo: Organizar e participar da 20ª Sessão Extraordinária do TRA.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA.
Período: 11/09 a 12/09/2025 – 01 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.853,05
Servidores:
– 5983788/ 1 – ANA CARLA MONTEIRO DE PINHO (Analista Ambiental – COEMA)
– 55209205/ 1 – JAILSON MARQUES PEREIRA (Analista Ambiental – COEMA)
– 55588165/ 7 – MAITÊ AZEVEDO BARBOSA SAUMA (Coord. do Tribunal Adm. de Recursos – COEMA)
– 55209119/ 1 – VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA (Analista Ambiental – COEMA)
– 5914853/ 3 – FABRÍCIO DRAGO PINHO JÚNIOR (Assessor Executivo – GABINETE)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242848**PORTARIA Nº 3960/2025 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3177755.**

Objetivo: Realizar procedimento de vistorias técnicas referentes a empreendimentos que requerem renovação de Licença de operação e para atividades de instalação portuária.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.
Destino: Juruí/PA.
Período: 08/09 A 12/09/2025 – 4 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.223,64
Servidores:
– 57219601/4 – ELMA SUELENE DA SILVA OLIVEIRA - (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-SAN)
– 54194174/3 – GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA - (ANALISTA AMBIENTAL – NURE-SAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242756**PORTARIA Nº 3953/2025 - GAB/SEMAS 08 DE SETEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3218006**

Objetivo: Realizar visita técnica junto ao Grupo de Avaliação e Análise de Projetos (GAAP), no empreendimento RECICLEL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA
Destino: Parauapebas/PA
Período: 11/09 a 12/09/2025 – 01 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Servidores:
– 54190053/ 4 – SANDRA PEREIRA PALHETA (Analista Ambiental–GEIND)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242468**PORTARIA Nº 3974/2025 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3211584**

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar VERIFICAÇÃO DE PRODUTOS ADVINDOSDEGF6's

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.
Destino: Santa Bárbara do Pará/PA.
Período: 16/09/2025 – 0,5 diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Servidores:
– 57227622/ 5 – ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO (Analista Ambiental – GESFLORA)
– 5904412/ 2 – ANA CECILIA NASCIMENTO VIANA (Analista Ambiental – GESFLORA)
– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista – GETRAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242905**PORTARIA Nº 3973/2025 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3182087.**

Objetivo: Realizar atendimento de apoio logístico à equipe técnica da NUCAM.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA.
Destino: Itaituba/PA.
Período: 08/09 A 11/09/2025 – 3 e ½ diárias.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 864,75
Servidor:
– 57176223/1 – ANDERSON BARROS MENDONÇA - (MOTORISTA – NURE-SAN)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242890**PORTARIA Nº 3976/2025 - GAB/SEMAS 09 DE SETEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3250769.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em projeto de Licenciamento Ambiental Rural antecedido de supressão vegetal e programa de resgate de fauna.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.
Destino: Tomé-Açu/PA.
Período: 09/09 A 11/09/2025 – 1 e ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 1.853,04
Servidores:
– 6403548/1 – LETÍCIA BRAGA GOMES - (ANALISTA AMBIENTAL – GEAGRO)
– 57230161/1 – ZIVANILDO COSTA FERREIRA - (ANALISTA AMBIENTAL – GEPAP)
– 3178455/1 – FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BARBOSA - (ANALISTA AMBIENTAL – GEAGRO)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1242963

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Nº.: 148048/CONJUR/2021****Á****JOEL PESSOA RODRIGUES****END: FAZENDA SANTA ISABEL, RAMAL TRANS IRIRI, ZONA RURAL
CEP: 68.380-000-SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada, nos autos do Processo Administrativo 2021/27578, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração n. AUT-21-07/5865722, em face de JOEL PESSOA RODRIGUES, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70 da Lei nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 30.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, II; 122, II, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto Estadual nº 1.177/08. Outrossim, informamos que, em relação ao trator apreendido foi mantida a apreensão do bem, com perdimento deste para o Estado do Pará, Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Por fim, informamos a V.Sa. que compareça ao GESFLORA a fim de proceder com o pagamento da reposição florestal.

Nº.: 152610/CONJUR/2022**Á****DETIMAR CASTRO DA SILVA****END: BR 230 KM 160****CEP: 68.140-000-URUARÁ-PA**

Notificamos V.Sª. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 32164/2018, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 5521/DIFISC/URE-SAN/2018 em face de DETIMAR CASTRO DA SILVA, CPF: 004.415.232-93, em virtude do desrespeito aos ditames legais do art. 51, do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual n. 5.887/1995, em consonância com art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art.225 da Constituição Federal, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.800 UPF's, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115; 119, II; 120, I; 122, I todos da Lei Estadual n. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual n. 5.887/95. E ainda, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º e 4º do Decreto n. 1.177/08. Deve ser apresentado de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, bem como a comprovação das medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, observadas as formalidades legais. Igualmente, foi determinado o encaminhamento dos autos à GESFLORA para avaliação da necessidade de estorno e/ou cumprimento da reposição florestal.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Analista responsável: Ana Matisse Costa de Andrade

Nº.: 182865/CONJUR/2024**Á****JOSÉ DE MEDEIROS MELO****END: TRAVESSA AGOSTINHO BRASIL, S/N, PORTÃO****CEP: 68.665-000-GARRAFÃO DO NORTE-PA**

Notificamos V. Sª. Que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/10712, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-22-03/7022695, em desfavor de JOSÉ DE MEDEIROS MELO, inscrito no CPF nº 038.961.373-87, por por operar a atividade de regularização de vazão de curso de água, sem a autorização do órgão ambiental competente, infringindo regulamento administrativo e desobedecendo às normas legais ou regulamentares, contrariando o art. 81, inciso I, VI e VII da Lei 6381/2001, art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/95 e art. 66, Parágrafo único, Inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art.118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/95, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9605/98 e art.225 da Constituição Federal

de 1988, aplicando-se a penalidade de Multa Simples no valor de 5.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, nos termos da Lei Estadual nº 9.575/2022.

A não quitação do débito no prazo estabelecido, importará o acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto no artigo 24, da Lei Estadual nº 9575/2022. Informamos que poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta de acordo com o disposto no artigo 31 e seguintes do Decreto nº 2856/2023. Com efeito, informamos que V. Sª. poderá recorrer da decisão no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, II, da Lei nº 9575/2022.

Esclarecemos que nos termos do artigo 44, 45 e 46 da lei nº 9575/2022 a multa aplicada poderá ser conciliada junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental.

Protocolo: 1243150**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/000001323**

NOME DO INFRATOR: UIDAMARQUES RODRIGUES VAZ

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nºAUT-2-S/20-04-00183, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM -S/20-04-00019.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000001439**

NOME DO INFRATOR: MANOEL JESUS DE ASSUNÇÃO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nºAUT-2-S/20-09-00653, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM -S/20-09-00501.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000001462**

NOME DO INFRATOR: DIEGO FORLAN MORAES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nºAUT-2-S/20-10-00943, bem como Termo de Embargo TEM-2-S/20-10-00896 por desmatar 0,55 hectares de vegetação nativa, em área de reserva legal (ARL), dentro do Biomar Aamazônico, sem licença do órgão ambiental competente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000001595**

NOME DO INFRATOR: MURIEL PALHA DE ALMEIDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nºAUT-2-S/20-10-00944, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM -S/20-10-00897.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000001121**

NOME DO INFRATOR: LIRIO MOMBACH

Em consonância com todos os termos do presente Parecer Jurídico, declarou NULO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº AUT-2-S/20-12-00317- GEFLOR, quanto à constrição do embargo na área afetada, sua liberação deve se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN Nº 07/2014/SEMAS.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2015/0000018223**

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 da Lei Estadual nº 6.381/2001. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 724,84, referente ao Auto de Infração: AUT-1-S/21-02-00488, e considerando que houve comprovação do cumprimento

to da penalidade (conforme pagamento do DAE 702089116266), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000031981**

NOME DO INFRATOR: MARIA AMELIA SILVA DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, inciso I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2021, art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Manteve o Auto de Infração nºAUT-1-S/21-08-00635, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos artigos 119, I e 120, I, da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000031842**

NOME DO INFRATOR: GIOVANNI AITA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, inciso I, IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2021, art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Manteve o Auto de Infração nºAUT-1-S/21-08-00734, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos artigos 119, I e 120, I, da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000031840**

NOME DO INFRATOR: GIOVANNI AITA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Manteve o Auto de Infração nºAUT-1-S/21-08-00733, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos artigos 119, I e 120, I, da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000031837**

NOME DO INFRATOR: GIOVANNI AITA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, I,IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Manteve o Auto de Infração nºAUT-1-S/21-07-00730, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos artigos 119, I e 120, I, da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000031833**

NOME DO INFRATOR: GIOVANNI AITA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, I,IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Manteve o Auto de Infração nºAUT-1-S/21-07-00729, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos artigos 119, I e 120, I, da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000031831**

NOME DO INFRATOR: GIOVANNI AITA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, Manteve o Auto de Infração nºAUT-1-S/21-07-00729, aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos dos artigos 119, I e 120, I, da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/000017429**

NOME DO INFRATOR: BENEVIDES INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 66, parágrafo único, inciso II do Decreto Federal nº 6514/2008, art. 80, do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nºAUT-1-S/21-04-00347, ante ao vício formal constatado, nos termos do 137, inc. III, da Lei 5.887/1995, inobservado oportunamente por esta SEMAS, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2016/000004651**

NOME DO INFRATOR: LILIA BARBOSA DE SOUZA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7001/07721/2015/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008 observada oportunamente por esta SEMAS, que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2016/000001676**

NOME DO INFRATOR: ALDIR GIOVANI SCHMITT

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §§1º e 3º do Decreto Federal nº 6.514/2008. em consonância com o art. 70, §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 7001/07189/GEFLOR/2015, com fulcro na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, ante a ausência de motivação verificada a incapacidade do auto em comento de produzir efeitos.

Protocolo: 1243142

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 661 de 08 de setembro de 2025**

Dispõe sobre os representantes do Grupo de Trabalho do Conselho Gestor para acompanhar a elaboração do Plano de Gestão da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições e visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9985/2000 e Inciso VI do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001/2022, decide:

Art.1º. Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal, instituído com a finalidade de acompanhar todo o processo de elaboração do Plano de Gestão da referida Unidade de Conservação, criada pelo Decreto nº 1.566, de 17 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2016.

Art.2º. O Grupo de Trabalho será constituído por representantes do Conselho Gestor da Unidade de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro do Embaubal, e atuará como instância de apoio ao referido Conselho.

NOME	REPRESENTAÇÃO
Alex de Oliveira de Lima	Conselheiro - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu.
Antônio Reis Barbosa	Conselheiro - REVIS Tabuleiro do Embaubal.
Juarez Carlos Brito Pezzuti	Conselheiro - Universidade Federal do Pará (UFPA).
Manoel Francisco Cardoso da Costa	Conselheiro - REVIS Tabuleiro do Embaubal.
Rafaela Tavares Fernandes	Conselheira - Secretaria de Estado de Turismo do Município de Vitória do Xingu.

Art.3º. De acordo com as disposições da instrução Normativa supracitada, compete ao Grupo de Trabalho:

I. Acompanhar e contribuir com as atividades relacionadas ao processo de planejamento da Unidade;

II. Colaborar nas discussões sobre a estratégia de participação social e comunicação;

III. Promover a articulação e interlocução com o Conselho Gestor.

Art.4º. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de realizar a elaboração do Plano de Gestão do Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Tabuleiro do Embaubal.

Art.5º. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1242912**Portaria nº. 662 de 09 de Setembro de 2025**

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 953 de 07 de Novembro de 2024, publicada no DOE nº 36.024, de 08/11/2024, que designou os servidores abaixo, para a função de Fiscais do Contrato nº 36/2024 celebrado com a Empresa JK NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR os servidores Ana Laura de Souza Gomes, matrícula nº

5956184 e Karla Bianchir de Oliveira Antunes, matrícula nº 5963894, pelos servidores Rodrigo Bentes dos Santos, matrícula nº 8014420, e Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº 57227073, respectivamente.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1243086

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 659 de 08 de setembro de 2025

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria-Geral do Estado - CGE;

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3270397.

RESOLVE:

Designar o servidor Camilo Ferreira dos Santos, matrícula nº 57234856/ 7, ocupante do cargo de Gerente, para desempenhar a função de Agente de Controle Interno - ACI, neste Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 01/09/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 660 de 08 de setembro de 2025

CONSIDERANDO o teor do Processo nº E-2025/3269178;

RESOLVE:

Designar o servidor Flávio Pinheiro Neto, matrícula nº 57174429/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Gerência de Orçamentos e Finanças, em substituição a titular Kelly Nunes de Freitas, matrícula nº 5942392/ 3, ocupante do cargo de Assessor, no período de 15/09/2025 a 14/10/2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1242924

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 645 DE 02/09/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.352 NO DIA 04/09/2025, PROTOCOLO Nº 1241118. REFERENTE AO PERÍODO DA VIAGEM.

ONDE SE LÊ: 12/09 a 10/10/2025

LEIA-SE: 12/09 a 02/10/2025

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1242829

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do dia 03/06/2025, DOE nº 36.250, Protocolo nº 1204903, página 39, referente à PORTARIA Nº 361 de 02 de junho de 2025. **"Onde se lê** as portarias a serem alteradas, **inclua-se:** Portarias nº: 795 de 13 de setembro de 2024 e 979 de 13 de setembro de 2024".

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR - Bio

Protocolo: 1243070

CONTRATO

TERMO DE CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS.

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CLOVIS SIMÕES VARGAS JUNIOR.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ECONOMISTA.

PRAZO: 15/09/2025 a 14/09/2026

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E IDOMAR FERNANDES MILINDRO.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

PRAZO: 08/09/2025 a 07/09/2026

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARCELLA PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL - BIÓLOGO.

PRAZO: 08/09/2025 a 07/09/2026

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO E-2025/2056393, AUTORIZADO EM 12/05/2025, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1243215

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024

Nº DO PROCESSO: E-2025/3198536.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio.

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 30/2024 por 12 (doze) meses, para a continuidade da prestação de serviços de motoristas/condutores de veículos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 101/2025-PROJUR/IDFLOR-Bio.

VIGÊNCIA: 10/09/2025 a 09/09/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UGs: 790201 e 790203; PTRES 8338; Elemento de Despesa 339037; Fonte de Recursos: 0150000001, 01759000016, 02759000016, 01759000056, 02759000056.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2025.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: NILSON PINTO DE OLIVEIRA.
 Pela Contratada: JOSÉ MARCELO LOPES DA SILVA e MAURO LUIS NUNES.
Protocolo: 1243166

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 666 de 09 de setembro de 2025

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - Matrícula - Cargo: Cintia da Cunha Soares - 57201159/ 1 - Gerente

PTRES: 79.8780

Fonte: 02759000056

Elemento: 33.90.30.. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1243222

DIÁRIA

PORTARIA Nº 656 de 05 de setembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Xinguara/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Thiago Pacheco de Oliveira, matrícula nº 5953392/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Realizar vistoria e avaliação técnica das edificações para implantação da nova sede regional administrativa.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
22 a 28/09/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ 1.605,96

II - Conforme o processo nº E-2025/3281325 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 657 de 05 de setembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Altamira/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Vicente de Paula Paiva Neto, matrícula nº 80845514/ 1, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Participar da III Festa do Cacau e da entrega de 02 Viveiros de produção de mudas e 01 Trator Agrícola.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
30 a 31/08/2025	1,5	R\$ 247,07	R\$ 370,60

II - Conforme o processo nº E-2025/3249205 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 663 de 09 de setembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Mojuí dos Campos e Belterra/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152/ 3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Santarém/PA.		Organizar atividades de campo programadas, discutir a ampliação de áreas de florestas públicas e comunitárias para ações de coleta de sementes florestais e articular parcerias institucionais com agroindústrias locais.	
Eliene Nogueira da Silva, matrícula nº 5892286/ 4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Santarém/PA.			
Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118/ 2, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Santarém/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
16 a 19/09/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/3238186 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 664 de 09 de setembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São João de Pirabas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Jocilete de Almeida Ribeiro de Freitas, matrícula nº 57175480/ 1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.		Realizar sensibilização, mobilização, logística, reuniões prévias com as comunidades e Consulta Pública para a Criação de Unidades de Conservação Estaduais; e apoio à criação de Unidade de Conservação Municipal Campo do Sal.	
Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa, matrícula nº 55208685/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
24/09 a 01/10/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2025/3262754 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 665 de 09 de setembro de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São João de Pirabas/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Crisomar Raimundo da Silva Lobato, matrícula nº 3253570/ 1, ocupante do cargo de Diretor, lotação em Belém/PA.		Organizar e participar de Consulta Pública para a Criação de Unidades de Conservação Estaduais; e apoio à criação de Unidade de Conservação Municipal Campo do Sal.	
Ana Cláudia Aranha Moreira Costa, matrícula nº 57175426/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.			
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
29/09 a 01/10/2025	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

II - Conforme o processo nº E-2025/3263208 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1242921

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº. 650 de 04 de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 578 de 20/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.335 de 22/08/2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1242927

OUTRAS MATÉRIAS

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DOS MARTÍRIOS/ANDORINHAS – PESAM

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - O Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - Pesam, instituído pela PORTARIA Nº 3.716/2009-GAB/SEMA, de 28 de dezembro de 2009, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, de caráter consultivo, é um espaço voltado para a orientação das atividades desenvolvidas no Pesam, conforme disposições da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto Federal 4.340 de 22 de agosto de 2002 e do presente Regimento.

Art. 2º - A área de atuação do Conselho Gestor é a Unidade de Conservação criada pela Lei nº 5.982/96.

Art. 3º - A sede administrativa do Conselho Gestor será o escritório da gerência do Pesam no município de São Geraldo do Araguaia, podendo as reuniões serem sediadas, a critério do Presidente, em outros espaços que possuam infraestrutura adequada para a realização dos trabalhos.

Art. 4º - Os objetivos do Conselho Gestor do Pesam, resguardados os preceitos da legislação específica, são:

- I - Contribuir para a efetiva implementação do Pesam;
- II - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sociocultural;
- III - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos do Pesam, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público;
- IV - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento do Pesam; e
- V - Contribuir para o aperfeiçoamento da Gestão Participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - As atribuições do Conselho Gestor do Pesam são:

- I - Elaborar o seu Regimento Interno;
- II - Analisar, propor adendos e modificações em concordância com o Plano de Manejo da Unidade, bem como aprovação final do referido documento;
- III - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, garantindo o seu caráter participativo;
- IV - Avaliar e aprovar o orçamento da Unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da Unidade de Conservação;

V - Propor e encaminhar as atividades dos subprogramas e programas, constantes no Plano de Manejo, e outras relacionadas ao Pesam, garantindo uma gestão participativa;

VI - Propor critérios e procedimentos técnico-científicos para direcionar ações de proteção ambiental, social, cultural, turística e científica, de forma sustentável, no Pesam;

VII - Consultar e convidar técnicos especializados nas áreas de educação, turismo, saúde, pesquisa, extensão, cultural, lazer, segurança, jurídica e outras para assessorá-lo, quando necessário;

VIII - Manifestar-se ao IDEFLOR-BIO sobre obra ou atividade causadora de impactos presentes e/ou futuros na Unidade de Conservação;

IX - Mobilizar esforços, propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno e os diversos segmentos sociais relacionados com a Unidade;

X - Sugerir a contratação e nos dispositivos do termo de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da Unidade;

XI - Acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

XII - Contribuir para a divulgação de ações promissoras desenvolvidas no Pesam e em seu entorno, que possam servir de subsídios para futuras ações;

XIII - Buscar a integração da Unidade de Conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES, VEDAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º - Os membros do Conselho Gestor devem estimular as práticas ambientalmente corretas, inclusive através de sua própria conduta.

Art. 7º - É vedado ao membro manifestar opinião em nome do Conselho Gestor em qualquer circunstância, a não ser que assim legitimado na forma deste Regimento Interno.

Art. 8º - É vedado ao membro utilizar o Conselho Gestor ou qualquer referência ao mesmo, fora das atribuições institucionais previstas neste regimento, para promoção pessoal, para fins comerciais ou para quaisquer outras finalidades.

Art. 9º - É vedado a qualquer membro do Conselho Gestor promover ações que sejam contrárias aos interesses do mesmo.

Art. 10 - A ocorrência de uma ou mais infrações previstas nos artigos antecedentes deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Gestor, que submeterá o caso à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Comprovada a infração, a Assembleia Geral deverá solicitar à Instituição representada pelo membro que o substitua de imediato.

Art. 11 - São atribuições dos membros do Conselho Gestor:

- I - Realizar as atividades que ficarem sob sua responsabilidade;
- II - Manter os seus representados informados com relação às decisões no Conselho Gestor;
- III - Contribuir com a divulgação das atividades do Conselho Gestor e da Unidade de Conservação; e
- IV - Ao sair do Conselho Gestor repassar todas as informações ao seu substituto.

CAPÍTULO IV

SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO

Art. 12 - O Conselho Gestor do Pesam será composto por representantes e respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil, representações das comunidades da Zona de Amortecimento (APA Araguaia) do PESAM assim constituído, desde que habilitado e devidamente definido por portaria específica.

Art. 13 - São instâncias do Conselho Gestor:

- Presidência
- Secretaria Administrativa
- Câmaras Técnicas
- Assembleia Geral

SEÇÃO II

DAS COMPETÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO GESTOR DO PESAM

Art. 14 - Compete à Presidência do Conselho Gestor:

- I - Convocar e presidir as Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias;
- II - Acionar as Câmaras Técnicas;
- III - Assinar documentos e representar o Conselho Gestor perante a sociedade civil e órgãos do poder público;
- IV - Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento Interno;
- V - Resolver questões de ordem nas Assembleias Gerais;
- VI - Estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar as execuções das proposições da Assembleia Geral por meio da Secretaria Administrativa;
- VII - Credenciar, a partir de solicitação dos membros do Conselho Gestor, pessoas ou instituições públicas ou privadas, para participar de cada reunião, com direito à voz e sem direito a voto;
- VIII - Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação em reunião extraordinária da Assembleia Geral, convocada imediatamente à ocorrência do fato;
- IX - Na ausência do (a) Secretário (a) Administrativo (a) e de seu suplente nas reuniões do Conselho Gestor, indicar entre os membros presentes um substituto;
- X - Votar como membro do Conselho Gestor
- XI - Promover, a partir das proposições da Assembleia Geral e juntamente com os representantes do Conselho Gestor, a articulação com os diversos segmentos públicos e não públicos locais e regionais.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Gestor será o representante da IDEFLOR-Bio e em sua ausência ou impedimento será substituído por seu suplente.

Art. 15 - Compete à Secretaria Administrativa:

- I - Lavrar as Atas das reuniões da Assembleia Geral e distribuí-las após cada reunião;

II - Redigir correspondências, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação do Presidente do Conselho Gestor;

III - Receber todas as correspondências e documentos endereçados ao Conselho Gestor e encaminhá-los ao Presidente, para as providências necessárias;

IV - Manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do Conselho Gestor;

V - Divulgar para a sociedade as informações, ações do Conselho Gestor após apreciação da Presidência;

VI - Adotar as medidas necessárias para o funcionamento do Conselho Gestor e dar encaminhamento às proposições da Assembleia Geral; e

VII - Dar publicidade às decisões do Conselho Gestor.

Parágrafo Único - A Secretaria Administrativa será ocupada preferencialmente por servidor do IDEFLOR-BIO.

Art. 16 - Compete às Câmaras Técnicas:

I - Proporcionar o suporte técnico e científico necessários às decisões do Conselho Gestor do Pesam em matérias específicas.

§ 1º - As Câmaras Técnicas serão compostas por conselheiros e técnicos especializados nas áreas de meio ambiente, regularização fundiária, direito, educação, assistência social, saúde, pesquisa, extensão, fomento, segurança, turismo e entre outras, convidados pelo Conselho Gestor a colaborar, em caráter eventual, em assuntos de elevado interesse da Unidade de Conservação.

§ 2º - As Câmaras Técnicas serão acionadas sempre que necessário e por período pré-determinado, apoiadas pela Secretaria Administrativa, sendo dissolvida quando esgotados os assuntos relativos às matérias submetidas a sua apreciação ou por decisão do Presidente do Conselho Gestor;

§ 3º - Os integrantes de cada Câmara Técnica serão indicados pelos membros que compõem o Conselho Gestor, e nomeados por instrumento legal.

§ 4º - Cada Câmara Técnica terá a formação mínima de três (03) integrantes, sendo que o Coordenador, obrigatoriamente deverá ser conselheiro, dela participando também mais dois conselheiros, eleitos entre os membros do Conselho Gestor, ao qual caberá agendar e convocar reuniões e relatá-las à Secretaria Administrativa; e

§ 5º - O Coordenador da Câmara Técnica deverá submeter à Assembleia Geral os pareceres e demais manifestações para apreciação, considerações e aprovações.

Art. 17 - A Assembleia Geral é a instância soberana do Conselho Gestor do Pesam e a ela compete:

I - Apoiar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas ao Pesam de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

II - Propor e acompanhar a elaboração, implementação e a revisão do Plano de Manejo;

III - Assegurar a participação social na gestão da Unidade de Conservação;

IV - Zelar pelo cumprimento do Plano de Manejo Integrado do PESAM e da APA Araguaia;

V - Apreciar e aprovar o Plano de Atividades do Conselho Gestor do ano subsequente;

VI - Aprovar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno;

VII - Instituir Câmaras Técnicas de caráter consultivo, com suas atividades especificadas, no ato de sua criação.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 18 - O Conselho Gestor do Pesam, reunir-se-á ordinariamente 03 (três) vezes ao ano preferencialmente nos meses de março, junho e outubro; e, extraordinariamente, sempre que necessário.

I - As Assembleias Ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho Gestor por meio de convocação formal aos membros do Conselho Gestor (Ofício, correio eletrônico, etc.) encaminhado no mínimo 15 (quinze) dias corridos antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

II - As Assembleias Extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho Gestor por meio de convocação formal aos membros do conselho (Ofício, correio eletrônico, etc.) até 48 horas antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

III - As Assembleias Extraordinárias poderão ser solicitadas por um terço dos membros do Conselho Gestor, desde que encaminhadas, indicando os motivos da solicitação, à Presidência do Conselho Gestor e convocadas pelo Presidente; solicitação seja encaminhada indicando a pauta da discussão;

IV - As Assembleias Extraordinárias terão que ser realizadas num prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da solicitação;

V - A não realização da Assembleia será registrada em Ata da reunião subsequente;

§ 1º - As reuniões devem ser públicas, com pauta pré-estabelecida no ato da convocação e realizadas em local de fácil acesso.

§ 2º - As reuniões da Assembleia Geral terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura:

a) Em primeira convocação com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;

b) Em segunda convocação com 30 minutos, após a primeira convocação, com presença de pelo menos um terço de seus membros;

c) Em caso do não atendimento dos critérios das convocações anteriores, a pauta será cancelada e remarcada para reunião seguinte;

Parágrafo Único - Somente terão direito a voto os membros titulares e, na ausência destes, os seus respectivos suplentes.

Art. 19 - As proposições da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, em primeira convocação.

Parágrafo Único - As deliberações relativas à alteração do Regimento Interno serão tomadas por maioria simples de votos dos membros do Conselho Gestor do Pesam em Assembleia Geral.

Art. 20 - Será lavrada Ata em cada Assembleia Geral, que após sua leitura

e aprovação serão assinadas, no final da reunião, pelo Presidente, pelo Secretário e por todos os membros presentes, e enviadas às entidades envolvidas nas questões do Pesam, e ainda colocadas à disposição dos membros do Conselho Gestor;

Art. 21 - Além dos indicados pelos membros do Conselho Gestor, terão direito à voz, sem direito a voto, todo e qualquer cidadão.

Parágrafo Único - O Presidente do Conselho Gestor, ouvida a Assembleia Geral estabelecerá o número máximo de inscritos e o tempo máximo de cada fala, de modo a permitir que todos os inscritos credenciados tenham acesso à palavra, garantido a participação de todos os membros do Conselho Gestor e observado o princípio da igualdade.

Art. 22 - Propostas e sugestões de matérias emanadas pelos conselheiros para apreciação do Conselho Gestor deverão ser encaminhadas, por escrito, à Presidência ou à Secretaria Administrativa, que as incluirá na pauta da reunião subsequente, desde que dentro dos prazos previstos por este Regimento.

Parágrafo Único - Havendo convergência de propostas e sugestões, a Presidência e a Secretaria Administrativa poderão juntá-las em uma única proposta ou sugestão, devendo encaminhá-la a Assembleia Geral, juntamente com os originais, para deliberação.

CAPÍTULO VI DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 23 - Perderá a condição de membro do Conselho Gestor do Pesam a instituição, organização ou representação de comunidade que:

I - Deixar de comparecer a 3 (três) reuniões, sem justificativa aceita pelos membros do Conselho Gestor;

II - Deixar de comparecer a 5 (cinco) reuniões, com ou sem justificativa;

III - Solicitar oficialmente ao Presidente do Conselho Gestor seu desligamento; e

IV - For extinta ou deixar de atuar na região.

§ 1º - Em caso de 2 (duas) faltas sem justificativa ou 4 (quatro) com ou sem justificativa do conselheiro, será oficializado ao gestor de sua Instituição o seu possível desligamento.

§ 2º - A justificativa de falta deverá ser feita por escrito pelo conselheiro direto ao Presidente do Conselho Gestor, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a reunião, o qual submeterá a apreciação pelos demais membros em reunião.

§ 3º - Será solicitada a substituição do representante de instituição membro do Conselho Gestor ou de seu suplente, quando:

a) For descredenciado pela Instituição que representa, devendo a mesma oficializar seu substituto;

b) Cometer falta grave por ocasião de sua atuação no Conselho Gestor, a qual será avaliada em Assembleia. (contrariar os art. 7º, 8º e 9º do capítulo III).

§ 4º - A perda do mandato do membro do Conselho Gestor do Pesam ou de seus representantes será efetivada a partir de resolução em Assembleia Geral, sancionada pelo Presidente do Conselho Gestor.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 24 - As indicações para renovação do Conselho Gestor serão realizadas no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes, mediante ofício do Presidente do Conselho Gestor para todas as Instituições representadas.

Art. 25 - Havendo manifestação de interesse de novas Entidades em participar do Conselho Gestor, em caso de exclusão de alguma instituição ou entidade, a análise e aprovação das interessadas dar-se-á em Reunião Ordinária do Conselho Gestor. Desde que a entidade candidata apresente os seguintes quesitos: estatuto social (com no mínimo dois anos de atuação), CNPJ, relatório de atividades, cópia da ata de eleição da atual diretoria.

Parágrafo Único - No caso das comunidades e grupos organizados, mesmo que informalmente, mas com atuação reconhecida em áreas afins e de interesse com as Unidades de Conservação e do Meio Ambiente em geral, será dispensada a exigência do estatuto social e CNPJ. (neste caso o IDEFLOR-Bio poderá fazer uma reunião com os comunitários para que os mesmos indiquem representantes para o conselho gestor do PESAM).

Art. 26 - As nomeações das Instituições que comporão o Conselho Gestor serão efetivadas pelo Titular do IDEFLOR-BIO, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período.

Art. 27 - O primeiro ato da primeira Reunião Ordinária do Conselho Gestor será o da solenidade de posse oficial dos seus membros representantes, outorgada na ocasião pelo Presidente do Conselho Gestor.

Art. 28 - As decisões que o Conselho Gestor julgar necessárias serão formalizadas em documentos, dando-se ampla publicidade.

Art. 29 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão dirimidos em Assembleia Geral.

Art. 30 - Os representantes das instituições membros do Conselho Gestor do Pesam não receberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 31 - O Conselho Gestor atuará e se posicionará de forma independente da administração do IDEFLOR-BIO.

Art. 32 - Consideram-se partes integrantes deste Regimento Interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstos na legislação vigente para os Parques Estaduais.

Art. 33 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 09 de setembro de 2025

Laís Mercedes

Presidente do Conselho Gestor

Gerente de Unidades de Conservação

PESAM/APA Araguaia

Nilson Pinto de Oliveira

Presidente do IDEFLOR-Bio

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2025/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 041/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa PARABELLUM COTURNOS E UNIFORMES LTDA; Contrato Administrativo nº 042/2025- SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa WHITE LAKE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - FESPDS/SEGUP/PA, do Processo Eletrônico nº 2024/45742, cujo objeto é a aquisição de uniformes, visando atender as necessidades de segurança dos operadores da Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais (CORE), da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2020; que RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor VICTOR FERNANDES BRICIO, Matrícula Funcional nº 5913932, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 041/2025- SEGUP/FESPDS/PA e Contrato Administrativo nº 042/2025- SEGUP/FESPDS/PA e;

Art. 2º. Designar o servidor ANDRÉ PESSOA BARROS, Matrícula Funcional nº 57233594, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Designar o servidor THIAGO DE MIRANDA OLIVEIRA KLEIN, Matrícula Funcional nº 54196014, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Av. Almirante Barroso, 735 – CEP. 66.093.031 – Belém/PA Fone (91) 3184-2561 – E-mail: contratosegup@gmail.com

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 5º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de Setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1242878

PORTARIA Nº 089/2025 - GAB.SEC/SEGUP.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ED-LIN ANSELMO DE LIMA – CEL QOPM, Id Funcional 5773806, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Operacional – SAGO/SEGUP, a contar de 05 de setembro de 2025.

Belém/PA, 08 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1242915

PORTARIA Nº 1145/2025 –SAGA, de 08 de setembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3231131;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 31.08 à 16.09.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN PM RENATO TRAVASSOS DE FREITAS CARGO: TEN PM MF: 59116773 LOTAÇÃO: CPA	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM ALCINDO SOUZA DA COSTA CARGO: SGT PM MF: 57200575 LOTAÇÃO: CPA	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME:SGT PM CLEBSON GONÇALVES DA SILVA CARGO: SGT PM MF: 54194984 LOTAÇÃO: CPA	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM DAVID BRITO DE ATAÍDE CARGO: SGT PM MF: 57222269 LOTAÇÃO: CPA	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB PM BRUNO FERNANDES GOMES CARGO: CB PM MF: 4219462 LOTAÇÃO: BAC	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB PM CHRISTIAN SAMPAIO MARTINS CARGO: CB PM MF: 6402432 LOTAÇÃO: BAC	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB PM ANDERSON DOS SANTOS MAUÉS CARGO: CB PM MF: 4219012 LOTAÇÃO: CPR XII	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB PM CLEIDIANE BRITO E GAMA CARGO: CB PM MF: 59106601 LOTAÇÃO: CPR XII	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT BM EMERSON LEÃO RIBEIRO CARGO: SGT BM MF: 57174006 LOTAÇÃO: GMAF	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT BM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO CARGO: SGT BM MF: 57189284 LOTAÇÃO: GMAF	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO CARGO: SGT BM MF: 2189119 LOTAÇÃO: BOMBEIRO MILITAR	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SD PM RAFAEL AUGUSTO FARIAS RABELO CARGO: SD PM MF: 5889084 LOTAÇÃO: 29º BPM	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM ROGERIO DE JESUS SOBRINHO CARGO: SGT PM MF: 54193251 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB PM MARCIO SANTOS FERREIRA CARGO: CB PM MF: 6401369 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM MARIEL DOS SANTOS DIAS CARGO: SGT PM MF: 57199484 LOTAÇÃO: GAB SEGUP	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: JANAÍR OLIVEIRA DA SILVA CARGO: IPC MF: 5332788 LOTAÇÃO: DPFLU	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 ½ (dezesseis e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, 17 (dezesseis) Alimentação e 16 (dezesseis) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e Tenente, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Soldado e Cabo, totalizando a importância a ser paga

de R\$ 73.785,52 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
 III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 08 de setembro de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1242932

PORTARIA Nº 1142/2025 –SAGA, de 05 de setembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2025/3231377;
 RESOLVE:
 I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 16.09 à 01.10.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM EDINILSON SANTOS DE OLIVEIRA CARGO: SGT PM MF: 5698928 LOTAÇÃO: CPA	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB PM ROBERT BRUNO LEÃO MIRANDA CARGO: CB PM MF: 4219916 LOTAÇÃO: CPA	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME:SD PM EVERSON TAFFAREL CORREA SANTANA CARGO: SD PM MF: 59107282 LOTAÇÃO: CPA	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME:SD PM HEITOR SANTA BRIGIDA DO NASCIMENTO CARGO: SD PM MF: 3540432 LOTAÇÃO: CPA	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA VIANA CARGO: SGT PM MF: 57222137 LOTAÇÃO: BAC	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM PAULO DIEGO DE ALFAIA FERREIRA CARGO: SGT PM MF: 57232344 LOTAÇÃO: BAC	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM MARLON DA FONSECA LEÃO CARGO: SGT PM MF: 57232368 LOTAÇÃO: CPR XII	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SD PM LUCAS PROTÁSIO MARQUES CARGO: SD PM MF: 3541947 LOTAÇÃO: CPR XII	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT BM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO CARGO: SGT BM MF: 57173457 LOTAÇÃO: GMAF	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB BM REYNAN SILVA DAS NEVES CARGO: CB BM MF: 5932363 LOTAÇÃO: GMAF	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT BM EDER MARCELO BRITO ARAUJO CARGO: SGT BM MF: 5718415 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SGT PM ELIZEU MARTINS BOTELHO CARGO: SGT PM MF: 57199958 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: CB PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO CARGO: CB PM MF: 4219372 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SD PM BRUNO LIMA MARTINS CARGO: SD PM MF: 3541599 LOTAÇÃO: GFLU	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS

NOME: SD PM KISAN LOURENÇO COSTA GONÇALVES JUNIOR CARGO: SD PM MF: 5944530 LOTAÇÃO: GAB SEGUP	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS
NOME: SUB TEN BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES CARGO: SUB TEN BM MF: 50640741 LOTAÇÃO: GTRAN SEGUP	TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 16 (dezesseis) Alimentação e 15 (quinze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e Sub Tenente, no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Soldado e Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 69.100,24 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1143/2025 –SAGA, de 05 de setembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2025/3104963;
 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de XINGUARA/PA no período de 25 à 28.08.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL MF: 6045670/2 LOTAÇÃO: DPS	REVISITAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MULHER PARÁ
NOME: LUCIARA CRISTINA CARDOSO DE MORAES CARGO: COORDENADORA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA MF: 54187308 LOTAÇÃO: DPS	REVISITAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MULHER PARÁ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.729,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1144/2025 –SAGA, de 05 de setembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2025/3206751;
 RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2025/3161450, PORTARIA 1115/2025 assinada na data de 26 de agosto de 2025; no município de BRAGANÇA PAULISTA/SP, no período de 08 à 19.08.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: TEN CEL PM MARCELO PEREIRA SÁ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197044-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSLADO DA AERONAVE CARAVAN PP-EPV PARA MANUTENÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 11 (onze) Alimentação e 11 (onze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 347,73 para nível de Tenente-Coronel, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.650,06 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1146/2025 –SAGA, de 05 de setembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3205746;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA e ADJACÊNCIAS no período de 03 à 12.09.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM MARCOS ANDRÉ SANTANA MONTEIRO CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA MF: 54194872-1 LOTAÇÃO: SJAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA CARGO: GERENTE MF: 57207614 LOTAÇÃO: SJAC	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: ANA CAROLINA PAIXÃO SILVA CARGO: AGENTE DE INTELIGÊNCIA MF: 5909475 LOTAÇÃO: SJAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 9 ½ (nove e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.484,85 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1147/2025 –SAGA, de 05 de setembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3229625;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 26.08 à 09.09.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA CARGO: APOIO SOLO MF: 5701856-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP
NOME: SGT PM EDMILSON MARTINS DA COSTA CARGO: MOTORISTA/ ABASTECEDOR MF: 5575591-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NA BASE DE ABASTECIMENTO DO GRAESP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1148/2025 –SAGA, de 05 de setembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3223331;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FELIX DO XINGU/PA no período de 24.08 à 02.09.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5817889-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: TEN PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57201413-3 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 54185327-1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SGT PM MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 5793297/1 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A OPERAÇÃO CURUPIRA
NOME: SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 5330157-2 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DURANTE A OPERAÇÃO CURUPIRA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10 (dez) Alimentação e 09 (nove) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e Sub Tenente e Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 14.291,80 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1149/2025 –SAGA, de 05 de setembro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3206749;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para a cidade de BRAGANÇA PAULISTA/SP no período de 14 à 19.08.2025

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: HAROLDO CANIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSLADO PARA MANUTENÇÃO DA AERONAVE CARAVAN DE PREFIXO PP-EPV PARA O MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 ½ (cinco e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.899,05 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de setembro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1242929

PORTARIA Nº 1193/2025 – SAGA/SEGUP

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretária de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Paulo Roberto dos Santos Lima, designado pelo Decreto Estadual do dia 22/09/2021, publicado no D.O.E Nº 34.708, de 23/09/2021, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025 – SEGUP, ora em andamento, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviço de locação de câmeras operacionais portáteis com solução para captação, transmissão, armazenamento, software de custódia e gestão de evidências digitais, acionamento remoto, livestreaming, posicionamento de gps e software de monitoramento para atender as atividades operacionais dos agentes de segurança pública do estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: CEL.COBM - Marcus Sérgio Nunes Queiroz, MF: 57197268; TEN.CEL.COBM - Lenilson da Costa Silva, MF:57174210 e André Augusto da Silva Oliveira, MF: 5950944, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Avaliação Técnica com o fulcro de realizarem a prova de conceito do presente objeto, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, as quais deverão ser apresentadas pelo licitante convocado, a fim de subsidiar o ato de aceitabilidade da proposta do referido processo licitatório.

Art. 2º - O prazo da licitante convocada para apresentação da prova de

conceito será de 10 (dez) dias úteis.
 Art. 3º - A Comissão deverá tomar todas as medidas administrativas para definir o local, data e horário, bem como informar aos licitantes interessados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
 Art. 3º - Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação do relatório aprovando ou não, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belém - PA, 09 de setembro de 2025.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA
Protocolo: 1242942

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025-SEGUP/PA
Processo: 2025/2251383
Exercício: 2025
 Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025 - CONSERVAR/MUCURI/MG E PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - CONSERVAR/MUCURI/MG
 Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado, em atendimento às demandas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 388/2025-CONJUR
 Data da Assinatura: 08/09/2025
 Vigência: 08/09/2025 a 07/09/2026
 Valor Global: R\$ 503.520,00 (quinhentos e três mil, quinhentos e vinte reais)
 Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001
 Contratada: PASMA ELETRO-ELETRONICA LTDA.
 CNPJ: 20.614.640/0001-07.
 Endereço: Rua Miguel Almeida, nº 37, Bairro: Centro, Salinas/MG, CEP: 39.560-000.
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Protocolo: 1242825

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025-SEGUP/PA
Processo: 2025/2928653
Exercício: 2025
 Origem: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2025 - SEGUP/PA
 Objeto: a contratação de empresa especializada no fornecimento de Bandeirolas e Camisas, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Proposta da Contratada.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 389/2025-CONJUR
 Data da Assinatura: 08/09/2025
 Vigência: 08/09/2025 a 07/09/2026
 Valor Global: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
 Programação Orçamentária: 06.181.1510.8993 - Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS; Natureza: 339030; Fonte: 01500000001
 Contratada: ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ.
 CNPJ: 07.553.026/0001-06.
 Endereço: Av. Almirante Barroso, nº 2860 - Bairro: Souza, CEP 66.613-710, Belém/PA.
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Protocolo: 1242817

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2025-SEGUP/PA
Processo: 2025/2378738
Exercício: 2025
 Origem: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 009/2025 - SEGUP/PA
 Objeto: a prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água e cisternas, limpeza, higienização e retirada de resíduos de fossa séptica; dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de vetores e pragas urbanas, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), conforme descrição no Termo de Referência-Anexo I deste Edital.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 323/2025-CONJUR
 Data da Assinatura: 09/09/2025
 Vigência: 09/09/2025 a 08/09/2026
 Valor Global: R\$ 54.918,24 (cinquenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos).
 Programação Orçamentária: 21.101.06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza: 339039; Fonte: 01500000001
 Contratada: SOLUTION ENGENHARIA E SUSTENTABILIDADE LTDA.
 CNPJ: 46.411.477/0001-60.
 Endereço: Tv We 15B, 441, Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 68.130-450.
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Protocolo: 1242980

FÉRIAS

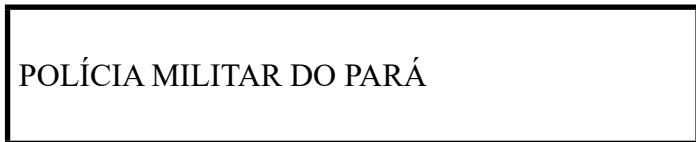
PORTARIA Nº 1188/2025-SAGA Belém, 08 de setembro de 2025
 CONSIDERANDO: O Processo 2025/3212555.
 CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.
 RESOLVE: Conceder férias regulamentares no mês de outubro de 2025 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES	DIRETOR DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PREVENÇÃO SOCIAL	2023/2024	01/10 A 30/10/2025	57225308/6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1242747

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1189/2025-SAGA Belém, 08 de setembro de 2025
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3255471 e o Ofício Interno nº 314/2025 - GAB/IESP, de 05/09/2025.
 CONSIDERANDO: A PORTARIA nº 988/2025-SAGA, de 04/08/2025, publicada no DOE nº 36.320, de 06/08/2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias à servidora TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Coordenador de Ensino Profissional, MF 58270/2, 2024/2025, no período de 01/09 a 30/09/2025.
 RESOLVE: I - Retificar o período de férias da servidora TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR, Coordenador de Ensino Profissional, MF 58270/2, 2024/2025, de 01/09 a 30/09/2025, para o período de 08/09/2025 a 07/10/2025.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1242749



PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 107/2025 -
 CCC: NOMEAR TEN CEL QOPM RG 33509 MÁRIO JOSÉ MARTINS JÚNIOR, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 079/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa MÉRITOS, BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA; NOMEAR o SUB TEN QPMP-1 RG 10689 RUY BARROS DO VALE, na função de fiscal substituto do contrato; Belém/PA, 09 de setembro de 2025; SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA - MAJ QOPM RG 35449 Chefe Centro de Compras e Contratos da PMPA.
Protocolo: 1243160

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL N.º 106/2025 -
 CCC: NOMEAR 2º TEN QOPM RG 31643 RUBENS LUIZ FERNANDES MAUÉS, na função de fiscal titular do Contrato Administrativo nº 049/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 36294 RAFAEL ADDARIO BASTOS, na função de fiscal substituto do contrato; Belém/PA, 08 de setembro de 2025; SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA - MAJ QOPM RG 35449 Chefe Centro de Compras e Contratos da PMPA.
Protocolo: 1243054

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3-955/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.293 do dia 09/07/2025; Onde Lê-Se: Período: 15 a 25/07/2025; **Leia-se:** Período: 10 a 15/07/2025. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.
Protocolo: 1242880

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 0458/2025-DF-SUP FUNDOS;
 Suprido HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, TEN CEL, MF: 5630266/1, do efetivo do (a) DPCDH; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, Cel QOPM.
Protocolo: 1242886

DIÁRIO

PORTARIA Nº2588/25/DI/DF -
 Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: São Geraldo Araguaia-PA; Período: 09 a 20/09/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CAP PM Carlos Alexandre Raiol; MF:572180382; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$3.321,78. SGT PM Valberth Ferreira Canindé; MF:5764211/1; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM José Edi-

naldo Ferreira Dos Reis; MF:5859778/2 ; Lotação: 33ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231,14. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2602/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 01 à 20/09/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: MAJ PM Dulcilene Do Socorro Negrão Cardoso Da Silva; MF:57231760/1 ; Lotação:CCC; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$6.424,04. SGT PM Marcelo Da Silva Vasconcelos; MF:572000491 ; Lotação: ASCOM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Fábio Humberto Silva Marçal; MF:57221528/1 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Clayson Aguiar De Araujo; MF:572220461 ; Lotação:CPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM Washington Antunes Barbosa; MF:6401898/1 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Bruno Galucio De Souza; MF:06402625/1 ; Lotação:CPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Wállex Santos De Lima; MF:4219788/1 ; Lotação: 1ºCIPAMB; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Alexandre Patricio Silva Barros; MF: 3540407/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2603/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 02 à 19/09/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: TEN PM Antonio Tamassauskas Filho; MF:64018291 ; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Gedilson Chaves Quaresma; MF:55892231 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; MF:56949811 ; Lotação: 1ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Carlos Eduardo Lima Vinente; MF:57221572-1 ; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM José Fernando Ferreira Pureza; MF:571994781 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Valnei Dos Santos Campos; MF:541946541 ; Lotação: BPA; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SD PM Marcos Iury Duarte Lopes; MF:3540634/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Walter Matheus De Souza Durans; MF: 5944552; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2595/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Aveiro-PA; Período: 20 a 24/08/2025; Quantidade de diárias: 05 diárias de alimentação e 04 diárias de pousada; Servidores: TEN PM João Uchôa Da Silva Junior; MF:57223056/2 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321.83. SGT PM Miguel Moura Do Nascimento; MF:571998621 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321.83. SGT PM Fabio Antonio Amaral Da Rocha; MF:54195408/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.321.83. CB PM Romulo Santos Silva; MF:6401541/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Emerson De Souza Damasceno; MF:3541251/01 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Valber Rosa Da Silva; MF:3540671/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM José Romario De Oliveira Barbosa; MF:6403285/2 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Érica Thalicia Silva Da Rocha; MF: 3541056/01; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Antonio Evandro De Oliveira Brito Júnior; MF:3541040/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185.84. SD PM Eduardo Vinicius Rocha Silva Sousa; MF:3541233/1 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2596/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 31/08 a 01/09/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: SGT PM Lucas Abreu Cruz; MF:5700205/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Dionei Jaques Castro; MF:57200027/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Nivaldo Dos Santos Neves; MF:5773326/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Antonio Carlos Vale Do Nascimento; MF:54194624/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Andre De Souza E Silva; MF:54192520/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Marcone Ferreira Pereira; MF:57222522/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. CB PM Emanuel Silva Carvalho; MF:6401010/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. CB PM Felipe Santos Da Silva; MF: 4218912/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. CB PM Andreza Suellen De Souza Rodrigues; MF:6402366/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. CB PM Hadryell Lemos De Paiva; MF:6401242/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Victor Freitas Monteiro; MF:3541876/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Davi Moreira Do Lago; MF:3541913/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Mateus De Sousa Rocha; MF:03541345/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor:

R\$131.76. SD PM Amauri Quirino Abrantes Junior; MF:3540908/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2422/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 26 a 28/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Geam Cledson Negrão Tobias; MF:57932111 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM José Cleyson Souza Dos Santos; MF:57221868/1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Diego Dos Santos Freitas; MF:572223591 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. CB PM Vally Edson Silva Do Nascimento; MF:6401815-1 ; Lotação: BOPE; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658.80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2427/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 23 a 24/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Gilberto Da Silva Tavares; MF:53735811 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Rubens Chaves De Góes; MF:571995821 ; Lotação: 52ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Adriana Cavalcante Da Silva; MF:57222978/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146.87. CB PM José Eracio Barbosa Da Cunha Júnior; MF:64016781 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131.76. CB PM Paulo Buciolli Novaes; MF:57222320/1 ; Lotação: 52ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Róbson Sousa Linhares; MF:3541546/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2453/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 26 a 28/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Maciel Dos Santos; MF:54194718/1 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Antônio Rodrigues Da Silva Júnior; MF:541941191 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Elizabeth De Nazare Bezerra De Sousa; MF:561396501 ; Lotação:HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Fabio Araujo De Castilho; MF:57221562/1 ; Lotação: HPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734.35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2543/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 22 a 25/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Otávio Augusto Da Silva Santos; MF:57199264/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Anderson Dias Nunes; MF:57199371/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. SD PM José Coelho Ramos Neto; MF:3541167/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2545/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Viseu-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 22 a 23/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CAP PM João Hailton Araujo De Brito; MF:42205711 ; Lotação: 19ºCIPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$301.98. CB PM Luis Felipe Veloso De Almeida Gomes; MF:64012711 ; Lotação: 19ºCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. SD PM Claudio Osni Figueiredo Ferreira Júnior; MF:3541168/1 ; Lotação: 19ºCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2546/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Viseu-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 23 a 24/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Ana Thalita Silva Azevedo; MF:3541595/1 ; Lotação: 19ºCIPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$293.74. SD PM Claudio Osni Figueiredo Ferreira Júnior; MF:3541168/1 ; Lotação: 19ºCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. SD PM Cleiton Anderson Nascimento; MF:3540668/1 ; Lotação: 19ºCIPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2593/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Óbidos-PA; Período: 19 a 31/08/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Hilton Raimundo Viana De Vasconcelos; MF:54194185/1 ; Lotação: 3ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524.88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1242873

PORTARIA Nº2534/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Dom Eliseu-PA; Destino: Ipixuna Do Pará-PA; Período: 29/08 à 01/09/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de

pousada; Servidores: TEN PM Marcos José Barros De Melo; MF:64027901 ; Lotação:51ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Daniel Sousa Medeiros; MF:42188471 ; Lotação:51ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. CB PM Wanderson Sousa Sales Carvalho; MF:6401892-1 ; Lotação: 51ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2544/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 28 á 31/08/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001 ; Lotação:AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF:571995231 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. SGT PM Regilmar Nobre Feitosa; MF:572218781 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2573/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 29/08 á 01/09/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; MF:42201921 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. CB PM Gilson De Almeida Silva; MF:6401218/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. SD PM Diego Lima Ferreira; MF:3541974/1 ; Lotação:3ªBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2574/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Victor Paulo Ramos Da Silva; MF:59446671 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2575/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 29/08 á 01/09/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Giancarlo Corrêa De Almeida; MF:54194183/2 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Fagner Alves Silva; MF:572224301 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Eduardo Albuquerque De Sousa; MF:572244071 ; Lotação: 15ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2576/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 29/08 á 01/09/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Onassis Barros Dos Santos; MF:57659941 ; Lotação:-CPRI; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Ronaldo Pereira Silva; MF:57199212/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Washington Carlos De Sousa Branches; MF:57222589/1 ; Lotação: CPRI; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2577/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Anapu-PA; Período: 29 á 31/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Deoclecio Da Silva Costa; MF:5698804/1 ; Lotação:-CPRVIII; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Luís Das Chagas Feitosa Junior; MF:57222265/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Claudécir Freitas Da Silva; MF:5722220/1 ; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2578/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belterra-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 31/08 á 01/09/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM João Paulo Rodrigues Pedrosa; MF:6401786/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Jairo De Sousa Bruce Júnior; MF:4220509/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. SD PM Edilson De Lima Silva; MF:3542558/1 ; Lotação: 35ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,78. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2579/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 30/08 á 01/09/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Waleison Rogério Nunes Egues; MF:5938303/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. SD PM Lucas Fontineles Pereira; MF:3541905/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. SD PM João Victor Falcão De Araujo; MF:3541909/1 ; Lotação: 3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04.

SD PM José Oliveira Barbosa Júnior; MF:3541972/1 ; Lotação:3ªBME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2580/25/DI/DF –

Objetivo: Atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 02 á 04/09/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Ewerton José Wilson Monteiro Rodrigues; MF:4219680/1 ; Lotação:CIEPAS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$527,04. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2581/25/DI/DF –

Objetivo: Ações de correedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bujaru-PA; Período: 08 á 10/09/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Cássio Tabaranã Silva; MF:58078671 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$823,60. TEN PM Antonio Carlos Abranches Gomes Júnior; MF:59330354 ; Lotação:CORREG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734,35. SGT PM Joaquim Damasceno Do Nascimento; MF:57221935/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$734,35. CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; MF:4219754/1 ; Lotação:CORREG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$658,80. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1243183**PORTARIA Nº2423/25/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Ulianópolis-PA; Período: 22 a 25/08/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Felipe Pinheiro Modesto; MF:4220559-1 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$905,94. SGT PM Jefferson Pereira Do Nascimento; MF:572279671 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Hallisson Lucas De Jesus Ribeiro Santos; MF:3541270/1 ; Lotação: 19ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2435/25/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 20/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Laíla Cristina Dos Santos Silva; MF:3541931/1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2451/25/DI/DF –

Objetivo: Atender a Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 19 a 21/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SD PM Silas De Souza E Souza; MF:3540715/1 ; Lotação: 9ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$494,13. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2452/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 27/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Genilson Barbosa Da Silva; MF:57198563/2 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. SGT PM Rogério Da Rocha Dos Santos; MF:572218611 ; Lotação: 1ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2456/25/DI/DF –

Objetivo: atender chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 29/07/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Paulo Henrique Assunção Da Silva; MF:4220155/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2535/25/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 27/08/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Ivanildo Gomes Dos Santos; MF:55910581 ; Lotação: CTPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1243217**PORTARIA Nº2553/25/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Concórdia Do Pará-PA; Período: 22 a 23/08/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: MAJ PM Roberto Matos Siqueira; MF:57199469/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$329,44. CB PM Igor Ferreira Da Costa; MF:6401119/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263,52. SD PM Bruno Roberto Costa Lima; MF:3541921/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263,52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2597/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 29/08 a 30/08/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Ailton Da Cunha Leão; MF:56970421 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM Raul Da Costa Moura Junior; MF:54193458/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Valdeir Pereira Da Silva Júnior; MF:42203121 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2598/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 31/08 a 01/09/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Ulisses Brendo Silva Lucena; MF:64028131 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SD PM Hugo Jonas Costa Lima; MF:59445441 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. SD PM Timóteo Siqueira Da Mota; MF:5944537/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2599/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Tomé-Açu-PA; Período: 29 a 30/08/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Rafael Pereira De Siqueira; MF:3541723/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM Raimundo Paulo Pinheiro De Figueiredo; MF:5360293/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM José Cláudio Teixeira Gomes; MF:541946481 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2600/25/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 30 a 31/08/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Amarildo Silva Das Chagas; MF:56970341 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM Anderson Da Silva Albuquerque; MF:57232467/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SD PM Tarcizio Martinez De Souza; MF:3541561/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº2604/25/DI/DF –

Objetivo: 1º Curso Nacional De Relações Institucionais Para a Segurança Pública; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Distrito Federal -DF; Período: 14 a 27/09/2025; Quantidade de diárias: 13 diárias de alimentação e 13 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; MF:59065072 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$8.089.38. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1243155**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA DE PUBLICAÇÃO:**

No Diário Oficial do Estado nº 36.343, de 28AGO2025, pág. 57, no item 2 do ATO DE TONAR SEM EFEITO E ATUALIZAÇÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTES; que retifica a titulação da 2º TEN PM SOPHIA DA SILVA VIGÁRIO, para a qual foi, erroneamente atribuída a disciplina da qual deveria ministrar:

- **ONDE SE LÊ:** "OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES EM ÁREA URBANA E DE SELVA";

- **LEIA-SE:** "TIRO POLICIAL I (MONITORIA)

Protocolo: 1242862**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)****EDITAL Nº 185 – CFP/PMPA/2023, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), TORNAM PÚBLICO que no Edital nº 182 – CFP/PMPA/2023, de 25 de agosto de 2025, **onde se lê:** "inscrito sob o nº 10076687", **leia-se:** "inscrito sob o nº 10027652".

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1243250**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº094/2025-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, 3ºSGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Chefe da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 09 de Setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1242881**PORTARIA Nº095/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GUERREIRO, 1ºSGT PM RG 24423, CPF252.486.502-91, MF 56996901, Auxiliar do Setor de Transporte do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 Setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1242883**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 008/2025 – FUNSAU/CONTRATOS**

NOMEAR O CAP QOPM RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ e o 1º TEN QOPM RG 36543 JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO, ambos do 7º BPM/CPR V, COMO FISCALIS DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE

EMPRESA: HOSPITAL CARAJAS LTDA - HOSPITAL SÃO LUCAS

BELÉM/PA, 09/09/2025.

CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1242926**CONTRATO****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 - FUNSAU**

Objeto: Prestação de Serviços na Área de Saúde/ Vigência: 10/09/2025 a 09/09/2026 /Fontes: 01500000001 (RTE) 01759000 050 (RPF)02759000050 (RPS)/PT:06.303.1510.8277/PI:1030008277C/ND:339039/Valor total: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)/Contratante: FUNSAU/Contratada:HOSPITAL CARAJAS LTDA - HOSPITAL SÃO LUCAS/Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES-CEL QOPM RG 27321-Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1242917**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO. Considerando que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, inscrição estadual nº 001.005.921-0010, após assinatura de Contrato Administrativo FUNSAU/2025/EQUIP/004, procedeu a entrega

de material diverso do descrito no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 001/2025/PMPA-DL, fato identificado pela fiscal do contrato, conforme relatório constantes dos autos do processo PAE nº 2025/2685990. Considerando que a empresa apesar de ter sido instada a proceder a entrega dos materiais licitados, até a presente não adotou a citada providência, causando prejuízos ao serviço de assistência à saúde dos integrantes da Polícia Militar do Pará. Isto posto, NOTÍFICO a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, a adotar as providências para a retirada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, dos materiais recebidos provisoriamente pela Odontoclínica da PMPA e rejeitados por desconformidade das descrições prevista no instrumento editalício. Quartel em Belém/PA, 09 de setembro de 2025. CARLOS ALBERTO AMÉRICO ROSA – MAJ QOSPM RG 39.711 Fiscal substituto do Contrato/DOE nº 36.231, de 15/05/1973

Protocolo: 1242985

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº456/DIÁRIAS/DF 09 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM JOEL CHAGAS DE ARAUJO, MF: 5399270; SGT BM KEULIS COSTA NEGRAO, MF: 57189304; SGT BM DANIEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO, MF: 57189403 E SGT BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS, MF: 57217913, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.937,40 (DOIS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Castanhal - PA para Marudá - PA no período 08 a 10 de Agosto de 2025, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1243033

EXTRATO DE PORTARIA Nº446/DIÁRIAS/DF 08 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: TCEL QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS, MF: 57175163; MAJ QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA, MF: 57173452; STEN BM PAULO SERGIO PALMEIRA DA COSTA, MF: 5209412 E SGT BM GILBERTO DE MORAES PANTOJA, MF: 7051840, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.869,54 (MIL E OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Moju - PA no período 28 a 29 de Agosto de 2025, a serviço do PEV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº447/DIÁRIAS/DF 08 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ROBERTO MARTINS DE SOUSA, MF: 57173546; SGT BM ABINOAN SOARES DE OLIVEIRA, MF: 57173811 E SGT BM ORLANDO LIMA JUNIOR, MF: 57189153, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Itaituba - PA para Aveiro - PA, no período de 22 a 23 de Agosto de 2025, a serviço do 7ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº448/DIÁRIAS/DF 08 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ADAO DA SILVA TEIXEIRA, MF: 57173903; CB BM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA, MF: 5932402 E SD BM MATHEUS QUEIROZ COSTA, MF: 5970959, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.051,95 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Porto de Moz - PA, no período de 18 a 20 de Agosto de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº449/DIÁRIAS/DF 08 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM IVANILDO SILVA PAIXAO, MF: 5398630; SGT BM EDVALDO AUGUSTO SOUZA DA SILVA, MF: 5623626; SGT BM MAURO MEDEIROS DE OLIVEIRA, MF: 57217682; SGT BM PAULO SERGIO PANTOJA FERREIRA, MF: 57217733; SD BM HEMERSON RUAN DA SILVA COSTA, MF: 5970541; SD BM PAULO VITOR DURANS NOGUEIRA, MF: 5970726, SD BM PEDRO LUCAS MEDEIROS DE MORAIS, MF: 5971007; SD BM DIEGO AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES, MF: 5970586; SD BM MARCUS VICTOR ALMEIDA CAMPOS, MF: 5971945; SD BM MATHEUS RODRIGUES SILVA, MF: 5970575; SD BM DAVI MISAEL DO REGO BARRO, MF: 5970772 E SD BM IRAN DE JESUS SENA LUCAS JUNIOR, MF: 5970745, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de

pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.556,24 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para Portel - PA no período 09 a 24 de Agosto de 2025, a serviço do 11ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº450/DIÁRIAS/DF 08 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, MF: 57173935 E SD BM MATHEUS QUEIROZ COSTA, MF: 5970959, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 278,63 (DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Vitória do Xingu - PA, no dia 13 de Junho de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº451/DIÁRIAS/DF 09 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: MAJ QOBM JOELSON RAMOS PAES, MF: 54185160, STEN BM ANTONIO CARLOS MARGALHO MORAES, MF: 5422477 e SD BM BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, MF: 5970886, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$443,35 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Abaetetuba - PA para Belém - PA, no dia 26 de Março de 2025, a serviço do 15ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº452/DIÁRIAS/DF 09 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM RAKSON DANIEL SILVA DOS REIS, MF: 54185297, SGT BM ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR, MF: 57217748 e CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA, MF: 5932531, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$425,50 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no dia 21 de Agosto de 2025, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº453/DIÁRIAS/DF 09 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: TCEL QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA, MF: 54185710 e SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$311,59 (TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Capanema - PA, no dia 22 de Agosto de 2025, a serviço do 27ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº454/DIÁRIAS/DF 09 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585; SGT QBM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258 e SD QBM ALVARO DIAS VELOSO, MF: 5971050, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 3 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.978,50 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Aurora do Pará e Ipixuna do Pará - PA, nos dias 05 a 08 de Agosto de 2025, a serviço do 27ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº455/DIÁRIAS/DF 09 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM DAVI BITENCOURT DE OLIVEIRA, MF: 54197618 e SD BM RANIERE DA SILVA LEITE, MF: 5970979, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.507,67 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Castanhal - PA para Magalhães barata - PA, no dia 18 a 22 de Agosto de 2025, a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1242953

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA nº. 965/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 15/05/2025

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 950/ 2025

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 19/05/2025 a 21/05/2025

OBJETIVO: Ministar treinamento/capacitação.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 969/ 2025

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

EZIO PIRES DE SOUZA

MATRÍCULA: 5952372/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ITUPIRANGA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/04/2025 a 12/04/2025

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 947/ 2025

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 31/05/2025

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 944/ 2025

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

GABRIEL FELIPE GUIDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 5981491/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRASIL NOVO - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 30/05/2025

OBJETIVO: Realizar perícias em veículos rodoviários.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1243088

PORTARIA nº. 1149/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 05/06/2025

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 939/ 2025

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES

MATRÍCULA: 5689376/2

CARGO: Perito Criminal

JOÃO VICTOR SILVA MAUES

MATRÍCULA: 5981408/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: DOM ELIZEU - PA

DIÁRIAS: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 19/05/2025 a 26/05/2025

OBJETIVO: Realizar perícias técnico científicas.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1256/ 2025

JOÃO RODRIGUES NETO

MATRÍCULA: 54185406/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 08/06/2025 a 13/06/2025

OBJETIVO: Atender demanda.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1271/ 2025

MARCELO LEAL GOMES

MATRÍCULA: 57190923/1

CARGO: Assistente Administrativo

MARIA FRANCIELMA DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 5917978/2

CARGO: Auxiliar Operacional

NILSON MESQUITA DIAS

MATRÍCULA: 57195133/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 21/07/2025 a 26/07/2025

OBJETIVO: Instrução processual.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1273/ 2025

MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57234977/7

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 28/07/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Verão.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1242998

PORTARIA nº. 1036/ 2025

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 02/06/2025 a 03/06/2025

OBJETIVO: Conduzir viatura para manutenção.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1044/ 2025

ANDERSON HAGE ODA

MATRÍCULA: 5920378

CARGO: Motorista

ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57225359

CARGO: Perito Criminal

LENI CARDOSO VALADARES

MATRÍCULA: 5901232/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

MARIA DO SOCORRO COSTA

MATRÍCULA: 5905957/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

ROBSON JOSÉ FERNANDES NUNES

MATRÍCULA: 54188319/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 27/05/2025 a 29/05/2025

OBJETIVO: Realizar coleta de material biológico.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1029/ 2025

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/06/2025 a 10/06/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 1138/ 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

ROSENIR FIGUEIREDO DA SILVA

MATRÍCULA: 5891680/1

CARGO: Assistente Administrativo

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/06/2025 a 30/06/2025

OBJETIVO: Suporte ADM / Levantar material.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1136/ 2025

CINTIA SAYAKA KODAMA

MATRÍCULA: 5952452/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: JACUNDA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 28/05/2025 a 29/05/2025

OBJETIVO: Levantamento de local de crime.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1242993

PORTARIA nº. 1293/ 2025

JOSUÉ MATOS GUERREIRO

MATRÍCULA: 57195110/1

CARGO: Motorista

CIDADE: SALVATERRA - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 28/07/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Verão.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1292/ 2025

JORGE LUIZ CONCEIÇÃO RODRIGUES

MATRÍCULA: 57195375/1

CARGO: Motorista

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 28/07/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Verão.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1295/ 2025

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA: 5819016
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 28/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1294/ 2025

MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 3228843/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 28/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1263/ 2025

KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 57195112/1
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 21/07/2025 a 24/07/2025
OBJETIVO: Visita técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1243014**PORTARIA nº. 1272/ 2025**

ERNILDO FONSECA
MATRÍCULA: 5923282/2
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 28/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1267/ 2025

LUIS FERNANDO BRABO GONCALVES
MATRÍCULA: 5929154/4
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 28/07/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1261/ 2025

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
MATRÍCULA: 54187218
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRAGANÇA - PA
DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 25/07/2025 a 03/08/2025
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1257/ 2025

ELIEZIO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5963312/1
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
GILSON RIBEIRO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 5948976
CARGO: Motorista
LUIZ FERNANDO LOBATO DA SILVA
MATRÍCULA: 5936827
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: CONCEIÇÃO ARAGUAIA - PA
DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 25/07/2025 a 28/07/2025
OBJETIVO: Participar da operação verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1284/ 2025

MILENE ROCHA MIRANDA
MATRÍCULA: 5836590
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
DIÁRIA: 11 1/2 (Onze e meia) PERÍODO: 24/07/2025 a 04/08/2025
OBJETIVO: Participar da Operação Verão.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1243002**PORTARIA nº. 881/ 2025**

CLEBERTON SANTOS MENDES
MATRÍCULA: 5958632
CARGO: Perito Criminal
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/04/2025 a 30/04/2025
OBJETIVO: Realizar perícia ambiental.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 920/ 2025

HERCULES FONSECA MORAES
MATRÍCULA: 5958523/1
CARGO: Perito Criminal
JOCY DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 57200690/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ITUPIRANGA - PA
DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 26/04/2025 a 27/04/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 931/ 2025

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5959973
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/01/2025 a 01/02/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 940/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 21/05/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 963/ 2025

EDUARDO FREITAS CALDAS
MATRÍCULA: 5918756/1
CARGO: Motorista
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 06/05/2025
OBJETIVO: Conduzir viatura oficial.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1243082**PORTARIA nº. 1060/ 2025**

MÁRCIA APARECIDA SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 5914813
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: TUCURUI - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/05/2025 a 22/05/2025
OBJETIVO: Auxiliar perito criminal.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1077/ 2025

EZIO PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5952372/1
CARGO: Perito Criminal
JOCY DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 57200690/1
CARGO: Motorista
CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 07/05/2025 a 08/05/2025
OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1075/ 2025

JOSÉ AUGUSTO BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590287/2
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/05/2025 a 25/05/2025
OBJETIVO: Realizar perícia de danos.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1084/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5964090/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: meia PERÍODO: 27/05/2025
OBJETIVO: Conduzir servidor.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

PORTARIA nº. 1055/ 2025

EDY TAYLOR MESQUITA ARAUJO
MATRÍCULA: 5960043
CARGO: Motorista
CIDADE: ALTAMIRA - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/05/2025 a 31/05/2025
OBJETIVO: Buscar perito criminal.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 1243072

PORTARIA nº. 895/ 2025

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE
 MATRÍCULA: 5937855/1
 CARGO: Motorista
 ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
 MATRÍCULA: 54187218
 CARGO: Perito Criminal
 VAILSON TEIXEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5895912/1
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: ALMERIM - PA
 DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 10/04/2025 a 15/04/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 932/ 2025

RAFAEL GOMES PEREIRA
 MATRÍCULA: 5958379/1
 CARGO: Perito Criminal
 SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5964090/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: OURÉM - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 08/05/2025
 OBJETIVO: Participar como testemunha arrolada pelo MP.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 933/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54188046/1
 CARGO: Perito Criminal
 SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5964090/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: NOVA TIMBOTEUA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/05/2025 a 24/05/2025
 OBJETIVO: Realiza perícia em veículos.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 722/ 2025

DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO
 MATRÍCULA: 5958491/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: S.DOM. DO ARAGUAIA - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 07/04/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias diversas.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 941/ 2025

DJAIR GARCIA LOPES
 MATRÍCULA: 57227568/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 24/05/2025
 OBJETIVO: Conduzir viatura.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1286/ 2025

LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 57175983
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ALTAMIRA - PA
 DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 21/07/2025 a 31/07/2025
 OBJETIVO: Realizar visita técnica.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 919/ 2025

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5941895-1
 CARGO: Motorista
 DURVAL SANTANA CORDEIRO FILHO
 MATRÍCULA: 5923280/1
 CARGO: Motorista
 RILDO MORAES PLATINO DA SILVA
 MATRÍCULA: 5858275/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIAS: 12 1/2 (Doze e meia) PERÍODO: 03/05/2025 a 15/05/2025
 OBJETIVO: Realizar perícia de inspeção veicular.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1182/ 2025

ANA CLAUDIA MELO MACEDO
 MATRÍCULA: 54182353/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
 DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 21/07/2025 a 24/07/2025
 OBJETIVO: Realizar visita técnica.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1214/ 2025

ALAN JUNIO SALGADO DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57216516
 CARGO: Motorista
 ERICK COELHO SILVA
 MATRÍCULA: 5958588/1
 CARGO: Perito Criminal
 WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO
 MATRÍCULA: 80846414
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: URUARÁ - PA
 DIÁRIAS: 17 1/2 (Dezessete e meia) PERÍODO: 22/07/2025 a 08/08/2025
 OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
 Diretor Geral Em Exercício

PORTARIA nº. 1135/ 2025

MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
 MATRÍCULA: 55588130
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 26/05/2025 a 30/05/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias de micro comparação balística.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
 Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1243057**PORTARIA nº. 1051/ 2025**

JOÃO BATISTA SANTANA MAGNO
 MATRÍCULA: 57196669/1
 CARGO: Motorista
 RODRIGO COSTA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5889988
 CARGO: Administrador
 ROSYWALDO NAZARENO CANTUÁRIA DA SILVA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5847214/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 22/05/2025
 OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1083/ 2025

IVANISE DE SOUZA NAVARRO RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5832128/1
 CARGO: Perito Criminal
 SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5964090/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: VISEU - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 13/04/2025 a 14/04/2025
 OBJETIVO: Realizar perícia de local de crime contra o patrimônio.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1082/ 2025

LENNON VALLE ARAUJO
 MATRÍCULA: 5958486/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: URUARÁ - PA
 DIÁRIA: meia PERÍODO: 03/06/2025
 OBJETIVO: Realizar levantamento de local de crime.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1080/ 2025

LAIS PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5958471/1
 CARGO: Perito Criminal
 OZIEL PINHEIRO ALVES
 MATRÍCULA: 5963361/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: RONDON DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 (Uma) PERÍODO: 13/05/2025
 OBJETIVO: Levantamento de local de crime.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

PORTARIA nº. 1078/ 2025

CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 57196373/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 EZIO PIRES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5952372/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 29/05/2025 a 30/05/2025
 OBJETIVO: Atender demandas de perícia veicular.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor Geral

Protocolo: 1243067**Protocolo: 1243077**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2025 – CGD/Diversas Belém, 08 de setembro de 2025.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 06/2025 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de 04/09/2025, tendo como Presidente Jefferson Roberto Morais Modesto, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de AD HOC para atuar no processo administrativo protocolado sob o 2022/448161.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor estável Lissandra Cecília Martins Erero, auxiliar de trânsito, matrícula funcional: 57194914/1, com fundamento no art. 220, §2º da Lei 5.810/94, para a condição de defensor ad hoc da acusada M. M. B., no Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/448161, para acompanhar as oitivas de testemunhas e demais medidas que julgue fundamentais ao pleno exercício do direito de defesa do acusado.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Heleno Mascarenhas D’ Oliveira
 Corregedor-Chefe - DETRAN/PA
 PORTARIA nº 50/2025-DG/CCG

Protocolo: 1243068

PORTARIA Nº 3473/2025-DAF/CGP, de 09 de setembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 2025/56-GC-TRAN, datado de 04/09/2025, protocolado sob o nº 2025/3282905,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas pela PORTARIA 3343/2025-DAF/CGP, à servidora PANMELA IRACY BRANDÃO QUARESMA MACHADO, matrícula 5946341/2, Gerente de Cultura de Trânsito, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 06.10.2025 a 04.11.2025, referentes ao exercício 04.04.2024/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1242989

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3433/2025-DAF/CGP, DE 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 012053/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Arley de Souza Barleta, matrícula nº 5946680/3, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), despesas eventuais e emergenciais da Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030- R\$: 3.000,00
 3339036- R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1242914

DIÁRIA

PORTARIA nº 3450/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012223/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Oriximiná no período de 05/09 à 08/09/2025, deslocar-se à cidade de Oriximiná, para fins de realizar ação itinerante de segunda e terceira fase, para o processo de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elenilson Oliveira Silva	TEC INFORMÁTICA	SANTARÉM	57196932 /1
Emerson Gil dos Santos Correa	MOTORISTA	SANTARÉM	57210032 /2
Hamilton dos Santos Carneiro	MOTORISTA-R	SANTARÉM	12688 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3453/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012189/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 15/09 à 30/09/2025, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação (PÓSTO DE FISCALIZAÇÃO DO KM 17 - BR 316), em cumprimento ao Decreto nº 15 de 31/01/2019.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edinaldo Oliveira Machado	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTQ/COFT	57175603 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3454/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012182/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e 1/2 (doze e meio) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 08/09 à 20/09/2025, instrução de Sindicância. Salientando-se que o período solicitado de diárias será destinado às diligências reputadas indispensáveis para a instrução dos procedimentos de Sindicância, quais sejam: a) Notificação das testemunhas b) Diligências externas c) solicitação de processos e demais diligências que se façam necessárias para o bom andamento dos processos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gildo Carvalho dos Santos	motorista	DAF/CL/GTRAN	57227769 /1
Joaquim José Aguiar Rodrigues	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845574 /1
Sílvia Corrêa Martins	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57197142 /1
Jonilde Macêdo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57193989 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3455/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012228/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Jacundá no período de 11/09 à 14/09/2025, Curionópolis - 15/09 à 19/09/2025, Santana do Araguaia - 20/09 à 24/09/2025, Novo Repartimento/Belém - 25/09 à 30/09/2025, a fim de realizar levantamento de necessidades de serviços de manutenção das CIRETRANS.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lucilena Ferreira de Andrade	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57193076 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3459/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012126/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (quatorze e meio) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor

total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Bragança - 09/09 à 13/09/2025, Igarapé-Açu - 14/09 à 18/09/2025, Capitão Poço/Belém - 19/09 à 23/09/2025, realizar visita técnica nas agências para executar manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas que atendem aos prédios das Ciretrans dos municípios de Bragança, Igarapé-Açu e Capitão Poço.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Bruno Costa dos Santos	MOTORISTA	CAPANEMA	57227468 /1
Iranildo Fernandes de Oliveira	AXT	DAF/CIM/GOSENG	3261700 /1
Itaí Augusto Figueira de Sousa	aNALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196684 /1
Sílvio Roberto Pires da Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845377 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3460/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012023/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 15/09 à 21/09/2025, a fim de promover o funcionamento dos serviços e sistemas do DETRAN que se encontram nas Ciretrans e sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do detran com os entes credenciados. Faz-se necessário apoio para atender a demanda dos serviços mencionados acima.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rubemil Pinheiro de Barros	ASSIST TRÂNSITO	DTI/CDS	57176492 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3382/2025-DAF/cgp, de 03/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012111/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.447,26, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Breu Branco nos períodos de 04/08 à 08/08/2025, 11/08 à 15/08/2025, 18/08 à 22/08/2025, 25/08 à 29/08/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. no Posto de Fiscalização, Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57189668 /2
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958551 /1
Dolcinei Amaral Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958529 /1
Eliana Ramos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	57203584 /1
Fernanda Gabriele Brasil Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958536 /1
Fernando de Sousa Teran	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958590 /1
Marcílio da Silva Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958564 /1
Paula Alice Cruz Paiva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	TUCURUI	5958553 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3423/2025-DAF/cgp, de 05/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 009190/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal nos períodos de 08/09 à 12/09/2025, 15/09 à 19/09/2025, 22/09 à 26/09/2025, a fim de realizar instrução de Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob o PAD nº. 2023/714091 no município/ciretran de castanhal/pa, conforme teor da PORTARIA nº 17/2025-cgd/pad, designadoras dos membros da presente comissão, abaixo segue os procedimentos a serem adotados pela comissão:

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Aldenize Araújo de Lima	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CGOF/GC	57176522 /1
Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845479 /1
Geraldo Sérgio de Assis	ADM	DAF/CL/GTRAN	3262650 /1
Maria Solene Viana Cruz de Paula	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845406 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3430/2025-DAF/cgp

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 011994/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.899,05, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Foz do Iguazu no período de 08/09 à 13/09/2025, a fim de participar do 83º Encontro Nacional dos Detrans - AND, de 09 a 12 de setembro de 2025, em Foz do Iguazu/PR, tem como finalidade acompanhar painéis técnicos e fóruns temáticos relativos a informática, coletar informações sobre boas práticas e soluções inovadoras e fortalecer a cooperação institucional com demais órgãos e parceiros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Tito Felix de Oliveira	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57795102

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3431/2025-DAF/cgp, de 05/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012096/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Dom Eliseu no período de 03/09 à 13/09/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial por ocasião da Operação Independência 2025, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edimar Soares Moreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944 /1
Jair Kaio Oliveira Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57232648 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3432/2025-DAF/cgp, de 05/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012046/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,36, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Isabel do Pará no período de 01/09 à 05/09/2025, Capanema - 06/09 à 10/09/2025, Altamira- 11/09 à 15/09/2025, Tailândia - 16/09 à 20/09/2025, Moju/Belém - 21/09 à 27/09/2025, a fim de aplicar avaliações finais de cursos em profissionais que concluíram cursos especializados nos municípios acima citados, conforme resolução do CONTRAN NR-789/2020.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso Luiz Marinho França	TECNICO	DHCRV	3265226 /1
Heldecir Lima Conceição	ASSIST ADM-R	DHCRV	3157300 /1
Átila de Moraes Machado	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175789 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3436/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 011330/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Monte Alegre para o município de Santarém no período de 08/09 à 12/09/2025, tratar de assuntos relacionado à Ciretran de Monte Alegre em Santarém.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Paulo Roberto Vasconcelos da Silva	GER CIRETRAN B	MONTE ALEGRE	80846043 /5

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3438/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012196/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 15/09 à 30/09/2025, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação(POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO PA 124 - Salinópolis), em cumprimento ao Cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	asa	DTO/COFT/GOFTC	3265803 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3439/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012194/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 15/09 à 30/09/2025, a fim de dar suporte administrativo a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação (POSTO DE FISCALIZAÇÃO DO KM 17 - BR 316), em cumprimento ao Decreto nº 15 de 31/01/2019.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	adm	DTO/COFT/GOFTC	326253 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3440/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012171/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Igarapé-Açu no período de 15/09 à 24/09/2025, solicita-se o deslocamento dos técnicos em informática para a agência localizada no interior, com o objetivo de realizar atividades de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de informática.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fabício Evangelista Corrêa	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	55587569 /1
Glauco Pinto Freitas	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	54190431 /2
Maria do Socorro Monteiro	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57194270 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3442/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012007/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Redenção no período de 08/09 à 14/09/2025, realizar o curso especializado para mototaxista, seguindo a Lei 12009/2009 e Resolução 930/2022-CONTRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriana Souza Vilhena	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GEPRAN	5956355 /2
Helen Vanessa Araújo dos Santos	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CED/GEPRAN	57198702 /1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	55590040 /2
Carlos Magno Trindade Ferradais	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/CED/GEPRAN	57188923 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3443/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012109/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Alenquer para o município de Belém no período de 08/09 à 12/09/2025, a fim de tratar de assuntos referente a Ciretran de Alenquer.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Juscelino Pontes Filgueiras	gerente	ALENQUER	5972153/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3444/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012067/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itupiranga no período de 08/09 à 14/09/2025, a fim de promover o funcionamento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados. Faz-se necessário apoio para atender a demanda dos serviços mencionados acima.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jocemar Teixeira Monteiro	gerente	DTI/CDS	57200828 /5

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3445/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012219/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de São Sebastião da Boa Vista no período de 09/09 à 12/09/2025, atender demanda da PM de São Sebastião da Boa Vista, vide ofício 232-2025, atender demanda da PM de São Sebastião da Boa Vista, vide ofício 232-2025, anexo.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Orlando Junior dos Santos Vieira	VISTORIADOR	BREVES	55586022 /3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3446/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012197/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 14/09 à 30/09/2025, a fim de acompanhar a equipe que realizará ações de fiscalização de trânsito nesse município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ivan Carlos Feitosa Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57198371 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 3448/2025-DAF/cgp, de 08/09/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 012191/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,68, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Anapu no período de 05/09 à 07/09/2025, processo de diárias para examinador/coordenador da itinerante de Anapu.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
José Carlos Ferreira Guimaraes	AUX. OPERAC TRÂNSITO	ALTAMIRA	57195748 /1
Rai Ferreira Cruz	ASSIST TRÂNSITO	ALTAMIRA	5964086 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1242916

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 662/2025/DGP/SEAP Belém, 08 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, ao servidor LUIS PEREIRA SANTOS, (mat. 5947458/2), Policial Penal, no período de 7/8/2025 a 14/8/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1242859

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 661/2025 - DGP/SEAP Belém, 08 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora JEANE LUCENA GOUVEA, (mat. 5970438/1), Analista em Gestão Penitenciária - Enfermagem, no período de 03/09/2025 a 01/03/2026.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1242860

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 665/2025/DGP/SEAP

Belém, 9 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL (mat. 5952412), para responder pela Coordenadoria de Contratos, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, em substituição à titular ANA PAULA PIRES GOMES (mat. 54193429), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1242864

PORTARIA Nº 666/2025/DGP/SEAP

Belém, 9 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA (mat. 5893963), para responder pela Diretoria de Execução Criminal (DEC), no período de 10 a 24 de setembro de 2025, em substituição ao titular LUCAS BELLARD PEREIRA MARIUBA (mat. 5959238), que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1242865

PORTARIA Nº 667/2025/DGP/SEAP

Belém, 9 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO BORGES TRINDADE (mat. 5953259), para responder pela Corregedoria do Interior, no período de 1º a 29 de setembro de 2025, em substituição ao titular CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE (mat. 5954091), que está em gozo de férias residuais.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 1º setembro de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1242997

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 268/2025 – GAB/SEAP

Belém, 08 de setembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KELLY IOLANDA MELO MARTINS PAZ – Matrícula Funcional nº 57200696, como Gestora do Contrato Administrativo nº 025/2025, celebrado entre a empresa MVM ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, sendo este a reforma do prédio administrativo do Hospital Geral Penitenciário – HGP, localizado na Rodovia BR-316, km 53 – Santa Izabel/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1242930

PORTARIA Nº 269/2025 – GAB/SEAP

Belém, 08 de setembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILBERTO MODESTO DA COSTA – Matrícula 5963830, para atuar como Fiscal Técnico Titular e a servidora ALANE VITÓRIA ALMEIDA MARTINS – Matrícula 5991143, para atuar como Fiscal Técnica Suplente, bem como designar o servidor DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE – Matrícula 5986120, como Fiscal Administrativo Titular e o servidor JOSÉ BENTO NOGUEIRA NETO – Matrícula 5949544, como Fiscal Administrativo Suplente do Contrato Administrativo nº 025/2025, celebrado entre a empresa MVM ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, sendo este a reforma do prédio administrativo do Hospital Geral Penitenciário – HGP, localizado na Rodovia BR-316, km 53 – Santa Izabel/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1242933

CONTRATO

CONTRATO: 025/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90001/2024/SEAP

EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviço de engenharia, sendo este a reforma do prédio administrativo do Hospital Geral Penitenciário – HGP, localizado na Rodovia BR-316, km 53 – Santa Izabel/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 599.692,40.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 97101.1.03.421.1510.7704

Elemento de despesa: 449051.

Fonte: 02.712.0000.70.

Plano Interno: 103REFHGPSI.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
 CONTRATADO: MVM ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 28.214.953/0001-71
 ENDEREÇO: Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2752, Galpão A, CEP 66.095-015, Belém/PA
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1242928

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 05564/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de GOIÂNIA/GO; no período de 18/09/2025 a 19/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOELSON FONSECA DAS NEVES Matrícula: 5940573	POLICIAL PENAL	GAP	Escolta de recambiamento.
PEDRO BARRETO DE ALMEIDA Matrícula: 5945271	POLICIAL PENAL	GAP	Escolta de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243116

PORTARIA Nº: 05585/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MARABÁ/REDENÇÃO/SÃO FÉLIX DO XINGU/PA; no período de 13/08/2025 a 17/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ERNESTO DANTAS JUNIOR Matrícula: 5859700	AGENTE PENITENCIÁRIO	GA	Demandas administrativas - Entrega ou Recebimento de Materiais ou Bens.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 1.111,82, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243139

PORTARIA Nº: 04738/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 30/07/2025 a 01/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS Matrícula: 5938088	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans VITÓRIA DO XINGU	Condução de veículo para transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 617,68, que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243137

PORTARIA Nº: 05596/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de XINGUARA/PA; no período de 16/09/2025 a 17/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ELQUIAS PAES DE SOUZA Matrícula: 5972641	POLICIAL PENAL	CCP MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ABNER FERREIRA SANTOS DE SOUZA Matrícula: 5974957	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243126

PORTARIA Nº: 04723/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de CAMETÁ/PA; no período de 26/07/2025 a 27/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CREIGHTOM CHANEY MARTINS DE SANTANA Matrícula: 57221068	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans COQUEIRO	Condução de veículo para participação de evento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243133

PORTARIA Nº: 05565/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de GOIÂNIA/GO; no período de 18/09/2025 a 19/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ERIKO COSTA CRISPINO Matrícula: 57219464	POLICIAL PENAL	GAP	Escolta de recambiamento.
BRUCE DICKINSON DA SILVA CUNHA Matrícula: 5954622	POLICIAL PENAL	GAP	Escolta de recambiamento.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243122

PORTARIA Nº: 05630/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de XINGUARA/PA; no período de 14/09/2025 a 15/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
CLEMERTON COLACIO DA SILVA Matrícula: 5975698	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
MARIO AUGUSTO COSTA REIS Matrícula: 57195404	POLICIAL PENAL	UCR MARABÁ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I. O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243128

PORTARIA Nº: 05514/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 10/09/2025 a 10/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO Matrícula: 5970158	COORDENADOR	CEAR	Demandas administrativas - Inspeções.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243129

PORTARIA Nº: 05546/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ORIXIMINÁ/PA; no período de 22/09/2025 a 24/09/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RUBENS NONATO AIRES DOS SANTOS Matrícula: 5937508	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA Matrícula: 5971257	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
EDIVALBER DE OLIVEIRA SANTOS Matrícula: 5931362	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1243130

FÉRIAS**PORTARIA Nº 668/2025/DGP/SEAP**

Belém, 9 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias residuais de FÉRIAS, à servidora JUCELIA CASTRO SARAIVA (mat. 5942427)), no período de 15/9/2025 a 13/10/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1243015

OUTRAS MATÉRIAS**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 5684/2025/DGP/SEAP**

Belém, 09 de setembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a pedido, o servidor MARCOS GOMES PINTO, mat. 5975222/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTA IZABEL I, a contar de 09/09/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 09/09/2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1243227

PORTARIA Nº 1104/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8731/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente às circunstâncias do óbito da PPL FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS - INFOPEN 430053, custodiado na UCR REDENÇÃO em 16/06/2025, conforme B.O. nº 00073/2025.102845-0 e PAE nº2025/2844438.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: B.C.P.S. Funcional: 55585599-Presidente; A.B.J.C. Funcional: 5935751 e

G.G.A. Funcional: 5952461, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1243042

PORTARIA Nº 1101/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 09 setembro de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7333/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a possível violação funcional decorrente da suposta inobservância aos regulamentos desta SEAP/PA, consistente, em tese, na utilização irregular de aparelho celular por parte do ex-servidor ARNALDO AVIZ DA COSTA FILHO (M.F.: 6402882), lotado no CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA, cenário em que se passou o episódio estudado, conforme dispôs o Relatório Informativo de Diligência nº 081/2022. Em vista disso, observou-se no fato, a possibilidade de infração aos artigos 177, VI, c/c 189, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU/PA.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO do ex-servidor A.A.C.F. (M.F.: 6402882), em suas textuais, posição fundamentada na ausência de indícios de materialidade e autoria nas condutas apontadas ao servidor em comento.

RESOLVE:

Art. 1º-NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINO o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 201, I, do RJU, em razão da prescrição ocorrida.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1243044

PORTARIA Nº 1102/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de setembro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 998/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes PORTARIAS: PORTARIA nº 1601/2021, de 09/11/2021, publicada no DOE nº 34.764

de 12/11/2021, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6858/2021-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0753/2024, de 17/06/2024, publicada no DOE nº 35.862 de 20/06/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8208/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 1062/2024, de 23/08/2024, publicada no DOE nº 35.964 de 16/09/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8355/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 1606/2024, de 10/12/2024, publicada no DOE nº 36.065 de 12/12/2024, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8448/2024-CGP/SEAP;

PORTARIA nº 0329/2025, de 19/02/2025, publicada no DOE nº 36.144 de 24/02/2025, referente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8550/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1243046

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AUTORIZADO PELOS PROCESSOS PAE Nº 2024/1190211, 2024/938346, E-2025/2023510, E-2025/2049030,

E-2025/2204499, E-2025/2305629, E-2025/2457306,

E-2025/2623317 E E-2025/2773683.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO: 09/09/2025 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 08/09/2026

ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA

CÉZAR DI PAULA DA SILVA PINHEIRO

RAFAELA CAROLINE BARROS SILVA

ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL

LEONARDO COELHO PEREIRA

NAIAN JOSE RIBEIRO AZEVEDO

ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/ENFERMAGEM

DÉBORA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA

DICKSON CAVALCANTE CARNEIRO

ELIZANDRA MORAES PANTOJA

FRANCIVALVA DO ESPIRITO SANTO BORGES

RAIMUNDA DO SOCORRO DE FREITAS BAIÁ

ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/FARMACIA

LUCIANA PEREIRA DE HOLANDA

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/MEDICINA

BEATRIZ HOLANDA GONÇALVES
JOAO CLAUDIO PAES MAGNO

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

ERIKA NAZARE CHAGAS DA SILVA MORAES
LANA CLÁUDIA LOPES DA SILVA

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVICO SOCIAL

LUCINETE SARGE UCHOA
MÁRCIA SANT ANA BELEZA DE SOUZA

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/ADMINISTRAÇÃO

RITA DE CASSIA BOZI

ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA/CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ELIÉZER DA SILVA REIS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ANA CATARINA BORGES MOKARZEL
ANDERSEN SANCLAY DA CONCEIÇÃO CARDOSO
ANTONIO ROBERTO DE SANTANA GRAIM

ASSISTENTE DE AGROPECUÁRIA

RAFAEL ARAÚJO BENJAMIN

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

CARLOS EDUARDO GAIA MUNHOZ

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA

WALBER VINICIUS FERREIRA SAMPAIO

AUXILIAR OPERACIONAL

JULIO CESAR DA SILVA BEZERRA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RITA DE CASSIA SANTA BRÍGIDA SANTOS

TECNICO EM ENFERMAGEM

CINTIA SOARES DOS SANTOS
ADMISSÃO: 10/09/2025 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 09/09/2026

ANALISTA EM GESTÃO AGROPECUÁRIA/AGRONOMIA

TEREZINHA DAIANE GUEDES DA SILVA

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ENFERMAGEM

DABYLLA BEZERRA LINO

TIAGO TAPAJOS VASCONCELOS

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/MEDICINA

INGRID ADRIANE FREITAS SANTOS

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/ODONTOLOGIA

GUSTAVO GAROFALO IZAIAS

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PEDAGOGIA

CASSIA TAINÁ FERREIRA DE LIMA

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/PSICOLOGIA

FABRICIO LEÃO CARDOSO

JANAINA FERNANDES RABELO

YASMIM THAYLA ARAUJO CHAVES

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVICO SOCIAL

POLIANA DE SOUZA FERREIRA

TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUANE DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA

TECNICO EM ENFERMAGEM

MANOEL MESSIAS ALVES FEITOSA

ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1243252

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA de férias nº339 de 08.09.2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.09.2025, protocolo:1242719. Servidora: Marilena Ribeiro Dias, matrícula: 57211266.

Onde se lê: No período de 19.02.2026 a 05.03.2025. **Leia-se:** No período de 19.02.2026 a 05.03.2026.

Protocolo: 1243236

DIÁRIA**PORTARIA N.º 342 DE 09.09.2025**

Processo: E-2025/3267882

Servidora: DAYSEANE FERRAZ DA COSTA PINTO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Quantidade de Diárias: 1/2 (meia).

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 08/09/2025

Objetivo: Participar do Seminário "Arte e Cultura nas Escolas de Tempo Integral", na referida cidade.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1242982

PORTARIA N.º 341/25 DE 09.09.2025

Processo: E-2025/3239955

Servidor: PAULO ROBERTO DO CANTO LOPES

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Quantidade de Diárias: 3 e 1/2 (três e meia).

Origem: BELÉM/PA

Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA

Período: 09 a 12/09/2025

Objetivo: Realizar visita técnica e desenvolver atividades de pesquisa, elaboração de projetos referentes às ações de Educação Patrimonial e elaborar diagnóstico Arqueológico para enviar ao IPHAN, no referido município.

Ordenador: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 1242983

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO: 008/2025 - SECULT/PA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2025/2557345

OBJETO: PROJETO CULTURAL CELEBRANDO MISSÕES EDUCAÇÃO PARA TODOS.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ASSINATURA: 05.09.2025

VIGÊNCIA: 06/09/2025 à 09/09/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações da Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e Decreto Regulamentar nº 4.040, de 05 de julho de 2024, a nível estadual.

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001-013341 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041- CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 24DF3328179

AÇÃO: 288203

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

GESTOR RESPONSÁVEL: YVENS GUERREIRO PENNA, matrícula: 5946497/2

ENTIDADE: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BELÉM - CNPJ Nº 14.778.655/0001-08

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, 1802, Anexo A, CEP: 66.640-675, Belém/PA.

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 1242821

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 376 - CGP/DAF/FCP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3294096 de 08/09/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 15/09/2025 à 12/11/2025, para o(a) servidor(a) PAULO MÁRIO DE PARI-JÓS CABRAL, matrícula nº 3154300/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na COORDENADORIA DE APOIO OPERACIONAL - CAO, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1243147

DIÁRIA**PORTARIA Nº 375 - CGP/FCP DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/3296572 - GAI-PRES/PRES/FCP de 08/09/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para acompanhamento de agenda institucional e assessoria de imprensa durante a festa do Sairé, um dos maiores símbolos da cultura e tradição do povo Santareno, com patrocínios concedidos por meio do Programa Estadual de Incentivo à Cultura – SEMEAR, no município de Alter do Chão/Santarém - PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aycha Crysthina da Silva Nunes	8014396/4	GERENTE DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO	18/09 a 22/09/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1243144

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 368 – CGP/FCP DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 77 e 93 – da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o art. 84 da LC nº39/2022, a Reforma da Previdência Estadual LC nº128/2020 e ainda os termos do E-2025/3136358 de 07/08/2025;

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor JOÃO PAULO CARVALHO DO AMARAL, matrícula nº 57193569/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE CULTURAL, lotado na GERENCIA DA GALERIA THEODORO BRAGA - GGTB, no período de 16/11/2025 a 15/11/2027.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1243079

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 120/2025/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

I - DESIGNAR O servidor RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA, agente administrativo, matrícula funcional nº 3181561/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 30/2023, firmado com a empresa MIDIA CENTER PRODUTORA para Prestação de serviços de Locação de Estrutura Diversas, por demanda e a servidora IZABELLY CHAVES JAQUES RODRIGUES, coordenadora, matrícula funcional nº 5965374/2, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.

II - REVOGAR a PORTARIA nº 211/2024/FCG, de 09 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 09 de setembro de 2025

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1242839

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 119/2025 de 09.09.2025

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

Servidor: Maria de Nazaré Campos dos Santos – Assistente Administrativo

- matrícula nº 6404227/1

Exercício Financeiro: 2025

Programa de Trabalho: 47201 13 361 1511

VL: 2.000,00; ND: 339030; AT: 8904; FT: 01500000001

Programa de Trabalho: 47201 13 361 1511

VL: 2.000,00; ND: 339039; AT: 8904; FT: 01500000001

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

Autorizo: Processo nº 2025/3262982

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan – Superintendente - FCG

Protocolo: 1242943

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 765 de 05 de Setembro de 2025

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA nº 812 de 24 de julho de 2024, publicada no DOE nº 35.907, no dia 29 de julho de 2024.

Art.2º- DESIGNAR a servidora RAYLANA KAWARA PIMENTEL PEREIRA, ocupante do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA II, matrícula 5945076/2, para atuar como Ouvidor desta secretaria de Estado de Comunicação.

Art.3º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1243084

DIÁRIA

PORTARIA nº 757 de 04 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3265020/SECOM

RESOLVE: I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Benevides/PA, no dia 03 de setembro de 2025, para a pauta da diminuição da criminalidade nas Usinas.

NOME: BRUNA DE DONATO ANDRADE

MATRICULA:5958079/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 758 de 04 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3274190/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Canaã dos Carajás/PA, nos dias 04 a 05 de setembro de 2025, para visita à Feira de Exposição de Canaã dos Carajás.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRICULA:5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 759 de 04 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3265079/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Benevides/PA, no dia 03 de setembro de 2025, para conduzir a equipe para cobertura de pauta jornalística sobre a diminuição da criminalidade na Usina da Paz.

NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES

MATRICULA:5983136

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 760 de 04 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3246112/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento aos municípios de Canaã dos Carajás/PA e Xinguara/PA, nos dias 30 de agosto a 01 de setembro de 2025, visando a cobertura jornalística da Cavalgada Ruralista da 10ª ExpoCanaã, em Canaã dos Carajás, abertura Oficial da FAX 2025 e Cavalgada Ruralista FAX 2025, em Xinguara.

NOME: MADSON MAGRY PEREIRA RABELO

MATRICULA:5893925/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 761 de 04 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3244031/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Breves/PA, no dia 28 de agosto de 2025, visando

à cobertura jornalística da inauguração do Centro de Especialização em Reabilitação CERII e Oficina Ortopédica de Breves.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRICULA: 5721306/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 762 de 04 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3243973/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Igarapé-Açu/PA, no dia 29 de agosto de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração do auditório da Uepa e entrega de creche do programa Creche Por Todo o Pará.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 763 de 04 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3245733/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Breves/PA, no dia 28 de agosto de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração do Centro Especializado de Reabilitação CER III e Oficina Ortopédica de Breves.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 766 de 05 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3243993/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Igarapé-Açu/PA, no dia 29 de agosto de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração do auditório da Uepa e entrega de creche do programa Creche Por Todo o Pará.

NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES

MATRICULA: 5959900/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 767 de 05 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3277387/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento a cidade de Brasília/DF, nos dias 04 a 05 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da posse dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça-STJ.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 768 de 05 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3277340/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento a cidade de Brasília/DF, nos dias 04 a 05 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da posse dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça-STJ.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRICULA: 5950651/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 769 de 05 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3279278/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Maracanã/PA, nos dias 06 a 07 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração da PA-220 e entrega de títulos de terras.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 770 de 05 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3279052/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Maracanã/PA, nos dias 06 a 07 de setembro de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração da PA-220 e entrega de títulos de terras.

NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRICULA: 5946521/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 771 de 08 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3278936/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Maracanã/PA, nos dias 06 a 07 de setembro de 2025, visando conduzir a equipe para a inauguração da PA-220 e entrega de títulos de terras.

NOME: JONIELSON NASCIMENTO SILVA

MATRICULA: 5933160

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 772 de 08 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3279728/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Maracanã/PA, nos dias 06 a 07 de setembro de 2025, visando conduzir a equipe para a inauguração da PA-220 e entrega de títulos de terras.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRICULA: 5983136

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 773 de 08 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3230538/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 (uma) diária complementar, tendo em vista a necessidade de permanência do servidor no município de Moju/PA, devido à alteração na programação da pauta jornalística, no dia 29 de agosto de 2025, objetivando a cobertura jornalística da entrega da Usina da Paz.

NOME: ROSIVALDO ALMEIDA E SILVA

MATRICULA: 55208767/3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 774 de 09 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3295670/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento para a cidade de Vitória/ES, nos dias 10 a 12 de setembro de 2025, para participar do 8º Fórum das Secretarias Estaduais de Comunicação.

NOME: VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 3180824

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 775 de 09 de setembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3296003/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento para a cidade de Vitória/ES, nos dias 10 a 12 de setembro de 2025, para participar do 8º Fórum das Secretarias Estaduais de Comunicação.

NOME: FLÁVIA MOREIRA GARCIA DE LIMA

MATRICULA: 5958199

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 360/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores (as) como novos (as) Fiscais dos Contratos abaixo relacionados, observando o prazo de vigência:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	OBJETO DO CONTRATO	EMPRESA	FISCAL
027/2023	E-2023/2205880	Contratação de serviço de Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em Grupo (SVAP), incluindo acidentes de trabalho para todos os servidores, empregados públicos, aprendizes da CONTRATANTE.	BRASILEG COMPANHIA DE SEGUROS S/A	Fernanda Marin Cordero da Silva (57190322/5)
030/2021	2021/813507	Agente de integração de estágio responsável para recrutar, selecionar e administrar o programa de estágio da FUNTELPA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	Fernanda Marin Cordero da Silva (57190322/5)

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém-PA, 09 de Setembro de 2025.

Waldemiro Eduardo De Assis Sanova Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1243095

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

PROCESSO N.º 2025/2787480 e N.º 2025/3243049
CONVÊNIO N.º 003/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Objeto: Alterar o início do prazo de vigência do Convênio à contar do dia 01/08/2025, conforme solicitação via OFÍCIO N.º 0285/2025 e novo plano apresentado pela Conveniente e constante no ANEXO 04 do processo administrativo n.º 2025/3243049.

Valor Total do Convênio: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

Valor do Recurso Financeiro: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Valor da Contrapartida: R\$ R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Fundamento legal: Art. 29, §2º do Decreto Estadual n.º 3.302/23.

Data de Assinatura: 09/09/2025

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento: 33.40.41

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Plano Interno: 25EMENC088

Ação: 301.509

Concedente: FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, inscrita no CNPJ 11.953.923/0001-84, com sede na Rua dos Pariquis, n.º 3318, Bairro: Cremação - CEP: 66.045-645, Belém/PA.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, com sede no Município de Santarém, sito à Avenida Doutor Anísio Chaves, n.º 853, Bairro: Jardim Santarém, CEP: 68.030-360, município de Santarém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.182.233/0001-76.

Presidente da FUNTELPA: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Protocolo: 1243213

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 631/2025-GAB/PAD. Belém, 09 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 133/2025-CDE/SEDUC, de 09/09/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 1.254/2022-GAB/PAD de 21/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.195 de 22/11/2022, prorrogada pela PORTARIA nº 116/2025-GAB/PAD de 06/03/2025, publicada no DOE edição nº 36.154 de 07/03/2025, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 632/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 64/2018-GAB/SIND, de 18/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.642 de 21/06/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 633/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 97/2018-GAB/SIND, de 14/09/2018, publicada no DOE edição nº 33.701 de 17/09/2018.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 633/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 168/2017-GAB/SIND, de 08/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.495 de 10/11/2017.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 635/2025-GAB/PAD Belém, 09 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 147/2020 de 06/11/2020, publicado no DOE edição nº 34.398 de 09/11/2020;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2868711 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Inaugural nº 147/2020 de 06/11/2020, publicado no DOE edição nº 34.398 de 09/11/2020, uma vez que fora instaurado com base em premissas falsas de que o servidor M.F.P.R., matrícula nº 57208789-1, teria deixado de prestar contas, porém, o servidor procedeu à regularização da prestação de contas pendente, mediante parcelamento e descontos em seu contracheque, que ocorreu de forma voluntária e anterior à instauração do Processo Administrativo Disciplinar, uma vez afastada a possível infração, esvazia-se a pretensão disciplinar da Administração Pública;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 636/2025-GAB/PAD Belém, 09 de setembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na Manifestação Jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 141/2020-GAB/PAD, de 05/11/2020, publicada no DOE nº 34.396 de 06/11/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor P.J.R.K., matrícula nº 5903589-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1243228

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 004396/2025 -PARAGOMINAS**

Nome: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO

Vigência: 01/09/2025 a 31/08/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3028783

Protocolo: 1243038

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 5****Contrato: 060/2020**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel, para funcionamento da EEEFM Pedro Teixeira, no município de Abaetetuba/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Dispensa de Licitação nº 018/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: PAULO CÂNDIDO GUEDELHA DA SILVA /CPF.: 518.620.932-53, residente e domiciliado na TV. Dom Pedro I, nº 599, CEP: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 27/08/2025

Vigência: 28/08/2025 a 28/08/2027

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1243242

Termo Aditivo: 7**Contrato: 197/2018**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Av. VP8, Qd 03, Lt 17, Nova Marabá, Marabá/PA, para funcionamento de parte do anexo da EE. Pequeno Príncipe, da SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da prorrogação, prorrogando sua vigência até 31/12/2025, conforme documentação que instrui os autos.

Dispensa de Licitação: 032/2018 – NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária: Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: FÁRIA, CAMPOS E MARQUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. / CNPJ nº 55.043.229/0001-03, tel. (94) 8112-7744, domiciliada na R Nagib Mutran n. 464, Bairro: Cidade Nova Cep: 68.501-570, Marabá/PA.

Data de Assinatura: 22/08/2025

Vigência: 25/08/2025 a 31/12/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1243243

Termo Aditivo: 3**Contrato: 190/2022**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na Vila Maú, Cametá/PA, para funcionamento do Alojamento dos Professores no Sistema SOME, da Secretária de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 040/2022 – NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária: Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: LONDO AUDIO MAGNO PANTOJA /CPF.: 608.874.782-04, residente e domiciliado na Localidade Vila Maú – Zona Rural, CEP.: 68.400-000, Cametá/PA.

Data de Assinatura: 09/09/2025

Vigência: 23/09/2025 a 23/09/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística..

Protocolo: 1243240

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO 2025****Contrato: 108/2022 – Plana Construções, Comércio e Representações LTDA.****RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Construções de Creches Padrão SEDUC em diversos municípios do estado do Pará (São Domingos do Araguaia).

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste / Reequilíbrio contratual, referente aos Boletins de Medição nº 3, 4 e 6, conforme nota técnica seq. 02.

Alocação de Recursos – CPOC/SAPP – Processo PAE Nº E-2025/2434375 – Seq. 27.

Valor Reajustado: R\$ 187.344,99 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 4.375.806,16 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária: Ação: 294822 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.92 Fonte: 1500100102000000.

Assinatura: 09/09/2025

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1243239

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDUC**

A Secretária adjunta de Gestão de Pessoas- SAGEP/SEDUC NOTIFICA a candidata LUCIANA MACHADO FERNANDES, a comparecer a Coordenadoria de Planejamento e Seleção/CPS/SEDUC, na sede, sito na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, Belém, no prazo de 48h (quarenta e oito) a contar da publicação deste edital, a dar ciência da decisão judicial proferida nos autos do processo n.º 2023/891977, e para que não alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais

do Contraditório e da Ampla Defesa, conforme preceitua o art. 5º, LV da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Interina

Protocolo: 1242889

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAR

PORTARIA nº 005561/2025 de 05/09/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3282427

Revogar, a contar de 01/09/2025, a PORTARIA nº 006499-2021 de 20/07/2021, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora ZULEIVA PEREIRA MATOS, matrícula nº 57215252-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EE Richard Hennington/Santarém.

RETIFICAR

PORTARIA nº 005087/2025 de 04/09/2025

De acordo com o Processo nº 2024/2559809

Retificar na PORTARIA nº 003055 de 22/04/2025, que cedeu para a para SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, a servidora ANDRÉA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 57194469-2, Professor AD-4, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, o período de 31/05/2025 a 29/05/2029 para 31/05/2025 a 30/05/2026.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 5610/2025 de 08/09/2025

De acordo com processo nº 25/3148295

Nome: IVONE DO SOCORRO TAVARES BAIA

Matrícula: 5616956-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Dra Ester Mouta sede/Ponta de Pedras

Período de Gozo: 23/08/2025 a 21/10/2025

Período Aquisitivo: 28/03/2018 a 30/10/2022

PORTARIA nº. 5471/2025 de 29/08/2025

De acordo com processo nº 2025/3029554

Nome: EDEMIRSON OTAVIO DE SOUZA

Matrícula: 184853-1 Cargo: Técnico em Gestão Pública

Lotação: 13 URE/Breves

Período: 10/09/2025 a 08/11/2025

Triênios: 01/03/2008 a 28/02/2011

PORTARIA nº. 5472/2025 de 29/08/2025

De acordo com processo nº 3143883/2025.

Nome: LUCINEIDE DANTAS DE SOUZA

Matrícula: 5823030-2 Cargo: Professor

Lotação: EEEF Madre Zarife Sales/Belém

Período: 30/09/2025 A 28/11/2025

Triênios: 04/02/2015 a 02/02/2018

PORTARIA nº. 5473/2025 de 29/08/2025

De acordo com processo nº 3112264/2025.

Nome: JOELCILEA DE LIMA AIRES

Matrícula: 5446228-2 Cargo: Orientador Educacional EE-2

Lotação: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

Período: 15/09/2025 a 13/11/2025 – 14/11/2025 a 12/01/2026

Triênios: 21/10/2011 a 19/10/2014 – 20/10/2014 a 18/10/2017

PORTARIA nº. 5560/2025 de 05/09/2025

De acordo com processo nº 2025/3132141

Nome: ELLEN NAZARETH MONTEIRO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Matrícula: 5890916-1 Cargo: Assistente de Gestão Govern. E Educacional A

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém

Período: 01/10/2025 a 30/10/2025

Triênios: 14/07/2017 a 12/07/2020

PORTARIA nº. 5495/2025 de 02/09/2025

De acordo com processo nº 2965308/2025

Nome: MARTA DE LOURDES ROCHA COSMO

Matrícula: 57196600/1 Cargo: Professor

Lotação: EEEFM Min Alcides Carneiro/Ananindeua

Período: 04/09/2025 a 02/11/2025

Triênios: 17/04/2008 a 16/04/2011

PORTARIA nº 5552/2025 de 05/09/2025

De acordo com o Processo nº 25/3224994

Nome: SEVERINO DA SILVA BORGES

Matrícula: 7007612-1 Cargo: Faxineiro

Lotação: EE Padre Angelo Moretti/Ourem

Período: 30/09/2025 a 28/11/2025

Triênios: 01/04/1993 a 30/03/1996

PORTARIA nº 5558/2025 de 05/09/2025

De acordo com o Processo nº 25/3091390

Nome: NATALIA ATHAYDE BRILHANTE

Matrícula: 57224094-1 Cargo: Assist. de Gestão Govern. e Educacional B

Lotação: EEEF Elcione Barbalho/Ananindeua

Período: 12/09/2025 a 10/11/2025

Triênios: 04/12/2016 a 03/12/2019

PORTARIA nº 5546/2025 de 05/09/2025

De acordo com o Processo nº 24/2449681

Nome: EDINA MARIA PEREIRA DOS ANJOS

Matrícula: 368512-1 Cargo: Professor

Lotação: EE Rotary Club de Castanhal/Castanhal

Período: 22/09/2025 a 20/11/2025 - 21/11/2025 a 19/01/2026

Triênios: 22/11/2003 a 20/11/2006 - 21/11/2006 a 19/11/2009

PORTARIA nº 5581/2025 de 08/09/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3016783

Nome: MARIA ANGELICA COSTA DE ARAUJO

Matrícula: 730696-1 Cargo: Servente

Lotação: EE Pinto Marques/Belém

Período: 01/10/2025 a 30/10/2025

Triênios: 01/05/1996 a 30/04/1999

PORTARIA nº 5540/2025 de 05/09/2025

De acordo com o Processo nº 25/2465870

Nome: BENEDITO SARDINHA DA SILVA

Matrícula: 606880-1 Cargo: Vigia

Lotação: EEEF Complexo Educ e Terapeutico Casa Bem-Te-Vi/Abetetuba

Período: 01/10/2025 a 29/11/2025 - 30/11/2025 a 28/01/2026

Triênios: 02/06/2009 a 31/05/2012 - 01/06/2012 a 31/05/2015

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA nº 005615/2025 de 09/09/2025

De acordo com o Processo nº 3249083/2025

Interromper, por necessidade de serviços, a contar de 09/09/2025, o período

de 25/08/2025 à 23/09/2025, de férias regulamentares, referente ao

exercício 2025, da PORTARIA nº 005257-2025 de 21/08/2025, do servidor

JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS, matrícula nº 5971759-2, Secretario

Adjunto de Educação Básica, lotado na Diretoria de Ensino/Belém.

PORTARIA nº.:005591/2025 de 08/09/2025

De acordo com o Processo nº 3231492/2025

Nome: EDNA MARIA SODRE DARAUJO,

Matrícula: 55586031-1 Período: 08/09/2025 a 07/10/2025 Exercício: 2023

Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.:005586/2025 de 08/09/2025

De acordo com o Processo nº 3154251/2025.

Nome: ROSINEIA DO SOCORRO DIAS RODRIGUES

Matrícula: 5815797-3 Período: DE 07/09/2025 a 21/10/2025, Exercício: 2023

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA nº.:005588/2025 de 08/09/2025

De acordo com o Processo nº 3193132/2025

Nome: RICARDO GOMES REIS

Matrícula: 57176324-1 Período: 23/08/2025 a 21/09/2025 Exercício: 2023

Unidade: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA nº.:005592/2025 de 08/09/2025

De acordo com o Processo nº 3127902/2025

Nome: TATIANA CRISTINA VASCONCELOS MAIA

Matrícula: 55588501-2 Período: 23/11/2025 A 06/01/2026 Exercício: 2021

Unidade: Departamento de Administração de Pessoal/Belém

ERRATA

ERRATA na PORTARIA Col. nº 3774/2025 de 10/06/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc.2025/2758838

Nome: MARIA IONE GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 57234124-1

Onde se lê: Período de Gozo: 16/08/2025 a 29/09/2025

Leia-se: Período de Gozo: 08/11/2025 a 22/12/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.260 de 12/06/2025

ERRATA na PORTARIA Col. nº 5052/2025 de 27/08/2025

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares em relação ao servidor mencionado, Proc.2025/2705029

Nome: ALESSANDRO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 57208961-1

Onde se lê: Período de Gozo: 01/07/2025 A 14/08/2025

Leia-se: Período de Gozo: 02/12/2025 A 15/01/2026

Publicada no Diário Oficial nº. 36.343 de 28/08/2025

Protocolo: 1243234

PORTARIA Nº 005042/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2727163.

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de setembro de 2025.

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Interina

ANEXO I (DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO) DRE ABAETETUBA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57214935-1	ROSILDO COSTA SENA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B	19/02/2024 18/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	-	30
5268060-2	MARIA ALCILENE SILVA DE SIQUEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-	45
5902894-1	NIVALDO DOS SANTOS BATISTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	05/10/2021 04/10/2022	01/12/2025 30/12/2025	-	30
54189981-3	THAISE DA COSTA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	19/11/2024 18/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-	45
57209709-1	JACINALDO DE SOUZA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	12/12/2024 11/12/2025	12/12/2025 25/01/2026	-	45

ANEXO II (DRE ABAETETUBA) EEEFM PEDRO TEIXEIRA - ANEXO I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57229410-2	MARIANA GOMES DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45

ANEXO III (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF LEONIDAS MONTE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
6331461-1	ALADILSON MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 17/12/2025	-	30
57208309-1	JOACELI SENA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2023 16/11/2024	18/11/2025 01/01/2026	-	45
6388418-1	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	MERENDEIRA	01/01/2024 31/12/2024	02/10/2025 31/10/2025	-	30
54180648-2	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	24/11/2024 23/11/2025	25/11/2025 24/12/2025	-	30
57208286-1	PATRICIA MARIA LIMA MARTEL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	24/11/2025 07/01/2026	-	45
57212321-1	RAIMUNDO NAZARENO RODRIGUES BENTES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	-	30
5751357-2	RAIMUNDO SANTOS NAHUM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
57212253-1	ROSILDA DAS NEVES MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	-	30
57208309-1	JOACELI SENA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2023 16/11/2024	02/02/2026 18/03/2026	-	45

ANEXO IV (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF CARMEM CARDOSO FERREIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57210552-1	ANDREIA DE OLIVEIRA AMORIM ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
57208331-1	BENEDITO DO SOCORRO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	24/11/2025 07/01/2026	-	45
57208277-1	CLENIVALDO LIMA VALE	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	24/11/2025 07/01/2026	-	45
57211954-1	IVAIL DE SOUZA PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
57210308-1	MARIA ELIZETE DE SOUSA MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	13/11/2024 12/11/2025	14/11/2025 28/12/2025	-	45
6330657-1	MARIA LECY MACEDO DOS SANTOS	MERENDEIRA	01/01/2024 31/12/2024	02/10/2025 31/10/2025	-	30
57210528-1	MARIA LUZIA BAILAO ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
6328849-1	VALTER BAI DA ROCHA	VIGIA	01/01/2019 31/12/2019	01/09/2025 30/09/2025	-	30
6328849-1	VALTER BAI DA ROCHA	VIGIA	01/01/2022 31/12/2022	01/10/2025 30/10/2025	-	30
6328849-1	VALTER BAI DA ROCHA	VIGIA	01/01/2023 31/12/2023	01/11/2025 30/11/2025	-	30
6328849-1	VALTER BAI DA ROCHA	VIGIA	01/01/2024 31/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	-	30

ANEXO V (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF LEONARDO NEGRAO DE SOUSA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
54181172-2	KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA AMARAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	21/11/2025 04/01/2026	-	45
57203597-1	JOSINEI LOBATO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	04/09/2024 03/09/2025	02/03/2026 15/04/2026	-	45
57208284-1	UZINALDO DA CONCEICAO PANTOJA FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/11/2024 20/11/2025	02/03/2026 15/04/2026	-	45
5751365-2	NERI CARDOSO LIMA	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2004 22/10/2005	23/10/2025 06/12/2025	-	45
5240204-2	SAMUEL SILVA LEO	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2023 22/10/2024	01/09/2025 15/10/2025	-	45
7060165-1	MADSON DE JESUS DA SILVA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	24/11/2024 23/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	-	30
57200491-2	ADEMIR BITENCOURT AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	28/09/2023 27/09/2024	24/12/2025 06/02/2026	-	45
57200491-2	ADEMIR BITENCOURT AZEVEDO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	28/09/2024 27/09/2025	08/02/2026 24/03/2026	-	45

ANEXO VI (DRE ABAETETUBA) EEEFM CRISTO REDENTOR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57234075-1	CRISTIANE NONATO DE SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45

ANEXO VII (DRE ABAETETUBA) EEEFM SAO FRANCISCO XAVIER

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
7060191-1	MARIA REGINA DE JESUS COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 17/12/2025	-	30
57194056-2	EDINETE MELO DAS CHAGAS	TECNICO EM EDUCACAO	09/12/2024 08/12/2025	09/12/2025 22/01/2026	-	45
57211354-1	JANETE RODRIGUES BOTELHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
5177448-2	DELCI CONCEICAO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE II	30/08/2023 29/08/2024	03/11/2025 02/12/2025	-	30
6330886-2	MANOEL CARLOS GUIMARAES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE III	24/04/2023 23/04/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30
5979257-1	IASMYN PONTES E SILVA	ANALISTA DE SUPORTE EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/12/2025 30/12/2025	-	30

ANEXO VIII (DRE ABAETETUBA) EEEFM PEDRO TEIXEIRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57234442-1	SELMA FIGUEIRO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2024 25/11/2025	27/11/2025 26/12/2025	-	30
57210534-1	EDNEIDE VILHENA MARQUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
57210453-1	ELZA CRISTINA VIEGAS MUNIZ	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2023 22/12/2024	01/10/2025 30/10/2025	-	30
57210504-1	MARIA ALICE LIMA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	02/01/2026 31/01/2026	-	30
57208315-1	PAULA MARCELENE GOMES BRANDAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	21/11/2025 04/01/2026	-	45

ANEXO IX (DRE ABAETETUBA) EEEFM TEREZINHA DE JESUS F LIMA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57212062-1	NAZARE DO SOCORRO BARARUA CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
7060007-1	ROSANE DIAS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 17/12/2025	-	30
57209759-1	MARINALDO DE JESUS DE LIMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	25/11/2024 24/11/2025	02/02/2026 18/03/2026	-	45
5663229-1	VALDELICE DOS SANTOS LOBATO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	22/12/2025 20/01/2026	-	30

ANEXO X (DRE ABAETETUBA) EEEFM IRMA STELLA MARIA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57191131-2	CLAUDIA DO SOCORRO DE FRANCA PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	24/11/2025 07/01/2026	-	45
54182414-2	VILMA MARIA MARGALHO DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	16/10/2022 15/10/2023	01/07/2025 14/08/2025	-	45
5664853-1	ALDENORA CARDOSO GOMES	ESPECIALISTA E EDUCACAO CLASSE I	16/07/2024 15/07/2025	01/09/2025 15/10/2025	-	45

ANEXO XI (DRE ABAETETUBA) UT DE EDUCACAO ESPECIAL DE ABAETETUBA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57208328-1	ALICE RAQUEL MAIA NEGRAO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	24/11/2025 07/01/2026	-	45
57234066-1	IVANA DE MARIA DACIO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
57210580-1	JOSE RUBENS SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30

ANEXO XII (DRE ABAETETUBA) ESCOLA ESTADUAL PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
7060173-1	ANA MARIA DIAS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	24/11/2024 23/11/2025	25/11/2025 24/12/2025	-	30
57211974-1	ANDRE DA CONCEICAO DE SENA CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2024 17/12/2025	19/12/2025 17/01/2026	-	30
7060195-1	ANGELA CELIA RIBEIRO DE LACERDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 17/12/2025	-	30
7059983-1	EDINALDO PINHEIRO TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 17/12/2025	-	30
57210495-1	JOANA MARILIA VALENTE VALENTE	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2024 17/12/2025	19/12/2025 17/01/2026	-	30
57209198-1	MARIA CRISTINA MIRANDA ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/11/2024 20/11/2025	24/11/2025 07/01/2026	-	45

5298148-2	MARIA DO SOCORRO QUARESMA E SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	22/11/2025 05/01/2026	-	45
57211988-1	RUBENS CLAY LOBATO MOURAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2024 17/12/2025	19/12/2025 17/01/2026	-	30
57211990-1	VALMIR DE LIMA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2023 17/12/2024	19/12/2025 17/01/2026	-	30

ANEXO XIII (DRE ABAETETUBA) EEM SAO FRANCISCO DE ASSIS SEDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5953264-1	MARRIETE VASCONCELOS FARIAS ALVES	PROFESSOR CLASSE I	20/11/2023 19/11/2024	03/11/2025 02/12/2025	-	30
5953264-1	MARRIETE VASCONCELOS FARIAS ALVES	PROFESSOR CLASSE I	20/11/2024 19/11/2025	08/01/2026 21/02/2026	-	45

ANEXO XIV (DRE ABAETETUBA) EEM DELCIMAR ALVES DA SILVA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5948582-1	DANILO ZENAS LISBOA MOTA	PROFESSOR CLASSE I	11/04/2024 10/04/2025	03/11/2025 17/12/2025	-	45
57222839-1	ANTONIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	16/11/2024 15/11/2025	19/12/2025 01/02/2026	-	45

ANEXO XV (DRE ABAETETUBA) EEM ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57192888-1	MARILEIDE NUNES BRAZ	PROFESSOR CLASSE II	20/12/2024 19/12/2025	22/12/2025 04/02/2026	-	45
5145945-1	WALTER GOMES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE II	14/07/2023 13/07/2024	01/11/2025 30/11/2025	-	30

ANEXO XVI (DRE ABAETETUBA) ERC COMPLEXO EDUC E TERAPEUTICO CASA BEM-TE-VI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57209751-1	GRACILETE EPIFANIO MARTINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2024 17/11/2025	19/11/2025 02/01/2026	-	45
57210491-1	JONEI CUNHA DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	30/12/2025 28/01/2026	-	30
5822572-2	ANTONILDA PEREIRA DIAS	PROFESSOR CLASSE II	16/10/2023 15/10/2024	01/11/2025 30/11/2025	-	30
5838029-2	ANA CELINA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR CLASSE II	16/10/2022 15/10/2023	01/09/2025 15/10/2025	-	45
57211995-1	MARIA CLEONICE MACIEL PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2022 21/12/2023	01/09/2025 30/09/2025	-	30
57211995-1	MARIA CLEONICE MACIEL PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	01/10/2025 30/10/2025	-	30

ANEXO XVII (DRE ABAETETUBA) COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PALMIRA GABRIEL

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5902175-1	JOSIELSON GOMES DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	31/08/2024 30/08/2025	03/11/2025 17/12/2025	-	45
57210583-1	BENEDIEL ROCHA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
57208281-1	CARLOS ROBERTO DA SILVA CRAVO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/11/2023 17/11/2024	18/11/2025 01/01/2026	-	45
57210445-1	CRISTIANE ASSUNCAO DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2023 21/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30
57215750-1	RODRIGO PINHEIRO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/02/2020 08/02/2021	01/09/2025 30/09/2025	-	30
57234073-1	ROSEANA MARQUES DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45

ANEXO XVIII (DRE ABAETETUBA) EEFM ACY DE JESUS BARROS PEREIRA - VILA SAO FRANCISCO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57231258-2	VALERIA DA SILVA BRITO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/08/2024 13/08/2025	15/12/2025 28/01/2026	-	45
54192009-2	EVERALDO DE CRISTO MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	13/08/2023 12/08/2024	01/12/2025 30/12/2025	-	30

ANEXO XIX (DRE ABAETETUBA) EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57204220-1	EDGAR DE JESUS DA COSTA MELO	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2023 03/09/2024	03/11/2025 02/12/2025	-	30
57208325-1	MARILENE SANTANA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
733091-1	ANTONIA MARIA TAVARES DA TRINDADE	SERVENTE REFERENCIA I	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30
6307175-1	SARA ALBUQUERQUE LOPES	ESCREVENTE DATILOGRAFO	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30
5865131-3	LUCIENE KATIA DIAS BARBOSA	TECNICO EM EDUCACAO	28/11/2024 27/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	-	45
57210889-1	ANDRE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2010 22/12/2011	01/09/2025 30/09/2025	-	30
57210889-1	ANDRE MESSIAS CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2012 22/12/2013	01/10/2025 30/10/2025	-	30
57234071-1	MICHELLE FEITOSA MAGNO FURTADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE III	22/11/2024 21/11/2025	02/02/2026 18/03/2026	-	45
5896342-1	GILBERTO NAZARENO MAGNO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	22/11/2024 21/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	-	30

ANEXO XX (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5346169-2	ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/11/2024 09/11/2025	11/11/2025 25/12/2025	-	45
5706262-3	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
57234126-1	APOLONIO DE JESUS RIBEIRO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	02/02/2026 18/03/2026	-	45
57211363-1	RAIMUNDO QUEIROZ COUTINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	01/01/2026 30/01/2026	-	30

ANEXO XXI (DRE ABAETETUBA) EEEFM EDUARDO ANGELIM

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5450314-2	CONCEICAO DO SOCORRO NEGRAO GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2023 19/11/2024	21/11/2025 04/01/2026	-	45

ANEXO XXII (DRE ABAETETUBA) EEEFM JOSE MARIA DE MORAES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57208285-1	WALBAN SALVIANO DINIZ E SOUZA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
5107903-2	LUIZ ANTONIO HENRIQUES GOMES	PROFESSOR CLASSE II	01/01/2024 31/12/2024	01/09/2025 15/10/2025	-	45
57220899-1	ROGER BRADBURY	PROFESSOR CLASSE I	30/09/2022 29/09/2023	01/09/2025 30/09/2025	-	30

ANEXO XXIII (DRE ABAETETUBA) EEEFM PRESIDENTE DUTRA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5902772-1	ADABEL CRISTINA SILVA CAMPOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/09/2024 20/09/2025	22/09/2025 05/11/2025	-	45
5902804-1	CLISSIA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	02/10/2024 01/10/2025	03/10/2025 01/11/2025	-	30
7060193-1	LUIS CLAUDIO FILGUEIRA GONCALVES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	24/11/2024 23/11/2025	25/11/2025 24/12/2025	-	30
57209462-1	MARIA STELLA DE CARVALHO MEGUINS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
6317960-2	ELDELY DO SOCORRO SILVA DA CRUZ	PROFESSOR CLASSE I	21/08/2024 20/08/2025	03/11/2025 02/12/2025	-	30
54192020-2	IZAIRA FERNANDES DE ANDRADE E SILVA	PROFESSOR CLASSE II	20/12/2022 19/12/2023	01/09/2025 15/10/2025	-	45
5901735-1	MAURA DE JESUS OLIVEIRA FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/07/2021 17/07/2022	01/09/2025 15/10/2025	-	45
5901605-1	VALDECI DE JESUS VASCONCELOS NONATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/07/2024 17/07/2025	01/09/2025 15/10/2025	-	45

ANEXO XXIV (DRE ABAETETUBA) EEEFM PADRE JOSE DELGARDES - VILA DO CONDE

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57211967-1	DEIVERSON MOREIRA CAMPOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	13/01/2025 12/01/2026	01/09/2025 30/09/2025	-	30
55586990-2	FRANCISCO SERGIO TAVARES DE MIRANDA	PROFESSOR CLASSE I	13/08/2024 12/08/2025	02/02/2026 18/03/2026	-	45
501590-1	JOAO MOURAO MARGALHO	VIGIA REF. I	01/01/2023 31/12/2023	01/09/2025 30/09/2025	-	30

ANEXO XXV (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57234441-1	MARIA CRISTIANE VIEIRA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	-	30
5822815-2	EDILMA NEVES RODRIGUES REIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	21/11/2024 20/11/2025	21/11/2025 04/01/2026	-	45
57213701-1	NICELINA PEREIRA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	21/11/2025 04/01/2026	-	45
57220151-1	MARCIA MARIA DIAS COSTA	PROFESSOR CLASSE I	17/08/2018 16/08/2019	02/02/2026 03/03/2026	-	30
5670942-1	MARIA DO CARMO PUREZA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	08/07/2023 07/07/2024	01/09/2025 15/10/2025	-	45
5670942-1	MARIA DO CARMO PUREZA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	08/07/2024 07/07/2025	16/10/2025 29/11/2025	-	45

ANEXO XXVI (DRE ABAETETUBA) EEFM PROF BASILIO DE CARVALHO - ANEXO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57210519-1	ADIANA REGO TAVARES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	18/12/2024 17/12/2025	19/12/2025 17/01/2026	-	30
5947674-1	TATIANE FERREIRA AMARAL	PROFESSOR CLASSE I	07/03/2023 06/03/2024	01/12/2025 30/12/2025	-	30

ANEXO XXVII (DRE ABAETETUBA) ANEXO DA EEEFM BENVINDA DE ARAUJO PONTES

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
54182218-1	MARCIO EMILIO BITENCOURT ARAUJO	PROFESSOR CLASSE II	23/10/2023 22/10/2024	03/11/2025 02/12/2025	-	30
5368340-1	DIVINO ROGERIO CARDOSO SILVA	PROFESSOR CLASSE II	16/02/2023 15/02/2024	19/12/2025 17/02/2026	-	30

ANEXO XXVIII (DRE ABAETETUBA) CENTRO DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS PROF MARIA OSCARINA SILVA PEREIRA CEEJA EM ABAETETUBA PA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5844274-2	MARIA BETHANIA SILVA DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-	45
57234425-1	THAYANE KAROLYNE MIRANDA ABREU SENA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	-	30
57211964-1	DINALDO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	01/11/2025 30/11/2025	-	30

ANEXO XXIX (DRE ABAETETUBA) EEEFM SAO MIGUEL DE BEJA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5901991-1	JOSE DOMINGOS TRINDADE FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	10/08/2024 09/08/2025	03/11/2025 17/12/2025	-	45

ANEXO XXX (DRE ABAETETUBA) EEEF ESMERINA BOU HABIB

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57234426-1	ELIZIA BRANDAO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	26/11/2024 25/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	-	30
5896349-1	JAILSON LEAO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	17/11/2024 16/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	-	30
5494249-2	GECILENE CARDOSO DO REGO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-	45
5865115-3	JOELMA PEIXOTO DA SILVA	PROFESSOR CLASSE II	28/08/2023 27/08/2024	20/11/2025 19/12/2025	-	30
57208297-1	MARCELO AUGUSTO LOUREIRO DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-	45
57208298-1	MARIA LUCIA GONCALVES FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/11/2024 16/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-	45
5892263-1	RONALDO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	05/08/2024 04/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	-	30
57210490-1	DARCILENE POCA BELO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
5896355-1	EDINALDO RODRIGUES CASCAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	09/12/2024 08/12/2025	10/12/2025 08/01/2026	-	30
57210573-1	JOICE CARDOSO COSTA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
57210448-1	MARIA DORALICE SILVA SARGES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/12/2024 28/12/2025	30/11/2025 29/12/2025	-	30
57212043-1	MARIA ODINEA BAIÁ BRASIL	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	23/12/2024 22/12/2025	24/12/2025 22/01/2026	-	30
54186711-2	RENATO HAROLDO ALBUQUERQUE MONTEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
57212038-1	ZENAIDE CARDOSO QUARESMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30

ANEXO XXXI (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF BASILIO DE CARVALHO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57208322-1	MARIA RONILDI FARIAS DE VILHENA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-	45
7060171-1	MARIA SIMONE QUARESMA CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	24/11/2024 23/11/2025	01/12/2025 30/12/2025	-	30
5240263-2	RILMA FERREIRA DE ARAUJO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	21/11/2025 04/01/2026	-	45
5902181-1	VERALUCIA DE ARAUJO QUARESMA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	18/07/2024 17/07/2025	03/11/2025 17/12/2025	-	45
57209837-1	MARIA INES VIEGAS CORREA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2022 16/11/2023	17/11/2025 31/12/2025	-	45
57226293-1	ALDALICE SOUSA DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	27/01/2013 26/01/2014	01/09/2025 30/09/2025	-	30

ANEXO XXXII (DRE ABAETETUBA) EEEFM PROF BERNARDINO PEREIRA DE BARROS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57208288-1	MARIA JOSE NONATO PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	21/11/2024 20/11/2025	21/11/2025 04/01/2026	-	45
5900184-1	BENEDITO ANTONIO NONATO PINHEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	14/05/2024 13/05/2025	03/11/2025 17/12/2025	-	45
57208290-1	LUCILENE VAZ LOPES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	-	45
57203577-1	LUIZ NAZARENO NERY FELIX	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2024 03/09/2025	02/02/2026 18/03/2026	-	45
54188259-1	MARIVANIA DOS SANTOS RIBEIRO BASTOS	PROFESSOR CLASSE II	16/10/2023 15/10/2024	19/03/2026 17/04/2026	-	30
54182171-2	MARLUCE MELO DE ALCANTARA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	09/05/2024 08/05/2025	03/11/2025 17/12/2025	-	45
57212452-1	RAFAELA TABARANA LOBATO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	03/02/2024 02/02/2025	01/11/2025 30/11/2025	-	30

ANEXO XXXIII (DRE ABAETETUBA) EEM FELIPE PATRONI

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5902802-1	HELTON NONATO PINHEIRO FORO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	26/09/2024 25/09/2025	01/10/2025 30/10/2025	-	30
57226716-2	VANES DA SILVA SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/08/2022 31/07/2023	03/11/2025 17/12/2025	-	45
5901619-1	JOANA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	23/07/2024 22/07/2025	08/01/2026 21/02/2026	-	45
5901994-1	ADJANI DE DEUS SOUZA GOES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	19/07/2024 18/07/2025	03/11/2025 17/12/2025	-	45
57211340-1	THAIANA BALIEIRO DE MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2022 29/12/2023	01/09/2025 30/09/2025	-	30
57211340-1	THAIANA BALIEIRO DE MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2023 29/12/2024	01/10/2025 30/10/2025	-	30
57211340-1	THAIANA BALIEIRO DE MIRANDA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	01/11/2025 30/11/2025	-	30
57219982-1	IGINO VANDER SILVA DE MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/06/2022 18/06/2023	01/09/2025 30/09/2025	-	30
57219982-1	IGINO VANDER SILVA DE MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/06/2023 18/06/2024	01/10/2025 30/10/2025	-	30
57219982-1	IGINO VANDER SILVA DE MORAES	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/06/2024 18/06/2025	01/11/2025 30/11/2025	-	30

ANEXO XXXIV (DRE ABAETETUBA) EEM PROFA DEUSALINA DA CUNHA E SOUZA CARNEIRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57208640-1	JOSE MARTINS DA SILVA JUNIOR	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	20/11/2024 19/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-	45
5902800-1	JOYCE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	27/09/2024 26/09/2025	01/10/2025 30/10/2025	-	30
57215134-1	SANDRA MARIA DE NAZARE NUNES RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	19/02/2019 18/02/2020	01/09/2025 30/09/2025	-	30
57211343-1	JOAO ELIZIO DA ROCHA NETO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	09/01/2014 08/01/2015	01/10/2025 30/10/2025	-	30

ANEXO XXXV (DRE ABAETETUBA) EEM PROFA DALILA AFONSO CUNHA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57213708-1	ALZYR GONCALVES DE MELO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	17/11/2024 16/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	-	45

ANEXO XXXVI (DRE ABAETETUBA) EEM ENEDINA SAMPAIO MELO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5682436-1	LUCIA DO SOCORRO DE CASTRO MENDES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	17/11/2025 31/12/2025	-	45
54181060-2	ROSILENE DE NAZARE DE MELO DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
54182761-2	SILVANY SANTANA DE OLIVEIRA COSTA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
57211375-1	JOSIMERE SERRAO GONCALVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	02/02/2026 18/03/2026	-	45
57215749-1	JOELSON PANTOJA MACHADO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2010 29/12/2011	01/10/2025 30/10/2025	-	30

ANEXO XXXVII (DRE ABAETETUBA) EEM MANOEL ANTONIO DE CASTRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5809959-2	ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
5756340-2	EDNA DO SOCORRO SANTOS CARNEIRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
57208514-1	JOAO VICENTE MORAES BARBOSA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	19/11/2024 18/11/2025	20/11/2025 03/01/2026	-	45
5741114-1	MANUEL TITO LOBATO PONTES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
57209858-1	MARIA SANTANA BASTO RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	18/11/2025 01/01/2026	-	45
57212156-1	ROBSON EURIK PIXUNA LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	22/12/2024 21/12/2025	23/12/2025 21/01/2026	-	30
57212238-1	SHIRLEY TRINDADE LOURINHO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2024 29/12/2025	31/12/2025 29/01/2026	-	30

ANEXO XXXVIII (DRE ABAETETUBA) EEFM DO CAMPO PROFESSORA BENEDITA LIMA ARAUJO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5901605-1	VALDECI DE JESUS VASCONCELOS NONATO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	18/07/2024 17/07/2025	03/11/2025 17/12/2025	-	45

ANEXO XXXIX (DRE ABAETETUBA) EEEF CRISTO TRABALHADOR

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57208329-1	MARIA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	24/11/2023 23/11/2024	01/09/2025 15/10/2025	-	45
54190259-2	PAULA GISELLE CARDOSO MACIEL RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	28/11/2023 27/11/2024	02/03/2026 15/04/2026	-	45
57203661-1	LUIZ AUGUSTO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR CLASSE I	27/08/2024 26/08/2025	02/02/2026 18/03/2026	-	45
57212454-1	DORIANA ELIDA DE ARAUJO E SILVA MELO	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	03/02/2024 02/02/2025	01/09/2025 30/09/2025	-	30
51855959-1	MIGUEL NETO RODRIGUES CARIPUNA	PROFESSOR CLASSE II	25/04/2023 24/04/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30
5979186-1	ANTONILDA MIRANDA DIAS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	27/12/2023 26/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30
5978855-1	JOSIMAR PINTO OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	04/12/2023 03/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30

ANEXO XL (DRE ABAETETUBA) EE ARISTOTELES EMILIANO DE CASTRO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
204820-1	MANOEL RAIMUNDO AMARAL	VIGIA REF. I	15/06/2024 14/06/2025	01/10/2025 30/10/2025	-	30

ANEXO XLI (DRE ABAETETUBA) EEEM ERIBERTO JASPER

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
54188483-1	ELEYSON CEZAR MARINHO DE LEMOS	PROFESSOR CLASSE I	16/10/2023 15/10/2024	01/10/2025 30/10/2025	-	30

ANEXO XLII (DRE ABAETETUBA) EE DE EDUCACAO PROF E TECNOLÓGICA DE BARCARENA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5901641-1	MARCILENE FERREIRA PIMENTEL	PROFESSOR CLASSE II	01/08/2023 31/07/2024	18/11/2025 17/12/2025	-	30
57208294-1	AMERICA DO SOCORRO TAVARES FURTADO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2024 16/11/2025	01/12/2025 14/01/2026	-	45

ANEXO XLIII (DRE ABAETETUBA) ESCOLA ESTADUAL RURAL DE ACARA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5985121-1	JACKELENE DE LIMA SANTANA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	07/10/2024 06/10/2025	03/11/2025 02/12/2025	-	30

ANEXO XLIV (DRE ABAETETUBA) EEEM PROFA ERNESTINA PEREIRA MAIA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5897535-1	ROSALINA SOUZA ORNELAS	PROFESSOR CLASSE I	14/02/2024 13/02/2025	03/11/2025 17/12/2025	-	45
5781574-2	WAMILTON GOMES FERREIRA	PROFESSOR CLASSE I	20/12/2018 19/12/2019	20/12/2025 18/01/2026	-	30

ANEXO XLV (DRE ABAETETUBA) EEEM PROF ECILA PANTOJA DA ROCHA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5498660-2	ANGENETE DO SOCORRO GORDO COSTA	PROFESSOR CLASSE I	21/07/2024 20/07/2025	02/02/2026 18/03/2026	-	45
57205233-1	CLEISON BASTOS DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE II	04/09/2023 03/09/2024	19/03/2026 17/04/2026	-	30

ANEXO XLVI (DRE ABAETETUBA) EEEF NOSSA SENHORA DA PAZ II - ANEXO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5357560-1	CLARICE SILVA DE VILHENA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	07/12/2023 06/12/2024	01/01/2026 30/01/2026	-	30

ANEXO XLVII (DRE ABAETETUBA) EE ANEXO LEONARDO NEGRAO DE SOUZA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5900503-1	ALESSANDRA DOS SANTOS VASCONCELOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	14/06/2024 13/06/2025	01/09/2025 30/09/2025	-	30
57211325-1	ROBERTO LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	30/12/2023 29/12/2024	01/09/2025 30/09/2025	-	30
6403558-1	BENEDITA DAS GRACAS SARDINHA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE I	09/04/2024 08/04/2025	10/11/2025 24/12/2025	-	45

ANEXO XLVIII (DRE ABAETETUBA) EEEM ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
3235670-1	KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	17/11/2023 16/11/2024	01/08/2025 14/09/2025	-	45
3235670-2	KATIA REGINA CHAGAS DOS PASSOS	PROFESSOR CLASSE II	11/05/2023 10/05/2024	15/09/2025 29/10/2025	-	45

ANEXO XLIX (DRE ABAETETUBA) EE CONEGO CALADO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57210212-1	CARLOS ALBERTO TRINDADE TAVARES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/12/2008 30/11/2009	01/09/2025 15/10/2025	-	45

PORTARIA Nº 003991/2025 - SAGEP

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2827938. O Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as férias regulamentares, em relação aos servidores constantes nos anexos desta PORTARIA, lotados nesta secretaria.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de julho de 2025.
Tiago Lima e Silva
ID Funcional: 5980146-1
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
SEDUC/PA;

ANEXO III (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BELÉM 07

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EE. AUGUSTO MEIRA	338885-1	MARIA LUCINDA GOMES BRITO	01/01/2009 31/12/2009	01/07/2010 14/08/2010	***	45	9392/2010 DE 09/06/2010

ANEXO VIII (PORTARIA TORNAR SEM EFEITO) DRE BENEVIDES

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	DIAS	PORTARIA E DATA
EEEFM PROFª ANA TELES	57209958-1	ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA	01/12/2025 30/11/2025	01/07/2025 14/08/2025	***	45	003770/2025 DE 03/06/2025

República por incorreção de matéria nos Anexos III e VIII no Diário Oficial nº 36.314 de 30/07/2025*PORTARIA Nº 005055/2025 - SAGEP**

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores mencionados, solicitado através do processo nº 2025/2827938.

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, especialmente aquelas previstas no art. 1º da PORTARIA nº 53/2025-GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.186, de 03 de abril de 2025, e com fundamento no Processo Administrativo nº 2025/2708244:

Considerando o disposto no Decreto Estadual, de 26 de novembro de 2024, que estabelece diretrizes para o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, em virtude da realização da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP 30); Considerando ainda, as orientações contidas na Instrução Normativa nº 10/2025-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.211, de 29 de abril de 2025, que regulamenta os procedimentos para concessão e gozo de férias no âmbito da Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Férias Regulamentares, nos termos da legislação vigente, aos servidores constantes nos Anexos desta PORTARIA, observados os respectivos períodos aquisitivos e datas de gozo estabelecidos pela IN nº 10/2025.

Art. 2º Cada unidade setorial deverá adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do disposto nesta PORTARIA, garantindo a regularidade dos registros funcionais e o não comprometimento das atividades essenciais da unidade administrativa.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de publicação, produzindo os efeitos legais para cada servidor a partir da data fixada para o início das férias estabelecido nos Anexos abaixo.

Publique-se. Cumpra-se.

Belém (PA), 09 de setembro de 2025.

Hellen Nyde da Silva e Souza

ID Funcional: 57209554-1

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Interina

ANEXO I (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE MONTE ALEGRE

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
EEEF PROFESSORA MARIA VALMONT	57214187-1	TEODORICO BENTES MONTEIRO NETO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	24/12/2024 23/12/2025	02/03/2026 31/03/2026	-	30

ANEXO II (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE CURRALINHO

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
EEEM DALCIDIO JURANDIR	57212137-1	CLAUDIA CRISTIANE CARDOSO DA CRUZ	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	06/02/2024 05/02/2025	01/07/2025 30/07/2025	-	30
EEEFM DRA ESTER MOUTA	54187884-1	VANDIRA RODRIGUES DE ABREU	PROFESSOR CLASSE II	15/10/2024 14/10/2025	01/07/2025 30/07/2025	01/03/2026 15/03/2026	45

ANEXO III (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE CASTANHAL

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
EEETM SAO LUCAS	3208400-1	MARIA DO SOCORRO MARQUES PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	08/10/2024 07/10/2025	01/08/2025 30/08/2025	-	30

ANEXO IV (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE ANANINDEUA 02

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
EEEFM PROF FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO MENDES	54190757-3	LUCIA REGINA NERES PEREIRA	TECNICO EM EDUCACAO	06/06/2024 05/06/2025	01/08/2025 14/09/2025	-	45
EEEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES	312703-1	JOANA MARIA GALVAO DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	23/08/2024 22/08/2025	01/09/2025 30/09/2025	-	30
EEEFM PROFA REGINA COELI SOUZA SILVA	57192981-1	RENATA VERENA DOS SANTOS BENTES	PROFESSOR CLASSE II	14/01/2024 13/01/2025	01/08/2025 30/08/2025	-	30
EEEFM PROFA REGINA COELI SOUZA SILVA	54192876-4	PATRICK LOPES MARTINS	PROFESSOR CLASSE I	28/03/2024 27/03/2025	01/09/2025 15/10/2025	-	45
EEEF ANTONIO SAMPAIO	5982831-1	EDILSON JARDIM DE LIMA	ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL A	04/06/2024 03/06/2025	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30
EEEFM PROF MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO	238813-2	RUBILENE SANTOS DE LEMOS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	01/06/2024 31/05/2025	28/12/2025 10/02/2026	-	45
EEEF MORADORES CRISTO REI	5900788-1	THAYANNE BRUNA ALEIXO PALHETA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	03/07/2024 02/07/2025	01/08/2025 30/08/2025	-	30

ANEXO V (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE ANANINDEUA 03

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
EE PROF JOAQUIM VIANA	627216-1	DILZA SOARES FERREIRA	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	05/05/2024 04/05/2025	01/10/2025 30/10/2025	-	30
EE DONA HELENA GUILHON	390046-1	CARMEM MIRIAN PERES LOBATO	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2023 31/12/2023	01/10/2025 30/10/2025	-	30
EE DONA HELENA GUILHON	390046-1	CARMEM MIRIAN PERES LOBATO	AGENTE DE PORTARIA	01/01/2024 31/12/2024	31/10/2025 29/11/2025	-	30
EE DONA HELENA GUILHON	3220036-3	MARIZETE OLIVEIRA DE CASTRO	PROFESSOR CLASSE II	18/03/2024 17/03/2025	04/12/2025 02/01/2026	-	30

ANEXO VI (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE MARACANA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
DRE MARACANA	57212927-1	JANILCE PIEDADE COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	03/02/2024 02/02/2025	01/10/2025 30/10/2025	-	30

ANEXO VII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE BRAGANCA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
EE SISTEMA EDUCATIVO RÁDIOFÔNICO DE BRAGANCA	54180483-1	MARIA DE NAZARE SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE II	25/04/2024 24/04/2025	01/07/2025 14/08/2025	-	45

ANEXO VIII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE BENEVIDES

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
EE DONA MORA GUIMARAES	668745-1	EVERALDO CARLOS LIMA CORREA	SERVENTE REFERENCIA I	02/07/2022 01/07/2023	30/06/2025 14/07/2025	05/11/2025 19/11/2025	30

ANEXO IX (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DRE CAPANEMA

NOME DA ESCOLA / SETOR	MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
EE PROF OLIVEIRA BRITO	57203515-1	DEISE BURITI CAMPOS FREITAS	PROFESSOR CLASSE I	25/08/2024 24/08/2025	01/09/2025 15/10/2025	-	45

ANEXO X (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SAL - SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA (GABINETE)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5891271-1	WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	25/07/2023 24/07/2024	19/12/2025 17/01/2026	-	30
530476-1	JOSUE DA SILVA QUEIROZ	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	17/07/2025 31/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	30

ANEXO XI (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) CTRAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
941468-1	RAIMUNDO GILSON DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/01/2024 31/12/2024	17/11/2025 16/12/2025	-	30
57217127-1	DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B	29/05/2024 28/05/2025	17/11/2025 16/12/2025	-	30
5890925-1	ALDENER CLEVIUS SOARES LEAO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	13/07/2024 12/07/2025	05/01/2026 03/02/2026	-	30
761109-1	SANDOVAL SILVA OLIVEIRA	SERVENTE REFERENCIA I	30/04/2024 29/04/2025	17/11/2025 16/12/2025	-	30
5890944-1	CELSE VALENTE DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A	19/07/2023 18/07/2024	05/01/2026 03/02/2026	-	30

ANEXO XII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) CRA - COORDENADORIA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
733369-1	LIEGE DE OLIVEIRA SANTOS	SERVENTE REFERENCIA I	20/07/2024 19/07/2025	01/12/2025 30/12/2025	-	30

ANEXO XIII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SAEB - SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (GABINETE)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57218037-2	SORAYA PAULA FRANCINETH SOUZA COUTINHO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	31/07/2024 30/07/2025	10/11/2025 24/12/2025	-	45
443352-1	SILVANA MAIA DA COSTA BOULHOSA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2023 31/12/2023	11/10/2025 24/11/2025	-	45
443352-1	SILVANA MAIA DA COSTA BOULHOSA	PROFESSOR CLASSE ESPECIAL	01/01/2024 31/12/2024	25/11/2025 08/01/2026	-	45
57224282-1	SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	05/02/2023 04/02/2024	05/01/2026 03/02/2026	-	30

ANEXO XIV (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DIEF - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57227659-2	FRANCELY SILVA DE AVIZ	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	01/08/2012 31/07/2013	01/09/2025 15/10/2025	-	45
57223940-2	MAURA RUTH COSTA FONSECA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II	19/07/2023 18/07/2024	15/12/2025 28/01/2026	-	45
5901583-1	FABIANA SENA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I	07/08/2023 06/08/2024	08/12/2025 21/01/2026	-	45

ANEXO XV (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) DIPSE - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO SELEÇÃO E EVIDENCIA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
54185941-2	CIONE MARIA ROSARIO DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	19/02/2024 18/02/2025	01/10/2025 30/10/2025	-	30

ANEXO XVI (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SAI - SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
54190596-3	LUCIVAL FURTADO DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B	06/04/2021 05/04/2022	05/01/2026 19/01/2026	-	15

ANEXO XVII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SEARC - SECRETARIA ADJUNTA DE REGIME DE COLABORAÇÃO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5936423-3	DANIELA MARIA PINHEIRO CARDOSO CONDURU	COORDENADOR	11/05/2024 10/05/2025	24/10/2025 22/11/2025	-	30

ANEXO XVIII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SAL - SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA (GABINETE)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5891271-1	WANDERLICE REJANE DA ROCHA MIRANDA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	25/07/2023 24/07/2024	19/12/2025 17/01/2026	-	30
530476-1	JOSUE DA SILVA QUEIROZ	ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III	01/01/2024 31/12/2024	17/07/2025 31/07/2025	07/11/2025 21/11/2025	30

ANEXO XIX (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SAPF - SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5985649-1	SILVANA DA SILVA MORAIS	DIRETOR	03/06/2024 02/06/2025	08/09/2025 06/10/2025	-	29
454273-1	AUCELIA MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08/03/2022 07/03/2023	06/10/2025 04/11/2025	-	30

ANEXO XX (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) CISEB - CENTRO DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
54187783-2	PETRONIO MEDEIROS LIMA FILHO	PROFESSOR CLASSE I	26/08/2024 25/08/2025	26/08/2025 09/10/2025	-	45

ANEXO XXI (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) SAGEP - SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS (GABINETE)

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
942014-1	REJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA	ESCREVENTE DATILOGRAFO	07/07/2024 06/07/2025	12/11/2025 11/12/2025	-	30
772941-4	SUZANE CLAUDIA GOMES PEREIRA	PROFESSOR AD-4	28/03/2023 27/03/2024	24/11/2025 07/01/2026	-	45
57211490-1	THALITA MORAIS MARANHÃO BESSA	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	30/01/2024 29/01/2025	14/12/2025 12/01/2026	-	30

ANEXO XXII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) CCM - COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
5890876-1	KELLE LUCIA LEITAO NEVES	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A	01/08/2022 31/07/2023	31/08/2025 28/09/2025	-	29

ANEXO XXIII (PORTARIAS COLETIVAS DE FÉRIAS) CFOP - COORDENADORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO

MATRÍCULA E VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO ou ÚNICO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIAS
57214213-1	LINA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/02/2022 25/02/2023	01/12/2025 12/12/2025	-	12
57214213-1	LINA DA SILVA FARIAS	ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B	26/02/2024 25/02/2025	05/01/2026 03/02/2026	-	30

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PAE: 2025/3291429

PORTARIA Nº 4175/25, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

R E S O L V E: DELEGAR COMPETÊNCIA o(a) servidor(a) ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA, Id. Funcional nº 57189749/ 2, no cargo de COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL), para outorgar grau, conforme abaixo especificado:

Município	Curso	Data
Castanhal	Engenharia de Software, TADS, Tec. De Alimentos	11.09.2025

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1243005

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PAE: 2025/3277546

PORTARIA Nº 4195/25, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

R E S O L V E: AUTORIZAR o afastamento dos representantes da UEPA relacionados abaixo para Cidade de São Paulo/SP, no período de 11.09.2025 a 12.09.2025, com a finalidade de participar do Primeiro Encontro dos Institutos Confúcio do Brasil e da Inauguração da Rede Brasileira dos Institutos Confúcio.

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
ILMA PASTANA FERREIRA	8014251/2	VICE - REITORA
ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA	5804124/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUN JING	-	-

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3277542

PORTARIA Nº 4206/25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

R E S O L V E: AUTORIZAR o afastamento dos representantes da UEPA relacionados abaixo para a China, com a finalidade de visitar a Universidade Normal de Shandong para alinhar o trabalhos em conjunto entre as Universidades na área de Pós-graduação e Pesquisa, no período de 13.09.2025 a 24.09.2025.

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
ILMA PASTANA FERREIRA	8014251/2	VICE - REITORA
ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA	5804124/1	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOAO COLARES DA MOTA NETO	54196476/4	PROFESSOR ADJUNTO
LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA	5722098/3	PROFESSOR ADJUNTO
ADMILSON ALCANTARA DA SILVA	54188981/1	PROFESSOR ADJUNTO
NORMA ELY SANTOS BELTRAO	5794161/1	PROFESSOR ADJUNTO

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1242994

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/475306

PORTARIA Nº 4193/25, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 11.08.2025

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
JOAO MOACIR DE SOUZA CRUZ	5967823/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/282972

PORTARIA Nº 4194/25, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo, com efeito retroativo a 17.08.2025

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
MAKSUEL GONCALVES DOS SANTOS	5967773/ 1	ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO A - I	BOM

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1242990

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PAE: 2025/3256581

PORTARIA Nº 4172/25, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

R E S O L V E: DESIGNAR o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA SIQUEIRA GASPAS, Id. Funcional nº 3188230/ 1, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para responder como COORDENADORA DE ALMOXARIFADO, no período de 08.09.2025 a 07.10.2025 sem ônus para administração pública, em substituição a titular que estará afastada por licença prêmio.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1242987

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2025/3287374

PORTARIA Nº 4207/25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

R E S O L V E: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) abaixo para COORDENAÇÃO DE CURSO NO PROGRAMA FORMA PARÁ - (PFP/UEPA).

DOCENTE	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	CURSO	CONVÊNIO	VIGÊNCIA
ADNELSON ARAUJO DOS SANTOS	55588920/ 4	CAPITÃO POÇO SÃO FRANCISCO DO PARÁ TERRA SANTA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	T.E.D 008/2022 SECTET/UEPA (Programa Forma Pará)	SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2027

Art. 2º - CESSAR, a contar da vigência da designação no Art 1º desta PORTARIA, a designação do(a) servidor(a) na PORTARIA abaixo:

PORTARIA	DOCENTE	MATRÍCULA
PORTARIA nº 4746/22, de 16.11.2022, publicada no D.O.E nº 35.188 de 17.11.2022.	REJANE WALESSA PEQUENO RODRIGUES ABRAHIN	5960381/1

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3273160

PORTARIA Nº 4208/25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

R E S O L V E: DESIGNAR, os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do EDITAL Nº 087/2025 - UEPA, Processo Seletivo Simplificado para a Função de Coordenador de Curso de Pós-Graduação na Modalidade a Distância, Vinculados à Universidade Aberta do Brasil - UAB/UEPA, no período de 01.06.2025 a 30.08.2025

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA	57176004/2	PROFESSOR ADJUNTO
ANA CLAUDIA DA SILVA PEREIRA	5113881/2	PROFESSOR ADJUNTO
PATRICIA DE NAZARE RIBEIRO SOARES	7565577/7	TECNICO A
ANA BRIGIDA RABELO DOS SANTOS	-	-

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/3182137

PORTARIA Nº 4209/25, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

R E S O L V E: DESIGNAR, os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO do EDITAL Nº 090/2025-UEPA Processo Seletivo Simplificado para a Função de Professor Formador o Curso de Especialização em Gestão de Escolas Públicas de Ensino Médio na Modalidade a Distância Vinculado à Universidade Aberta do Brasil - UAB/UEPA/CAPES, no período de 01.08.2025 a 31.10.2025.

MEMBROS	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA	57176004/2	PROFESSOR ADJUNTO
MARIA GORETE CRUZ PROCOPIO	5954742/1	TECNICO A
MARIA JOSE DE SOUZA CRAVO	198510/2	PROFESSOR ADJUNTO
LAIZE CRISTINE DE OLIVEIRA PIRES	-	-
ANA BRIGIDA RABELO DOS SANTOS	-	-

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1243001

ERRATA

ERRATA

PAE: 2025/3234365

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4050/25, 02.09.2025, publicada no D.O.E nº 36.350 de 03.09.2025, referente a PORTARIA de Diária do(a) Servidor(a) HIGSON RODRIGUES COELHO;

ONDE SE LÊ : "...PERÍODO: 25/09/2025 até 27/09/2025...."

LEIA-SE : "...PERÍODO: 25/09/2025 a 26/09/2025...."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3218233

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 4024/25, 01.09.2025, publicada no D.O.E nº 36.348 de 02.09.2025, referente a PORTARIA de Diária do(a) Servidor(a) ELEN VANESSA COSTA DA SILVA;

ONDE SE LÊ : "...CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA...."

LEIA-SE : "...Fonte de recurso: TESOURO...."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1242951

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4213/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CLEIDIANE SARDINHA DE SOUZA LEAL

Matrícula Funcional: 5956967/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

PORTARIA Nº 4214/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE

Matrícula Funcional: 5433100/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 1.000,00

339039_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

PORTARIA Nº 4215/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS

Matrícula Funcional: 54190262/ 4

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

PORTARIA Nº 4216/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: SHIRLEI DIAS RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5967360/ 2

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1243026

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/3269880

PORTARIA Nº 4200/25, 09 de Setembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

MATRÍCULA: 54187359/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ

ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Belém/PA

PERÍODO: 02/10/2025 a 05/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

FUNTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3234024

PORTARIA Nº 4202/25, 09 de Setembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO

MATRÍCULA: 5899558/1

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVIÇO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Capitão Poço/PA

PERÍODO: 24/08/2025 a 26/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 617,68

OBJETIVO: Conduzir servidor

FUNTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2750684

PORTARIA Nº 4203/25, 09 de Setembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELY VEIGA BAIÁ DA COSTA

MATRÍCULA: 5041538/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá/PA

PERÍODO: 20/07/2025 a 03/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.436,50

OBJETIVO: Ministrando disciplina.

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3290447

PORTARIA Nº 4204/25, 09 de Setembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: JOSE FERNANDO PEREIRA LEAL

MATRÍCULA: 5895283/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL

ORIGEM: Castanhala/PA DESTINO: Cameté/PA

PERÍODO: 25/09/2025 a 04/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17

OBJETIVO: Ministrando Disciplina.

FUNTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2806024

PORTARIA Nº 4205/25, 09 de Setembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA

MATRÍCULA: 55586669/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE TUCURUI

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Parauapebas/PA

PERÍODO: 15/07/2025 a 27/07/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

OBJETIVO: Ministrando Atividade.

T.E.D. nº 004/2021 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1242945

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

PAE: 2025/3150423

PORTARIA Nº 4201/25, 09 de Setembro de 2025.

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 3720/25, 13/08/2025, publicada no D.O.E nº 36.328 de 14/08/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ILMA PASTANA FERREIRA

MATRÍCULA: 5429137/2

CARGO: VICE REITORA

LOTAÇÃO: VICE REITORIA
 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Altamira/PA
 PERÍODO: 28/08/2025 a 29/08/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 VALOR TOTAL: R\$ 370,61
 OBJETIVO: Participar do da XV Jornada Acadêmica
 FONTE DO RECURSO: TESOURO.
 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
 Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
 PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
 DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1242947

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 101/2025-UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA PROFESSOR FORMADOR I E II – LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA – PARFOR UEPA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais e em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, à PORTARIA nº 220, de 21 de Dezembro de 2021 e à PORTARIA nº 102, de 24 de abril de 2025 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS), na condição de BOLSISTA, para a função de Professor Formador I e Professor Formador II, em caráter TEMPORÁRIO, para atender às demandas do CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA/PARFOR-EQUIDADE/UEPA nas aldeias indígenas dos povos Tembê (Terra Indígena Alto Rio Guamá), Suroi Aikewara (Terra Indígena Sororó), Território Etnoeducacional Wayamu-Wai Wai (Mapuera/Oriximiná), Povo Sataré Mawé (Terra Indígena Andirá-Marau), e às demandas do CURSO DE LICENCIATURA INTERCULTURAL INDÍGENA / PARFOR/UEPA / Turma Santarém.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 10 de setembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1242807

EXTRATO DO EDITAL Nº 107/2025-UEPA REGIMENTO ELEITORAL/CCNT – 2025 CAPÍTULO I

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais torna público o Edital Nº 107/2025-UEPA, Regimento Eleitoral/CCNT. Este Regimento disciplinará a realização das eleições para os cargos de Coordenador de Curso de Graduação (Bacharelado em Design, Bacharelado em Relações Internacionais) e Chefia de Departamento (Departamento de Desenho Industrial) do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT para o biênio novembro de 2025 a novembro de 2027.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 10 de setembro de 2025.

ELZELIS MULLER DA SILVA

Direção do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1242763

EXTRATO DA ERRATA DO EDITAL Nº 104/2025-UEPA PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO NA SEGURANÇA DE ALIMENTOS E CONTROLE DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT, torna público a ERRATA DO EDITAL Nº 104/2025 - UEPA.

ONDE SE LÊ :

Castanhal, 08 de setembro de 2025

ADRIANO CESAR CALANDRINI BRAGA

Coordenador Geral

Campus XX- UEPA CASTANHAL

LEIA-SE :

Belém, 08 de setembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Belém, 09 de setembro de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1242975

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90.020/2025

A Pregoeira da Universidade do Estado do Pará informa a Revogação do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Tradicional nº 90.020/2025, cujo objeto é a Contratação do serviço de subscrição/assinatura de softwares, tipo single-user, do pacote de softwares Autodesk Architecture Engineering and Construction Collection (AEC Collection), com modalidade de assinatura por 12 meses para atender as necessidades da Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAE/REITORIA, referente ao Processo nº 2024/1376815, o qual constava com data de abertura agendada para 26 de agosto de 2025 no portal compras.gov (UASG 925611). Cumpre informar que o setor demandante juntamente com a Procuradoria Jurídica desta IES, optaram pela revogação do certame, posto que a aquisição do objeto será realizada via adesão a Ata de Registro de Preços. Belém, 09 de setembro de 2025.

Patrícia Mendonça

Pregoeira/UEPA

PORTARIA nº 2103/2025

Protocolo: 1243040

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1551/2025 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3211228

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, correspondentes aos triênios de 02/06/2010 a 01/06/2013, para o servidor, RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Matrícula nº. 3255492/1, CARGO: AUXILIAR DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA, Lotado: GT/DAF/SEASTER.

PORTARIA Nº 1552/2025 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3291787

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2025 a 31/10/2025, correspondente ao triênio de 10/06/2017 a 09/06/2020, para a servidora, VALÉRIA SOARES GONÇALVES DA COSTA SÁGICA, Matrícula nº. 54190351/1, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL, Lotada: CIIC/DAS/SEASTER

PORTARIA Nº 1553/2025 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3295470

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/10/2025 a 31/10/2025, correspondente ao triênio de 01/06/2003 a 31/05/2006, para a servidora, DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Matrícula nº. 5055180/4, CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, Lotada: CEES/DQPE/SEASTER.

Protocolo: 1243105

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1549/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/3282952

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14/08/2025 a 09/02/2026, para a servidora, GLEICE MONTEIRO DA COSTA, matrícula nº. 5906451/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada no Lar da Providência/DAS/SEASTER.

Protocolo: 1243109

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1556/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/ 3299224

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor do(a) servidor(a): CLEDISON BRABO DOS SANTOS, Mat. 8022536/1, Cargo secretario de diretoria, CPF: 018.462-542-48, para a aquisição de buffet para lanche, para 40 pessoas, para a Capacitação de Formulários do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no período de 08 à 12/09/2025 no município de Ipixuna do Pará.
 87101 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 283.775 3390 39
 DESPESA: 3390 39 R\$ 3.000,00

Protocolo: 1243102

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1550/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025 / 3290963

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social, que se deslocará para Belo Horizonte/MG, no período de 14/09 a 16/09/2025, para Representar a SEASTER participando da Oficina: Regionalização e outras estratégias de ampliação da Proteção Social Especial em municípios de pequeno porte.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.775 3390 14

Protocolo: 1243108

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA 433- DO DIA 09/09/2025

Processo nº 3289381/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Junio Marcos Araújo dos Santos, Monitor, Matrícula 5897958/4, CESEBA, Samara Cristina de Amorim Pinto, Monitor, matrícula nº 54195774/1, CESEBA, que viajarão, com objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CESEBA, em transferência, cumprindo determinação judicial e, Rosiane Sousa Pinto, Motorista, matrícula 5980469/1, CESEBA, que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO : BELÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM: 11 A 15/09/2025

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –4,5 (quatro e meia) - TOTAL – R\$ 1.111,82

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1243048

PORTARIA 434- DO DIA 09/09/2025

Processo nº 3293214/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Kelly Guimaraes de Oliveira, Monitor, Matrícula 5942693/3, CIAM Sideral, que viajou, com objetivo de acompanhar socioeducando custodiado no CIAM SIDERAL, para ser entregue a seus familiares, o qual recebeu a desinternação e, Marcia da Silva Costa, Motorista, matrícula nº 5914118/ 3, GZET, que conduziu o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial. ORIGEM: Belém/PA - DESTINO : Paragominas/PA

Período da Viagem – 06/09/2025

Valor – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –0,5 (meia) - TOTAL – R\$ 123,54

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1243058

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) nº 001/2025

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado para função de Nível Superior (Técnico Social – Enfermeiro) para o Município de Santarém/PA, na forma do art. 36 da Constituição do Estado do Pará; Lei Complementar Estadual nº 07/1991, Decreto Estadual nº 1.230/2015; Decreto Estadual nº 1.741/2017, Lei estadual nº 5.810/1994 no que couber.

Função	Requisitos	Vencimento	Jornada de trabalho
Técnico Social - Enfermeiro	Diploma de Graduação expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 1.724,64	30 horas semanais

Inscrições de 12/09/2025 a 15/09/2025 no Sistema Integrado de Processo Seletivo Simplificado (SIPROS) www.sipros.pa.gov.br

Edital disponibilizado no Portal SIPROS (www.sipros.pa.gov.br) e no site oficial da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br)

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1242922

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 458 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3288354

RESOLVE:

CONCEDER MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU/PROCON, abaixo identificados. Para participar da Audiência Pública na Câmara Municipal de Benevides, e tratar sobre fornecimento de energia elétrica na cidade, conforme Ofício Circ. nº 130/2025. Local: Benevides/PA, no período de 17/09/2025.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 123,54

Valor total: R\$ 247,06

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora do PROCON/PA	57216853/3
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1242842

PORTARIA Nº 457 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3249040

RESOLVE:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados. Referente à participação na Semana Paraense, no período de 30/08 à 02/09, local: Ananindeua/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 494,12

Valor total: R\$ 1.482,36

Nome	Cargo	Matrícula
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1
ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1242833

ERRATA DE PORTARIA

O senhor secretário de estado de justiça, no uso de suas atribuições legais, decide:

NA PORTARIA DE Nº 454 de 04 de setembro de 2025, publicado no DOE de 05 de setembro de 2025, referente a diárias:

ONDE SE LÊ: GAREZA CALDAS DE MORAES, MATRÍCULA 57216853/3, CARGO Diretora do PROCON/PA.

LEIA-SE: GAREZA CALDAS DE MORAES, MATRÍCULA 57216853/3, CARGO Diretora do PROCON/PA e MILENA MARQUES DE CARVALHO, MATRÍCULA 59700303/1, CARGO Coordenadora.

PORTARIA Nº 454 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3266090

RESOLVE:

CONCEDER CINCO E M E I A diárias, em favor dos servidores desta SEJU/PROCON, abaixo identificados. Para participar do 2º Fórum de Direito do Consumidor da Região Norte em Manaus/PA, no período de 28/09 à 03/10/2025.

Valor unitário: R\$ 527,10 Valor individual: R\$ 2.899,05 Valor total: R\$ 5.798,10

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora do PROCON/PA	57216853/3
MILENA MARQUES DE CARVALHO	Coordenadora	59700303/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1242754

PORTARIA Nº 453 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3181452
RESOLVU:
CONCEDER ONZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, á baixo identificados, objetivando realizar á Caravana de Cidadania e Direitos Humanos para os municípios de Ipixuna do Pará, Aurora do Pará, Mãe do Rio, Irituia e Ourém/PA, no período de 08/09/2025 à 19/09/2025.
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor Individual: R\$ 2.841,30
Valor Total: R\$ 39.778,20

Nome	Cargo	Matrícula
RISONIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadoria De Cidadania	5971875/2
GESUALDO DA COSTA VELOSO	Agente De Fotografia	5050693/4
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	505033/2
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	Secretário De Diretoria	5924997/2
LUCIDÉA DA SILVA MARTINS	Assistente Administrativo	3154092/1
MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	Auxiliar De Fotografia	57202807/1
JOSEANE TAVARES FARIAS	Assistente Administrativo	5898162/1
ZULEIDE BOULHOSA DA SILVA	Coord. Do Nucleo De Controle Interno	5947070/2
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente De Ti	5969809/1
VALDENOR DOS SANTOS CORREA	Papiloscopista	61255/1
BRUNO LEANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	Papiloscopista	132839
NIXON RAIMUNDO DONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2
JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA	Motorista	5484243/2
MÁRIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1242898

PORTARIA Nº 461 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3249040
RESOLVU:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para realizar apoio logístico, desta Secretaria, à promoção de ações educativas durante a "Semana Paraense de Prevenção às Drogas". Em Ananindeua/PA, no período de 30/08/2025 à 02/09/2025.
Valor Unitário: R\$ 247, 07
Valor Individual: R\$ 494,12
Valor Total: R\$ 1.482,36

Nome	Cargo	Matrícula
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2
OSMAR FERREIRA GUIMARÃES	Motorista	57230905/1
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário De Estado De Justiça

Protocolo: 1243163

PORTARIA Nº 462 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3305552
RESOLVU:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor do colaborador eventual, abaixo identificado, para cumprimento de agenda institucional de alta relevância. Na oportunidade, participará de reunião no Ministério da Pesca e Aquicultura, com vistas a tratar de pautas relacionadas à cidadania e aos direitos humanos de pescadores e ribeirinhos da região amazônica. Em Brasília/PA,

no período de 10 à 12/09/2025.
Valor Unitário: R\$ 527,10
Valor Individual: R\$ 1.317,75
Valor Total: R\$ 1.317,75

Nome	Cargo	Matrícula
GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA	Secretário De Pesca Do Município De Belém	Colaborador Eventual

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário De Estado De Justiça

Protocolo: 1243233

PORTARIA Nº 459 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3303175
RESOLVE:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificados, para cumprimento de agenda institucional de alta relevância. Na oportunidade, participará de reunião no Ministério da Pesca e Aquicultura, com vistas a tratar de pautas relacionadas à cidadania e aos direitos humanos de pescadores e ribeirinhos da região amazônica. Local: Brasília/DF, no período de 10/09 à 13/09/2025.
Valor individual: R\$ 582,20
Valor total: R\$ 2.037,70

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário de Estado de Justiça	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 09 DE SETEMBRO DE 2025
Raimundo Guimarães Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1243041

PORTARIA Nº 460 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto, Art 35, incisos II e V da CF publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/3299790
RESOLVU:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado. Para acompanhar o secretário a agenda institucional com Ministério da Pesca e Aquicultura, com vistas a tratar de pautas relacionadas à cidadania e aos direitos humanos de pescadores e ribeirinhos da região amazônica, bem como no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC, para análise e regularização do Termo de Cooperação do PROVI-TA. Em Brasília/DF, no período de 10 à 13/09/2025.
Valor Unitário: R\$ 527,10
Valor Individual: R\$ 1.844,85
Valor Total: R\$ 1.844,85

Nome	Cargo	Matrícula
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefia De Gabinete	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E, 09 DE SETEMBRO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário De Estado De Justiça

Protocolo: 1243022

OUTRAS MATÉRIAS

RESENHA 88/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/2706827

RECLAMADO: ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III, VI e VIII e 20, incisos I, II e III da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 8.000 UPF's (oito mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 09 de junho de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 89/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/2718736

RECLAMADO: NU PAGAMENTO S.A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, incisos I e III; 6º, incisos III, VI e VIII; 14; 42 parágrafo único e artigo 46, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 23.000 UPF's (vinte e três mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, NU PAGAMENTO S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 12 de junho de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 90/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3117652

RECLAMADO: BANCO PAN S/A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 27.000 UPF's (vinte e sete mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, BANCO PAN S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 11 de agosto de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 91/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3119587

RECLAMADO: BANCO PAN S/A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 28.000 UPF's (vinte e oito mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, BANCO PAN S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 07 de agosto de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 92 /2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3121054

RECLAMADO: BANCO PAN S/A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 30.000 UPF's (trinta mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, BANCO PAN S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia

desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 06 de agosto de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 93/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: 2025/3121386

RECLAMADO: BANCO PAN S.A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, IV e V, da Lei nº 8.078/90 - CDC. Além da Súmula 479 do STJ, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 18.000 UPF's (dezoito mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, BANCO PAN S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 06 de agosto de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 94/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: 2025/3122075

RECLAMADO: BANCO PAN S.A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e artigo 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 16.000 UPF's (dezesseis mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, BANCO PAN S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 06 de agosto de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 95/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: Nº E-2025/3126707

RECLAMADO: BANCO PAN S.A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 23.000 UPF's (vinte e três mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, BANCO PAN S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Publique-se e Intime-se. Belém/PA, 06 de agosto de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 96/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3121778

RECLAMADO: BANCO PAN S.A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 35, I e 39, V, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 13.000 UPF's (treze mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio

de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, BANCO PAN S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Belém/PA, 05 de agosto de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

RESENHA 97/2025 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAE nº: E-2025/3128966

RECLAMADO: BANCO PAN S.A

Julgo procedente o objeto do presente processo administrativo, tendo em vista que a parte Reclamada infringiu os artigos 4º, I e III; 6º, III e VIII; 14; 39, III, IV e V e 42, parágrafo único, da Lei nº 8.078/90, aplicando-lhe a pena de multa correspondente a 23.000 UPF's (vinte e três mil Unidades de Padrão Fiscal), nos termos do artigo 57, parágrafo único da Lei nº 8.078/90 e dos artigos 24 a 28 do Decreto nº 2.181/97, bem como na PORTARIA nº 7, de 05 de maio de 2016 da SENACON/MJ. À Coordenadoria de Processo Administrativo – CPAD, para que Notifique à parte Requerida, BANCO PAN S/A, da presente decisão, nos termos da legislação, para efetuar o recolhimento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO, anexando cópia desta decisão administrativa, observando-se os trâmites legais, inclusive quanto à inclusão no Cadastro de Fornecedores e inscrição em Dívida Ativa, conforme previsto nos artigos 55 e 57 do Decreto nº 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA deverá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. Publique-se e Intime-se, Belém/PA, 19 de agosto de 2025. GAREZA CALDAS DE MORAES-Diretora do PROCON/PA.

Protocolo: 1243069

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 419 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3251588; 2025/3243230

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). ALEX DE SOUZA MACIEL, MARIVALDO GOMES TORRES na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Abaetetuba/PA – Brasília/DF -Abaetetuba/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1242765

PORTARIA Nº 422 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3268815;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). a servidor, ALDENILSON DA SILVA DE ABREU, a sair da cidade de Belém/Brasília/Belém, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando

a importância de R\$ 4.480,35 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1242793

PORTARIA Nº 427 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3267918;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). a servidor, JOÃO VICTOR CONTENTE BARRA, a sair da cidade de Belém/Brasília/Belém, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1243223

PORTARIA Nº 437 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO publicado no Diário Oficial nº 36.205 de 22 abril de 2025, e ainda;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo eletrônico nº 2025/2292100, cujo objeto é a Contratação da Imprensa Oficial do Estado – IOEPA, para prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal.

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei n. 14.133 de 1º de abril 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal a servidor JOAO VICTOR CONTENTE BARRA, matrícula nº 5926229 e como suplente a servidora JOYCE RAPHAELLY MODESTO DA COSTA, matrícula nº 5982671, para atuarem como nas suas respectivas funções no âmbito do contrato administrativo nº 04/2025-SEIRDH.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º Esta PORTARIA revoga qualquer disposição ao contrário.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1243248

PORTARIA Nº 426 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3264964; 2025/3247161

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). DENILSON BATISTA RODRIGUES FERREIRA, ANTONIO DEIVID NUNES DOS SANTOS na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Castanhal/PA – Brasília/DF - Castanhal/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1243011

PORTARIA Nº 436 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 9.888, de 5 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 1.835, de 5 de setembro de 2017, no Decreto Estadual nº 4.040, de 2024, e especialmente o Termo de Fomento nº 002/2025-SEIRDH celebrado entre o Estado do Pará, por intermédio da SEIRDH, e o Instituto Social Cultural e Recreativo Marituba – ISCRM, Processo Administrativo nº E-2025/2787598,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 002/2025-SEIRDH referente ao projeto “Marituba Eco Periferia” e para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento da execução, os seguintes servidores, nos termos das cláusulas 14ª e 15ª do Termo:

I - Gestor do instrumento:

JOSÉ CRISTIANO MARTINS NUNES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 5982116, CPF nº 040.833.392-84.

II - Comissão de Fiscalização:

ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, Matrícula Funcional nº 5947767, CPF nº 620.403.242-91;

GABRIELA NASCIMENTO BORJA EWERTON, Matrícula Funcional nº 5982716, CPF nº 053.729.881-93;

SILVIA REGINA COTA TAVARES, Matrícula Funcional nº 57192447, CPF nº 617.232.152-87.

Parágrafo único. As funções atribuídas aos servidores designados são consideradas serviço público relevante prestado ao Estado do Pará.

Art. 2º Compete ao gestor e à comissão de fiscalização:

I - Realizar o acompanhamento, supervisão e controle das metas e das ações do projeto “Marituba Eco Periferia”, conforme o Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso de recursos financeiros;

II - Registrar e analisar os produtos, resultados, despesas e receitas vinculadas ao objeto do termo, atestando o cumprimento das obrigações pactuadas e a correta aplicação dos recursos;

III - Emitir relatórios técnicos, pareceres conclusivos e Termo de Aceitação do Objeto nos prazos definidos;

IV - Propor medidas administrativas, apurar irregularidades, aplicar glosas e sugerir providências ao ordenador de despesas nos casos de descumprimento, conforme regulamentação e legislação vigente.

Art. 3º As deliberações e decisões da comissão serão tomadas por maioria absoluta de seus membros e registradas em ata.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a comissão poderá contar, mediante autorização do gestor do instrumento, com apoio técnico de terceiros e solicitar informações ou documentos complementares à Organização da Sociedade Civil.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1243031

PORTARIA Nº 425 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3301861;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). A servidora FRANCIMERE DOS SANTOS GALIZA, na condição de observadora, sair da cidade de Belém/PA - Brasília/DF – Belém/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF. II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 08 (oito) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 4.480,35 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1242978

PORTARIA Nº 424 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3291738;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sra(es). ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Belém/PA - Brasília/DF – Belém/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1242974

PORTARIA Nº 428 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3291820; 2025/3272642

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). CRISTIANE CORDEIRO PINHEIRO, TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 429 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3264089;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sra(es). JOELMA LIDIA BELÉM DA SILVA, na condição de colaborador eventual, sair da cidade de Concórdia/PA - Brasília/DF – Concórdia/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 430 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3244182;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sra(es). RUTH HELENA DIAS DOS SANTOS, na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Baião/PA - Brasília/DF – Baião/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF. II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 431 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3249029; 2025/3260189

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). ADANILDO NASCIMENTO DE ALMEIDA, PAULA DE CÁSSIA GONÇALVES REGO na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Belém/PA – Brasília/DF – Belém/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 432 DE 09 DE SETEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO os Processos nº 2025/3244168; 2025/3243830

RESOLVE:

I – AUTORIZAR ao(s) sr(es). JEFERSON DE SOUSA BARBOSA, ALAISE CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS PAMPOLHA na condição de colaborador(a) eventual, sair da cidade de Salvaterra/PA – Brasília/DF - Salvaterra/PA, no período de 13 e 14/09/2025 e 20 e 21/09/2025, a fim de participar da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONAPIR, a ser realizada nas datas supracitadas em Brasília/DF.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 1.844,85 (Hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

II- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Protocolo: 1243257

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 146 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

CONSIDERANDO:
- O Artigo nº.88 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

- Os autos do processo administrativo 2025/3230366.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora REBECCA TAVARES BASTOS, matrícula nº 5974371/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Adjunta, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 15.08.2025 a 10.02.2025, sem prejuízo de sua remuneração. No período de licença, ficará respondendo pela chefia de Gabinete da Secretaria Adjunta a servidora SAMARA SANTOS RAMOS, matrícula nº 5948620.

II – Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 09 de setembro de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

***Republished por ter saído com incorreções.**

Protocolo: 1243148

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO****PROCESSO: E-2023/847657**

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025

VIGÊNCIA: 03/09/2025 a 03/09/2026

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/09/2025 até 03/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, além da redução quantitativa de 25% do objeto contratual inicial.

VALOR TOTAL: R\$ 1.137.784,49 (um milhão cento e trinta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA: 1500 – CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS

AÇÃO 2273: APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS, CULTURAIS E DIREITO À CIDADANIA

AÇÃO 2274: FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE POLÍTICA INDIGENISTA

AÇÃO 2275: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE POLÍTICA

INDIGENISTA E DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS

AÇÃO 2276: GESTÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS

AÇÃO 8211: REALIZAÇÃO DE CARAVANA DE CIDADANIA E

DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA: 1508 – GOVERNANÇA PÚBLICA

AÇÃO 2245: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

PI: 1050002273C

PI: 1050002274C

PI: 1050002275C

PI: 1050002276C

PI: 1050008211C

PI: 4120002245P

CONTRATO: 001/2023

EXERCÍCIO: 2025/2026

CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.741.481/0001-63

ENDEREÇO: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro do Umariçal, em Belém/PA, CEP nº 66.050-11.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Puyr dos Santos Tembé.

Protocolo: 1243244

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

Considerando a tramitação do Processo nº E-2025/2285933 e depois de constatada a regularidade dos autos procedimentais e verificada toda a documentação das Empresas Vencedoras do Certame, a Autoridade Competente PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2025.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, conforme as especificações do Termo de Referência.

Lote 1- DORNES (AERONAVAES TELEGUIADAS)

EMPRESA: SYNERGO NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 49.485.991/0001-39

VALOR ESTIMADO DO LOTE 1: R\$ 86.960,40 (oitenta e seis mil e novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) VALOR NEGOCIADO E FINALIZADO: R\$ 19.415,00 (dezenove mil e quatrocentos e quinze reais)

Lote 2- VEÍCULO UTILITÁRIO

VALOR ESTIMADO DO LOTE 2: R\$ 122.284,23 (Cento e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) SITUAÇÃO FINAL: FRUSTRADO

Lote 3- BARCO

EMPRESA: NAVAL PRIME ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.861.323/0001-30

VALOR ESTIMADO DO LOTE 3: R\$ 62.909,10 (Sessenta e dois mil e novecentos e nove reais e dez centavos) VALOR NEGOCIADO E FINALIZADO: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 78.215,00 (setena e oito mil e duzentos e quinze reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1500 – CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS Ação: 2276 – GESTÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AOS POVOS INDÍGENAS

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte:

01706311006 Fonte: 61500000001

ORDENADOR(A) RESPONSÁVEL PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

DATA: 09.09.2025

FORO: Belém/Estado do Pará.

Protocolo: 1243131

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

PROCESSO: 2023/871292

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/09/2025 a 06/09/2026.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ Nº 50.008.131/0001-93.

CONTRATADA: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 11.056.054/0001-95

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Fonte: 01500000001, 01759000055,02500000001, 02759000055, 01501000001

Natureza de despesa: 33.90.37.00

VIGÊNCIA: 07/09/2025 a 06/09/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de oliveira Martins.

Protocolo: 1243101

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 13/2021 – SEDEME

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;

PROCESSO Nº E-2025/2871066;

Endereço: Rua Izabel A Redentora nº 2356 – Edifício Loewen, Sala 117 – Bairro: Centro- São José dos Pinhais-PR, CEP: 83.005-010; C.N.P.J:07.797.967/0001-95;

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, por necessidade na continuação de prestação dos serviços, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 22.122.1297.8338;

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas;

Ação Detalhada: 297756 – Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - Sistema de Pesquisa de Mercado;

Natureza da Despesa: 339040 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte: 01501.000001-000000;

Origem do Recurso: Estadual;

Vigência: 13/09/2025 a 13/09/2026;

Data da Assinatura: 04/09/2025;

Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Protocolo: 1243092

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-2024/2274583

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2024

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ n.º 08.454.441/0001-75. Contratada: NORTE TELECOMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE INTERNET LTDA – CNPJ n.º 08.968.072/0001-39.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I. Prorrogação da vigência do Contrato; II. Supressão ao valor do Contrato, em razão da descontinuidade do serviço de fornecimento do link principal com velocidade de 100 Mbps.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 03 de setembro de 2025 e término em 03 de setembro de 2026.

Valor do Aditivo: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e André Gustavo Lins de Macêdo.

Pela Contratada: Gewerton Barreto dos Santos.

Data de Assinatura: 02 de setembro de 2025.

Protocolo: 1243035

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 201/2025, GAB - IMETROPARÁ, 09 de setembro de 2025.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 36.325 de 12 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lincoln José da Gama Costa e o teor do PARECER JURIDICO / NUCADIN - IMETROPARÁ Nº 116/2025, PAE Nº: 2024/2544140, Procedência: CONJUR/SEFA-PA

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR e PUBLICAR a PORTARIA IMETROPARÁ nº 035 de 1993 para fins de convalidação:

“PORTARIA nº 035 de 1993

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados de acordo com a Instrução Normativa nº 001/92 – SEAD, de 03.09.92, parágrafo IV, item 4.1.1, alíneas “a”, “b” e “c”, para responderem pelos cargos abaixo:

1.Diretoria Técnica

LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA;

2.Diretoria Administrativa/Financeira

EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA

3.Chefe de Gabinete

JACKSON PIRES CASTRO

4.Assessor Especial (Coordenação e Planejamento)

FABIO CERBONCINI

5.Assessor Especial

MARCELO CARMONA MARQUES

6.Chefe da Consultoria Jurídica

JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA

7.Chefe da Divisão de Aferição de Medidas e Instrumentos de Medir

EDMAR LUIZ CAVACA

8.Chefe da Divisão de Controle Técnico

RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO

Ficam revogadas as PORTARIAS de nºs 004/1992, 014/1993 e 015/1993 (texto anterior corrigido por conter erros: “Ficam revogadas as PORTARIAS nºs 004, 014 e 015/93”).

Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (Pa), 1º de outubro de 1993.

Oswaldo Peixoto Marques

Diretor/Presidente

IMEP/INMETRO/PA”

Art. 2º RETIFICAR e PUBLICAR, a PORTARIA IMETROPARÁ nº 002/1995 para fins de convalidação:

“PORTARIA nº 002 de 1995

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar de acordo com a Instrução Normativa nº 001/92 – SEAD, de 03.09.92, parágrafo IV, item 4.1.1, alíneas “a”, “b” e “c”; o servidor LINCOLN JOSÉ DA GAMA COSTA, a responder interinamente pela Diretoria Técnica com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1995, até ulterior deliberação. (texto anterior corrigido por conter erros: “...a responder interinamente pela Diretoria Técnica, até ulterior deliberação”).

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Belém, 10 de janeiro de 1995.

Oswaldo Peixoto Marques

Diretor/Presidente

IMEP/INMETRO/PA”

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de setembro de 2025.

CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1242893

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 210/2025 de 08/09/2025.

Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora ANA CRISTINA GARCIA, matrícula nº 7006144/1, Assist. Administ.B, no valor de 30% (trinta por cento), a partir de 01/09/2025. Art. 2º PERMUTAR, essa Gratificação à servidora ANDRÉA DO SOCORRO DE SOUZA MORAES

MEIRELES, matrícula nº 57217897/1, Assist. de Registro Mercantil B, no valor de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 01/09/2025, conforme processo nº E-2025/3210413. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1242857

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO [JUCEPA] Nº 026/2024 – PAE nº E-2025/2734227

CONTRATADA: MBA SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. CNPJ nº 32.904.181/0001-77

CLÁUSULA 2- DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o Contrato nº 026/2024, por 12 (doze meses), no período de 18/09/2025 a 17/09/2026.

Belém/PA, Assinado em: 08/09/2025.

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária Geral

Protocolo: 1242775

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211/2025 de 09/09/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão da Reunião FENAJU, no período de 23 a 28 de setembro de 2025, na cidade de Bonito/MS, conforme processo nº E-2025/3279872.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Karla da Costa Dias	5890673/1	Secretária-Geral	5,5	R\$527,10	R\$2.899,05
Mônica Suelly Fonseca Salomão	57192556/2	Coordenador de Núcleo	5,5	R\$527,10	R\$2.899,05
Cláudio Roberto Pereira Canelas	5898269/1	Gerente	5,5	R\$527,10	R\$2.899,05

Art. 2º A prestação de contas será dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

FILIPPI FALCÃO DO CARMO – Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1242986

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TAC Nº 41/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2024-SEOP Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Drecon Construtora Ltda, CNPJ nº 18.665.556/0001-62

Objeto do contrato: Construção do prédio anexo da Procuradoria Geral do Estado do Pará (PGE/PA), no Município de Belém-PA.

Justificativa: Replaniamento de serviços com reflexo financeiro, conforme artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Nº 07.101 04. 451.1508.7722

Nº 25.101 03. 451.1508.7722

Natureza de Despesa: 449051

Fonte Estadual: 01500000001 / 02500000001

Fonte Estadual: 01759000040 / 02759000040

Data de Assinatura: 09/09/2025

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1243080

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 - COSANPA.

Objeto: suspensão do prazo de execução contratual e a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Data de assinatura: 09/09/2025

Data da vigência: 23/09/2025 à 23/09/2026

Suspensão: 09/09/2025 a 08/09/2026

Contratada: HTBR - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 86.998.093/0001-00

Ordenador, interino: Vitor Augusto da Silva Borges

Protocolo: 1242787

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 408/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/ 3269418;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS, matrícula nº 5985953/1, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria, lotado na Presidência - PRESI, no dia 28/08/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor-Presidente em evento convocado pelo Governo do Estado (Agenda do Governo) e entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no Município de Moju, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 123,53, para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de setembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1242797

PORTARIA Nº 406/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2949264, de interesse da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, que trata de pedido de prorrogação da cessão de empregada desta Companhia;

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 58/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE nº E-2025/3295421, de 08/09/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Ana Paula do Amaral Maroja, Mat. nº 54196982/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/São Miguel do Guamá/Belém, no período de 03 a 04 de setembro de 2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha 105 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1242961

PORTARIA Nº 57/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE nº E-2025/3294902, de 08/09/2025.

RESOLVE:

I - Autorizar Daniele de Fátima Martins Moraes, Mat. nº 5987826, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/São Miguel do Guamá/Belém, no período de 03 a 04 de setembro de 2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha 105 aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1242959

RESOLUÇÃO:

1. AUTORIZAR a prorrogação da cessão da Contadora, FLÁVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, matrícula nº 57215218/1, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, por um período de 01 (um) ano, com início em 16.10.2025 até 15.10.2026, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 16.10.2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de setembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1242810

PORTARIA N.º 405/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3222170;

RESOLUÇÃO:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, CHARIANE FREITAS DE MOURA, matrícula nº 57223122/4, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, no período de 22 a 25/08/2025, com o objetivo de realizar a entrega da 1ª e 2ª etapa do benefício do Programa Sua Casa, no município de Paragominas, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74, para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de setembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1242823

PORTARIA N.º 407/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3259197;

RESOLUÇÃO:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ANDRÉ GONÇALVES PANTOJA, matrícula nº 5949377/2, ocupante do cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 29/08/2025 a 01/09/2025, com o objetivo de conduzir os Técnicos da COHAB/PA para realizarem cadastro social e visita técnica do Programa Habitacional Sua Casa, no Município de Maracanã, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74, para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de setembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1242800

PORTARIA N.º 404/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3258656, que trata sobre o afastamento do titular da Gerência da Célula Executiva de Contabilidade e Custos - CECOC, ANDERSON THALES NUNES LIMA, matrícula nº 5925836/2 no período de 15.10.2025 a 03.11.2025, por motivo de férias.

RESOLUÇÃO:

1. DESIGNAR CLAUDIA REGINA SOARES MUNIZ, Matrícula nº 57176589/1, para responder pela Gerência da CECOC, no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar de 15.10.2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de setembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1242840

PORTARIA N.º 409/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3269361;

RESOLUÇÃO:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA, matrícula nº 5986423/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Presidência - PRESI, no dia 28/08/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor-Presidente em evento convocado pelo Governo do

Estado (Agenda do Governo) e entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no Município de Moju, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 123,53, para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de setembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1242762

PORTARIA N.º 410/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3269209;

RESOLUÇÃO:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JEFFERSON JONNI XAVIER DO ROSÁRIO, matrícula nº 5986374/1, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, lotado na Presidência - PRESI, no período de 22 a 28/08/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor-presidente nos eventos convocados pelo Governo do Estado (Agenda do Governo) e compor equipe de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no Município de Paragominas, no Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67, para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 08 de setembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1242760

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados através da PORTARIA nº 077/2025 – PRESI, torna público a realização de licitação, abaixo:

Pregão eletrônico nº 90004/2025 – COHAB/PA - Processo nº 2025/2963198
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em garrações de 20 litros (em comodato de vasilhame, no mínimo 70 garrações) e em copos de 200 ml, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral- DNPm e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, destinados a Companhia de Habitação do estado do Pará –COHAB/PA.
Data de abertura: 24/09/2025 – 10:00 (horário de Brasília) - UASG: 925445

Local: (endereço eletrônico) www.gov.br/compras - A íntegra do edital poderá ser obtida no portal de compras do governo federal e no portal de compras do governo do estado do Pará.

Belém, em 10 de Setembro de 2025

CAIO HENRIQUE S. DA SILVA

PREGOEIRO

Protocolo: 1243194

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2024, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio Avança Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução das Obras de Construção da Garagem para Estocagem, Limpeza e Manutenção dos Ônibus do Sistema Brt Metropolitano - SIT/RMB, Localizado na BR-316, Km-10, no Município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Sexta do Contrato Nº 016/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 01500000001

LEIA-SE:

Origem do Recurso: BANCO DO BRASIL

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242766**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2024, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ.**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio Avanço Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução das Obras de Construção da Garagem para Estocagem, Limpeza e Manutenção dos Ônibus do Sistema Brt Metropolitano - SIT/RMB, Localizado na BR-316, Km-10, no Município de Marituba/Pa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 01754000030

LEIA-SE:

Origem do Recurso: BANCO DO BRASIL

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242774**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS - COI.**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio Obras Integradas - COI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS VIADUTOS LOCALIZADOS NAS INTERSEÇÕES DA RODOVIA BR 316 COM A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E COM A RODOVIA PA-483-ALÇA VIÁRIA, NO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Quinta do Contrato Nº 017/2021.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado

LEIA-SE:

Origem do Recurso: Operação de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 017/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242835**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2021, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS - COI.**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio Obras Integradas - COI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS VIADUTOS LOCALIZADOS NAS INTERSEÇÕES DA RODOVIA BR 316 COM A AVENIDA INDEPENDÊNCIA E COM A RODOVIA PA-483-ALÇA VIÁRIA, NO ESTADO DO PARÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 017/2021.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 01500000001 (Tesouro); 01754000030 (Operação de Crédito Interna)

LEIA-SE:

Origem do Recurso: Operação de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acorda-

das no Contrato Nº 017/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242845**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUCOP30.**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio CONSTRUCOP30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Na Execução De Obras De Artes Especiais, Para Implantação De Um Viaduto Localizado Na Interseção Da Avenida Três Corações Com A Rodovia Mário Covas, No Estado Do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 01500000001

LEIA-SE:

Origem do Recurso: 01754000030 - Operação de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 006/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242824**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2024, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUCOP30.**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio CONSTRUCOP30

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação De Empresa De Engenharia Especializada Na Execução De Obras De Artes Especiais, Para Implantação De Um Viaduto Localizado Na Interseção Da Avenida Três Corações Com A Rodovia Mário Covas, No Estado Do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Sexta do Contrato Nº 006/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: Operações de Crédito Internas

LEIA-SE:

Origem do Recurso: Operação de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 006/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242811**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUCOP.**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio CONSTRUCOP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na execução de Obras de Artes de Artes Especiais, para Implantação de um Viaduto localizado na Interseção da Avenida Independência com a Rodovia Mário Covas, no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula sexta do Contrato Nº 005/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: Operações de Crédito Internas

LEIA-SE:

Origem do Recurso: Operação de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242798**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO CONSTRUCOP.**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio CONSTRUCOP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na execução de Obras de Artes de Artes Especiais, para Implantação de um Viaduto localizado na Interseção da Avenida Independência com a Rodovia Mário Covas, no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da Dotação Orçamentária no 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 005/2024.

PROJETO/ATIVIDADE: 950101.26.451.1489.7648

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSO: 01754000030 - Operações de Crédito FINISA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Nº 005/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém-PA, 08 de setembro de 2025.

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242801**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2024, CELEBRADO ENTRE O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM E A EMPRESA CONSÓRCIO AVANÇA PARÁ.**

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM

CONTRATADA: Consórcio Avanço Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução das Obras de Construção da Garagem para Estocagem, Limpeza e Manutenção dos Ônibus do Sistema Brt Metropolitano - SIT/RMB, Localizado na BR-316, Km-10, no Município de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Origem do Recurso constante da Dotação Orçamentária prevista na cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2024.

ONDE SE LÊ:

Origem do Recurso: 01754000030

LEIA-SE:

Origem do Recurso: BANCO DO BRASIL

Belém-PA, 08 de setembro de 2025

ADLER SILVEIRA

Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Protocolo: 1242786**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 037/2025 - GAB/NGTM**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 024 de 11 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.235 de 12 de agosto de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3081659;

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de gozo de férias da servidora JACKELINE REIS ROCHA matrícula nº 5900974, referente ao período aquisitivo 2024/2025 conforme PORTARIA nº 021/2025-GAB/NGTM, DOE nº 36.219 de 08/05/2025. Com a alteração, as férias passarão a ser usufruídas no período de 01/12/2025 a 15/12/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2025.

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira - NGTM.

Protocolo: 1243032**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.497/2025-GAB/ARTRAN-PA**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238 de 23/05/2025.

RESOLVE:

1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor:

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANDERSON COSTA E SILVA	5984107/1	13/08/2024 a 12/08/2025	13/10/25 a 22/10/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém(PA), 08 de setembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1242892**DIÁRIA****PORTARIA Nº503/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº2025/32999164

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município CASTANHAL.

Servidores	Período	Objetivo
João Henrique Silva De Gouvêa, matrícula funcional nº 5985166/1, analista de regulação em transporte, lotado na artran/PA.	12.09.2025 - 15.09.2025	Vistoria e levantamento de infraestrutura no sistema - SIART

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (Duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 647,17 para cada servidor acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 09 de Setembro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1242940**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 469 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, com base no DECRETO DE 18/12/2024, publicado no DOE Nº 36.071, de 18/12/2024.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 7.017/2007, alterada pela Lei Estadual nº 9.104/2020, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica tem por finalidade planejar, coordenar, formular e acompanhar a Política Estadual de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico, bem como, promover apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, que institui o Programa de Educação Profissional e Tecnológica - "Pará Profissional" representa a esta Secretaria um instrumento de superação das desigualdades inter-regionais, tendo como principal finalidade a oferta da educação profissional e tecnológica nas diversas modalidades, com vistas a consolidar, ampliar e verticalizar as cadeias produtivas estrategicamente vinculadas aos eixos prioritários de desenvolvimento do Estado do Pará. CONSIDERANDO as demandas específicas oriundas dos Programas "Pará Profissional" e Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, ambos sob a gestão desta Secretaria de Estado de Ciência,

Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET), instituídos e normatizados, respectivamente, pela Lei Estadual nº 8.427, de 16 de novembro de 2016, PORTARIA 693/2024 SECTET, Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e PORTARIA nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Ministério da Educação.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2024/2531089 e E-2025/3297171;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LARISSA ALESSANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº8401307/1, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Pará Profissional e PRONATEC.

Art. 2º - As atividades laborais dos integrantes da comissão a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de setembro de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado.

Protocolo: 1243245

DIÁRIA

PORTARIA Nº 319 DIÁRIA 09/09/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realização de visita técnica às EETEPAs de Soure e Salvaterra, com ações voltadas à formação de professores, atendimento psicoeducacional aos alunos, reunião com as equipes gestoras, verificação de demandas relacionadas às unidades, acompanhamento do processo de inscrições no ENEM 2025, bem como planejamento e definição de estratégias para o SAEB.

Origem: Belém-PA / Destino: Salvaterra/PA e Soure/PA.

Período: 18 a 21/09/2025

Diárias: 3 e ½ (três e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$864,74

Servidores: ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO Mat. Nº 5900245/1, cargo: Técnico em Gestão Pública – Psicologia; ROSELENE BAIÁ FARIAS, Mat. nº 5981516/1, cargo: Técnico em Gestão Pública – Pedagogia, lotadas na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Mat. nº 57214839/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

***Repblicado por conter incorreções no DOE nº 36.275, de 26/06/2025. Protocolo: 1213783.**

Protocolo: 1243056

FÉRIAS

PORTARIA Nº 459 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JAKSON DOUGLAS GARCIA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 57206315/1 ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 20/10 a 18/11/2025, referente ao exercício 2024/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de setembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1242758

PORTARIA Nº 468 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO MENEZES, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Assistente Social, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 09/10 a 07/11/2025, referente ao exercício 2024/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de setembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1243136

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

Contrato nº 08/2025

Contratada: R PASMA – ELETRO ELETRÔNICA LTDA, CNPJ/MF no 20.614.640/0001-07

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionados.

Vigência: 09/09/2025 A 09/09/2026

Data da Assinatura: 09/09/2025

Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Exercício: 2025

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 01500000001

Natureza de Despesa: 339039

Processo nº E-2025/3137778

Ordenador: DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES

Diretor-Presidente da FAPESPA, em exercício

Protocolo: 1243062

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022

Contratada: BLACKBULL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.571.988/0001-13

O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n. 8.666/93, com início na data de 14 de setembro de 2025 até 14 de setembro de 2026.

Assinatura: 09/09/2025

Vigência: 14/09/2025 a 14/09/2026

Exercício: 2025

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 01500000001

Natureza da Despesa: 339040

Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente

Protocolo: 1242941

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA FAPESPA Nº. 012/2025. SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA. PROJETO CURUPIRA 2.1. CANDIDATURAS CLASSIFICADAS, APROVADAS E NÃO APROVADAS.

NÃO HOUVE CANDIDATURA PARA ESTA MODALIDADE E CATEGORIA DE BOLSA

Belém (PA), 10 de setembro de 2025.

DEYVISON ANDREY MEDRADO GONÇALVES

Diretor-Presidente em exercício da FAPESPA

Protocolo: 1242781

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.134, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/639211. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.116, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. Art. 2º Conceder ao colaborador IGOR DA SILVA PAES, matrícula 8080765, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, fornece suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes deste local, Proceda à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação, realiza o atendimento das solicitações do Cliente, divulga produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa além de desenvolver atividades administrativas relacionadas com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de

segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 01/09/2025, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de setembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.135, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/639211. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.115, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. Art. 2º Conceder ao colaborador ANTONIO SERGIO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 3245187, Técnico de Manutenção Eletrônica, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, fornece suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes deste local, procede à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação, realiza o atendimento das solicitações do Cliente, divulga produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa além de desenvolver atividades administrativas relacionadas com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à de 01/09/2025, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de setembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.136, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 -

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo nº 2023/639211. R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.114, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. Art. 2º Conceder ao colaborador ISRAEL ABRAHAM BENCHIMOL, matrícula 3250393, Auxiliar de Produção, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, fornece suporte de infraestrutura de TIC aos Clientes deste local, procede à implantação de projetos da PRODEPA, abrangendo o levantamento, acompanhamento e homologação, realiza o atendimento das solicitações do Cliente, divulga produtos e serviços em conformidade com as estratégias da Empresa além de desenvolver atividades administrativas relacionadas com o funcionamento e com as atividades do núcleo. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público

efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Os efeitos desta PORTARIA retroagem à 01/09/2025, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 08 de setembro de 2025. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da PRODEPA.

Protocolo: 1242757

DIÁRIA

PORTARIA Nº 282, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 10/09/2025 08:00 a 13/09/2025 17:00, à Belém-PA/São Miguel do Guamá-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Realizar a visita técnica para a configuração e ativação da rede governamental na usina da paz do município de São Miguel do Guamá, conforme solicitação da SEAC e agenda de Governo - Com pernoite. Pagamento de (3 ½)

diária, perfazendo um valor total de R\$ 864.75 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 283, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 09/09/2025 08:00 a 13/09/2025 17:00, à Belém-PA/São Miguel do Guamá-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - realizar a visita técnica para implantação do projeto técnico e instalação dos equipamentos na usina da paz do município de São Miguel do Guamá, conforme solicitação da SEAC e agenda de Governo - Com pernoite. Pagamento de (4 ½)

diária, perfazendo um valor total de R\$ 1,111.82 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 284, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) WALDOMIRO AFONSO MOREIRA DA COSTA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 733393, 09/09/2025 08:00 a 13/09/2025 17:00, à Belém-PA/São Miguel do Guamá-PA/Belém-PA, para EMERGENCIAL - realizar a visita técnica para implantação do projeto técnico e instalação dos equipamentos na usina da paz do município de São Miguel do Guamá, conforme solicitação da SEAC e agenda de Governo - Com pernoite. Pagamento de (4 ½)

diária, perfazendo um valor total de R\$ 1,111.82 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 285, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 04/09/2025 08:00 a 05/09/2025 17:00, à Belém-PA/Barcarena/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial para substituição de SWITCH, o qual sofreu avaria de descarga elétrica no local. Pagamento de (1 ½)

diária, perfazendo um valor total de R\$370.61 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 286, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025 -

diária ao(à) colaborador(a) REGINALDO CARVALHO DE ALMEIDA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73472, 04/09/2025 08:00 a 05/09/2025 17:00, à Belém-PA/Barcarena /vila dos Cabanos/Belém-PA, para Emergencial - Manutenção no link de dados/Internet das cidades de Barcarena /vila dos Cabanos, com substituição de equipamentos de conectividade. Pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370.61 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1242750

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER**

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 124/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art. 3º do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA na utilização da ginásio

poliesportiva de santarém, especificamente para a realização JOGOS OLÍMPICOS DA SEHIB 2025. 24 a 26/09/2025.

PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

PERMISSIONÁRIOS: SOCIEDADE DE EDUCACAO E INTEGRACAO HUMANA DO BRASIL LTDA CNPJ n.º 02.068.537/0001-19.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2025.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1242769

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

ERRATA

CONTRATO Nº 31/2025- SETUR

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 3

3.2 ITEM 01 - valor unitário: R\$ 753,66/VALOR TOTAL: R\$ 699.999,41/ VALOR TOTAL DO GRUPO 7: R\$1.500.002,97

LEIA -SE:

3.2 ITEM 01 - valor unitário: R\$ 753,65/VALOR TOTAL: R\$ 699.990,12/ VALOR TOTAL DO GRUPO 7: R\$1.499.865,00

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 5

5.1. O valor global do contrato é R\$ 1.500.002,97 (Um Milhão, Quinhentos Mil, Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

LEIA -SE:

5.1. O valor global do contrato é R\$ 1.499.865,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais).

Data de assinatura: 09/09/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1243247

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo, Sr. Lucas Vieira Torres, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que foi realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 9004/2025-SETUR, cujo objeto é aquisição de mobiliário e equipamentos, incluindo montagem e instalação, para suprir a demanda da edificação do Complexo Hoteleiro Vila COP30, localizado na Avenida Brigadeiro Protásio, S/N, Marco, Belém-PA, CONSIDERANDO que para os itens 1, 2 e 13 não houve vencedor, conforme Relatórios de Julgamento anexos ao processo nas sequências 77, 78 e 81, não sendo possível a adjudicação do objeto.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar FRACASSADA a licitação nº 9004/2025-SETUR, realizada por esta Secretaria, conforme Relatórios de Julgamento.

Art. 2º Determinar que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, inclusive a análise quanto à possibilidade de nova repetição do certame ou adoção de outra forma legal de contratação.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 08 de Setembro 2025

Lucas Vieira Torres

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1242937

DIÁRIA

PORTARIA Nº 634/GEPS/SETUR DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/3283063; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora CRISTIANE DO SOCORRO BARROS DE QUEIROZ, Matrícula Funcional nº 55586310/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ. Realizar palestras no workshop "Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável na Região Turística do Rio Amazonas, município de Juruti, com o objetivo de conscientizar gestores públicos, privados e a comunidade sobre a implementação de práticas sustentáveis e Turismo Seguro. DESTINO: Juruti - PA. PERÍODO: 15/09/2025 a 20/09/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1242778

PORTARIA 633/GEPS/SETUR DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3282075; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, mat. funcional nº: 5972455/1, Assessora. OBJ. Realizar palestras no workshop "Desafios e Oportunidades para o Turismo Responsável na Região Turística do Rio Amazonas, município de Juruti, com o objetivo de conscientizar gestores públicos, privados e a comunidade sobre a implementação de práticas sustentáveis e Turismo Seguro. DESTINO: Juruti-PA. PERÍODO: 15/09/2025 à 20/09/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1242815

PORTARIA 636/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3292278; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUILMARÊS SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado. OBJ. Acompanhamento e Fiscalização de Equipamento Turístico no Centro de Convenções. DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 16/09/2025 à 21/09/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1242964

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 635/GEPS/SETUR DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre os critérios de contratação, em regime de rodízio, das empresas credenciadas no Chamamento Público nº 02/2025/SETUR, para execução de cursos de qualificação profissional. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado do Chamamento Público nº 02/2025/SETUR, Processo nº 2025/2700606, que credenciou entidades especializadas em capacitação profissional no setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a isonomia, a economicidade, a eficiência e a transparência na execução dos contratos; RESOLVE:

Art. 1º As contratações decorrentes do Chamamento Público nº 02/2025/SETUR observarão o regime de rodízio, disciplinado por esta PORTARIA.

Art. 2º A prioridade será definida pela área geográfica, obedecida a seguinte ordem de execução dos cursos: a) Região Metropolitana de Belém; b) Região do Marajó; c) Região do Baixo Amazonas; d) Região Nordeste Paraense; e) Região Sudeste Paraense; f) Região Sudoeste Paraense.

§1º Dentro de cada área geográfica, a primeira contratação caberá à empresa mais bem classificada no respectivo lote, assegurado o direito decorrente da pontuação obtida.

§2º Nas contratações subsequentes dentro da mesma área geográfica, aplicar-se-á o rodízio entre as demais credenciadas habilitadas, observada a ordem de classificação, de modo a assegurar a participação de todas.

§3º Em caso de empate de pontuação entre credenciadas, ou se a primeira colocada já tiver sido contratada em outro lote, a contratação será direcionada à credenciada subsequente, observada a ordem cronológica de credenciamento registrada no processo administrativo.

§4º Concluído o ciclo de rodízio em determinada mesorregião, será reiniciada a sequência, retornando à primeira colocada, repetindo-se o ciclo de forma sucessiva.

Art. 3º A credenciada que, tendo sido contratada em determinado lote, figure também como primeira classificada em outros lotes, somente poderá ser novamente convocada após oportunizada a contratação das demais credenciadas, respeitada a ordem de classificação.

§ 1º Nessas hipóteses, a contratação será direcionada à credenciada subsequente no respectivo lote, sem prejuízo do retorno da primeira colocada ao ciclo de rodízio em rodada futura.

§ 2º Nenhuma credenciada poderá assumir simultaneamente a execução inicial de dois ou mais lotes, salvo se não houverem credenciadas para o mesmo lote, assegurando-se a distribuição equitativa entre as entidades credenciadas.

Art. 4º Com vistas a garantir a ampla participação e a distribuição equitativa das contratações, nenhuma entidade poderá executar isoladamente mais de 40% (quarenta por cento) do valor global ou do número de turmas previstas, salvo recusa formal das demais credenciadas ou comprovada impossibilidade de execução.

Art. 5º Na hipótese de recusa, impossibilidade ou descumprimento contratual por parte da empresa convocada, será chamada a credenciada subsequente no rodízio, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 6º Compete à Diretoria de Políticas Públicas para o Turismo manter registro atualizado e público das contratações realizadas, devendo o quadro de rodízio ser atualizado a cada Ordem de Serviço emitida, de forma a assegurar a fiscalização pelos órgãos de controle e a transparência junto à sociedade.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento a partir de Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Políticas para o Turismo.

Art. 8º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo do Pará

Protocolo: 1242988

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

ERRATA da PORTARIA nº 843/2025-GAB/DPG, de 19 de Agosto de 2025, DOE nº 36.335, de 22/08/2025, referente às folgas compensatórias. Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3088215; Onde se lê:

LAURA ELOIZY OLIVEIRA MOREIRA	5979617/1	23, 26, 27, 28 e 29/01/2026
-------------------------------	-----------	-----------------------------

Leia-se:

LAURA ELOIZY OLIVEIRA MOREIRA	5979617/1	25 e 29/09/2025
-------------------------------	-----------	-----------------

Protocolo: 1242918

CONTRATO

**CONTRATO Nº 026/2025 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA
PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa D. MELLO GESTÃO EMPRESARIAL E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.281.043/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 05/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 335.825,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.031.1530.2341 e 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno (PI): 105RCV2341C e 105OAD8458C; GP Pará: 299626 e 299455.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério da administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento nos Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/21.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ASTOR DE MELLO JÚNIOR, CPF nº 054.962.379-55.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Francisco de Paula Guimarães, nº 70, CEP: 80.540-040, Bairro: Ahú, Curitiba/PR.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1242976

**CONTRATO Nº 027/2025 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA
PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa MATEUS GUIMARÃES FURTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.515.675/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para as necessidades dos eventos, projetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 05/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.031.1530.2341 e 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno (PI): 105RCV2341C e 105OAD8458C; GP Pará: 299626 e 299455.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério da administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento nos Arts. 105 e 106, da Lei nº 14.133/21.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MATEUS GUIMARÃES FURTADO, CPF nº 033.523.169-10.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia João Leopoldo Jacomel, Rodovia das Águas, nº 13328, Bairro: Emiliano Pernetá, CEP: 83.324-292, Pinhais/PR.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1242977

**CONTRATO Nº 028/2025 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 – DPE/PA
PAE nº 2025/2057500 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa GRÁFICA E EDITORA LESS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.517.565/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para as necessidades dos eventos, pro-

jetos e ações desenvolvidos pelos demais setores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 05/09/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 335.825,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.031.1530.2341 e 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 01500000001; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno (PI): 105RCV2341C e 105OAD8458C; GP Pará: 299626 e 299455.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério da administração ser renovado conforme conveniência e oportunidade, com fundamento nos Arts. 105 e 106, da Lei nº 14.133/21.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LUIZA ELLEN SILVA DA SILVA, CPF nº 779.071.592-53.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia Transcoqueiro, 70 Altos, Pass. Haroldo Veloso, Bairro: UNA, CEP: 66652-300, Belém/PA.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1242979

FÉRIAS

PORTARIA Nº 902/2025-GGP-DPG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, XI, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3295238; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Defensora Pública LEILIANA SANTA BRIGIDA SOARES LIMA; Id. Funcional: 55589060/1, referente ao aquisitivo 2024/2024.2, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025 – 20 dias, e de 10/12/2025 a 19/12/2025 – 10 dias.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1242782

OUTRAS MATÉRIAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROJETO "DEFENSORIAS NOS BABAQUAIS: ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES QUEBRADOURAS DE COCO" PAE Nº E- 2025/3147673- DPE/PA

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ nº 34.639.526/0001-38), com sede na Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS (DPE-TO), inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.660/0001-35, com sede na Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-654, Palmas-TO, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO (DPE-MA), inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís-MA, CEP 65075-696e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (DPE-PI), inscrita no CNPJ sob o nº 41.263.856/0001-37, com sede na Rua Nogueira Tapety, 138, - Bairro Noivos, Teresina/PI, CEP 64046-020.

Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem como objeto formalizar a parceria entre as Defensorias Públicas dos Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Pará para a realização do projeto "Defensorias nos Babaquais: Acesso à Justiça e Defesa dos Direitos das Mulheres Quebradeiras de Coco". Trata-se de uma estratégia de atuação interinstitucional, construída em colaboração com o Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB), que é um exemplo de resistência e luta por direitos diante de violações históricas vivenciadas pelas mulheres quebradeiras de Coco nos Estados do Tocantins, Maranhão, Piauí e Pará. O projeto articula justiça de gênero, justiça social e justiça climática, valorizando os saberes tradicionais e defendendo o território e o meio ambiente. Trata-se de uma resposta concreta à exclusão e marginalização histórica das mulheres quebradeiras de coco, com o objetivo de assegurar o direito a um meio ambiente equilibrado, à moradia, à saúde, ao trabalho digno e à vida livre de violência, fortalecendo a resistência e os modos de vida dessas mulheres e suas comunidades. Ao defender os direitos territoriais e promover a justiça climática, o projeto alinha-se estrategicamente à campanha nacional de 2025 da ANADEP – "Justiça Climática é Justiça Social: Defensoria Pública por um Brasil mais sustentável, justo e igualitário" e às atividades preparatórias da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), que ocorrerá em novembro de 2025, em Belém (PA), reconhecendo o papel central das mulheres quebradeiras de coco na conservação ambiental e na mitigação dos efeitos das mudanças climáticas.

Data de Assinatura: 28/08/2025. O presente Termo não prevê transferência de valores entre os participantes, não resulta acréscimo ou criação de despesa, nem ônus de remuneração ou cobranças eventuais aos participantes. VIGÊNCIA: O presente Protocolo de Intenções entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 28 de agosto de 2026, data prevista para a conclusão de todas as etapas do projeto.

Ordenadora Responsável: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, (Defensora Pública Geral do Estado do Pará).

Protocolo: 1243000

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

DATA	MAGISTRADO/SERVIDOR	MATRICULA	ORIGEM	DESTINO	FINALIDADE	PERIODO	QUANT.	VALOR
01/08/2025	GIOVANDRE ANGELO FELIX FEITOSA	33529	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E PRAINHA/PA	CUMPRIR MANDADOS	04/08/2025	0,5	R\$ 209,17
01/08/2025	ILKIMY APARECIDA PAIXAO MENDES	131237	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05/08/2025	0,5	R\$ 209,17
01/08/2025	SIDNEIA SANTOS DE SOUSA	160610	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05/08/2025	0,5	R\$ 209,17
01/08/2025	AMANDA CAROLINE MELO LEMOS	168602	PARAUPEBAS/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA ATUAÇÃO NOS CEJUSCS	03 a 09/08/2025	6,5	R\$ 3.836,81
01/08/2025	JAKELINE SILVA PEREIRA	171204	REDENÇÃO/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA ATUAÇÃO NOS CEJUSCS	03 a 09/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
01/08/2025	SALMUS LIMA BALIEIRO	157911	MARABA/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA ATUAÇÃO NOS CEJUSCS	03 a 09/08/2025	6,5	R\$ 3.836,81
01/08/2025	WERLEM AFONSO PINTO DO CARMO	117846	PARAGOMINAS/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS PARA ATUAÇÃO NOS CEJUSCS	03 a 09/08/2025	6,5	R\$ 3.836,81
01/08/2025	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	31/07 a 01/08/2025	1,5	R\$ 772,95
01/08/2025	MESSIAS CAMPOS NETO	195243	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 a 16/08/2025	5,5	R\$ 3.319,02
01/08/2025	VICTOR BARRETO RAMPAL	204030	TOME-AÇU/PA	TAILANDIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	04 a 08/08/2025	4,5	R\$ 4.326,12
01/08/2025	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADO	04 a 08/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
01/08/2025	MARCELO PASSOS CALAN-DRINI FERNANDES	170917	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	REALIZAR VISITA TECNICA DA OBRA DE CONCLUSAO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM	07/08/2025	0,5	R\$ 199,97
01/08/2025	DARLEI OLIVEIRA SOUSA	158097	SAO GERALDO DO ARA-GUAIA/PA	PIÇARRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	07/08/2025	0,5	R\$ 209,17
01/08/2025	RODRIGO ALMEIDA TAVARES	204145	ULIANOPOIS/PA	RONDON DO PARÁ/PA	PRESDIR SESSAO DO JURI	04 a 08/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
01/08/2025	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	ITUPIRANGA/PA	REALIZAR ESTUDOS DE CASO	04 a 08/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
01/08/2025	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01 a 02/08/2025	1,5	R\$ 918,41
01/08/2025	CHARLES MENEZES BARROS	22969	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DA XIX JORNADA LEI MARIA DA PENHA	06 a 09/08/2025	3,5	R\$ 3.700,90
04/08/2025	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURÉ/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	06 a 08 e 11 a 15/08/2025	7	R\$ 3.946,53
04/08/2025	VINICIUS PACHECO DE ARAUJO	161152	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, INSPEÇÃO CARCERARIA E VISITAS INSTITUCIONAIS A REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	17 a 22/08/2025	5,5	R\$ 5.449,09
04/08/2025	ICARO GABRIEL DA SILVA DANIN	222186	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS, INSPEÇÕES E ATENDIMENTOS, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE DESPACHOS, DECISÕES E SENTENÇAS	17 a 22/08/2025	5,5	R\$ 3.173,57

04/08/2025	MONALISA PEREIRA FURTADO	205290	CAPANEMA/PA	OUREM, SALINOPOLIS, SANTAREM NOVO, VISEU E PRIMAVERA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	07, 13, 14, 26 a 27, e 28/08/202	3,5	R\$ 1.609,64
04/08/2025	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO	---	CAPANEMA/PA	OUREM, SALINOPOLIS E SANTAREM NOVO/PA	CONDUZIR VEICULO PARA SERVIDORA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	07, 13 e 14/08/2025	1,5	R\$ 1.063,86
04/08/2025	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	WISEU E PRIMAVERA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA SERVIDORA DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	26 a 27/08	2	R\$ 1.418,48
04/08/2025	ERICHSON ALVES PINTO	149292	IRITUUA/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ATOS JUDICIAIS	04 a 10/08/2025	6,5	R\$ 6.572,06
04/08/2025	WANDERSON FERREIRA DIAS	204188	PACAJA/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR AUDIENCIA	04 a 05/08/2025	1,5	R\$ 1.393,56
04/08/2025	WANDERSON FERREIRA DIAS	204188	PACAJA/PA	MARABA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	12 a 13/08/2025	1,5	R\$ 1.393,56
04/08/2025	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGANÇA/PA	TRACATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	09, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20 e 21/08/202	5	R\$ 2.528,05
04/08/2025	MYRLA CRISTINA GOMES SOARES	213179	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS E SANTA CRUZ DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E COLETAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	11 a 15/08/2025	4,5	R\$ 2.609,78
04/08/2025	SONIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	251.296.862-68	CAMETA/PA	OEIRAS DO PARA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	05 a 07/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
04/08/2025	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	BREU BRANCO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	20, 21 e 22/08/2025	1,5	R\$ 627,51
04/08/2025	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	GOIANESIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	24 a 27/08/2025	3,5	R\$ 2.045,99
04/08/2025	ELIZABETH CRISTINA NASCIMENTO BRANCH	116777	TUCURUI/PA	NOVO REPARTIMENTO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	28 a 29/08/2025	1,5	R\$ 772,96
04/08/2025	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	143782	BELEM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO TECNICO DOS SERVIÇOS NECESSARIOS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM	26 a 29/08/2025	3,5	R\$ 1.900,54
04/08/2025	FABIA MARCELA AMARAL DE BRITO	145378	ULIANOPOLIS/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DE REUNIAO COM A COMISSAO ESPECIALIZADA CONTRA O ASSÉDIO MORAL	31/07 a 05/08/2025	5,5	R\$ 3.319,02
04/08/2025	JOSE ANIVALDO ROSENDO DA SILVA	4502	ITUPIRANGA/PA	MARABA/PA	CONDUZIR VEICULO A DISPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	04 a 08/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
04/08/2025	BRUNO BOTELHO CARDOSO	205257	BELEM/PA	CAPANEMA, BRAGANÇA E AUGUSTO CORREA/PA	IMPLANTAR A FASE 3 DO OUTSOURCING DE IMPRESSAO	03 a 09/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
04/08/2025	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	149772	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA	VISTORAR A OBRA DE CONCLUSAO DO NOVO FORUM	07/08/2025	0,5	R\$ 209,17
04/08/2025	ALACY PENA DE SOUSA	48984	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	04 a 09/08/2025	5,5	R\$ 3.173,57
05/08/2025	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	INHANGAPI, PEIXE-BOI, AUGUSTO CORREA, CAPITAO POÇO, MAE DO RIO E DOM ELISEU	REALIZAR VISTORIA E RECEBIMENTO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	18 a 23/08/2025	5,5	R\$ 3.173,57
05/08/2025	SILVIA CLEMENTE SILVA ATAIDE	158593	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA	REALIZAR INSPEÇÃO NA DELEGACIA LOCAL	25/08/2025	0,5	R\$ 416,04
05/08/2025	LETICIA SANTOS NERIS	194280	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇÃO NA DELEGACIA LOCAL	25/08/2025	0,5	R\$ 209,17
05/08/2025	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	189243	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇÃO NA DELEGACIA LOCAL	25/08/2025	0,5	R\$ 209,17
05/08/2025	JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA	190420	MARABA/PA	DOM ELISEU/PA	REALIZAR ATOS JUDICIAIS	06 A 07/08/2025	1,5	R\$ 1.393,56
05/08/2025	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	DOM ELISEU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE ATOS JUDICIAIS	06 A 07/08/2025	1,5	R\$ 772,96
05/08/2025	ITALO GUSTAVO TAVARES NICACIO	198421	ULIANOPOLIS/PA	BRAGANÇA/PA	PRESIDIR SESSOES DO JURI	06 a 07, 20 a 21 e 27 a 28/08/2025	4,5	R\$ 4.180,67
05/08/2025	RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO	209155	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 1º CURSO NACIONAL DE INTELIGENCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIARIO	10 a 16/08/2025	3,5	R\$ 4.028,26

05/08/2025	ANDERSON PINHEIRO DA SILVA	177130	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 1º CURSO NACIONAL DE INTELIGENCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIARIO	21 a 27/09/2025	6,5	R\$ 3.882,81
05/08/2025	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA	30139	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 1º CURSO NACIONAL DE INTELIGENCIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIARIO	05 a 11/10/2025	6,5	R\$ 6.956,21
05/08/2025	MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO	32840	ABAETETUBA/PA	IGARAPE MIRI E MOJU/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	08, 13, 18 e 20/08/2025	2	R\$ 836,68
05/08/2025	KEYLA CRISTIANE PINTO MARTINS	226335	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	08, 12, 15 e 26/08/2025	2	R\$ 982,13
05/08/2025	MONALISA PEREIRA FURTADO	205290	CAPANEMA/PA	SANTAREM NOVO/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12/08/2025	0,5	R\$ 209,17
05/08/2025	CASSIO BRITO PINTO	150151	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	06 a 08/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
05/08/2025	SHAKIRA RIBEIRO DA SILVA	152153	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO, QUATIPURU E SALINOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05, 11, 12, 18, 19, 20, 21 e 22/08/2025	4	R\$ 1.673,36
05/08/2025	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO	---	CAPANEMA/PA	QUATIPURU E CAPITAO POÇO/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	05, 11 e 12/08/2025	1,5	R\$ 1.063,86
05/08/2025	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	CASTANHAL/PA	MARAPANIM, SAO FRANCISCO DO PARA, MARACANA E BUJARU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	12, 13, 18, 19, 20/08/2025	2,5	R\$ 999,85
05/08/2025	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	130451	CASTANHAL/PA	MARAPANIM, SAO FRANCISCO DO PARA, MARACANA E BUJARU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	12, 18, 19, 20 e 26/08/2025	2,5	R\$ 1.045,85
05/08/2025	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	CASTANHAL/PA	MARAPANIM, SAO FRANCISCO DO PARA E BUJARU/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	18, 19, 20 e 26/08/2025	2	R\$ 836,68
06/08/2025	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	195499	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11, 12, 13, 14, 15 e 16/08/2025	3	R\$ 1.545,92
06/08/2025	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	182214	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL A DISPOSICAO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	07, 08, 11, 14, 21, 22, 28 e 29/08/2025	4	R\$ 2.836,96
06/08/2025	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	232505	BELEM/PA	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO FORUM	25 a 27/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
06/08/2025	LUIZ FERNANDO MONTEIRO SENA	23531	BELEM/PA	IPIXUNA DO PARA, AUORA DO PARA, MAE DO RIO E IRTUIA/PA	IMPLANTAR A FASE 3 DO OUTSOURCING DE IMPRESSAO NOS FORUNS	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
06/08/2025	SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA	204161	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, INSPEÇÃO NO CARTORIO EXTRAJUDICIAL, INSPEÇÃO NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E VISITA AO CONSELHO TUTELAR	25 a 30/08/2025	5,5	R\$ 5.449,09
06/08/2025	CAMILA BARRETO MATOS	228079	BREVES/PA	BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADA NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIAS, INSPEÇÃO NO CARTORIO EXTRAJUDICIAL, INSPEÇÃO NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E VISITA AO CONSELHO TUTELAR	25 a 30/08/2025	5,5	R\$ 3.173,57
06/08/2025	GESSIANA FIGUEIREDO MELO	214132	BREVES/PA	BAGRE/PA	AUXILIAR MAGISTRADA NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIAS, INSPEÇÃO NO CARTORIO EXTRAJUDICIAL, INSPEÇÃO NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E VISITA AO CONSELHO TUTELAR	25 a 30/08/2025	5,5	R\$ 3.900,82
06/08/2025	GESSICA DE AGUIAR LIMA	221121	SANTAREM/PA	MOJU DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	08/08/2025	0,5	R\$ 209,17
06/08/2025	ROBSON NAZARE DA SILVA	212903	ITAITUBA/PA	AVEIRO/PA	CUMPRIR MANDADO	07 a 08/08/2025	1,5	R\$ 772,96
06/08/2025	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	SANTAREM/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR INSPEÇÃO JUDICIAL EM IMOVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL	03 a 05/09/2025	2,5	R\$ 2.371,08
06/08/2025	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	SANTAREM/PA	ALENQUER/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO JUDICIAL EM IMOVEL LOCALIZADO NA ZONA RURAL	03 a 05/09/2025	2,5	R\$ 1.336,75

06/08/2025	SELMA SOUSA COSTA SILVA	173827	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	17 a 22/08/2025	5,5	R\$ 3.173,57
06/08/2025	JOSEFA ANTONIA DE SOUSA DUTRA	59900	BELEM/PA	REDENÇÃO/PA	REALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
06/08/2025	SIMONE MARIA PAMPLONA	63037	BELEM/PA	REDENÇÃO/PA	REALIZAR CURSO DE FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
06/08/2025	MINAEL PEREIRA LAGOIA	219924	SANTAREM NOVO/PA	SAO JOAO DE PIRABAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIENCIAS	06 e 12/08/2025	1	R\$ 418,34
06/08/2025	PATRICIA PAULA DOS SANTOS CAMACHO	101800	BELEM/PA	RIO DE JANEIRO/RJ	REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA CONHECER A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO TJRJ	25/08/2025	0,5	R\$ 209,17
06/08/2025	PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA	23540	BELEM/PA	RIO DE JANEIRO/RJ	REALIZAR VISITA INSTITUCIONAL AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA CONHECER A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DO TJRJ	23 a 25/08/2025	2,5	R\$ 1.627,65
06/08/2025	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	189243	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 a 15/08, e 18 a 20/08/2025	7	R\$ 3.946,53
06/08/2025	JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA	190420	MARABA/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR INSPEÇÃO JUDICIAL E AUDIENCIAS	25 a 27/08/2025	2,5	R\$ 2.371,08
06/08/2025	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	PARAUPEBAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO JUDICIAL E AUDIENCIAS	25 a 27/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
06/08/2025	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	102539	REDENÇÃO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05/08/2025	0,5	R\$ 209,17
06/08/2025	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	REDENÇÃO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	05/08/2025	0,5	R\$ 209,17
06/08/2025	JORGE LUIS BOTELHO LOBO	186066	BELEM/PA	PARAUPEBAS, XINGUARA, RIO MARIA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	10 a 12/08/2025	2,5	R\$ 1.482,20
06/08/2025	ALBINESIO DA SILVA DUARTE	192317	BELEM/PA	PARAUPEBAS, XINGUARA, RIO MARIA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	07 a 14/08/2025	7,5	R\$ 4.446,60
06/08/2025	JORGE FERREIRA DE ALMEIDA	207799	BELEM/PA	PARAUPEBAS, XINGUARA, RIO MARIA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	07 a 14/08/2025	7,5	R\$ 4.446,60
06/08/2025	CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA	115061	BELEM/PA	PARAUPEBAS, XINGUARA, RIO MARIA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	07 a 14/08/2025	7,5	R\$ 4.446,60
06/08/2025	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	207721	BELEM/PA	PARAUPEBAS, XINGUARA, RIO MARIA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	07 a 14/08/2025	7,5	R\$ 4.446,60
06/08/2025	JHONATAS ALVES BECKMAN DA SILVA	181510	BELEM/PA	PARAUPEBAS, XINGUARA, RIO MARIA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	07 a 14/08/2025	7,5	R\$ 4.446,60
06/08/2025	DEYVISON ROBERTO DE SOUZA MARTINEZ	207705	BELEM/PA	PARAUPEBAS, XINGUARA, RIO MARIA E FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	07 a 14/08/2025	7,5	R\$ 4.446,60
07/08/2025	JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA	190420	MARABA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ATOS JUDICIAIS	19 a 20/08/2025	1,5	R\$ 1.393,56
07/08/2025	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS E ATOS JUDICIAIS	19 a 20/08/2025	1,5	R\$ 772,96
07/08/2025	NELMARIO DIAS AIRES	101770	REDENÇÃO/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CONDUZIR VEICULO PARA MAGISTRADO E SERVIDOR	19 a 20/08/2025	1,5	R\$ 772,96
07/08/2025	ANTONIO EDERALDO VIEIRA DE SOUZA	33480	MARABA/PA	DOM ELISEU/PA	CUMPRIR MANDADOS	10 a 14/08/2025	4,5	R\$ 2.609,78
07/08/2025	ROBERTO GILSON PEREIRA DE SOUZA	57142	MARABA/PA	DOM ELISEU/PA	CUMPRIR MANDADOS	10 a 14/08/2025	4,5	R\$ 2.609,78
07/08/2025	JERUSA SANTOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	SAO FRANCISCO DO PARA E CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	18 e 19/08/2025	1	R\$ 418,34
07/08/2025	ROBERTO GONÇALVES DE MOURA	744	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO STJ DA 2ª INSTÂNCIA FEDERAL E ESTADUAL E DO 1º SIMPOSIO JUDICIAL LUSO-BRASILEIRO	07 a 11/09/2025	4,5	R\$ 4.737,52

07/08/2025	LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO	140058	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO STJ DA 2ª INSTÂNCIA FEDERAL E ESTADUAL E DO 1º SIMPOSIO JUDICIAL LUSO-BRASILEIRO	07 a 11/09/2025	4,5	R\$ 4.737,52
07/08/2025	BRUNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES	73342	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PRESTAR ASSESSORIA DIRETA E INTEGRAL AOS DESEMBARGADORES DURANTE O 1º CONGRESSO STJ DA SEGUNDA INSTANCIA FEDERAL E ESTADUAL E NO 1º SIMPOSIO JUDICIAL LUSO-BRASILEIRO	07 a 11/09/2025	4,5	R\$ 4.205,57
07/08/2025	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	CAPANEMA, PEIXE BOI, PARAGOMINAS E IRTIUIA/PA	RECEBER E VISTORAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	11 a 15/08/2025	4,5	R\$ 2.609,78
07/08/2025	LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	7234	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	12, 13 e 16/08/2025	1,5	R\$ 754,56
07/08/2025	FABIOLA HELENA OLIVEIRA BRANDAO DA SILVA IMMER	58459	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EVENTO CIENTIFICO XXVIII ENAPA	13 a 16/08/2025	3,5	R\$ 2.191,44
07/08/2025	TAISSA CHAVES BEZERRA DE NOVOA	121321	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EVENTO CIENTIFICO XXVIII ENAPA	13 a 16/08/2025	3,5	R\$ 2.191,44
07/08/2025	JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE	2526	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	PARTICIPAR DE INSPEÇÃO NA AREA OBJETO DE CONFLITO FUNDIARIO	25 a 26/08/2025	1,5	R\$ 1.482,21
07/08/2025	TONI CARLOS MIRANDA DE SOUZA	---	BELEM/PA	PARAUPEBAS/PA	ACOMPANHAR O DESEMBARGADOR OUVIDOR AGRARIO DURANTE INSPEÇÃO NA AREA OBJETO DE CONFLITO FUNDIARIO	25 a 26/08/2025	1,5	R\$ 1.063,86
07/08/2025	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	162116	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 a 17/08/2025	6,5	R\$ 4.028,26
07/08/2025	JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA	190420	MARABA/PA	REDENÇÃO/PA	REALIZAR AUDIENCIA	20 a 21/08/2025	1	R\$ 977,52
07/08/2025	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	REDENÇÃO/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA	20 a 21/08/2025	1	R\$ 563,79
07/08/2025	ANTONIO JORGE TEIXEIRA FARIAS	94561	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
07/08/2025	ANTONIO THOMAZ COSTA BURLE	124265	ANANINDEUA/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
07/08/2025	CARLOS LANDOALDO VENTURA DE ANDRADE	94749	SAO GERALDO DO ARAGUAIA/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
07/08/2025	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR	172693	DOM ELISEU/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
07/08/2025	EDVALDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	41572	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
07/08/2025	HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO	17235	BARCARENA/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
07/08/2025	KLEYDIR VALE COELHO	90271	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
07/08/2025	LEILA COSTA DA SILVA	151891	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
07/08/2025	MARCELO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	54437	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
07/08/2025	RONALDO LUIZ TAVARES PAMPOLHA	493	BELEM/PA	SAO FELIX DO XINGU/PA	EXECUTAR O PROJETO SANAR DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS	02 a 23/08/2025	21,5	R\$ 13.212,36
08/08/2025	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	REDENÇÃO, XINGUARA, ITUPIRANGA, SAO JOAO DO ARAGUAIA, JACUNDA E BREU BRANCO/PA	ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EXECUTADOS NOS FORUNS	11 a 23/08/2025	12,5	R\$ 7.556,45
08/08/2025	LURDILENE BARBARA SOUZA NUNES	197203	NOVO REPARTIMENTO/PA	ANAPU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	19 a 27/08/2025	8,5	R\$ 8.527,10
08/08/2025	PEDRO LOPES VIEIRA NETO	217174	NOVO REPARTIMENTO/PA	ANAPU/PA	AUXILIAR MAGISTRADA NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	19 a 27/08/2025	8,5	R\$ 5.010,39

08/08/2025	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	MOJU, SAO JOAO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, ULIANOPOLES E SANTA MARIA DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	11 a 16/08/2025	5,5	R\$ 3.273,02
08/08/2025	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	MARABA/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	12/08/2025	0,5	R\$ 209,17
08/08/2025	GESSICA DE AGUIAR LIMA	221121	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	13/08/2025	0,5	R\$ 209,17
08/08/2025	JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR	4863	BELEM/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	PARTICIPAR DE REUNIAO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES A INSTALAÇÃO DA COMARCA	10 a 12/08/2025	2,5	R\$ 2.664,28
08/08/2025	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA 52ª EDIÇÃO DO SECOP - SEMINARIO NACIONAL DE TIC PARA A GESTAO PUBLICA	06 a 08/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
08/08/2025	ALVARO ROGERS CARDOSO ALVAO	69442	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA 52ª EDIÇÃO DO SECOP - SEMINARIO NACIONAL DE TIC PARA A GESTAO PUBLICA	05 a 08/08/2025	3,5	R\$ 1.863,74
08/08/2025	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	90760	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11 a 13/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
08/08/2025	CELSO QUIM FILHO	82961	BELEM/PA	GOIANIA/GO	PARTICIPAR DO VIII ENCONTRO DO FONAJUC - FORUM NACIONAL DE JUIZES CRIMINAIS	21 a 23/08/2025	2,5	R\$ 2.516,53
08/08/2025	ANTONIO CESAR BATISTA DA CUNHA	21415	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11, 13, 15, 16, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 29 e 30/08/2025	6	R\$ 3.091,84
08/08/2025	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	16, 22, 23, 25 e 27/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
08/08/2025	ROSANA MARIA SOUZA DE BARROS	3824	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	13 a 16/08/2025	3,5	R\$ 2.191,44
08/08/2025	GRAÇA HELENA BARBOSA DE ALMEIDA	162159	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO XXVIII ENCONTRO NACIONAL DE ADOÇÃO	13 a 16/08/2025	3,5	R\$ 2.175,44
08/08/2025	BRUNO BOTELHO CARDOSO	205257	BELEM/PA	MOJU, PRIMAVERA, SANTAREM NOVO E CONCORDIA DO PARA/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO DE INTERNET VIA STARLINK NOS FORUNS	11 a 14/08/2025	3,5	R\$ 1.900,54
08/08/2025	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	32484	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E BELTERRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	14 a 16/08/2025	2,5	R\$ 1.627,65
08/08/2025	ANAILTON PAULO DE ALENCAR	67539	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	PARTICIPAR DO EVENTO E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGAOS PUBLICOS - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS SUBSTITUIDAS, CNIS	12 a 14/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
08/08/2025	NERYLENA BARROS DE ASSUNÇÃO	71110	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	PARTICIPAR DO EVENTO E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGAOS PUBLICOS - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS SUBSTITUIDAS, CNIS	12 a 15/08/2025	3,5	R\$ 2.045,99
08/08/2025	NELSON SILVA ARAUJO	67954	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	PARTICIPAR DO EVENTO E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGAOS PUBLICOS - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS SUBSTITUIDAS, CNIS	12 a 15/08/2025	3,5	R\$ 2.045,99
08/08/2025	ROMULO WILIAN AMANAJAS RIBEIRO	58505	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	PARTICIPAR DO EVENTO E-SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGAOS PUBLICOS - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS SUBSTITUIDAS, CNIS	12 a 15/08/2025	3,5	R\$ 2.045,99
11/08/2025	JONY ALBERTO CORREIA	220817	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	13/08/2025	0,5	R\$ 209,17
11/08/2025	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	39284	NOVA TIMBOTEUA/PA	VIGIA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 4.326,12

11/08/2025	ENIL PEDROSO REPOLHO	207241	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	12 a 19/08/2025	7,5	R\$ 4.592,05
11/08/2025	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	16 a 24/08/2025	8,5	R\$ 5.255,29
11/08/2025	ELISABETE DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA	69450	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	17 a 22/08/2025	5,5	R\$ 3.173,57
11/08/2025	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	25/08/2025	0,5	R\$ 199,97
11/08/2025	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	190306	SANTAREM/PA	NOVO PROGRESSO/PA	REALIZAR SESCOES DO TRIBUNAL DO JURI E INSPEÇÃO JUDICIAL NA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 6.572,06
11/08/2025	ROMULO NOGUEIRA DE BRITO	70777	SANTAREM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E PRESIDIR O TRIBUNAL DO JURI	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 4.326,12
11/08/2025	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	232505	BELEM/PA	OERAS DO PARA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO FORUM	15 a 19/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
11/08/2025	LUIS CARLOS BITENCOURT RAMOS	26379	BELEM/PA	CAMETA/PA	REALIZAR IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO - FASE 3 NOS FORUNS	17 a 23/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
11/08/2025	GILMARA RODRIGUES ROCHA PISCOPO	154491	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19 a 25/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
11/08/2025	NAIARA CRISTINA SERA RAO MIRANDA	152161	BREVES/PA	CURRALINHO/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	26 a 30/08/2025	4,5	R\$ 2.609,78
11/08/2025	ERISEVELTON SILVA LIMA	---	TAGUATINGA/DF	BELEM/PA	MINISTRAR AÇÃO FORMATIVA NO AMBITO DA EJPA	31/08 a 03/09/2025	3,5	R\$ 2.482,34
11/08/2025	DAVISON GUIMARAES ARAUJO DA SILVA	69647	BELEM/PA	MOJU, IGARAPE-MIRI E BIAAO/PA	REALIZAR IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO - FASE 3 NOS FORUNS	17 a 23/08/2025	6,5	R\$ 3.836,81
11/08/2025	ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM	29300	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DA I JORNADA DO FORUM NACIONAL DE JUIZES DE EXECUÇÃO FISCAL	21 a 23/08/202	2,5	R\$ 2.516,53
11/08/2025	PAULO EMILIO CORREIA LIMA PAES BARRETO	11711	BELEM/PA	BUJARU, CONCORDIA DO PARA, TOME AÇU E ACARA/PA	REALIZAR IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO - FASE 3 NOS FORUNS	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
11/08/2025	PEDRO HENRIQUE FIALHO	190217	BELEM/PA	SALVADOR/BA	PARTICIPAR DO SEMINARIO "RACISMO NO FUTEBOL - O COMBATE A DISCRIMINAÇÃO NOS ESTADIOS"	21 a 23/08/2025	2,5	R\$ 2.516,53
11/08/2025	MARLISSON SOUSA DE ANDRADE	213659	ITAITUBA/PA	RUROPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	08 a 12/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
11/08/2025	WANDERSON FERREIRA DIAS	204188	PACAJA/PA	PARAUPEBAS/PA	REALIZAR PLANTAO FORENSE	11 a 12/08/2025	1,5	R\$ 1.393,56
11/08/2025	DERLON GERALDO AZEVEDO SILV	232505	BELEM/PA	ANAJAS E BREVES/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	01 a 05/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
11/08/2025	ADEMIR BASTOS LIMA	59137	BELEM/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO	07 a 09 e 28 a 30/08/2025	5	R\$ 2.964,40
12/08/2025	AMANDA MIRLEN SARAIVA DINIZ	121304	CASTANHAL/PA	TOME AÇU E QUATRO BOCAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	18 a 20/08/2025	2,5	R\$ 1.309,15
12/08/2025	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	19 a 21/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
12/08/2025	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ALTAMIRA/PA	URUARA E PLACAS/PA	REALIZAR ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PEDAGOGICOS	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
12/08/2025	RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ MOREIRA	126497	SANTAREM/PA	BELTERRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	22/08/2025	0,5	R\$ 209,17
12/08/2025	RAQUEL DA COSTA PLATILHA	207209	VIGIA/PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS, COLARES E SANTO ANTONIO DO TAUVA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	18,19, 22 e 25/08/2025	2	R\$ 836,68

12/08/2025	CENIRA HELOISE BAIA SILVA	206946	VIGIA/PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS E SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	19, 22 e 25/08/2025	1,5	R\$ 627,51
12/08/2025	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	207195	VIGIA/PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS E SANTO ANTONIO DO TAUJA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	19, 22 e 25/08/2025	1,5	R\$ 627,51
12/08/2025	WESLEY OLIVEIRA DOS SANTOS	221341	URUARA/PA	PLACAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	23 A 30/08/2025	7,5	R\$ 4.592,05
12/08/2025	MANOEL ANTONIO SILVA MACEDO	70793	MARABA/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EVENTO "ACOLHIMENTO FAMILIAR: FORTALECENDO LAÇOS E CONSTRUINDO FUTUROS"	12 a 14/08/2025	2,5	R\$ 2.371,08
12/08/2025	CARLO GUSTAVO DA CUNHA MARTINS	149772	BELEM/PA	PRAINHA/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO TECNICO DOS SERVIÇOS NECESSARIOS A ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DO NOVO FORUM DA COMARCA DE PRAINHA	26 a 29/08/2025	3,5	R\$ 1.900,54
12/08/2025	DANIELE AZEVEDO MELO E SOUZA	172740	PARAGOMINAS/PA	IPIXUNA DO PARA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES	18/08/2025	0,5	R\$ 209,17
12/08/2025	CHARBEL ABDON HABER JEHA	148946	TAILANDIA/PA	BARCARENA/PA	ATUAR EM MUTIRAO DE AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	13 a 14 e 18 a 21/08/2025	5	R\$ 4.742,15
12/08/2025	YURI BARBOSA TEIXEIRA	207152	ANAJAS/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADO JUDICIAL	15/08/2025	0,5	R\$ 354,62
12/08/2025	JOSE RODRIGO KEMPNER	143952	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS PSICOSSOCIAIS E PEDAGOGICOS	20 a 23/08/2025	3,5	R\$ 2.045,99
12/08/2025	JOSE RONALDO PEREIRA SALES	55735	VIGIA/PA	COLARES/PA	REALIZAR FUNÇÕES JURISDICIONAIS	25 a 29/08/2025	4,5	R\$ 4.326,12
12/08/2025	VERENA VERISSIMO BARROSO GOMES	169757	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA ANALISE E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE MAIS ATIVIDADES JURISDICIONAIS	25 a 29/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
12/08/2025	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADO	12 a 13/08/2025	1,5	R\$ 772,96
12/08/2025	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURÉ/PA	PONTA DE PEDRAS E CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLETAR DEPOIMENTO ESPECIAL	18 a 22 e 27 a 30/08/2025	8	R\$ 4.510,32
12/08/2025	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	MARABA/PA	BOM JESUS DO TOCANTINS/PA	REALIZAR COLETA DE DEPOIMENTO ESPECIAL	12/08/2025	0,5	R\$ 209,17
13/08/2025	ADRIANA TERRA DA SILVA BARROS SANTOS	121355	REDENÇÃO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/08/2025	0,5	R\$ 209,17
13/08/2025	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	REDENÇÃO/PA	CUMARU DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/08/2025	0,5	R\$ 209,17
13/08/2025	ENIVALDO REIS DA SILVA	---	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL	16, 22, 23, 25, 27 e 29/08/2025	3	R\$ 2.171,72
13/08/2025	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	195499	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19, 20, 21, 22, 23 e 24/08/2025	3	R\$ 1.545,92
13/08/2025	LEANDRO PEREIRA NASCIMENTO	216976	ITAITUBA/PA	TRAIÃO/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS TECNICOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS DE ESTUDOS PSICOSSOCIAIS	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
13/08/2025	LUCAS DO CARMO DE JESUS	37270	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	COMPLEMENTAÇÃO DE DIARIAS PAGAS ATRAVES DA PORTARIA DE DIARIAS Nº 1232/2025-SGP, DE 16/04/2025	27 a 30/04/2025	3,5	R\$ 1.448,06
13/08/2025	RAQUEL DA COSTA PLATILHA	207209	VIGIA/PA	SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	14/08/2025	0,5	R\$ 209,17
14/08/2025	GIOVANDRE ANGELO FELIX FEITOSA	33529	SANTAREM/PA	MOJUI DOS CAMPOS E PRAINHA/PA	CUMPRIR MANDADOS	15 a 16/08/2025	1,5	R\$ 1.063,86
14/08/2025	JOSENILDO PEREIRA DE SOUSA	230359	NOVO REPARTIMENTO/PA	ANAPU/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE QUE REALIZARA AUDIENCIAS	19 e 27/08/2025	1	R\$ 709,24
14/08/2025	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	232505	BELEM/PA	MUANA/PA	LEVANTAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA PREDIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	19 a 21/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
14/08/2025	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	BELEM/PA	BAIAO, MOJU E IGARAPE MIRI/PA	CONDUZIR EQUIPE TECNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO OUTSOURCING FASE 3	17 a 23/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81

14/08/2025	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS E CACHOEIRA DO ARARI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLETAR DEPOIMENTO ESPECIAL	18 a 22 e 27 a 30/08/2025	8	R\$ 4.510,32
14/08/2025	WANDERSON FERREIRA DIAS	204188	PACAJA/PA	MARABA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	19 a 21/08/2025	2,5	R\$ 2.371,08
14/08/2025	JORGE ARMANDO OLIVEIRA DO AMARAL	143847	VIGIA/PA	COLARES/PA	CUMPRIR MANDADOS	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
14/08/2025	BRUNO BOTELHO CARDOSO	205257	BELEM/PA	CACHOEIRA DO ARARI/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO DE INTERNET VIA STARLINK NO FORUM	22 a 23/08/2025	1,5	R\$ 909,21
14/08/2025	DANIELLY DOS SANTOS QUEIROS	---	BRASILIA/DF	BELEM/PA	PARTICIPAR COMO EXPOSITORA DO II ENCONTRO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DO TJE/PA	25 a 26/09/2025	1,5	R\$ 1.063,86
14/08/2025	MAILA REZENDE VILELA LUIZ	---	SAO PAULO/SP	BELEM/PA	PARTICIPAR COMO EXPOSITORA DO II ENCONTRO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DO TJE/PA	25 a 27/09/2025	2,5	R\$ 1.773,10
14/08/2025	LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO	102539	REDENÇÃO/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR COMO EXPOSITORA DO II ENCONTRO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DO TJE/PA	25 a 27/09/2025	2,5	R\$ 1.482,20
14/08/2025	BRUNO BOTELHO CARDOSO	205257	BELEM/PA	MARACANA E BONITO/PA	ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO DE INTERNET VIA STARLINK NOS FORUNS	18 a 21/08/2025	3,5	R\$ 1.900,54
14/08/2025	RENAN NORONHA CAVALCANTE	189367	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	18 a 23/08/2025	5,5	R\$ 3.173,57
14/08/2025	SANDRA DA SILVA VIEIRA	78778	VITORIA DO XINGU/PA	MEDICILANDIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	25 a 28/08/2025	3,5	R\$ 1.900,54
14/08/2025	KEYLA CRISTIANE PINTO MARTINS	226335	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	20 e 22/08/2025	1	R\$ 418,34
14/08/2025	MICHAEL ALVES DE ALMEIDA	227986	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL A DISPOSICAO DO MAGISTRADO	17, 18, 19, 20, 21 e 22/08/2025	3	R\$ 2.127,72
14/08/2025	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	6867-5	CASTANHAL/PA	SAO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	14/08/2025	0,5	R\$ 209,17
14/08/2025	ADOLFO DO CARMO JUNIOR	204056	SAO FELIX DO XINGU/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E SESSAO DO TRIBUNAL DO JURI E INSPECIAO NA DELEGACIA DE POLICIA LOCAL E VISITA À CASA DE ACOlhIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE	04 a 08/08/2025	4,5	R\$ 4.326,12
14/08/2025	GEILSON DOS SANTOS MORAIS	---	TAILANDIA/PA	ABAETETUBA/PA	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA COMARCA	18 e 19/09/2025	1	R\$ 709,24
14/08/2025	MANUEL CARLOS DE JESUS MARIA	113255	SANTAREM/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	11 a 12/09/2025	1,5	R\$ 1.393,56
14/08/2025	ADELCIDES VASCONCELOS MARINHO	46701	SANTAREM/PA	ITAITUBA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS	11 a 12/09/2025	1,5	R\$ 772,96
14/08/2025	JOAO VALERIO DE MOURA JUNIOR	136573	RONDON DO PARA/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EVENTO "SEMANA CONIP 2025"	26 a 30/08/2025	4,5	R\$ 4.471,57
14/08/2025	ARILSON GALDINO DA SILVA	183318	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EVENTO "SEMANA CONIP 2025"	26 a 30/08/2025	4,5	R\$ 2.609,78
18/08/2025	FLAVIO OLIVEIRA LAJANDE	149063	SANTAREM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR SESSOES DO TRIBUNAL DO JURI	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 4.326,12
18/08/2025	ELIZABETH DA SILVA BARBOSA	156141	COLARES/PA	BELEM/PA	REALIZAR CADASTRO DE BIOMETRIA	18/08/2025	0,5	R\$ 209,17
18/08/2025	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	130451	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	28/08/2025	0,5	R\$ 199,97
18/08/2025	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	28/08/2025	0,5	R\$ 199,97
18/08/2025	CAROLINA CRISTINA MATOS DE CARVALHO	173380	TUCUMA/PA	OURILANDIA DO NORTE/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	18 e 19/08/2025	1	R\$ 418,34
18/08/2025	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	18/08/2025	0,5	R\$ 209,17
18/08/2025	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	18/08/2025	0,5	R\$ 209,17
18/08/2025	WALDECY DA LUZ CORREA	---	BELEM/PA	IGARAPE MIRI E MOCAJUBA/PA	REALIZAR REAVALIAÇÃO DE RISCO PARA VERIFICAR A PERSISTENCIA DE POSSIVEIS AMEAÇAS DIRIGIDAS A MAGISTRADOS	10 a 16/08/2025	6,5	R\$ 4.610,06

18/08/2025	RUDIVALDO PANTOJA ABREU	212539	BELEM/PA	IGARAPE MIRI E MOCAJUBA/PA	REALIZAR REAVALIAÇÃO DE RISCO PARA VERIFICAR A PERSISTENCIA DE POSSIVEIS AMEAÇAS DIRIGIDAS A MAGISTRADOS	10 a 16/08/2025	6,5	R\$ 4.028,26
18/08/2025	SANDRA DA SILVA VIEIRA	78778	VITORIA DO XINGU/PA	BRASIL NOVO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO	19/08/2025	0,5	R\$ 209,17
19/08/2025	IVAN DE SOUSA MOURA	20974	ITAITUBA/PA	MARAPANIM, CURUÇA, SANTA MARIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	08, 09, 10, 11, 23 e 24/04/2025	3	R\$ 3.882,81
19/08/2025	CLAUDIA CRISTINA SARDINHA DE SOUZA	6867-5	CASTANHAL/PA	SANTA MARIA DO PARA E MARACANA/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	25, 26 e 27/08/2025	1,5	R\$ 627,51
19/08/2025	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	BUJARU E MARACANA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	21, 25 a 27 e 28 a 30/08/2025	5,5	R\$ 3.028,12
19/08/2025	INEZ TRINDADE NUNES	59293	CASTANHAL/PA	BUJARU E MARACANA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	21, 25 a 27 e 28 a 30/08/2025	5,5	R\$ 3.028,12
19/08/2025	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	BUJARU E MARACANA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	21, 25 a 27 e 28 a 30/08/2025	5,5	R\$ 3.028,12
19/08/2025	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	BUJARU E MARACANA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL E REALIZAR ESTUDO SOCIAL	21, 25 a 27 e 28 a 30/08/2025	5,5	R\$ 3.028,12
19/08/2025	ROBERTO ANTONIO DE LIMA SOUZA	226289	ALTAMIRA/PA	MEDICILANDIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO	25 a 27/08/2025	2,5	R\$ 1.318,35
19/08/2025	RONNEY CARVALHO DOS SANTOS	91103	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADO	18 e 19/08/2025	1	R\$ 418,34
19/08/2025	ERICK COSTA FIGUEIRA	83097	AFUA/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DE REUNIAO COM O MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	20 a 26/08/2025	6,5	R\$ 6.572,06
19/08/2025	RAFAEL HENRIQUE DE BARROS LINS SILVA	203971	VITORIA DO XINGU/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 6.572,06
19/08/2025	ROBERTO DA SILVA FRAZ	182184	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS	20 e 21/08/2025	1	R\$ 709,24
19/08/2025	DANILO BRITO MARQUES	197092	BREVES/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DA AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ	20 a 24/08/2025	4,5	R\$ 4.617,02
19/08/2025	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	195499	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/08/2025	3,5	R\$ 1.755,09
19/08/2025	BRUNO FELIPPE ESPADA	197114	MELGAÇO/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DE REUNIAO COM O MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	21 a 23/08/2025	2,5	R\$ 2.516,53
19/08/2025	SORAYA MUNIZ CALIXTO DE OLIVEIRA	204161	BREVES/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DE EVENTO INSTITUCIONAL QUE CONTARA COM A PRESENÇA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	21 a 24/08/2025	3,5	R\$ 3.639,50
19/08/2025	LUIZ TRINDADE JUNIOR	34533	MUANA/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DO EVENTO "MISSAO MARAJÓ"	21 a 23/08/2025	2,5	R\$ 2.516,53
19/08/2025	LEANDRO VICENZO SILVA CONSENTINO	149012	SÃO SEBASTIAO DA BOA VISTA/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DO EVENTO CONCERNENTE A AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ	21 a 26/08/2025	5,5	R\$ 5.594,54
19/08/2025	EDEVALDO DA LUZ AZEVEDO	59919	MARABA/PA	NOVA IPIXUNA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	21/08/2025	0,5	R\$ 209,17
19/08/2025	ANTONIO VIEIRA PINHEIRO	175528	BELEM/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO EM RAZO DA VISITA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	22 a 24/08/2025	2,5	R\$ 1.627,65
19/08/2025	ALBINESIO DA SILVA DUARTE	92317	BELEM/PA	SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO EM RAZO DA VISITA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	20 a 28/08/2025	8,5	R\$ 5.010,39
19/08/2025	JOSE NILSON MENDONÇA DO AMARAL	---	BELEM/PA	SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO EM RAZO DA VISITA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	20 a 28/08/2025	8,5	R\$ 6.028,54
19/08/2025	KENNEDY OLIVEIRA DA SILVA	228796	BELEM/PA	SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO EM RAZO DA VISITA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	20 a 28/08/2025	8,5	R\$ 5.010,39

19/08/2025	LEANDRO COSTA FREIRE	92479	BELEM/PA	SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO EM RAZÃO DA VISITA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	20 a 28/08/2025	8,5	R\$ 5.010,39
19/08/2025	LEONARDO NOBRE LOPES	222364	BELEM/PA	SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO EM RAZÃO DA VISITA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	20 a 28/08/2025	8,5	R\$ 5.010,39
19/08/2025	MARCJANE CRUZ DO NASCIMENTO	210404	BELEM/PA	SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO EM RAZÃO DA VISITA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	20 a 28/08/2025	8,5	R\$ 5.010,39
19/08/2025	THIAGO NOGUEIRA ALVES	177091	BELEM/PA	SALVATERRA, CACHOEIRA DO ARARI E SANTA CRUZ DO ARARI/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO EM RAZÃO DA VISITA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	20 a 28/08/2025	8,5	R\$ 5.010,39
19/08/2025	VILMAR COSTA RIBEIRO	59129	BELEM/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO EM RAZÃO DA VISITA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	23/08/2025	0,5	R\$ 354,62
19/08/2025	JONAS PEREIRA BEZERRAS JUNIOR	194778	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS E TRABALHOS JURISDICIONAIS	21 e 25/08/2025	1	R\$ 418,34
19/08/2025	BEN-HUR SOUSA DA SILVA	57754	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	19 a 22/08/2025	3,5	R\$ 1.900,54
19/08/2025	ITHIEL VICTOR ARAUJO PORTELA	149454	CACHOEIRA DO ARARI	SALVATERRA E SANTA CRUZ DO ARARI/PA	PARTICIPAR DA ABERTURA DA "AÇÃO PARA MENINAS E MULHERES DO MARAJÓ", BEM COMO DA CERIMONIA DE ASSINATURA DO ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PATRULHA MARIA DA PENHA	23 e 25/08/2025	1	R\$ 977,52
19/08/2025	TAMAR KANEMITSU PARENTE	126594	SANTAREM/PA	OBIDOS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	24 A 25/08/2025	1,5	R\$ 918,41
19/08/2025	RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	113654	CASTANHAL/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR INSPEÇÃO E AUDIÊNCIA JUDICIAL	26 a 27/08/2025	1,5	R\$ 1.393,56
19/08/2025	JOEL DOS SANTOS GOMES JUNIOR	90468	CASTANHAL/PA	SALVATERRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇÃO E AUDIÊNCIA JUDICIAL	26 a 27/08/2025	1,5	R\$ 754,56
19/08/2025	ROBERTA CAROLINA ARAUJO DOS REIS	229610	CASTANHAL/PA	SALVATERRA/PA	AUXILIAR MAGISTRADA EM INSPEÇÃO E AUDIÊNCIA JUDICIAL	26 a 27/08/2025	0,5	R\$ 772,96
20/08/2025	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL	21/08/2025	0,5	R\$ 354,62
20/08/2025	MARCELLO DE ALMEIDA LOPES	151084	OEIRAS DO PARA/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DO EVENTO "MENINAS E MULHERES MARAJÓ"	21 a 24/08/2025	3,5	R\$ 3.639,50
20/08/2025	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ABAIETUBA/PA	TAILANDIA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	27 a 28/08/2025	1,5	R\$ 772,96
20/08/2025	KARISE ASSAD CEC-CAGNO	116271	SANTAREM/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR INSPEÇÃO E VISITA NO CREAS	21 e 25/08/2025	1	R\$ 832,07
20/08/2025	RAPHAEL DADALT BARBOSA	156426	SANTAREM/PA	SALVATERRA/PA	ASSESSORAR MAGISTRADA EM INSPEÇÃO E VISITAS NO CREAS	21 e 25/08/2025	1	R\$ 418,34
20/08/2025	DERIVAN AUGUSTO DOS SANTOS REIS	205354	ALTAMIRA/PA	PORTO DE MOZ/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	25 a 29/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
20/08/2025	RODRIGO MENDES CRUZ	197131	ANAJAS/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DO EVENTO "MENINAS E MULHERES MARAJÓ"	21 a 25/08/2025	4,5	R\$ 4.617,02
20/08/2025	ROBERTO ANTONIO DE LIMA SOUZA	226289	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	28/08/2025	0,5	R\$ 209,17
20/08/2025	KATIA PARENTE SENA	7986	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DO CONGRESSO "EXECUÇÃO FISCAL: ESTRATEGIAS DE ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO"	21 a 23/08/2025	2,5	R\$ 2.516,53
20/08/2025	LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO	39360	BELEM/PA	TUCURUI/PA	ACOMPANHAR PROJETO QUE ESTA SENDO REALIZADO JUNTO A COMUNIDADE INDIGENA ASSURINI DO TROCARA E PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ABERTURA DA AÇÃO DE CIDADANIA	09 a 11/09/2025	2,5	R\$ 2.518,83

20/08/2025	ANDERSON LIMA DA SILVA	115126	BELEM/PA	TUCURUI/PA	ACOMPANHAR PROJETO QUE ESTA SENDO REALIZADO JUNTO A COMUNIDADE INDIGENA ASSURINI DO TROCARA E PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ABERTURA DA AÇÃO DE CIDADANIA	08 a 12/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
20/08/2025	PAULA CRISTINA PAIXÃO GOMES	173835	BELEM/PA	TUCURUI/PA	ACOMPANHAR PROJETO QUE ESTA SENDO REALIZADO JUNTO A COMUNIDADE INDIGENA ASSURINI DO TROCARA E PARTICIPAR DA CERIMONIA DE ABERTURA DA AÇÃO DE CIDADANIA	07 a 13/09/2025	6,5	R\$ 3.882,81
20/08/2025	CINTIA HELENA ALVES LIMA	222992	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	04 a 05/09/2025	1,5	R\$ 1.063,86
20/08/2025	LIZABELLE BRAGA CARLUCCI	221562	SANTAREM/PA	JURUTI/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS TECNICOS PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS PSICOLÓGICOS	07 a 12/09/2025	5,5	R\$ 3.173,57
20/08/2025	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	IGARAPÉ AÇU, MAGALHÃES BARATA, MARACANA, SÃO MIGUEL DO GUAMA, AURORA DO PARA E PARAGOMINAS/PA	VISITARIAR, INICIAR E RECEBER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	08 a 13/09/2025	5,5	R\$ 3.173,57
20/08/2025	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E DOM ELISEU/PA	REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS, BEM COMO RECEBIMENTO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA PORTA GIRATORIA DE METAIS NO FORUM DE REDENÇÃO	08 a 13/09/2025	5,5	R\$ 3.173,57
20/08/2025	DAVID SEBASTIAO LEAL ALBUQUERQUE	---	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM ATOS JUDICIAIS	15 a 19/09/2025	4,5	R\$ 3.191,58
20/08/2025	AUGUSTO JARTE AMARAL NORONHA	157732	VIGIA/PA	COLARES/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM ATOS JUDICIAIS	15 a 19/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
21/08/2025	PAULO ROBERTO RODRIGUES CECIM	10650	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA, AURORA DO PARA, OUREM, MARACANA E SANTA MARIA DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	25 a 30/08/2025	5,5	R\$ 3.127,57
21/08/2025	ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE	225185	SOURÉ/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	21, 22 e 26/08/2025	1,5	R\$ 627,51
21/08/2025	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	SANTANA DO ARAGUAIA, REDENÇÃO E CANAA DOS CARAJAS/PA	REALIZAR VISITAS TECNICAS DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS DAS COMARCAS	08 a 13/09/202	5,5	R\$ 3.173,57
21/08/2025	DECIO DE LIMA OLIVEIRA	57070	ALTAMIRA/PA	ANAPU/PA	CUMPRIR MANDADOS	22/08/2025	0,5	R\$ 209,17
21/08/2025	HUDSON DOS SANTOS NUNES	190292	JACAREACANGA/PA	ITAITUBA/PA	REALIZAR SESSOES DO TRIBUNAL DO JURI	25 a 30/08/2025	5,5	R\$ 5.449,09
21/08/2025	ROBERTO BOTELHO COELHO	151106	CHAVES/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DO EVENTO "MENINAS E MULHERES MARAJO"	21 a 23/08/2025	2,5	R\$ 2.516,53
21/08/2025	VALDEIR DIAS DE SOUZA	116831	MARABA/PA	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	28 a 29/08/2025	1,5	R\$ 754,56
21/08/2025	EUZAMAR DA SILVA	182427	TAILANDIA/PA	BELEM/PA	RENOVAR CERTIFICAÇÃO DIGITAL	22/08/2025	0,5	R\$ 354,62
21/08/2025	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 1.482,20
21/08/2025	MIRIAN ZAMPIER DE REZENDE	190268	GURUPA/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DE REUNIAO OFICIAL QUE CONTARA COM A PRESENÇA DO EXMO. SR. MINISTRO LUIS ROBERTO BARROSO	22 a 23/08/2025	1,5	R\$ 1.539,01
21/08/2025	GILSON MOREIRA ANGELIM	192589	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	26/08/2025	0,5	R\$ 354,62
21/08/2025	ROBERTO ANTONIO DE LIMA SOUZA	226289	ALTAMIRA/PA	VITORIA DO XINGU/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	22/08/2025	0,5	R\$ 209,17
21/08/2025	FABIOLA URBINATI MAROJA PINHEIRO	42978	ANANINDEUA/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DO COMITE DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIENTE NO AMBITO JUDICIAL	24 a 27/08/2025	3,5	R\$ 3.494,05

21/08/2025	ANTONIO CARLOS SAMPAIO MARTINS DE BARROS JUNIOR	58580	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO II ENCONTRO NACIONAL DO COMITE DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIENTE NO AMBITO JUDICIAL	24 a 27/08/2025	3,5	R\$ 2.045,99
21/08/2025	BRUNO BOTELHO CARDOSO	205257	BELEM/PA	FARO/PA	REALIZAR VISTORIA TECNICA E RECEBIMENTO DOS SERVICOS DE REDE REFERENTES ÀS PENDENCIAS DA OBRA EM ANDAMENTO NO FORUM	25 a 31/08/2025	6,5	R\$ 3.836,81
21/08/2025	JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	15300	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	03 a 06/09/2025	3,5	R\$ 3.700,90
21/08/2025	VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA	24341	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	03 a 05/09/2025	2,5	R\$ 2.371,08
21/08/2025	RENILDA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA	130664	MARABA/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	24 a 26/08/2025	2,5	R\$ 1.466,20
21/08/2025	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	26 e 27/08/2025	1	R\$ 418,34
21/08/2025	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	26 e 27/08/2025	1	R\$ 418,34
21/08/2025	JESSINEI GONCALVES DE SOUZA	190420	MARABA/PA	ALTAMIRA/PA	REALIZAR MUTIRAO DE AUDIENCIAS	08 a 12/09/2025	2	R\$ 1.955,04
21/08/2025	TACIANA VICENTE ARAUJO	59064	MARABA/PA	CURIONOPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDO DE CASO	24 a 26/08/2025	2,5	R\$ 1.466,20
22/08/2025	DIEGO BAPTISTA LEITAO	123030	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO EVENTO @CIOPUBLIC SECTORS 2025	27 a 31/08/2025	4,5	R\$ 2.755,23
22/08/2025	MIGUEL JOSE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO	112500	BELEM/PA	FOZ DO IGUAÇU/PR	PARTICIPAR DO EVENTO @CIOPUBLIC SECTORS 2025	27 a 31/08/2025	4,5	R\$ 2.755,23
22/08/2025	EDSON TAVARES DOS SANTOS	181145	BELEM/PA	ACARA, CONCORDIA DO PARA, TOME-AÇU, BUJARU, SAO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA DE NAZARE, COLARES, SANTO ANTONIO DO TAUJA, CURUÇA, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA, MARACANA, IGARAPE-AÇU, SAO FRANCISCO DO PARA, PRIMAVERA, SANTAREM NOVO, SALINOPOLIS, PEIXE-BOI, NOVA TIMBOTEUA, BONITO, SAO DOMINGOS DO CAPIM E INHANGAPI/PA	REALIZAR ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCENDIO NAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA NAS COMARCAS	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
22/08/2025	NEVITON GARCIA DA SILVA	72796	BELEM/PA	ACARA, CONCORDIA DO PARA, TOME-AÇU, BUJARU, SAO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA DE NAZARE, COLARES, SANTO ANTONIO DO TAUJA, CURUÇA, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA, MARACANA, IGARAPE-AÇU, SAO FRANCISCO DO PARA, PRIMAVERA, SANTAREM NOVO, SALINOPOLIS, PEIXE-BOI, NOVA TIMBOTEUA, BONITO, SAO DOMINGOS DO CAPIM E INHANGAPI/PA	REALIZAR ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCENDIO NAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA NAS COMARCAS	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81
22/08/2025	LUIZA VALQUIRIA FONTES MACEDO SANTOS	189154	BELEM/PA	ACARA, CONCORDIA DO PARA, TOME-AÇU, BUJARU, SAO CAETANO DE ODIVELAS, VIGIA DE NAZARE, COLARES, SANTO ANTONIO DO TAUJA, CURUÇA, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA, MARACANA, IGARAPE-AÇU, SAO FRANCISCO DO PARA, PRIMAVERA, SANTAREM NOVO, SALINOPOLIS, PEIXE-BOI, NOVA TIMBOTEUA, BONITO, SAO DOMINGOS DO CAPIM E INHANGAPI/PA	REALIZAR ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCENDIO NAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA NAS COMARCAS	24 a 30/08/2025	6,5	R\$ 3.882,81

22/08/2025	CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO	9407	BELEM/PA	VITORIA/ES	PARTICIPAR DO LV ENCONTRO DO COPEDEM - "ESCOLAS DE GOVERNO 5.0"	21 a 23/08/2025	2,5	R\$ 2.664,28
22/08/2025	JESSICA EMANUELLE DE OLIVEIRA MARQUES	209112	BELEM/PA	VITORIA/ES	PARTICIPAR DO LV ENCONTRO DO COPEDEM - "ESCOLAS DE GOVERNO 5.0"	21 a 23/08/2025	2,5	R\$ 1.482,20
22/08/2025	PEDRO AUGUSTO DIAS BAIÁ	108316	BELEM/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	MINISTRAR CURSO ESCUTA ESPECIALIZADA	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
22/08/2025	FRANCE SANTOS DA CRUZ	58432	BELEM/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	MINISTRAR CURSO ESCUTA ESPECIALIZADA	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
22/08/2025	ANA CAROLINA SILVA DOS ANJOS	207195	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLETAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	27, 28/08, 01, 03 e 04/09/2025	2,5	R\$ 1.045,85
22/08/2025	RAQUEL DA COSTA PLATILHA	207209	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ, COLARES E SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLETAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	27, 28/08, 01, 03 e 04/09/2025	2,5	R\$ 1.045,85
22/08/2025	CENIRA HELOISE BAIÁ SILVA	206946	VIGIA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ, COLARES E SAO CAETANO DE ODIVELAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLETAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL	27/08, 01, 03 e 04/09/2025	2	R\$ 836,68
22/08/2025	VANIA MARIA DO PERPETUO SOCORRO MARQUES MARINHO	---	MANAUS/AM	BELEM/PA	PARTICIPAR DE EVENTO PROMOVIDO PELO TJPA QUE REUNIRA AUTORIDADES DO JUDICIARIO, REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E ESPECIALISTAS PARA DEBATER TEMAS CENTRAIS COMO A AMAZONIA NO CONTEXTO DA COP30	17 a 19/08/2025	2,5	R\$ 2.955,18
22/08/2025	HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO	97616	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL SOBRE GESTAO DE PESSOAS - CONARH 2025	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
22/08/2025	PATRICIA BACELLAR LOPES SARAIVA	60542	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL SOBRE GESTAO DE PESSOAS - CONARH 2025	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
22/08/2025	CAROLINA QUEIROZ MONTEIRO	68764	BELEM/PA	SAO PAULO/SP	PARTICIPAR DO CONGRESSO NACIONAL SOBRE GESTAO DE PESSOAS - CONARH 2025	18 a 22/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
22/08/2025	ERISON LIMA DE SOUZA	166308	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR A INSTALACAO DO SISTEMA DE CFTV, DO FORUM	21 a 28/08/2025	7,5	R\$ 4.446,60
22/08/2025	ENOQUE VIEIRA NASCIMENTO	207683	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR A INSTALACAO DO SISTEMA DE CFTV, DO FORUM	21 a 28/08/2025	7,5	R\$ 4.446,60
22/08/2025	THYAGO ALMEIDA DOS SANTOS	166421	BELEM/PA	AURORA DO PARA/PA	REALIZAR A INSTALACAO DO SISTEMA DE CFTV, DO FORUM	21 a 28/08/2025	7,5	R\$ 4.446,60
25/08/2025	LUIS GONZAGA AGUIAR DE SOUSA FILHO	42690	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CUMPRIR MANDADOS	25 a 29/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
25/08/2025	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL	25 a 29/08/2025	4,5	R\$ 2.464,33
25/08/2025	ISAQUE BATISTA LEITE	25100	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	25 a 27/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
25/08/2025	SILVANA AZEVEDO DOS SANTOS	88072	ABAETETUBA/PA	TAILANDIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	27 a 28/08/2025	2,5	R\$ 777,96
25/08/2025	CLAUDIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA	88480	SANTAREM/PA	ALMEIRIM/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	30/08 a 06/09/2025	7,5	R\$ 3.882,81
25/08/2025	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	BELEM/PA	ACARA/PA	PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL REGULARIZACAO FUNDARIA AMAZONIA LEGAL	25 a 26/08/2025	1,5	R\$ 1.482,21
25/08/2025	HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	60224	BELEM/PA	ACARA/PA	PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL REGULARIZACAO FUNDARIA AMAZONIA LEGAL	25 a 26/08/2025	1,5	R\$ 1.482,21
25/08/2025	MONIQUE SOARES LEITE	78956	BELEM/PA	ACARA/PA	PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL REGULARIZACAO FUNDARIA AMAZONIA LEGAL	25 a 26/08/2025	1,5	R\$ 772,96
25/08/2025	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	BELEM/PA	ACARA/PA	PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL REGULARIZACAO FUNDARIA AMAZONIA LEGAL	25 a 26/08/2025	1,5	R\$ 772,96

25/08/2025	RAYANE SOUTO CHAVES	167720	XINGUARA/PA	RIO MARIA/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIA	27 a 28/08/2025	1,5	R\$ 772,96
25/08/2025	GEILSON DOS SANTOS MORAIS	182281	TAILANDIA/PA	ABAETETUBA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	27 e 28/08/2025	1	R\$ 709,24
25/08/2025	JESSINEI GONÇALVES DE SOUZA	190420	REDENÇÃO/PA	CANAA DOS CARAJAS/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	01 a 02/09/2025	1,5	R\$ 1.393,56
25/08/2025	JOAO PAULO PORTUGAL DE FARIA	116335	MARABA/PA	CANAA DOS CARAJAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA	01 a 02/09/2025	1,5	R\$ 772,96
25/08/2025	OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI	39284	NOVA TIMBOTEUA/PA	BELEM/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	01 a 05/09/2025	4,5	R\$ 4.326,12
25/08/2025	BRUNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES	73342	BELEM/PA	SALVATERRA/PA	ACOMPANHAR O EXMO. DES. VICE-PRESIDENTE NO EVENTO INSTITUCIONAL	23/08/2025	0,5	R\$ 531,93
25/08/2025	LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO	140058	BELEM/PA	SALVATERRA/PA	PARTICIPAR DE EVENTO INSTITUCIONAL	23/08/2025	0,5	R\$ 591,04
25/08/2025	JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR	15300	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO YGARA, PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, PERNOH E REUNIAO DA COMISSAO SINASE	26 a 30/08/2025	4,5	R\$ 4.737,52
25/08/2025	VANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA	24341	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO YGARA, PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, PERNOH E REUNIAO DA COMISSAO SINASE	26 a 30/08/2025	4,5	R\$ 4.471,57
25/08/2025	CLAUDIA REGINA DO LAGO OLIVEIRA	203769	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO YGARA, PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, PERNOH E REUNIAO DA COMISSAO SINASE	26 a 30/08/2025	4,5	R\$ 2.609,78
25/08/2025	ROSANA MARIA SOUZA DE BARROS	3824	BELEM/PA	SANTAREM/PA	REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO YGARA, PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, PERNOH E REUNIAO DA COMISSAO SINASE	26 a 30/08/2025	4,5	R\$ 2.609,78
25/08/2025	IVANILDO DA CONCEIÇÃO RAMOS	174017	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR E PROMOVER A SEGURANÇA DO DESEMBARGADOR - COORDENADOR DA CEJUDURANTE A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO YGARA, PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, PERNOH E REUNIAO DA COMISSAO SINASE	24/08 a 01/09/2025	8,5	R\$ 5.155,84
25/08/2025	ROBERTO GONÇALVES DE MOURA	744	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO ESTADUAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO PARA	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 2.664,28
25/08/2025	ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS	2313	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO ESTADUAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO PARA	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 2.664,28
25/08/2025	BRUNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES	73342	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	ACOMPANHAR O PRESIDENTE NO II CONGRESSO ESTADUAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO PARA	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 2.368,75
25/08/2025	MAURICIO CRISPINO GOMES	70149	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	ACOMPANHAR O PRESIDENTE NO II CONGRESSO ESTADUAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO PARA	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 2.368,75
25/08/2025	VERENA MAGALHAES DO NASCIMENTO	190748	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	PROMOVER A SEGURANÇA E PRESTAR ASSISTENCIA DIRETA AO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DURANTE O II CONGRESSO ESTADUAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO PARA	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 2.368,75
25/08/2025	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	90760	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	FLORESTA DO ARAGUAIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	26 a 28/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
25/08/2025	RODRIGO SANTOS DO AMOR DIVINO LIMA	206857	BELEM/PA	BRASILIA/DF	PARTICIPAR DO EVENTO AGILE TRENDS GOV 2025	23 a 27/08/2025	4	R\$ 2.373,01
25/08/2025	ROBERTO DA SILVA FRAZ	182184	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS	25, 26 e 28/08/2025	1,5	R\$ 1.063,86

25/08/2025	FRANCE SANTOS DA CRUZ	58432	BELEM/PA	BREVES/PA	CUMPRIR MANDADOS	26 a 28/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
25/08/2025	PEDRO AUGUSTO DIAS BAIÁ	108316	BELEM/PA	BREVES/PA	CUMPRIR MANDADOS	26 a 28/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
25/08/2025	MYRLA CRISTINA GOMES SOARES	213179	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	REALIZAR ESTUDO PSICOSSOCIAL	26 a 29/08/2025	3,5	R\$ 1.900,54
25/08/2025	SANDRA DA SILVA VIEIRA	78778	ALTAMIRA/PA	BRASIL NOVO/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	27/08/2025	0,5	R\$ 209,17
26/08/2025	HAENDEL MOREIRA RAMOS	151122	XINGUARA/PA	RIO MARIA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS E SESSÕES DO TRIBUNAL DO JURI	27 a 28/08/2025	1,5	R\$ 1.393,56
26/08/2025	ANDERSON UCHOA DA SILVA	212032	BELEM/PA	ACARA, SANTO ANTONIO DO TAUÁ E CAPITÃO POÇO/PA	REALIZAR A COBERTURA JORNALÍSTICA E FOTOGRAFICA DA SEMANA NACIONAL SOLO SEGURO	25 a 26, 27 e 29/08/2025	2,5	R\$ 1.177,50
26/08/2025	OBERDAN MOURA JUNIOR	181650	BELEM/PA	ACARA/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO DURANTE A SEMANA NACIONAL SOLO SEGURO FAVELA	25 a 26/08/2025	1,5	R\$ 772,96
26/08/2025	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA	REALIZAR VISTORIA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE PREDIO NO NOVO FORUM	27 a 28/08/2025	1,5	R\$ 772,96
26/08/2025	SERGIO SIMAO DOS SANTOS	204153	SÃO FELIX DO XINGU/PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	31/08 a 05/09/2025	5,5	R\$ 5.449,09
26/08/2025	MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA	1830	BELEM/PA	ACARA/PA	PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA AMAZONIA LEGAL	25 a 26/08/2025	1,5	R\$ 1.482,21
26/08/2025	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	207721	BELEM/PA	SALINÓPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 1.482,20
26/08/2025	CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA	115061	BELEM/PA	SALINÓPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 1.482,20
26/08/2025	FABIO WILLIAM NASCIMENTO QUEIROZ	207641	BELEM/PA	SALINÓPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 1.482,20
26/08/2025	WEVERLON BRITO FAÇANHA	207667	BELEM/PA	SALINÓPOLIS/PA	REALIZAR SEGURANÇA DA COMITIVA PRESIDENCIAL	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 1.482,20
26/08/2025	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA DA FONSECA	36840	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA AMAZONIA LEGAL	27/08/2025	0,5	R\$ 445,59
26/08/2025	HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	60224	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ E CAPITÃO POÇO/PA	PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA AMAZONIA LEGAL	27 e 29/08/2025	1	R\$ 891,17
26/08/2025	MONIQUE SOARES LEITE	78956	BELEM/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	PARTICIPAR DA SEMANA NACIONAL DE REGULIZAÇÃO FUNDIÁRIA AMAZONIA LEGAL	27 e 29/08/2025	1	R\$ 418,34
26/08/2025	ANTONIO RAILSON SILVA FELIX	195499	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01, 02, 03, 04 e 05/09/2025	2,5	R\$ 1.045,85
27/08/2025	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	CURUÇA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA MARIA DO PARA E SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	04, 05, 08, 15, 17, 19 e 29/09/2025	3,5	R\$ 1.464,19
27/08/2025	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	CURUÇA, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SANTA MARIA DO PARA E SÃO FRANCISCO DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	04, 05, 08, 15, 17, 19 e 29/09/2025	3,5	R\$ 1.464,19
27/08/2025	RENILDO ALVES DOS SANTOS	14699	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	CONDUZIR VEÍCULO A DISPOSIÇÃO DE EQUIPE SERVIDORA E MAGISTRADO	02 a 03/09/2025	1,5	R\$ 772,96
27/08/2025	FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES	231231	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE ATOS JURISDICIONAIS	02 a 03/09/2025	1,5	R\$ 772,96
27/08/2025	CLAUDIO LUIS DA SILVA CABRAL	116467	BELEM/PA	MARABÁ E CURIONÓPOLIS/PA	INSTALAR CIRCUITO DE INTERNET VIA STARLINK NOS FORUNS	07 a 15/09/2025	8,5	R\$ 5.155,84
27/08/2025	GABRIELA AGUIAR COSTA	170135	REDENÇÃO/PA	SANTANA DO ARAGUAIA/PA	REALIZAR ESTUDO MULTIDISCIPLINAR	01 a 04/09/2025	3,5	R\$ 1.900,54
27/08/2025	ELLEN MARIA CAMPOS DA SILVA LEITE	150746	PRAINHA/PA	SANTAREM/PA	ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MOTO OFICIAL	07 a 14/09/2025	3,5	R\$ 4.592,05
27/08/2025	ENIVALDO REIS DA SILVA	193925	BRAGANÇA/PA	BELEM/PA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	02/09/2025	0,5	R\$ 354,62
27/08/2025	ELIEL DA ROCHA SILVA	174297	ITAITUBA/PA	AVEIRO/PA	CUMPRIR MANDADOS	31/08 a 02/09/2025	2,5	R\$ 1.482,20
27/08/2025	SAULO SARATY DE OLIVEIRA	91111	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01, 02, 03, 05, 06, 09, 10 e 11/09/2025	4	R\$ 1.818,81

27/08/2025	CASSIO BRITO PINTO	150151	RIO MARIA/PA	BANNACH/PA	CUMPRIR MANDADOS	01 a 03/09/2025	2,5	R\$ 1.336,75
27/08/2025	MONALISA PEREIRA FURTADO	205290	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO, AUGUSTO CORREA, PEIXE-BOI, SALINOPOLIS E SANTA LUZIA DO PARA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02, 03, 04, 17 a 19 e 22/09/2025	4,5	R\$ 2.173,43
27/08/2025	LESSANDRO PINHEIRO RIBEIRO	---	CAPANEMA/PA	PEIXE-BOI E SANTA LUZIA DO PARA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	04 e 22/09/2025	1	R\$ 709,24
27/08/2025	NATALI DO SOCORRO LISBOA DA SILVA	209911	CAPANEMA/PA	CAPITAO POÇO, AUGUSTO CORREA E SALINOPO-LIS/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	02, 03 e 17 a 19/09/2025	3,5	R\$ 2.482,34
27/08/2025	CHARLES MENEZES BARROS	22969	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	INAUGURAR PID NA COMUNIDADE DE SERRINHA EM ORIXIMINA	30/08 a 02/09/2025	3,5	R\$ 3.846,35
27/08/2025	ANDERSON UCHOA DA SILVA	212032	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR A COBERTURA JORNALISTICA E FOTOGRAFICA NA INAUGURAÇÃO DO PID NA COMUNIDADE DE SERRINHA EM ORIXIMINA	30/08 a 02/09/2025	3,5	R\$ 2.177,64
27/08/2025	ANA PAULA ROSA VARGENS	90484	COLARES/PA	VIGIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	31/08 a 06/09/2025	6,5	R\$ 3.882,81
27/08/2025	JONATHAS SERRA DE MIRANDA	66486	BELEM/PA	TAILANDIA, GOJANESIA DO PARA, BREU BRANCO E TUCURUI/PA	REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO 3 NOS FORUNS	01 a 10/09/2025	9,5	R\$ 5.500,58
27/08/2025	FRANCE SANTOS DA CRUZ	58432	BELEM/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	MINISTRAR O CURSO DE ESCUTA ESPECIALIZADA	17 a 23/08/2025	2	R\$ 1.418,48
27/08/2025	PEDRO AUGUSTO DIAS BAIÁ	108316	BELEM/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	MINISTRAR O CURSO DE ESCUTA ESPECIALIZADA	17 a 23/08/2025	2	R\$ 1.418,48
27/08/2025	GLORIA FEITOSA DOS SANTOS	106411	BELEM/PA	ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ANAPU E JACUNDA/PA	REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE OUTSOURCING DE IMPRESSAO 3 NOS FORUNS	01 a 11/09/2025	10,5	R\$ 6.137,97
27/08/2025	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	48887	BELEM/PA	TOME AÇU, IGARAPÉ MIRI, MOCAJUBA E ABAAETUBA/PA	RECEBER O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA GIRATORIA DETECTORA DE METAIS	22 a 27/09/2025	5,5	R\$ 3.173,57
27/08/2025	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	---	BELEM/PA	AUGUSTO CORREA E ULIANOPOLIS/PA	REALIZAR VISTORIA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01 a 04/09/2025	3,5	R\$ 1.900,54
27/08/2025	JOACY DIAS FURTADO	---	BRASILIA/DF	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	27 a 30/08/2025	3,5	R\$ 3.930,40
27/08/2025	SAMYRA HAYDEE DAL FARRA NASPOLINI	---	SAO PAULO/SP	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	27 a 29/08/2025	2,5	R\$ 1.773,10
27/08/2025	BEATRIZ FRUET DE MORAES	---	BRASILIA/DF	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	28 a 30/08/2025	2,5	R\$ 2.807,43
27/08/2025	FABRICIO CASTAGNA LUNARDI	---	BRASILIA/DF	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	27/08 a 02/09/2025	6,5	R\$ 7.299,31
27/08/2025	SUZANA MASSAKO HIRAMA LORETO DE OLIVEIRA	---	BRASILIA/DF	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	28/08 a 02/09/2025	5,5	R\$ 6.501,39
27/08/2025	FABIANE PIERUCCINI	---	CURITIBA/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	27 a 30/08/2025	3,5	R\$ 4.137,25
27/08/2025	SHIRLEY DIANA FRANCO MANCUELLO	---	ASSUNÇÃO	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	27 a 30/08/2025	3,5	R\$ 11.218,55
27/08/2025	ALINE CYSNEIROS LANDIM BARBOSA DE MELO	190365	ALTAMIRA/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	27 a 30/08/2025	3,5	R\$ 3.494,05

27/08/2025	FLAVIO OLIVEIRA LAUJANDE	149063	SANTAREM/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	27 a 30/08/2025	3,5	R\$ 3.494,05
27/08/2025	CRISTIANO LOPES SEGLIA	190357	DOM ELISEU/PA	BELEM/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	27 a 30/08/2025	3,5	R\$ 3.494,05
27/08/2025	CARLOS ROBERTO DA SILVA MATIAS	63282	BELEM/PA	GOIANESIA, TAILANDIA, BREU BRANCO E TUCURUI/PA	PARTICIPAR DO II CONGRESSO INTERNACIONAL: DESAFIOS CONTEMPORANEOS NO ACESSO A JUSTIÇA	01 a 10/09/2025	9,5	R\$ 5.574,18
27/08/2025	ROBERTO DA SILVA FRAZ	182184	BRAGANÇA/PA	TRACUATEUA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS	01/09/2025	0,5	R\$ 354,62
27/08/2025	CHARLES BRITO FIGUEIRA	154083	BELEM/PA	MARACANA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DE MAGISTRADO	27 a 28/08/2025	1,5	R\$ 772,96
27/08/2025	MARCELO DA SILVA LEAL	79570	BELEM/PA	MOCAJUBA/PA	REALIZAR SEGURANÇA DE MAGISTRADO	25 a 28/08/2025	3,5	R\$ 1.900,54
27/08/2025	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	UISEU, AUGUSTO CORREA, BRAGANÇA, OUREM, CAPITAO POÇO E GARRAFAO DO NORTE/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01 a 06/09/2025	5,5	R\$ 3.173,57
27/08/2025	JOSE JOCELINO ROCHA	149080	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E TRABALHOS JURISDICIONAIS	01, 02, 03, 04 e 05/09/2025	2,5	R\$ 2.080,18
27/08/2025	JONAS PEREIRA BEZERRAS JUNIOR	194778	PRIMAVERA/PA	QUATIPURU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIENCIAS E TRABALHOS JURISDICIONAIS	01, 02, 03, 04 e 05/09/2025	2,5	R\$ 1.045,85
27/08/2025	NELCY LIMA COLARES	54240	BELEM/PA	SANTAREM/PA	ATUAR COMO FACILITADORA DURANTE REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS	27 a 30/08/2025	2,5	R\$ 1.336,75
27/08/2025	ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO	7919	BELEM/PA	PEIXE-BOI, PRIMAVERA E BONITO/PA	REALIZAR INSPEÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS	01 a 05/09/2025	4,5	R\$ 4.592,07
27/08/2025	PAULO SERGIO OLIVEIRA	25062	BELEM/PA	PEIXE-BOI, PRIMAVERA E BONITO/PA	PARTICIPAR DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS	01 a 05/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
27/08/2025	TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA	64637	BELEM/PA	PEIXE-BOI, PRIMAVERA E BONITO/PA	PARTICIPAR DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS	01 a 05/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
27/08/2025	NOEMY EMINNY PENHA CARVALHO	212016	BELEM/PA	PEIXE-BOI, PRIMAVERA E BONITO/PA	PARTICIPAR DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS	01 a 05/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
27/08/2025	HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	60224	BELEM/PA	OURILANDIA DO NORTE, TUCUMA E SAO FELIX DO XINGU/PA	PARTICIPAR DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS	01 a 06/09/2025	5,5	R\$ 5.774,14
27/08/2025	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	BELEM/PA	OURILANDIA DO NORTE, TUCUMA E SAO FELIX DO XINGU/PA	PARTICIPAR DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS	01 a 06/09/2025	5,5	R\$ 3.173,57
27/08/2025	MONIQUE SOARES LEITE	78956	BELEM/PA	OURILANDIA DO NORTE, TUCUMA E SAO FELIX DO XINGU/PA	PARTICIPAR DE INSPEÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS	01 a 06/09/2025	5,5	R\$ 3.173,57
28/08/2025	ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO	7919	BELEM/PA	SANTA MARIA DO PARA E AURORA DO PARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 26/09/2025	4,5	R\$ 4.592,07
28/08/2025	PAULO SERGIO OLIVEIRA	25062	BELEM/PA	SANTA MARIA DO PARA E AURORA DO PARA/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 26/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA	64637	BELEM/PA	SANTA MARIA DO PARA E AURORA DO PARA/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 26/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA	30139	BELEM/PA	UISEU E SANTA LUZIA DO PARA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 26/09/2025	4,5	R\$ 4.592,07
28/08/2025	LORENA RAMOS DO VALE	69680	BELEM/PA	UISEU E SANTA LUZIA DO PARA/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 26/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	ELJANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA	24970	BELEM/PA	UISEU E SANTA LUZIA DO PARA/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 26/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	NOEMY EMINNY PENHA CARVALHO	212016	BELEM/PA	UISEU E SANTA LUZIA DO PARA/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 26/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33

28/08/2025	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA	30139	BELEM/PA	MARAPANIM E MACARANA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	29/09 A 03/10/2025	4,5	R\$ 4.592,07
28/08/2025	ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA	24970	BELEM/PA	MARAPANIM E MACARANA/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	29/09 A 03/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	LORENA RAMOS DO VALE	69680	BELEM/PA	MARAPANIM E MACARANA/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	29/09 A 03/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO	7919	BELEM/PA	IRITUJA E GARRAFAO DO NORTE/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	29/09 A 03/10/2025	4,5	R\$ 4.592,07
28/08/2025	PAULO SERGIO OLIVEIRA	25062	BELEM/PA	IRITUJA E GARRAFAO DO NORTE/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	29/09 A 03/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	TATYANE CRISTINA GARCIA DA SILVA	64637	BELEM/PA	IRITUJA E GARRAFAO DO NORTE/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	29/09 A 03/10/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA FONSECA	36840	BELEM/PA	MOJU E ABAETETUBA/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	30/09 a 03/10/2025	3,5	R\$ 3.555,45
28/08/2025	MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA	156001	BELEM/PA	MOJU E ABAETETUBA/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	30/09 a 03/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
28/08/2025	PAOLA WATRIN PIMENTA MENESCHAL	62022	BELEM/PA	MOJU E ABAETETUBA/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	30/09 a 03/10/2025	3,5	R\$ 1.900,54
28/08/2025	HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO	60224	BELEM/PA	ORIXIMINA E OBIDOS/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 25/09/2025	3,5	R\$ 3.555,45
28/08/2025	ANDRE LUIZ FILO-CREAO GARCIA FONSECA	36840	BELEM/PA	ORIXIMINA E OBIDOS/PA	REALIZAR CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 25/09/2025	3,5	R\$ 3.555,45
28/08/2025	MONICA CRISTINA DE AZEVEDO HONDA	156001	BELEM/PA	ORIXIMINA E OBIDOS/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 25/09/2025	3,5	R\$ 1.900,54
28/08/2025	RAQUEL MOURA RIBEIRO	144134	BELEM/PA	ORIXIMINA E OBIDOS/PA	PARTICIPAR DE CORREIÇÃO NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DAS REFERIDAS COMARCAS	22 a 25/09/2025	3,5	R\$ 1.900,54
28/08/2025	RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	65943	ABAETETUBA/PA	TAILANDIA/PA	COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	02 a 03/09/2025	1,5	R\$ 772,96
28/08/2025	ELCIA BETANIA SOUSA SILVA OLIVEIRA	127167	ALTAMIRA/PA	ANAPU/PA	AUXILIAR MAGISTRADO NA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA	03/09/2025	0,5	R\$ 209,17
28/08/2025	WILLIAM RIBEIRO CAMPOS	92291	BELEM/PA	ORIXIMINA/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DE MAGISTRADO	30/08 a 05/09/2025	6,5	R\$ 3.882,81
28/08/2025	RODRIGO ALMEIDA TAVARES	204145	ULIANOPOLIS/PA	RONDON DO PARÁ/PA	PRESIDIR SESSAO DO JURI E REALIZAR INSPEÇÃO MENSAL EM ESTABELECIMENTO PENAL	02 a 05/09/2025	3,5	R\$ 3.348,60
28/08/2025	MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA	1830	BELEM/PA	PEIXE-BOI, PRIMAVERA E ALENQUER/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	01 a 05/09/2025	4,5	R\$ 4.592,07
28/08/2025	OBERDAN MOURA JUNIOR	181650	BELEM/PA	PEIXE-BOI, PRIMAVERA E ALENQUER/PA	REALIZAR A SEGURANÇA DA EXMA. DESEMBARGADORA CORREGEDORA DURANTE CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	01 a 05/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	ERICHSON ALVES PINTO	149292	IRITUJA/PA	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ATOS JUDICIAIS	01 a 06/09/2025	5,5	R\$ 5.449,09
28/08/2025	WANDERSON FERREIRA DIAS	204188	PACAJA/PA	ANAPU/PA	REALIZAR AUDIENCIAS	02 a 03/09/2025	1,5	R\$ 1.393,56
28/08/2025	ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE	225185	SOURE/PA	SALVATERRA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	01, 02, 04 e 09/09/2025	2	R\$ 836,68

28/08/2025	RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA	30139	BELEM/PA	MOJU, IGARAPE-MIRI E LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	08 a 12/09/2025	4,5	R\$ 4.592,07
28/08/2025	LORENA RAMOS DO VALE	69680	BELEM/PA	MOJU, IGARAPE-MIRI E LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	08 a 12/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA	24970	BELEM/PA	MOJU, IGARAPE-MIRI E LIMOEIRO DO AJURU/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	08 a 12/09/2025	4,5	R\$ 2.464,33
28/08/2025	NOEMY EMINNY PENHA CARVALHO	212016	BELEM/PA	MOJU, IGARAPE-MIRI, LIMOEIRO DO AJURU, SAO FRANCISCO DO PARA, IGARAPE-AÇU E MAGALHAES BARATA/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	08 a 12/09/2025 e 15 a 19/09/2025	9	R\$ 5.655,91
28/08/2025	SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA	30252	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA, IGARAPE-AÇU E MAGALHAES BARATA/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	15 a 19/09/2025	4,5	R\$ 4.592,07
28/08/2025	BRENO PECK DE BARROS MELLO	125482	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA, IGARAPE-AÇU E MAGALHAES BARATA/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	15 a 19/09/2025	4,5	R\$ 2.418,33
28/08/2025	GABRIEL DA COSTA BECKMAN	143324	BELEM/PA	SAO FRANCISCO DO PARA, IGARAPE-AÇU E MAGALHAES BARATA/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	15 a 19/09/2025	4,5	R\$ 2.418,33
28/08/2025	SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA	30252	BELEM/PA	URUARA E RUROPOLIS/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	28/09 a 04/10/2025	6,5	R\$ 6.956,21
28/08/2025	BRENO PECK DE BARROS MELLO	125482	BELEM/PA	URUARA E RUROPOLIS/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	28/09 a 04/10/2025	6,5	R\$ 3.836,81
28/08/2025	GABRIEL DA COSTA BECKMAN	143324	BELEM/PA	URUARA E RUROPOLIS/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	28/09 a 04/10/2025	6,5	R\$ 3.836,81
28/08/2025	NOEMY EMINNY PENHA CARVALHO	212016	BELEM/PA	URUARA E RUROPOLIS/PA	REALIZAR CORREIÇÕES NAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS NAS COMARCAS	28/09 a 04/10/2025	6,5	R\$ 3.882,81
29/08/2025	VIVIANE RODRIGUES PEREIRA	173193	BELEM/PA	BELTERRA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	01/09/2025	0,5	R\$ 199,97
29/08/2025	MARCIO RENATO ATAIDE MUNIZ	228214	BELEM/PA	CAPITAO POÇO/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL PARA EQUIPE TECNICA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	29/08/2025	0,5	R\$ 199,97
29/08/2025	PRISCILA FONSECA TAVARES SILVA	224570	ABAETETUBA/PA	TAILANDIA/PA	COLHER DEPOIMENTO	02 a 03/09/2025	1,5	R\$ 772,96
29/08/2025	JERUSA MATOS DA SILVA	116645	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02, 23 e 30/09/2025	1,5	R\$ 627,51
29/08/2025	ALDENIR SILVA DA ROCHA	88048	CASTANHAL/PA	CURUÇA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	02, 23 e 30/09/2025	1,5	R\$ 627,51
29/08/2025	HERONILDES MARQUES BARBOSA	166014	SOURE/PA	PONTA DE PEDRAS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	08 a 12 e 15 a 18/09/2025	9	R\$ 4.364,87
29/08/2025	FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO	14478	ALTAMIRA/PA	SENADOR JOSE PORFIRIO/PA	CUMPRIR MANDADOS	08 a 10 e 11 a 13/08/2025	5	R\$ 2.818,95
29/08/2025	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	40720	BELEM/PA	SALINOPOLIS/PA	VISITARIAR E POSSIVELMENTE RECEBER OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PERGOLAS E CORRIMÃO DO FORUM DA COMARCA	17 a 19/09/2025	2,5	R\$ 1.336,75
29/08/2025	ODENILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	182214	SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	IRITUIA/PA	CONDUZIR VEICULO OFICIAL A DISPOSICAO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	01, 04, 05, 11, 12, 18, 19, 25 e 26/09/2025	4,5	R\$ 3.191,58
29/08/2025	CHARBEL ABDON HABER JEHA	148946	TAILANDIA/PA	BARCARENA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS, ATENDIMENTO DE ADOGADOS E REUNIÕES COM A EQUIPE	01 a 04/09/2025	3,5	R\$ 3.348,60
29/08/2025	SILVIA GREYCE PINHO DE CARVALHO	126624	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	01 a 08/09/2025	7,5	R\$ 4.446,60
29/08/2025	GIOVANNA AZEVEDO DE JESUS	213365	MOCAJUBA/PA	BAIAO/PA	REALIZAR OITIVAS POR MEIO DE DEPOIMENTO ESPECIAL	03/09/2025	0,5	R\$ 209,17
29/08/2025	DELICIO PRACA NASCIMENTO DA SILVA	15059	ALTAMIRA/PA	ANAPU/PA	CONDUZIR VEICULO COM MAGISTRADO E SERVIDOR	03/09/2025	0,5	R\$ 199,97

29/08/2025	JOSE HENRIQUE AFFONSO FERREIRA MIRANDA	189243	GARRAFAO DO NORTE/PA	NOVA ESPERANCA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	03 a 06/09, e 08 a 11/09/2025	7	R\$ 3.946,53
29/08/2025	DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA	232505	BELEM/PA	BREVES E ANAJAS/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS FORUNS	05 a 06/09/2025	1	R\$ 709,24
29/08/2025	JOSIELMA FREITAS MIRANDA	160580	CASTANHAL/PA	IRITUJA, MARACANA E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	04 a 05/09, 09/09, e 10 a 13/09/2025	5,5	R\$ 3.028,12
29/08/2025	JOYCE DA SILVA ARAUJO	59285	CASTANHAL/PA	IRITUJA, MARACANA E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	04 a 05/09, 09/09, e 10 a 13/09/2025	5,5	R\$ 3.028,12
29/08/2025	ANA CLAUDIA GOES DA SILVA	59277	CASTANHAL/PA	IRITUJA, MARACANA E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	04 a 05/09, 09/09, e 10 a 13/09/2025	5,5	R\$ 3.028,12
29/08/2025	INEZ TRINDADE NUNES	59293	CASTANHAL/PA	IRITUJA, MARACANA E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR PROCEDIMENTOS DE DEPOIMENTO ESPECIAL E ESTUDOS SOCIAIS	04 a 05/09, 09/09, e 10 a 13/09/2025	5,5	R\$ 3.028,12
29/08/2025	ANDREA GIRARD DA SILVA ALVES	152111	CASTANHAL/PA	INHANGAPI, CURUÇA, SAO FRANCISCO DO PARA E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11/09/2025	4,5	R\$ 1.799,73
29/08/2025	LEYDE LELMA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	130451	CASTANHAL/PA	INHANGAPI, CURUÇA, SAO FRANCISCO DO PARA E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11/09/2025	4,5	R\$ 1.799,73
29/08/2025	JOSE FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	68667	CASTANHAL/PA	CURUÇA E SAO MIGUEL DO GUAMA/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	02, 05 e 08/09/2025	1,5	R\$ 627,51
29/08/2025	GRACIELLA MARTINS ARAUJO	112658	BELEM/PA	BRAGANÇA/PA	REALIZAR FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DA ARRECAÇÃO DOS FUNDOS FRJ E FRC DOS CARTORIOS DO 1º OFICIO DE NOTAS, R.I. E RCPN E 1º OFICIO DE PROTESTO E NOTAS DE BRAGANÇA	28/09 a 04/10/2025	6,5	R\$ 3.882,81
29/08/2025	CESAR LIMA DAGUER	171425	BELEM/PA	BRAGANÇA/PA	REALIZAR FISCALIZAÇÃO PRESENCIAL DA ARRECAÇÃO DOS FUNDOS FRJ E FRC DOS CARTORIOS DO 1º OFICIO DE NOTAS, R.I. E RCPN E 1º OFICIO DE PROTESTO E NOTAS DE BRAGANÇA	28/09 a 04/10/2025	6,5	R\$ 3.836,81
29/08/2025	CHARLES MENEZES BARROS	22969	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DA JESPIAM NACIONAL - MARATONA DE INOVAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	09 a 13/09/2025	4,5	R\$ 4.737,52
29/08/2025	GLEDSON SOUZA MENEZES	116114	BELEM/PA	RECIFE/PE	PARTICIPAR DA JESPIAM NACIONAL - MARATONA DE INOVAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS	09 a 13/09/2025	4,5	R\$ 2.609,78
29/08/2025	JOSE RIBEIRO DA COSTA FILHO	147303	BELEM/PA	SAO JOAO DO ARAGUAIA, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, JACUNDA E BREU BRANCO/PA	ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS FORUNS	14 a 20/09/2025	6,5	R\$ 3.882,81
29/08/2025	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	40320	BELEM/PA	PEIXE-BOI, CAPANEMA, AUGUSTO CORREA, IRTUJA E DOM ELISEU/PA	REALIZAR LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	15 a 20/09/2025	5,5	R\$ 3.173,57
29/08/2025	DANIEL BENEDITO DAS NEVES PAZ	152102	BREVES/PA	BAGRE/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL	17 a 19/09/2025	2,5	R\$ 1.336,75

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 98, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o art. 151 da Constituição do Estado do Pará. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º A presente Emenda Constitucional altera o art. 151 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º A Constituição do Estado do Pará passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 151.

IX - a remoção a pedido de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do inciso II do caput do art. 93 e no art. 94 da Constituição Federal de 1988; e X - a permuta de magistrados de comarca de igual entrância, quando for o caso, e dentro do mesmo segmento de justiça, inclusive entre os juízes de segundo grau, vinculados a diferentes tribunais, na esfera da justiça estadual, atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas "a", "b", "c" e "e" do inciso II do caput do art. 93, e no art. 94, todos da Constituição Federal de 1988."

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO CHICÃO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADO LUTH REBELO

1º Vice-Presidente

DEPUTADA CILENE COUTO

1ª Secretária

DEPUTADO ADRIANO COELHO

3º Secretário

DEPUTADO GUSTAVO SEFER

2º Vice-Presidente

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO

2º Secretário

DEPUTADO CEL. NEIL

4º Secretário

Protocolo: 1243251

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

No Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, em Sessão Pública ocorrida em 26 de agosto de 2025, para serviço de realização de eventos para o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, visando atender as necessidades deste Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme condições, especificações, detalhamentos e prazos constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2025 - TCE/PA. Constituem Anexos desta Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independente de transcrição:

1. Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2025 - TCE/PA e seus Anexos;
2. Proposta da CONTRATADA, datada de 26/08/2025, devidamente assinada e rubricada.

O Contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, regulará as demais especificações e obrigações concernentes.

O presente Registro terá a vigência de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual período desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados. Na hipótese de prorrogação da Ata de Registro de Preços, haverá a renovação dos quantitativos inicialmente previstos, conforme disposto no art. 20 da PORTARIA nº 43.135/2024 do TCE/PA.

A contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o TCE/PA. Será realizada pesquisa periódica de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, a ser realizada pelos fiscais de contrato, bem como deverá ser mantida rotina de controle dos quantitativos desta Ata.

LOTE ÚNICO

GRUPO I - SERVIÇOS DE CREDENCIAMENTO COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS

Item	Tipo de Serviço ou Produto	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário (R\$)	Valor total - considerando a quantidade máxima (R\$)
1	Serviço de Credenciamento para 200 a 400 pessoas	Serviço de credenciamento de participantes para eventos institucionais de 200 a 400 pessoas, incluindo: 1- Sistema/software de credenciamento para cadastro e acesso de participantes, em plataforma online ou off-line em rede, com gerenciamento de inscrições e previsão de emissão de relatórios específicos com filtro de dados; 2 - Profissionais capacitados, em quantidade suficiente diante do número de participantes, para realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento, entre outras), devendo executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas; 3 - Impressão de etiquetas de identificação dos participantes, com os equipamentos e materiais necessários para o serviço (impressora e etiquetas adesivas).	diária	1	10	3.000,00	30.000,00
2	Serviço de Credenciamento para 401 a 600 pessoas	Serviço de credenciamento de participantes para eventos institucionais de 401 a 600 pessoas, incluindo: 1- Sistema/software de credenciamento para cadastro e acesso de participantes, em plataforma online ou off-line em rede, com gerenciamento de inscrições e previsão de emissão de relatórios específicos com filtro de dados; 2 - Profissionais capacitados, em quantidade suficiente diante do número de participantes, para realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento, entre outras), devendo executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas; 3 - Impressão de etiquetas de identificação dos participantes, com os equipamentos e materiais necessários para o serviço (impressora e etiquetas adesivas).	diária	1	6	4.500,00	27.000,00

3	Serviço de Credenciamento para 601 a 1000 pessoas	Serviço de credenciamento de participantes para eventos institucionais de 601 a 1000 pessoas, incluindo: 1- Sistema/software de credenciamento para cadastro e acesso de participantes, em plataforma online ou off-line em rede, com gerenciamento de inscrições e previsão de emissão de relatórios específicos com filtro de dados; 2 - Profissionais capacitados, em quantidade suficiente diante do número de participantes, para realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento, entre outras), devendo executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas; 3 - Impressão de etiquetas de identificação dos participantes, com os equipamentos e materiais necessários para o serviço (impressora e etiquetas adesivas).	diária	1	4	6.000,00	24.000,00
4	Serviço de Credenciamento para 1000 a 2000 pessoas	Serviço de credenciamento de participantes para eventos institucionais de 1000 a 2000 pessoas, incluindo: 1- Sistema/software de credenciamento para cadastro e acesso de participantes, em plataforma online ou off-line em rede, com gerenciamento de inscrições e previsão de emissão de relatórios específicos com filtro de dados; 2 - Profissionais capacitados, em quantidade suficiente diante do número de participantes, para realizar serviços de credenciamento (registrar, recuperar, alterar, acrescentar informações do participante na base de dados do evento, entre outras), devendo executar outras tarefas afetas ao serviço de credenciamento que forem demandadas; 3 - Impressão de etiquetas de identificação dos participantes, com os equipamentos e materiais necessários para o serviço (impressora e etiquetas adesivas).	diária	1	3	10.000,00	30.000,00
5	Serviço de Cerimonial	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de mestre de cerimônias, inclusive em cerimônia técnico-científica, no trato com autoridades e habilidade em lidar com pessoas, boa postura, desenvoltura, adequada presença de palco, boa dicção, voz adequada à apresentação de cerimonial, articulação e interpretação de possíveis improvisos no cerimonial.	diária	2	20	1.500,00	30.000,00
6	Serviço de Cerimonial Bílingue	Profissional capacitado a prestar serviço de mestre de cerimônias, preparar roteiros e apresentar eventos (respeitando os protocolos oficiais). O profissional deverá estar apto a realizar o serviço nos idiomas inglês, espanhol ou francês. Apresentar-se 1h antes do início do evento e se necessário assinar termo de uso de imagem e voz	diária	1	4	2.000,00	8.000,00
7	Serviço de Apresentação Musical	Músico profissional capacitado a apresentar-se com um dos instrumentos listados: (trompete, saxofone, violino, teclado ou piano elétrico). Apresentar-se 1h antes do início do evento com os instrumentos necessários para a apresentação e se necessário assinar termo de uso de imagem e voz	diária	1	4	1.400,00	5.600,00
8	Serviço de Apresentação de Dueto Musical	Duo de músicos profissionais capacitados a apresentar-se com um dos instrumentos listados: (trompete, saxofone, violino, teclado ou piano elétrico). Apresentar-se 1h antes do início do evento com os instrumentos necessários para a apresentação e se necessário assinar termo de uso de imagem e voz	diária	1	4	1.800,00	7.200,00
9	Serviço de Apresentação de Trio Musical	Trio de músicos profissionais capacitados a apresentar-se com um dos instrumentos listados: (trompete, saxofone, violino, teclado ou piano elétrico). Apresentar-se 1h antes do início do evento com os instrumentos necessários para a apresentação e se necessário assinar termo de uso de imagem e voz	diária	1	4	2.800,00	11.200,00
10	Serviço de Apresentação de Cantor	Cantor profissional capacitado a apresentar-se executando performance de músicas clássicas e/ou músicas populares brasileiras e/ou internacionais. Apresentar-se 1h antes do início do evento com os instrumentos necessários para a apresentação e se necessário assinar termo de uso de imagem e voz	diária	1	4	2.900,00	11.600,00

GRUPO II - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS

Item	Tipo de Serviço ou Produto	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário (R\$)	Valor total - considerando a quantidade máxima (R\$)
11	Serviço de Iluminação	Canhão Sky Walker: Voltagem: AC 220-240V. Alimentação: 1200W-7500W. Lâmpada Xenon (4000W). Temperatura de Cor: 6200K, vermelho, amarelo, verde, branco, azul; Raio de luz: a luz feixes paralelos, tamanhos ajustáveis. Função: Iluminar exterior, impermeável. Podendo ser posicionado para cima e para baixo com angulos ajustáveis; dispositivo de ajuste da distância focal. Deve ter a capacidade de ajustes para recolher e difundir a luz de alta energia alterna-tiva e possuir ventiladores de refrigeração interna. Grau de proteção: IP44, Distância do disparo: 1-7km. Canhão Seguidor: HMI DE 1200 A 1500 watts; lâmpada MsR 700/2; disco de cor:até 8 cores; disco de gobo: 8 gobos; strobo; dimmer; iris; obejtivas p/25 e 50m, no mínimo programa p/ uma cena, 220v. Mesa de luz digital - acima de 12 canais; Rack Dimmer de luz digital - 12 canais. Refletor Elipsoidal; Refletor Fresnel; Refletor Impar Setlight; Refletor Optpar. Refletor Par 64, Refletor Par Led 3W, Refletor Par 38 e Ribalta Moving Head Beam 230w LCD	diária	1	8	4.000,00	32.000,00
12	Serviço de Iluminação decorativa interna	Iluminação cênica. Ambientação de espaços com a utilização de lustres de cristal, refletores, Spots, luminárias, incluindo cabos e todos os materiais necessários para a instalação.	100m2/diária	5	200	2.500,00	500.000,00
13	Técnico em iluminação para eventos	Profissional capacitado e com experiência na atividade de iluminação de exposições e será responsável pela instalação, testes, ajustes e manuseio de sistema de iluminação da exposição. Deverá ter experiência comprovada de pelo menos 3 exposições anteriormente montadas	Diária	2	20	700,00	14.000,00

14	Serviço de Elaboração de projeto luminotécnico para exposições	A elaboração de projeto luminotécnico deve ser realizado por profissional de iluminação ou cenografia com experiência comprovada em exposições de arte e históricas. O projeto luminotécnico elaborado deve condizer com a proposta do projeto da exposição, bem como com sua expografia, passando por alinhamento e supervisão da Assessoria de Cerimonial de Relações Institucionais. O projeto deve discriminar todos os recursos a serem utilizados de forma detalhada, dando prioridade aos recursos já disponíveis no Espaço Cultural Clovis Moraes Rego. Caso algum dos recursos (spots, suportes, fiação, tipos de lâmpada etc.) não estejam disponíveis no Espaço Cultural ou no mercado, soluções alternativas deverão ser apresentadas.	Diária	1	5	5.000,00	25.000,00
----	----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---	---	----------	-----------

GRUPO III - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS

Item	Tipo de Serviço ou Produto	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário (R\$)	Valor total - considerando a quantidade máxima (R\$)
15	Serviço de Gravação de áudio	Captação e gravação de áudio, com fornecimento de microfones adequados para o evento (gooseneck; com fio; sem fio; lapela etc) e equipamentos como mesa de som digital, gravadoras compatíveis. Quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Arquivo de áudio digital, com entrega do produto final em mídia a ser definida pela contratada (pendrive; online etc.), identificado com o nome do evento, data e hora. Os serviços devem considerar o fornecimento de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.	Hora	24	240	90,00	21.600,00
16	Sonorização para até 100 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em qualidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	diária	1	10	2.500,00	25.000,00
17	Sonorização para 101 a 200 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em qualidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	diária	1	10	3.000,00	30.000,00
18	Sonorização para 201 a 400 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em qualidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	diária	1	10	3.500,00	35.000,00
19	Sonorização para 400 a 600 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em qualidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	diária	1	5	3.500,00	17.500,00
20	Sonorização para 600 a 1000 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em qualidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	diária	1	3	5.000,00	15.000,00
21	Sonorização para 1000 a 2000 pessoas	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em qualidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som digital, caixas acústicas, microfones, notebook, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	diária	1	2	7.000,00	14.000,00
22	Microfone "gooseneck"	Com dispositivo "uso da palavra" e fornecimento contínuo de bateria.	diária	36	360	185,00	66.600,00
23	Microfone de lapela sem fio	UHF Profissional, com fornecimento contínuo de bateria. CONECTADO A ANTENA DE AMPLIFICAÇÃO DE RF	diária	1	10	380,00	3.800,00
24	Microfone de mão com fio	Com pedestal de mesa ou tipo girafa.	diária	1	25	90,00	2.250,00
25	Microfone de mão sem fio	Profissional UHF, com fornecimento contínuo de bateria e com pedestal de mesa ou de chão, quando necessários. CONECTADO A ANTENA DE AMPLIFICAÇÃO DE RF	diária	10	60	260,00	15.600,00
26	Monitor de TV - 65", colorida	Qualidade Full HD ou superior, entrada para UHF/VHF/CATV com suporte ou pedestal.	diária	1	10	600,00	6.000,00
27	Ponteiro laser	Ponteiro luminoso para uso em projeção. Danger - 5 pontas/ tipo pointer.	diária	1	10	130,00	1.300,00
28	Projektor Multimídia 10000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 10000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	diária	1	10	1.850,00	18.500,00
29	Projektor Multimídia 3000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 3000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	diária	2	20	1.450,00	29.000,00
30	Projektor Multimídia 5000 ansi-lumens	Projektor multimídia, tipo datashow, de 5000 ansi-lumens, incluso: cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser.	diária	1	10	1.600,00	16.000,00
31	Tela de projeção 180"	(3,66m x 2,74m) com tripé ou pendurada.	diária	2	20	450,00	9.000,00
32	Tela de projeção 300"	(6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	diária	1	10	700,00	7.000,00

33	Painel de led	Painel de Led em alta definição full HD, P2mm ou P3mm (Dependendo da necessidade de cada evento). Definição do módulo: 32dots x 1dots Dimensão do módulo (WxH):960mmx12mm; Definição do gabinete:32dotsx32dots; Dimensão do gabinete(WxHxD):960mmx960mmx94mm; alta capacidade de atualização e de resolução, cabo de alimentação e o de processamento estão ligados fora do gabinete, eliminando a necessidade de abrir o mesmo, e assim, reduzindo bastante o tempo de instalação e de desmontagem, gabinete feito de alumínio e estético, com processador de vídeo, compatível com várias fontes de sinal de entrada, como AV, Vídeo S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI, SDI, etc. A contratação do item deve incluir: estrutura para fixação e/ou sustentação do painel e todo cabeamento necessário, bem como a mão de obra necessária à instalação, manutenção e acompanhamento durante o evento	m2/diária	3	15	600,00	9.000,00
34	Serviço de Transmissão ao vivo para web	Descrição: Transmissão ao vivo, em tempo real, em canal do YouTube ou outra plataforma a ser definida pelo contratante. Taxa de Transmissão: Mínima de 6 Mbps para garantir qualidade de streaming. Equipamento: Computador com as seguintes especificações mínimas: · Processador: Intel Core i7 (última ou penúltima geração). · Memória RAM: 16 GB DDR4 ou superior. · Placa de Vídeo: Dedicada com pelo menos 2GB. · Armazenamento: SSD de 500 GB NVMe. · Placas de Rede: Gigabit Ethernet, Wi-Fi 802.11ac, Bluetooth 5.0. · Teclado: Teclado ABNT-2 com retroiluminação (opcional) e layout brasileiro. · Touchpad: Integrado, multitoque com suporte a gestos para navegação intuitiva. · Periféricos: Mouse sem fio com DPI de 600. · Portas USB: 2 x USB 2.0, 2 x USB 3.0, 1 x USB-C. · Placa de Som: Integrada. · Tela: 14" ou superior · Sistema Operacional: Windows 10 ou 11. · Software: Pacote Office Standard 2019 (Word, Excel, PowerPoint, Teams e Outlook) ou superior. Software de Transmissão: Encoder para envio do sinal para a plataforma de transmissão, garantindo integração e eficiência no processo de streaming.	Diária de 10h	1	5	7.000,00	35.000,00
35	Ponto de acesso cenário 1	Até 250 pessoas Área aprox. de 400 m2 No mínimo 4 Aps (Access Points wireless) switch com no mínimo 12 portas Link com mínimo de 10 M de download e 2 de upload	Diária de 10h	1	5	4.000,00	20.000,00
36	Ponto de acesso cenário 2	Até 500 pessoas Área aprox. de 1000 m2 No mínimo 8 Aps (Access Points wireless) 1 switch com no mínimo 24 portas Link mínimo 20 M de download e 3 de upload	Diária de 10h	1	5	5.000,00	25.000,00

GRUPO IV - MOBILIÁRIO

Item	Tipo de Serviço ou Produto	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário (R\$)	Valor total - considerando a quantidade máxima (R\$)
37	Acarpetado	Para montagem de palco conforme layout	m²/diária	10	100	100,00	10.000,00
38	Aparadores	Com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Medidas 0,70x2,00m.	diária	1	10	300,00	3.000,00
39	Bandeira do Brasil/ Bandeira de estado/ bandeira do TCE-PA	com 90 cm de largura.	unidade	4	40	200,00	8.000,00
40	Mastros de bandeira	Mastro para uso interno ou externo feita em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada), em madeira envernizada (2,20m com ponteira de madeira) ou madeira revestida com cetim, veludo (2,30m com ponteira cromada).	diária	4	40	140,00	5.600,00
41	Roseta para bandeira	Confeccionadas em cetim; com duas cores, franja e botão. Para uso interno, ideal para qualquer tipo de mastro. med. Rosa 17cm; Fita 70x10cm; Botão 2,6 cm. A Cor será definida conforme solicitação na ordem de serviço.	unidade/ diária	4	40	80,00	3.200,00
42	Banqueta alta	Estofada, para balcão, com apoio para as costas.	unidade/ diária	18	180	100,00	18.000,00
43	Biombo decorativo	Dimensões mínimas: altura - 1,70m; largura mínima - 0,50m. Deverá contar com sistema de encaixe (macho x fêmea), permitindo o encaixe de qualquer quantidade de peças em sequência, sendo esse(s) módulo(s) dobrável (dobráveis) e transportável (transportáveis) para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que componham o(s) módulo(s) montado(s).	unidade/ diária	1	10	544,00	5.440,00
44	Cadeira estofada sem braço	Sem braços para plateia.	unidade/ diária	133	1330	12,00	15.960,00
45	Cadeiras avulsas	Cadeira tipo Tiffany, Chanel ou Napoleão, cor a ser definidos por ocasião do evento.	diária	100	1000	12,00	12.000,00
46	Climatizadores	Climatizadores de ar por aspersão, com capacidade de 45 litros, para ambiente aberto.	unidade/ diária	5	15	900,00	13.500,00
47	Mesa de centro	Mesa de centro com altura entre 35 e 45 cm e comprimento máximo de 60 cm.	unidade/ diária	1	10	200,00	2.000,00
48	Mesa de reunião 20 pessoas	Medindo 1,2 X 3,5 metros (largura x comprimento) e 20 cadeiras estofadas, tampo em madeira aglomerada.	diária	1	10	700,00	7.000,00
49	Mesa diretora	Montagem de mesa diretiva para eventos para até 10 lugares	diária	1	10	600,00	6.000,00

50	Mesa estilo bistrô	Alta, com tampo de vidro ou granito preto.	unidade/ diária	40	400	120,00	48.000,00
51	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros e 6 cadeiras	com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	diária	15	150	300,00	45.000,00
52	Poltrona	revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	diária	2	25	200,00	5.000,00
53	Pufes	Acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	diária	2	25	70,00	1.750,00
54	Sofá de 2 lugares	2 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	diária	2	25	400,00	10.000,00
55	Sofá de 3 lugares	3 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	diária	2	25	450,00	11.250,00
56	Sofá em L de 4 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular	diária	2	25	600,00	15.000,00
57	Sofá em L de 5 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular	diária	2	25	600,00	15.000,00
58	Tribuna em acrílico	Com suporte para microfone e água.	diária	4	40	300,00	12.000,00
59	Púlpito Digital Multimídia	Púlpito Digital Multimídia com display de 43"	diária	4	40	600,00	24.000,00
60	Piso elevado/tablado	Em estrutura de sodem com fechamentos em vidro revestido em vinil adesivo na cor branca	m²/diária	10	100	390,00	39.000,00
61	Tapete decorativo - tipo 1	Com 3 x 4 metros, de sisal ou arraiolo com base antiderrapante.	diária	1	10	320,00	3.200,00
62	Tapete decorativo - tipo 2	Com 3 x 2,5 metros, de sisal ou arraiolo com base antiderrapante.	diária	1	10	300,00	3.000,00
63	Tapete decorativo - tipo 3	Com 5 x 8 metros, de sisal ou arraiolo com base antiderrapante.	diária	1	10	500,00	5.000,00
64	Tapete vermelho - tipo passadeira	Tecido carpete com 1,5 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm	diária metro linear	10	100	270,00	27.000,00
65	Cortinas em tecido tipo voil	Cortinas em tecido voal de 3,5 metros de altura.	m	50	500	70,00	35.000,00
66	Cobertura tensionada	Montagem de cobertura tensionada com lona anti-chamas branca e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica.	m²/diária	3	30	200,00	6.000,00
67	Tenda em estrutura tubular metálica	Montagem de tenda em estrutura tubular metálica com anotação de responsabilidade técnica, nas dimensões de 9,00m x 6,00m x 3,00m de altura; cobertura em lona vinílica na cor branca com filtro solar.	unidade/ diária	4	12	4.500,00	54.000,00
68	Torretas para demarcação (unifila)	Demarcador de fila em inox com fita retrátil, com dispositivo de encaixe de torretas em sequência.	unidade/ diária	5	50	100,00	5.000,00
69	Arquibancada	Arquibancada modular para 200 pessoas com cobertura.	unidade/ diária	1	5	28.000,00	140.000,00
70	Cerca modulada metálica	Cercas modulada metálica, nas dimensões de 2,00m x 1,00m de altura.	unidade/ diária	40	100	150,00	15.000,00

GRUPO V – ORNAMENTAÇÃO

Item	Tipo de Serviço ou Produto	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário (R\$)	Valor total - considerando a quantidade máxima (R\$)
71	Arranjo de flores - Tipo 1	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,4m x 1m (largura x altura x comprimento), tipo jardineira, com flores nobres naturais.	unidade	3	30	700,00	21.000,00
72	Arranjo de flores - Tipo 2	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,7 x 1m (largura x altura x comprimento), com flores nobres naturais.	unidade	2	20	700,00	14.000,00
73	Arranjo de flores - Tipo 3	Arranjo de flores para púlpito com altura média de 70cm, com flores nobres naturais.	unidade	2	20	700,00	14.000,00
74	Arranjo de Impacto	Arranjo de impacto em vasos de vidros ou afins para decoração de grandes áreas de circulação, altura média de 1 metro, com flores nobres naturais.	unidade	2	20	700,00	14.000,00
75	Arranjo de orquídeas em cachepô	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata.	unidade	1	15	500,00	7.500,00
76	Arranjo florais para aparador	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,4m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	unidade	1	15	500,00	7.500,00
77	Arranjo floral baixo (para mesa de refeição)	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	unidade	7	70	400,00	28.000,00
78	Arranjos floral alto (centro de mesa)	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais	unidade	3	30	500,00	15.000,00
79	Buquê de flores	Buquê de 50cm de diâmetro, com no mínimo 36 (trinta e seis) unidade de flores, com flores nobres naturais.	unidade	3	30	350,00	10.500,00
80	Corbélia fúnebre ou Coroa de flores fúnebre	Com dimensões mínimas de 1,00m x 1,90m, de alto-padrão, composta por flores nobres (p. exemplo: lírios, orquídeas e antúrios), acompanhada de faixa de homenagem.	unidade	5	50	650,00	32.500,00
81	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 1	Planta com 1,50m de altura mínima e cachepô de 0,60m x 0,60m x 0,60m.	unidade	2	20	250,00	5.000,00
82	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 2	Planta com 2,00m de altura mínima e cachepô de no mínimo 0,60m x 0,60m x 0,60m.	unidade	2	20	300,00	6.000,00
83	Toalha de mesa	Tecido na cor definida na OS específica, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	m²	20	200	25,00	5.000,00

84	Toalha de mesa para pranchão	em tecido nobre com acabamento fino, nas dimensões 265cm x 110cm, as cores deverão ser definidas	m²	20	200	25,00	5.000,00
85	Toalha de mesa redonda	em tecido nobre com acabamento fino, para mesa de jantar de oito lugares, as cores deverão ser definidas com o diâmetro de 2,50 metros	unidade	5	50	30,00	1.500,00
GRUPO VI – BRINDES INSTITUCIONAIS							
Item	Tipo de Serviço ou Produto	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário (R\$)	Valor total – considerando a quantidade máxima (R\$)
86	Materiais de Apoio	Artesanato(s) paraense ou produto(s) alusivo(s) à cultura do Pará, a ser escolhido pelo contratante a cada evento, que deve conter: cerâmica com grafismo marajoara entre 18cm e 22cm; artesanato em miriti entre 18cm e 22cm; nove unidades de bombons regionais de sabores cupuaçu, castanha e bacuri; essência de aroma regional de 30ml; placa de homenagem metálica em aço inox com texto em serigrafia no tamanho 24cm x 20cm; e caixa em marchetaria simples para armazenar todos os itens.	Unidade	25	75	1.200,00	90.000,00
87	Materiais de Apoio segunda opção	Souvenires Institucionais a ser escolhido pelo contratante a cada evento no valor de R\$250 (duzentos e cinquenta reais)	Unidade	25	75	250,00	18.750,00
GRUPO VII – MATERIAIS IMPRESSOS EM LONA							
Item	Tipo de Serviço ou Produto	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário (R\$)	Valor total – considerando a quantidade máxima (R\$)
88	Materiais em lona (fundo de palco, banner, faixa de mesa)	Criação, arte final, impressão em lona vinílica 300 dpi, acabamento e montagem de estrutura em metal (moldura), 4/0 cores. A empresa contratada ficará responsável pela instalação dos banners, em porta banners caso necessário, ou faixas no local do evento. Arte fornecida pelo contratante. Sujeito a aprovação.	m²	11	110	250,00	27.500,00
GRUPO VIII – ORGANIZAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL E MATERIAIS							
Item	Tipo de Serviço ou Produto	ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS	Und.	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário (R\$)	Valor total – considerando a quantidade máxima (R\$)
89	Barcos em miriti	Confecção de barquinhos de miriti em 3 modelos diferentes, tamanhos variados em 50cmx15cm a 60cmx20cm, decorados com bandeirinhas e adornos (personagens) pintados com tinta acrílica e fluorescente;	Unidade	200	300	170,00	51.000,00
90	Barco tipo Corveta da Marinha em Miriti	Confecção de barco tipo Corveta da Marinha em miriti, (Modelo similar ao usado no Círio Fluvial, medindo 1,20m x 0,40cm); decorados com bandeirinhas e adornos (personagens) pintado com tinta acrílica e fluorescente	Unidade	1	1	1.800,00	1.800,00
91	Montador de exposição	Profissional capacitado e com experiência comprovada na atividade de montagem de exposições de arte de pelo menos 3 exposições anteriores. Deverá ter todo o equipamento necessário para a montagem adequada de uma exposição como trenas, níveis, furadeira/aparafusadeira e suportes obrigatórios dos itens. Deverá usar ETP para manuseio das obras e zelar pela sua preservação.	Diária	1	5	800,00	4.000,00
92	Serviço de assistente de produção	Profissional com experiência comprovada em produção cultural na área de exposições e ser formado nas seguintes áreas afins. Dentre as atividades a serem desenvolvidas estão: Assistência de pré-produção, produção e pós-produção das exposições, eventos e ações institucionais; Contato com as empresas prestadoras de serviços e solicitação de orçamentos; Auxílio na preparação do espaço expositivo; Acompanhamento de chegada e devolução das obras de arte; Providenciar material para montagem e desmontagem de cada exposições e eventos	Diária	1	10	780,00	7.800,00
93	Serviço de Fotografia de Exposições para elaboração de materiais de comunicação e publicações	Fotógrafo profissional com comprovada experiência de 5 anos no meio fotográfico e de, no mínimo, 3 anos na produção de fotos específicas para exposições em instituições culturais, inclusive fotos de exposições que sejam utilizadas para publicações. O serviço de fotografia de exposições compreende o registro fotográfico do espaço expositivo com fim de produzir peças gráficas para todos os meios midiáticos utilizados pelo Tribunal de Contas do Estado e Espaço Cultural Clovis Moraes Rego. Publicações das mais variadas tipologias, mas especialmente catálogos e material educativo, e exibições em eventos dos mais variados tipos, sejam estes internos ou externos.	Diária	1	5	1.200,00	6.000,00

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 109/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 114975/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PRONTO NET LTDA, CNPJ/MF nº 04.612.766/0001-88

Objeto: serviços de conexão à internet para Unidades do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Valor Total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para o período de 60(sessenta) meses.

Data da Assinatura: 05/09/2025

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2025

Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758

– Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1242770

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 108/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025 - MPPA

Processo: GEDOC nº 114975/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Infinity Store Comércio e Serviços de Informática Ltda, portadora do CNPJ/MF nº 37.007.414/0001-52

Objeto: serviços de conexão à internet para Unidades do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

Valor Total: R\$ 396.600,00 (trezentos e noventa e seis mil e seiscentos reais) para o período de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 05/09/2025

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2025

Vigência: de 10/09/2025 a 10/09/2030

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1242808

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 114/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 114975/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Atual Serviços e Comunicação Ltda, CNPJ/MF nº 97.528.702/0001-84.

Objeto: serviços de conexão à internet para Unidades do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

Valor Total: R\$ 302.346,00 (trezentos e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais) para o período de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 05/09/2025

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2025

Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2030

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1242831

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Contrato: 060/2024-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2023-MPPA

Processo: GEDOC nº 136784/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.311.143/0001-29.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor contratual em 2,917210% com base no índice IGP-DI, no período de 08/2024 a 07/2025, após a devida negociação, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Unid	Quant. Mensal de Veículos	Preço Unitário Mensal por Veículo	Reajuste IGP-DI	Preço unitário Mensal reajustado	Preço Mensal Reajustado
2	Locação de veículo TIPO II (SEDAN MÉDIO) Macrorregião: BELÉM (Belém I e Belém II); MARCA/ MODELO: VOLKSWAGEN/ VIRTUS TSI 116 CV	Unid	10	R\$ 2.611,39	2,917210%	R\$ 2.687,57	R\$ 26.875,70

O valor mensal reajustado é de R\$26.875,70 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), a contar de 29/08/2025.

Data de Assinatura: 08/09/2025.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 339033 – Passagens e Despesas e Locomoção; FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1242728

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 146/2023-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2023-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 033/2023-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº. 14.311.143/0001-29.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (Doze) meses a partir de 11/11/2025 até 10/11/2026, com fundamento no o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima terceira do contrato, solicitado no protocolo GEDOC nº 140714/2025.

Data da Assinatura: 09/09/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas e Locomoção; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1243007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 3º

Número do Contrato: 146/2023-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 028/2023-MPPA, Ata de Registro de Preços 033/2023-MPPA.

Processo: GEDOC nº 147380/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 14.311.143/0001-29

Objeto do Contrato: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível, para transporte de pessoas em serviço (membros, servidores e colaboradores do MPPA), materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Ministério Público do Estado do Pará. Objeto do Termo Aditivo: Reajuste do valor do contrato em 2,917210% referente à variação do índice IGP-DI, no período de 08/2024 a 07/2025, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, após a devida negociação, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quantidade Mensal	Preço Unitário Mensal	Preço Unitário Mensal reajustado	Preço Mensal Reajustado
02	Locação de veículo TIPO II (SEDAN MÉDIO) Macrorregião: BELÉM (Belém I e Belém II); MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/ VIRTUS TSI 116 CV	Unid.	30	R\$ 2.611,39	R\$ 2.687,57	R\$ 80.627,10

2.1.1. O valor mensal reajustado é de R\$80.627,10 (oitenta mil, seiscentos e vinte sete reais e dez centavos), a contar de 29/08/2025.

Data de Assinatura: 09/09/2025

Vigência: 10/09/2025 a 10/11/2026

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339033 – Passagens e Despesas de Locomoção; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1243008

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Protocolo Gedoc nº 110655/2025

Assunto: Recurso Administrativo em Licitação

Referência: Pregão Eletrônico nº 27/2025 – Menor Preço por item – Aquisição de Café e Açúcar (item 3 – açúcar)

Recorrente: 57.805.759 LTDA (CNPJ 57.805.759/0001-69)

DECISÃO

- ACOLHO as conclusões do Parecer Jurídico nº 82/2025-API e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;
- DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa 805.759 LTDA nos autos do Pregão Eletrônico nº 27/2025-MPPA (item 3), pois preenchidos os pressupostos para sua admissibilidade;
- Quanto ao mérito, JULGO o recurso IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de desclassificação da empresa, com a consequente prevalência da decisão fracassada do certame no item 3, diante da violação dos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.2, 4.8.4 e 5.2 do Edital e nos arts 5º e 12 da Lei nº 14.133/2021,
- Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.

Belém, 08 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 1242936

DIÁRIA

PORTARIA Nº 4952/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151737/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santa Luzia do Pará/Pará, Cachoeira do Piriá/Pará

PERÍODO: 15/9/2025 - 19/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistorias Técnicas em escolas nos municípios de Santa Luzia do Pará/PA e Cachoeira Piriá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4953/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153227/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Tomé-Açu/Pará, Tucuruí/Pará, Marabá/Pará, Mãe do Rio/Pará

PERÍODO: 5/8/2025 - 8/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Busca nº008/2025-GSI/MPPA e a Ordem de Missão nº021/2025-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4954/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153005/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.3288

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Paragominas/Pará

PERÍODO: 3/9/2025 - 5/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistorias Técnicas de Engenharia em estabelecimentos de Saúde no município de Paragominas/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4955/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153253/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IANCA MAUES DE QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.3793

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Aurora do Pará/Pará

PERÍODO: 9/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar as Unidades de Educação e Saúde do município de Aurora do Pará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4956/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153301/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.255

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santa Luzia do Pará/Pará, Cachoeira do Piriá/Pará

PERÍODO: 15/9/2025 - 19/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: conduzir servidor

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4957/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153251/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DEYLANE MARIA DA CRUZ MOURA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3789

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Aurora do Pará/Pará

PERÍODO: 9/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar inspeção semestral dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para crianças e adolescentes e visitas a entidades da

área de Educação e Saúde no município de Aurora do Pará/PA
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4958/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153260/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: IANÇA MAUÉS DE QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21

MATRÍCULA: 999.3793

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO: Aurora do Pará/Pará

PERÍODO: 11/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar as Unidades de Educação e Saúde do município de Aurora do Pará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4959/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152507/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CID TENÓRIO DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.2034

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINOS: Almeirim/Pará, Monte Dourado/Pará

PERÍODO: 31/8/2025 - 6/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: realizar manutenção corretiva nos computadores da Promotora de Justiça de Monte Dourado/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4960/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152891/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 18/9/2025 - 19/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº074/2023-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4961/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153888/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GILMAR LIMA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4151

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 10/9/2025 - 3/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: participar de reunião emergencial para troca de informações,

alinhamento de estratégias e fortalecimento da cooperação interinstitucional no enfrentamento à praga "vassoura-de-bruxa da mandioca", no município de Marabá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4962/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153170/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.1489

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Óbidos/Pará

PERÍODO: 7/9/2025 - 12/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Óbidos/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4963/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153340/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULA ANDREZA GUIMARÃES AMORIM MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3841

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Prainha/Pará

PERÍODO: 28/9/2025 - 1º/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico ao Promotor de Justiça em visita de Inspeção em Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Prainha/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4964/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151915/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO: 1º/9/2025 - 5/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: acompanhar membro em visitas e reuniões com comunidades tradicionais, agricultores familiares e gestão municipal em Canaã dos Carajás/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4965/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151514/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCUS VINÍCIUS CRUZ DE MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.4388
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Santarém/Pará
 PERÍODO: 2/9/2025 - 4/9/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
 FINALIDADE: prestar assessoramento jurídico durante o evento institucional "CONEXIDADE" – Conexão pela Diversidade: Semana de Empregabilidade LGBTI+ na Região Norte", no município de Santarém/PA
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4966/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154290/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JANDIRA MIRANDA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.1582

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salinópolis/Pará

PERÍODO: 16/9/2025 - 18/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio técnico em reuniões para tratativas de auto-composição (PA nº09.2025.00004070-9)

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4967/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151040/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RONALDO CARVALHO BASTOS JÚNIOR

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Portel

MATRÍCULA: 999.3990

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Portel/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 10/11/2025 - 15/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: participar do "XXVI Congresso Nacional do Ministério Público", no período de 11 a 14 de novembro de 2025, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4971/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153362/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Maracanã/Pará

PERÍODO: 11/9/2025 - 12/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: realizar vistorias, atendendo às demandas constantes dos Simp Atec nº1225/2025 (EMEIF Profª. Helimena Iracema da Costa - Vila de Guajarã - Zona Rural de Maracanã); nº1227/2025 (Escola de Boa Esperança - Vila de Boa Esperança - Zona Rural de Maracanã); e nº1228/2025 (Escola Padre Antônio Vieira - Vila Nazaré do Seco, Zona Praiana -Zona Rural de Maracanã).

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4972/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153323/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO EDILSON FERREIRA MORAES

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SUPORTE - TMI-4

MATRÍCULA: 999.3696

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Soure/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Cachoeira do Arari/Pará

PERÍODO: 3/9/2025 - 5/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: manter equipamentos de Informática na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4973/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153613/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIEL JHONNATA MACHADO LARANJEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.3639

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Melgaço/Pará

DESTINOS: Breves/Pará, Macapá/Amapá, Chaves/Pará

PERÍODO: 6/9/2025 - 14/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Chaves/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4974/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153086/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGÉLICA COSTA MACHADO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ASSISTENTE SOCIAL - AMI-3

MATRÍCULA: 999.3492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 4/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: realizar visitas institucionais na Usina da Paz Cabanagem e no Nupeia/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4975/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153766/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 25/9/2025 - 26/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar o cumprimento do Contrato nº074/2023-MP/PA, referente à construção da nova Sede do MPPA no município de Barcarena/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4976/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152635/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3874

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Barcarena/Pará

PERÍODO: 6/9/2025 - 13/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: substituir Militar em gozo de férias

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4977/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº153748/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: VICTOR SOARES NUNES

CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de São Félix do Xingu

MATRÍCULA: 999.3965

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Félix do Xingu/Pará

DESTINOS: Redenção/Pará, Santana do Araguaia/Pará

PERÍODO: 10/9/2025 - 13/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar de sessão de Tribunal do Júri

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4979/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº149311/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo a Auto-composição do Ministério Público do Estado do Pará - Nupeia

MATRÍCULA: 999.405

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 27/8/2025 - 30/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar da ação de cidadania do projeto MP+Cidadania, no período de 28 a 30 de agosto, no município de Igarapé-Miri/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4982/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151498/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco)

MATRÍCULA: 999.2347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Belo Horizonte/Minas Gerais

PERÍODO: 9/9/2025 - 13/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: participar da "2ª Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GENICOC", no período de 10 a 12

de setembro de 2025, em Belo Horizonte/MG
ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4984/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150644/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 800.134

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Fortaleza/Ceará

PERÍODO: 15/10/2025 - 18/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Fórum Brasileiro de Boas Práticas", no período de 15 a 17 de outubro de 2025, em Fortaleza/CE

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4985/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº150690/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PALOMA SAKALEM

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Bujaru

MATRÍCULA: 999.2842

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bujaru/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 8/9/2025 - 11/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Circuito CNMP - Encontro Anual do CMDD - Vítimas" e do "Encontro Anual do CMDD-Vítimas", no período de 8 a 11 de setembro de 2025, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4986/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151985/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador de Centro de Apoio Operacional Ambiental (CAO/Ambiental)

MATRÍCULA: 999.460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 3/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: participar, na qualidade de integrante do Conselho Nacional do Meio Ambiente, da 147ª Reunião Ordinária do Plenário do CONAMA, no dia 3 de setembro de 2025, em Brasília/DF

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4987/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151735/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: MAYLOR COSTA LEDO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1716

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Ourém/Pará
 PERÍODO: 2/9/2025 - 5/9/2025
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: realizar Vistorias Técnicas em Unidades Escolares e no estádio municipal do município de Ourém/PA, conforme os Simp Atec nº1364/2025 e nº1476/2025
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4988/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152018/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: HENRIQUE KLAUTAU DE MENDONÇA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1670

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 2/9/2025 - 3/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: fiscalizar a obra de reforma da Sede da Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA, conforme Contrato nº040/2025-MP/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4989/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº154359/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: RODRIGO ROSA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2136

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Capanema/Pará

PERÍODO: 8/9/2025 - 12/9/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: instruir Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com audiência e interrogatório

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4990/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151319/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: GERMANO MORAES DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.444

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: São João de Pirabas/Pará

PERÍODO: 18/8/2025 - 19/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: conduzir servidores

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4991/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº148882/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO JUDI-

CIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Itupiranga/Pará

PERÍODO: 25/8/2025 - 27/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Vistoria Técnica em Escolas na Zona Rural de Itupiranga - Vila Três Poderes, conforme solicitação constante dos Simp Atec nº1687/2025, nº1553/2025 e nº1599/2025

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4992/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152569/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: WELLYTON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3325

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Salvaterra/Pará

PERÍODO: 26/8/2025 - 27/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4993/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151706/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCIANO PIRES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3468

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Altamira/Pará, Santarém/Pará

PERÍODO: 24/8/2025 - 30/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: escoltar Membro

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1243100

PORTARIA Nº 4994/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151666/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: FABRÍCIO CAVALCANTE FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3442

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Marabá/Pará

PERÍODO: 28/8/2025 - 30/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: ministrar instrução de tiro para Membros da Promotoria de Justiça de Marabá/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4995/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº152793/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2872

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Altamira/Pará, Santarém/Pará

PERÍODO: 29/9/2025 - 4/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar as manutenções preventivas das catracas e portas giratórias das Promotorias de Justiça de Altamira/PA e Santarém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4996/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152803/2025, conforme abaixo relacionado

NOME: KRUCHEUSKY WERBESON DINIZ ALENCAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2872

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Redenção/Pará

PERÍODO: 13/10/2025 - 18/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar as manutenções preventivas das catracas e portas giratórias da Promotoria de Justiça de Redenção/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4998/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151705/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALESSANDRA DE JESUS PEREIRA MIRANDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3533

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Moju/Pará

PERÍODO: 15/8/2025 - 17/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: substituir Militar em plantão institucional

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1243220

PORTARIA Nº 4901/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151615/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: PÂMELLA CRISTINA MARTINS CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Augusto Corrêa/Pará

PERÍODO: 6/8/2025 - 10/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão - OM nº022/2025-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 04 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4909/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151291/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3166

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Augusto Corrêa/Pará

PERÍODO: 6/8/2025 - 10/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão - OM nº022/2025-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 04 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4910/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº151375/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: TADEU PAULO NASCIMENTO DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3166

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tomé-Açu/Pará

PERÍODO: 5/8/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: cumprir a Ordem de Missão - OM nº021/2025-GSI/MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 04 de setembro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1242934

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 4921/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 151917/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENATA SILVA BILBY CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, lotada nas Promotorias de Justiça de Itaituba, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 05 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4922/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 151159/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HUMBERTO DA COSTA BITENCOURT, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Administrador, integrante da Comissão Executiva Permanente de Transparência do Ministério Público do Estado do Pará, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com efeitos financeiros retroa-

tivos à data do pedido (19/08/2025).
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 05 de setembro de 2025.
 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1242816

PORTARIA Nº 4942/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 150337/2025,
 R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LUANA CAMILE SEABRA GONÇALVES FEIO, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Bacharel em Direito, integrante da Comissão de Acompanhamento de Sistemas de Inteligência e Investigação, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso I, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido (13/08/2025).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 08 de setembro de 2025.
 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1242894

PORTARIA Nº 4941/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 437/2025-PJ/MP/1ºPJSAL, protocolizado no GEDOC nº 154683/2025, em 02/09/2025,
 R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente interno na Promotoria de Justiça de Salinópolis, nos dias 08/09 e 22/10/2025, por ocasião do calendário de feriados municipais, sem prejuízo das atividades de plantão e de eventual atendimento de urgência.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 08 de setembro de 2025.
 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1243103

EXTRATO DE ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 04/09/2025 (quinta-feira).

Horário: 10:00 horas.

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará.
 Presidente: Procurador-Geral de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho.
 Secretário: Procurador de Justiça Isaías Medeiros de Oliveira.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Comparecimento.

- Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Marcus Fonseca Tourinho; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Francisco Barbosa de Oliveira, Dulcelinda Lobato Pantoja, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Macieira da Costa Filho, Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, Maria do Socorro Pamplona Lobato, João Gualberto dos Santos Silva, Armando Brasil Teixeira, Joana Chagas Coutinho, Roberto Antônio Pereira de Souza e Isaías Medeiros de Oliveira, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça.

- O Presidente convidou a Dra. Ana Maria Magalhães de Carvalho, Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Pará (AMPEP), a compor a mesa.

1. Assunto: Justificativas de falta.

- Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça Marcos Antônio Ferreira das Neves, em viagem a serviço; Mario Nonato Falangola, em sessão no TJEP; e Nelson Pereira Medrado, em sessão do TJEP.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- Registrado o afastamento da Dra. Maria Célia Filocreão Gonçalves, em gozo de folga do plantão institucional.

- O quórum de abertura da sessão foi de 16 (dezesseis) membros.

3. Assunto: Aprovação de atas.

- As atas da sessão ordinária de 07/08/2025 e da sessão extraordinária de 14/08/2025 foram aprovadas por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes às retro citadas sessões.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria.

- O Secretário informou que, conforme exposto na sessão ordinária de 7/9/2025, a partir de hoje está sendo utilizada a plataforma Microsoft Teams para transmissão das sessões do Colégio de Procuradores de Justiça. Destacou que a equipe do Departamento de Informática está dando todo o suporte necessário para que a transição ocorra sem maiores problemas. Entretanto, pede a compreensão de todos para eventuais equívocos que porventura venham a ocorrer.

- O Secretário deu ciência ao Plenário do recebimento e envio aos Senhores

Procuradores de Justiça, pelo sistema GEDOC, dos seguintes relatórios de correição: Promotorias de Justiça de Novo Repartimento e Pacajás (Protocolo GEDOC nº151658/2025); 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (Protocolo GEDOC nº 154653/2025); 7ª Promotoria de Justiça de Parauapebas (Protocolo GEDOC nº 154699/2025); 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tailândia (Protocolo GEDOC nº 154723/2025); Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará (Protocolo GEDOC nº 154746/2025); Promotorias de Justiça de Concórdia do Pará e São Domingos do Capim (Protocolo GEDOC nº 154755/2025); e Promotorias de Justiça de São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São Domingos do Araguaia e Jacundá (Protocolo GEDOC nº 154763/2025).

5. Assunto: Palavra franqueada.

- O Presidente agradeceu o empenho e a dedicação da Dra. Ana Tereza Abucater, que se afastará no dia 25/09/2025, por motivo de aposentadoria.

- O Corregedor-Geral, Dr. Eduardo Barleta, convidou os presentes a participarem da cerimônia de aposição da fotografia do Dr. Sérgio Tibúrcio, na galeria dos Ex-Corregedores-Gerais do Ministério Público, na manhã do dia 05/09/2025.

- O Dr. Raimundo de Mendonça saudou o Dr. Geraldo Rocha, que recentemente se afastou, por motivo de aposentadoria.

ELEIÇÃO PARA OS CARGOS DE OUVIDOR-GERAL E 1º E 2º VICE-OUVIDORES-GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Processo nº 021/2025-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Eleição para a formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral e dos 1º e 2º Vice-Ouvidores-Gerais do Ministério Público do biênio 2023-25.

- O Presidente anunciou a eleição para formação da lista tríplice para escolha do Ouvidor-Geral do Ministério Público e determina a adoção das normas pertinentes à eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (arts. 31 e seguintes), por força do art. 4º da Lei Estadual nº 6.849, de 2 de maio de 2006, com a redação dada pela Lei Estadual nº 8.018, de 8 de julho de 2014. Formada a lista e submetida ao Procurador-Geral de Justiça, este decide nomear o Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo para exercer o cargo de Ouvidor-Geral do Ministério Público no biênio 2025-2027.

- O Presidente anunciou a eleição para formação da lista tríplice para escolha do 1º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público e determinou a adoção das normas pertinentes à eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (arts. 31 e seguintes), por força do art. 4º da Lei Estadual nº 6.849, de 2 de maio de 2006, com a redação dada pela Lei Estadual nº 8.018, de 8 de julho de 2014. Formada a lista e submetida ao Procurador-Geral de Justiça, este decide nomear o Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa para exercer o cargo de 1º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público no biênio 2025-2027.

- O Presidente anunciou a eleição para formação da lista tríplice para escolha do 2º Ouvidor-Geral do Ministério Público e determinou a adoção das normas pertinentes à eleição do Corregedor-Geral do Ministério Público previstas na Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (arts. 31 e seguintes), por força do art. 4º da Lei Estadual nº 6.849, de 2 de maio de 2006, com a redação dada pela Lei Estadual nº 8.018, de 8 de julho de 2014. Formada a lista e submetida ao Procurador-Geral de Justiça, este decidiu nomear a Promotora de Justiça Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei para exercer o cargo de 2º Vice-Ouvidor-Geral do Ministério Público no biênio 2025-2027. O Presidente parabenizou os eleitos.

COMISSÕES TEMÁTICAS

7. Processo nº 013/2025-CPJ (Protocolo nº 127442/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Anteprojeto de lei que altera a Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, no tocante à possibilidade de nomeação de Promotores de Justiça da mais elevada entrância para ocupar um dos cargos de Subprocurador-Geral de Justiça.

- O Presidente retirou o processo de pauta, para reavaliação.

8. Processo nº 014/2025-CPJ (GEDOC nº 124083/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho. Assunto: Projeto de resolução que cria o Grupo de Atuação Recursal (GAR) no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).
 - O Presidente adiou a apreciação do processo nº 014/2025-CPJ (Protocolo GEDOC nº 124083/2025) para a sessão extraordinária de 11/09/2025.

9. Processo nº 020/2025-CPJ (Protocolo GEDOC nº 119126/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Institucionais e Outorga de Comendas de Mérito Institucional. Relatora: Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento. Assunto: Anteprojeto de lei que altera a Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006.

- O Presidente adiou a apreciação do processo nº 020/2025-CPJ (Protocolo GEDOC nº 119126/2025) para a sessão extraordinária de 11/09/2025.

10. Processo nº 032/2024-CPJ (Protocolo nº 7961/2024). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnico. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Permuta de bem imóvel do Ministério Público do Estado do Pará com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

- O Presidente retirou o processo nº 032/2024-CPJ de pauta, devido a ausência justificada do Relator.

11. Processo nº 018/2025-CPJ (Protocolo nº 7748/2021). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de As-

suntos Administrativos e Técnico. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Pedido de cessão de uso de bem imóvel do Ministério Público do Estado do Pará para o Município de Redenção.

- O Presidente retirou o processo nº 018/2025-CPJ de pauta, devido a ausência justificada do Relator.

12. Processo nº 016/2025-CPJ (Protocolo GEDOC nº 126901/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnico. Relator: Procurador de Justiça Hamilton Nogueira Salame. Assunto: Projeto de resolução que estabelece as competências, organogramas e siglas dos órgãos e unidades administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.

- O Presidente adiou a apreciação do processo nº 016/2025-CPJ (Protocolo GEDOC nº 126901/2025), para a sessão extraordinária de 11/09/2025.

13. Processo nº 024/2025-CPJ (Protocolo GEDOC nº 143935/2025). Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relatora: Procuradora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho. Assunto: Projeto de resolução que altera dispositivos das Resoluções nº 020/2013-CPJ, de 24/10/2013, e nº 002/2025-CPJ, de 03/04/2025, que dispõem sobre a atuação do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (GAECO).

- O Colégio de Procuradores de Justiça deliberou pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto da Relatora, conferindo às Promotorias de Justiça Criminal comum de Belém, atribuições para atuar nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos a crimes praticados por organizações criminosas. A resolução foi publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 08/09/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

14. Processo nº 011/2025-CPJ (Protocolo nº 7748/2021). Recorrente: Empresa Inproject Projetos Ltda. Advogado: Rodrigo Ribeiro OAB/PA nº 11.301. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça Relatora: Procuradora de Justiça Maria do Socorro Pamplona Lobato. Assunto: Recurso contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que aplicou a penalidade à empresa recorrente, proferida nos autos do Processo nº 047/2024-SGJ-TA.

- O Colégio de Procuradores de Justiça deliberou pelo não cabimento do recurso, nos termos do voto da Relatora.

O QUE COUBER

- Nada a consignar.

O Presidente encerrou a sessão as 15:50 horas.

Para constar, eu, Isaias Medeiros de Oliveira, _____, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 1242949

PORTARIA Nº 4978/2025-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente "GEDOC" nº 155741/2025,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), JESSICA DINIZ CARVALHO, do cargo de provimento em comissão de ACESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 08/09/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 09 de setembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1243055

Considerando a homologação do resultado final do certame, publicada no DOE nº 35.155 de 19/10/2022 e a prorrogação de sua validade, publicada no DOE nº 35.989 de 07/10/2024;

Considerando a alteração da carreira do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará através da Lei Complementar nº176/2024; Considerando a desistência formal da candidata convocada e nomeada através da PORTARIA nº090/2025/GAB/MPCM-PA;

Considerando o disposto no art. 10, IX, alínea b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I – Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, a Sra. VANESSA MARIA LOPES MADEIRA, para exercer o cargo de Procuradora de Contas do quadro de Membros do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará. II – Convocar a ora nomeada para comprovar os requisitos legais previstos no Edital e na legislação pertinente para fins de posse no referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 2025

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Subprocuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1243083

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei Federal nº 14.133/2021)

Número: 9002/2025 – MPCM/PA

Processo Nº 6311/2025

Objeto: Prestação de serviços continuados, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado dos tipos ACJ e Split, com fornecimento de peças, além dos serviços de instalação e desinstalação, conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades deste MPCM/PA

Obtenção do Edital: Sites <https://compras.gov.br/>, <https://mpcm.pa.gov.br>, <https://pncp.gov.br>

Pregoeira: Sabrina Oliveira Araújo

Local de Abertura: Site <https://compras.gov.br/>

Data da Sessão: 25/09/2025

Hora de Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Ordenadora: Maria Regina Cunha – Procuradora – Geral do MPCM/PA

Protocolo: 1242910

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO N.º 001/2025/MPCM/PA, de 27 de agosto de 2025 – Colégio de Procuradores

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, V, do Regimento Interno deste MPCM/PA:

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº3455/2025-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o caráter discricionário da concessão da gratificação por regime especial de trabalho e da gratificação pela participação em comissão, ou grupo especial de trabalho, previstas no art. 132, V e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994, as quais podem ser revistas a qualquer momento pela Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a cessação do pagamento das gratificações previstas no art. 132, V e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994, em caso de afastamento de servidor(a) por período superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, ou alternados no período de 6 (seis) meses.

Art. 2º. Em caso de afastamento de servidor(a) por período superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, ou alternados no período de 6 (seis) meses, fica cessado o pagamento das gratificações previstas no art. 132, V e VI, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 3º. Para fins desta PORTARIA, não serão computados no período de 60 (sessenta) dias os afastamentos decorrentes de férias, licenças-prêmio, licença-maternidade, licença paternidade e licença classista.

Art.4º. O pagamento das gratificações mencionadas no art. 2º desta Resolução será automaticamente cessado a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia de afastamento.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2025

MARIA REGINA CUNHA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora do MPCM-PA

MARCELO FONSECA BARROS

Procurador do MPCM-PA

ERIKA M. P. SERRA VASCONCELLOS

Procuradora do MPCM-PA

Protocolo: 1243089

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 092/2025/GAB/MPCM-PA

A Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores, na sessão ocorrida em 07/08/2025, que, por unanimidade, decidiu declarar aberta as duas (02) vagas de Procurador de Contas, previstas na Lei Complementar nº 086/2013 e autorizou a Procuradora-Geral adotar todas as providências cabíveis para nomeação e convocação dos candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº1 – MPCM/PA – SUBPROCURADOR;

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025-CC/ SESMAB/FMS.

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 22 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias e rodofluviais destinadas aos pacientes e acompanhantes inseridos no programa do TFD - tratamento fora do domicílio do Município de Abaetetuba/Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde - PORTARIA nº 002/2025 - GP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025-SESMAB.

Processo nº 2025/0731-001-PMA. Objeto: Locação de Imóvel, Com Fins Não Residenciais, Para Funcionamento do Programa Melhor em Casa do Município de Abaetetuba. RATIFICAÇÃO em 08 de agosto de 2025, pela Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Aisla Soares Pinheiro, CPF: XXX.XXX.XXX-96. Valor Global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0731-001-PMA. Modalidade: Inexigibilidade nº 029/2025-SESMAB. Objeto: Locação de Imóvel, Com Fins Não Residenciais, Para Funcionamento do Programa Melhor em Casa do Município de Abaetetuba. Contratante: Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ: 12.282.048/0001-19. Contratada: Aisla Soares Pinheiro, CPF: XXX.XXX.XXX-15 - CONTRATO ADM. Nº 110825-002, Valor Global de 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 11/08/2025 a 11/08/2026. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1243107

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica errata referente ao AVISO DE LICITAÇÃO do Concorrência Eletrônica SRP nº 90002/2024, circulada no D.O.U. Pág. 243, segunda-feira, 27 de maio de 2024; D.O.E Pág. 108, segunda-feira, 27 de maio de 2024, cujo objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA À RODOVIA ALÇA VIÁRIA KM 32, VILA NÍNIVE, ZONA RURAL, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO 014/2023 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E O MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

ONDE SE LÊ: Vigência: 07/05/2024 à 07/05/2024.

LEIA-SE: Vigência: 07/05/2024 à 07/05/2025.

VIVIAN MARIA MONTEIRO DE MELO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1243110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15052025003 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 004/2024 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER/PA. A Prefeitura Municipal de Alenquer/PA, através do Prefeito Municipal de

Alenquer no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021, DECIDE: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o processo licitatório supracitado, onde sagrou-se vencedora a(s) Empresa(s) que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação. DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação da(s) Empresa(s): BERITH CONTRUTORA INCORPORADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: 19 de agosto de 2025.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA.

Prefeito Municipal de Alenquer/PA.

Protocolo: 1243112

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº. 065/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCADOR: JOSE FABIO MOURA DE MENEZES, contrato nº. 25-0718-006, valor R\$ 18.000,00. Vigência: 18/07/2025 a 18/07/2026; Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da unidade de saúde da família (usf) no travessão da firma, ramal do picadinho, assurini. Ass.: Altamira/Pá, 18/07/2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1243113

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. CONTRATADO: D. DE MENEZES CALDEIRA LTDA, CNPJ: 40.189.551/0001-60. CONTRATO nº. 067/2025. VALOR TOTAL: R\$ 34.360,00. OBJETO: Fornecimento de Carne Bovina e Frango sob regime de entrega parcelado, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Brasil Novo - PA. FONTE DE RECURSOS: 2.075, 2.078, 2.080, 2.081, 2.082, 2.083, 2.090, 2.101, 2.089 e 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 04 de setembro de 2025.

Walcléia Rodreuigues de Lima.

Municipal de Assistência Social.

Protocolo: 1243114

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.723.833/0001-83, Contrato Administrativo nº. 063/2025 FMS, no valor de R\$ 221.530,00 (Duzentos e vinte um mil e quinhentos e trinta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Dotação Orçamentária: 2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.007 - Piso de Atenção Primária-PAP; 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2.010 - Manutenção do Pab - Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde. 2.023 - Manutenção a Secretaria Municipal de Saúde. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1201 Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo e 1202 Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 02/09/2025. Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: G N DOS SANTOS GOES LTDA, CNPJ: 32.346.095/0001-96, Contrato Administrativo nº. 064/2025 FMS, no valor de R\$ 10.380,00 (Dez mil, trezentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus, destinado a atender todos os setores vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo. Dotação Orçamentária: 2.005 - Manutenção do Programa Saúde na Escola; 2.007 - Piso de Atenção Primária-PAP; 2.008 - Manutenção do Programa Saúde Bucal; 2.010 - Manutenção do Pab - Estadual; 2.011 - Programa Melhor em Casa; 2.019 - Manutenção das Atividades do SAMU; 2.020 - Manutenção da Média Complexidade; 2.021 - Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.022 - Manutenção da Vigilância em Saúde. 2.023 - Manutenção a Secretaria Municipal de Saúde. Classificação econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Unidade Orçamentária: 1201 Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo e 1202 Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 02/09/2025. Brasil Novo/PA

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1243115

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

Órgão Promotor: Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA. Modalidade: Pregão Eletrônico. Processo Administrativo: nº 0215/25. Edital: nº 02-010/2025. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, compreendendo conjuntos de mesas com cadeiras escolares e cadeiras com prancheta acoplada, a fim de atender às necessidades das unidades educacionais do município de Breves/PA. A Secretaria Municipal de Educação de Breves/PA torna público que, por decisão da autoridade competente, foi anulado o Pregão Eletrônico nº 02-010/2025, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em razão da identificação de vício insanável no edital/termo de referência, referente às especificações técnicas dos itens, como também a ausência de certificação por organização independente acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) como critério de aceitabilidade, o que comprometeu a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A medida visa resguardar os princípios da legalidade, da competitividade e da eficiência, conforme previsto na legislação vigente. Data da Decisão: 05 de setembro de 2025. Breves/PA, 09 de setembro de 2025. Autoridade Competente: Debora Elayne Costa Moraes - Secretária Municipal de Educação
Protocolo: 1243117

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
03017-2025-SEMSA/BREVES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03012-
2025/SRP/CC/SEMSA/FMS.**

O Município de Breves, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09:00h do dia 23 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, para registro de preços, modo de disputa aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Federal nº 14.462/2023, do Decreto Municipal nº 047/2023, de 29 de dezembro de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a "Formação de Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Lavanderia, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Termo de Referência, Visando Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Breves/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA - <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, ou na sala de coordenação de contratações - junto à Secretaria Municipal de Saúde de Breves, situada à Travessa Justo Chermont nº 312 - centro - CEP: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Jucineide Alves Barbosa - Secretária de Saúde/PORTARIA nº 004/2025- GAB/PREF.

Protocolo: 1243118

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

AVISO DE EDITAL-FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/09/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 087/2025/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 059/2025/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ / <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23/09/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório Nº 111/2025/FMS, Modalidade: PREGÃO: 074/2025/CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de curativos, malhas tubulares, sondas, bolsas de colostomia e urostomia, barreiras de resina, bem como demais insumos hospitalares, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, com o objetivo de atender de forma contínua e eficiente às demandas assistenciais e operacionais do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ / <https://editais.transparenciacanaa.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Protocolo: 1242972

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 200801/2025, DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 018/2025.**

Aquisição de Mobiliário Escolar, Para Atender a Demanda das Unidades Escolares do Município de Capitão Poço. Empresa registrada: MRM Ananin Comercial Ltda CNPJ 29.366.508/0001-90. Valor Total R\$ 4.735.000,00 (quatro milhões e setecentos e trinta e cinco mil reais). Data da Assinatura: 20/08/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250802-2025, DECORRENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-021.**

Contratação Especializada Para Futura e Eventual Fornecimento de Refeições Prontas Acondicionadas em Embalagens Descartáveis, Tipo Marmitex Para Atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Demais Secretarias Municipais do Município de Capitão Poço/PA. Empresa registrada: JMM Serviços de Protese Dentaria C.N.P.J nº 33.651.081/0001-49. Valor Total R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). Data da Assinatura: 25/08/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250801-2025, DECORRENTE
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9.2025-022-SRP.**

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas (Emissão, Remissão, Reserva, Marcação, Cancelamento) Para Viagens Nacionais e Internacionais, visando o Atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Capitão Poço/PA. Empresa Registrada: T F Marques da Rocha CNPJ nº 34.594.091/0001-52. Valor total registrado: R\$ 552.650,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 25/08/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200801-2025, DECORRENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-024.**

Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Hospedagem Para Atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Diversos Setores do Município de Capitão Poço/PA. Empresa registrada: M Felipe da Silva - Me CNPJ 83.858.001/0001-07. Valor Total R\$ 315.750,00 (trezentos e quinze mil e setecentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 20/08/2025.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260801/2025, DECORRENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025.**

Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada Pela Prestação de Serviço Para Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira no Município de Capitão Poço. Empresa registrada: RCC Diniz Eireli CNPJ nº08.307.534/0001-77. Valor Total R\$ 3.125.529,54 (três milhões e cento e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 26/08/2025.

**EXTRATOS DE CONTRATOS. DECORRENTE DO PREGÃO Nº
018/2025-PMCP-PE-SRP, CONFORME SALDO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 200801/2025 SRP.**

Objeto dos contratos: Aquisição de Mobiliário Escolar, Para Atender a Demanda das Unidades Escolares do Município de Capitão Poço; CONTRATO Nº 2025200801. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: MRM Ananin Comercial Ltda CNPJ 29.366.508/0001-90. Valor total registrado: R\$ 994.350,00 (novecentos e noventa e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência 20/08/2025 à 20/08/2026; CONTRATO Nº 2025200802. Contratante: FUNDEB. Contratado: MRM Ananin Comercial Ltda CNPJ 29.366.508/0001-90. Valor total registrado: R\$ 2.320.150,00 (dois milhões e trezentos e vinte mil e cento e cinquenta reais). Vigência 20/08/2025 à 20/08/2026.

**DECORRENTES DO PREGÃO Nº 9/2025-021 PE-SRP-PMCP, CONFORME
SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250802-2025.**

Objeto dos contratos: Contratação Especializada Para Futura e Eventual Fornecimento de Refeições Prontas Acondicionadas em Embalagens Descartáveis, Tipo Marmitex Para Atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Demais Secretarias Municipais do Município de Capitão Poço/PA; CONTRATO Nº 2025260801. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Restaurante e Pizzaria JM Ltda CNPJ nº 41.532.975/0001-48. Valor global R\$ 85.100 (oitenta e cinco mil, cem reais). Vigência 26/08/2025 a 26/08/2026; CONTRATO Nº 2025260802. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Restaurante e Pizzaria JM Ltda CNPJ nº 41.532.975/0001-48. Valor global R\$ 29.900 (vinte e nove mil, novecentos reais). Vigência 26/08/2025 a 26/08/2026; CONTRATO Nº 2025260803. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Restaurante e Pizzaria JM Ltda CNPJ nº 41.532.975/0001-48. Valor global R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência 26/08/2025 a 26/08/2026; CONTRATO Nº 2025260804. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Restaurante e Pizzaria JM Ltda CNPJ nº 41.532.975/0001-48. Valor global R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos reais). Vigência 26/08/2025 a 26/08/2026; CONTRATO Nº 2025260805. Contratante: Fundo Municipal Meio Ambiente. Contratado: Restaurante e Pizzaria JM Ltda CNPJ nº 41.532.975/0001-48. Valor global R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência 26/08/2025 a 26/08/2026.

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 9/2025-024 PE-SRP-PMCP, CONFORME SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200801-2025.

Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviços de Hospedagem Para Atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e Diversos Setores do Município de Capitão Poço/Pa; CONTRATO Nº 2025220801. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: M Felipe da Silva - Me CNPJ 83.858.001/0001-07. Valor global R\$ 35.875,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência 22/08/2025 a 22/08/2026; CONTRATO Nº 2025220802. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: M Felipe da Silva - Me CNPJ 83.858.001/0001-07. Valor global R\$ 39.395,00 (trinta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais). Vigência 22/08/2025 a 22/08/2026; CONTRATO Nº 2025220803. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: M Felipe da Silva - Me CNPJ 83.858.001/0001-07. Valor global R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). Vigência 22/08/2025 a 22/08/2026; CONTRATO Nº 2025220804. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: M Felipe da Silva - Me CNPJ 83.858.001/0001-07. Valor global R\$ 17.575,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência 22/08/2025 a 22/08/2026; CONTRATO Nº 2025220805. Contratante: FUNDEB. Contratado: M Felipe da Silva - Me CNPJ 83.858.001/0001-07. Valor global R\$ 22.545,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Vigência 22/08/2025 a 22/08/2026.

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 9/2025-021 PE-SRP-PMCP, CONFORME SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 250802-2025.

Objeto dos contratos: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas (Emissão, Remissão, Reserva, Marcação, Cancelamento) Para Viagens Nacionais e Internacionais, visando o atendimento das Necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Capitão Poço/Pa; CONTRATO Nº 2025260806. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: T F Marques da Rocha CNPJ nº 34.594.091/0001-52. Valor global R\$ 118.425,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência 26/08/2025 a 26/08/2026; CONTRATO Nº 2025260807. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: T F Marques da Rocha CNPJ nº 34.594.091/0001-52. Valor global R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais). Vigência 26/08/2025 a 26/08/2026.

DECORRENTE DO PREGÃO Nº 025/2025-PMCP-PE-SRP, CONFORME SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260801/2025 SRP.

Objeto dos contratos: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada Pela Prestação de Serviço Para Recuperação e Manutenção de Pontes de Madeira no Município de Capitão Poço; CONTRATO Nº 2025-030601. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: RCC Diniz Eireli CNPJ nº 08.307.534/0001-77. Valor total registrado: R\$ 1.562.764,77 (um milhão e quinhentos e sessenta e dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). Vigência: 27/08/2025 à 27/08/2026.

Protocolo: 1243119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP-PMC,**

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel-s10 e óleo diesel marítimo), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do município de Chaves-PA. O Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da licitação e ADJUDICA o objeto às empresas: J S COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI-CNPJ Nº 33.650.298/0001-34, POSTO VIRGEM DA CONCEICAO EIRELI-CNPJ Nº 04.140.471/0001-56 -, em: 03/09/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-SRP-PMC, Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Chaves/PA. O Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da licitação e ADJUDICA o objeto às empresas: AMAZON ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-CNPJ Nº 11.502.784/000172, E RABELO MARTINS LTDA-CNPJ Nº 11.122.339/0001-87, J DE FREITAS LTDA-CNPJ Nº 13.264.603/0001-42, J DE J ARAUJO MACIEL-CNPJ Nº 10.527.964/0001-46, VARIEDADES COMERCIO LTDA-CNPJ Nº 52.683.891/0001-21, em: 08/09/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP-PMC, Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Chaves/PA. O Prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGA o resultado da licitação e ADJUDICA o objeto às empresas: ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 54.151.616/0001-92, J DE FREITAS LTDA-CNPJ Nº 13.264.603/0001-42, J ARAUJO MACIEL-CNPJ Nº 10.527.964/0001-46, R N CORREA ALVES LTDA -CNPJ Nº 08.543.179/0001-35, VARIEDADES COMERCIO LTDA-CNPJ Nº 52.683.891/0001-21, em: 08/09/2025. JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito municipal de Chaves-PA

Protocolo: 1243120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2025**

Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínicas. Fundo Municipal de Saúde; Ata de Registro de Preços nº 052/2025- Branco Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ 07.307.106/0001-81. Valor: R\$ 259.070,00. Vigência: 03/09/2025 a 03/09/2026. Assinatura: 03/09/2025.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025.**

Objeto: prestação de serviços de exames laboratoriais de análise clínicas. Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº. 246/2025- Branco Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ 07.307.106/0001-81. Valor total R\$ 259.070,00. Vigência: 03/09/2025 a 31/12/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

Objeto: aquisição gradativa de materiais, insumos hospitalares e medicamentos. Fundo Municipal de Saúde; Contrato nº 292/2025-Parafarma Medicamentos e Hospitalar Ltda. CNPJ 04.860.742/0001-48. Valor total R\$ 1.571.317,23. Vigência 1 ano, a partir de 04/09/2025; Contrato nº 293/2025-Dental Redenção Com. de Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ 11.670.904/0001-40. Valor total R\$ 439.141,00. Vigência 1 ano, a partir de 04/09/2025; Contrato nº 294/2025-Profarm Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda, CNPJ 00.545.222/0001-90. Valor total R\$ 627.506,20; Vigência 1 ano, a partir de 04/09/2025; Contrato nº 295/2025- I A de Oliveira Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ 42.793.444/0001-71. Valor total R\$ 868.349,65. Vigência 1 ano, a partir de 04/09/2025; Contrato nº 296/2025-Centermedica Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 05.443.348/0001-77. Vigência 1 ano, a partir de 04/09/2025.

Protocolo: 1243121

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022 SRP-PMI; Objeto: 02º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, E OUTRAS MATERIAS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.12.2022/2023-SRP-SEMED, Contratada: AIRAN PUBLICIDADE E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 27.539.635/0001-18, Valor Global R\$ 24.083,75 Vigência: da data de sua assinatura que é 08/09/2025 a 31/12/2025. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1243123

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90032/2025**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90032/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS, DESTINADO ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITENS, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 23/09/2025 às 9:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90033/2025**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90033/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS M ATRICULADOS nas escolas estadual e municipal REFERENTES AOS INTEN- TERN FRACASDO DO PREGAO ELETRONICO 90004/2025. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITENS, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 23/09/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG:.980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90034/2025**

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90034/2025 cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADA A SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA. com critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 24/09/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG:.980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

EMANOELLE PEREIRA
Pregoeira

Protocolo: 1243124

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 3º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 01/07/2025 e termino em 31/12/2025, nos termos do Arts. 6º e 111 da lei federal nº14.133/21 de 1º de Abril de 2021. Contrato nº20240418. Modalidade: Concorrência nº 3/2024-00007. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do Estádio João da Costa, no Município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com o convênio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro (Segunda chamada). Contratantes: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Contratada: Estrela Multiserviços LTDA, de CNPJ sob o nº 10.814.673/0001-39. Carla Mariana Santos de Lima
Secretária Municipal de Finanças

Protocolo: 1243125

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90035/2025-CPL/DGLC/PM, PROCESSO Nº 050505108.000029/2025-38-PM.**

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ 05.147.384/0001-93, vencedora dos Itens: 02, 03 e 05 R\$ 9.911.600,00 (Nove milhões, novecentos e onze mil e seiscentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 08/09/2025 - ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA - Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - PORTARIA nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1243132

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 236/2025/CPL/DGLC/PM -**

Beneficiário: ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 62.046.735/0061-44, vencedora do Item: 01 no valor total de R\$ R\$ 819.866,25 (Oitocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2025/CPL/DGLC/PM - Beneficiário: MM PRODUCAO DE GRAMAS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 34.197.180/0001-65, vencedora do Item: 02 no valor total de R\$ 298.156,25 (Duzentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90039/2025-CPL/DGLC/PM, PROCESSO Nº 050505108.000042/2025-97-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP. UASG: 928615. Marabá 10/09/2025 - Ítalo Ipojuacan de Araújo Costa - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP - Interino - PORTARIA nº 001/2025-GP.

Protocolo: 1243134

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (SRP) NºS 90001/2025-CPL/DGLC/PM E CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 900012/2025-CPL/DGLC/PM, PROCESSO Nº 050707140.000063/2024-40-PM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POSTES E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 929648. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. O Diretor Presidente do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, decide REVOGAR as CONCORRÊNCIAS ELETRÔNICAS em epígrafe por motivo de conveniência e oportunidade, diante de fato superveniente. Marabá 08/09/2025. Mancipor Oliveira Lopes - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá - SSAM. PORTARIA nº 010/2025-GP/PM.

Protocolo: 1243127

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025.

Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Continuados de Consultoria e Planejamento Institucional, Com Conteúdo Educativo e Informativo, Preparação de Material Audiovisual, Serviços de Filmagem HD e 4k Com Câmeras e Drone, Cobertura de Eventos, Para Atender as Necessidades do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor Preço por lote. Data da Abertura: 24/09/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com Scheila Luiza Lavall - Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. PROCESSO LICITATÓRIO: 0107001/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche tipo 1, na Rua Maria Valéria Rempel, s/n, Bairro Cristo Rei, município de Novo Progresso/PA, oriunda do Termo de Compromisso nº 960925/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o município de Novo Progresso/PA. ADJUDICO a proponente Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.755.414/0001-70, com sede e administração à Rua Ijuí, nº 361, Sala 03, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, com valor global de R\$ 5.006.943,07 (cinco milhões e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e sete centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto. HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 14.133/21 em 28/08/2025. Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. PROCESSO LICITATÓRIO: 0107001/2025.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de uma creche tipo 1, na Rua Maria Valéria Rempel, s/n, Bairro Cristo Rei, município de Novo Progresso - PA, oriunda do Termo de Compromisso nº 960925/2024/FNDE/CAIXA, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por intermédio da Caixa Econômica Federal e o município de Novo Progresso/PA. Contrato nº 2908002/2025/PMNP. Contratante: Município de Novo Progresso/PA | Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Lisiak & Cosere Serviços de Engenharia Ltda.

Valor contratual: R\$ 5.006.943,07 (cinco milhões e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e sete centavos). Prazo de Execução: 10 (dez) meses, a contar da ordem de serviço. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual. Gelson Luiz Dill - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1243135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 577, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Óbidos/PA o Senhor Jaime Barbosa da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXXIV do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, bem como pelo inciso VII do Art. 7º e inciso VI do art. 8º, ambos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, torna público a publicação do - 577, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA AFETADAS POR TEMPESTADE/ LOCAL CONVECTIVA - VENDAVAL - COBRADE 1.3.2.1.5, CONFORME PORTARIA Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, PORTARIA Nº 3.646, DE 20 DEZEMBRO DE 2022 E DEC. ESTADUAL Nº 4.028 DE 02 DE JULHO DE 2024". A publicação do Decreto completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.portalc2.com.br/leis-e-atos/leis-obidos>, e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA.

JAIME BARBOSA DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS /PA

Protocolo: 1243138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20240599,**

DECORRENTE A CONCORRÊNCIA Nº 3/2023-001SEMOB, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 36.335, PG 141, no dia 22 de agosto de 2025, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Dessa forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 14 de maio de 2024 a 8 de fevereiro de 2025.

Leia-se:

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 14 de maio de 2024 a 8 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA EM 120 (cento e vinte) dias, passando para 08 de fevereiro de 2026 e o prazo execução em 120 (cento e vinte) dias, passando a data de execução para 16 de dezembro de 2025.

Leia-se:

PRAZO ADITADO NO 2º TAC: NA VIGÊNCIA em 120 (cento e vinte) dias, passando para 08 de fevereiro de 2026 e o prazo execução em 120 (cento e vinte) dias, passando a data de execução para 16 de dezembro de 2025.

DATA DO ADITIVO: 14/08/2025

Parauapebas-PA, 08 de setembro de 2025.

Protocolo: 1242789

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210355**

ORIGEM: CONTRATO nº 20210355

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-002 GABIN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN

CONTRATADA: DIOGO SOUZA ALMEIDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INDÍGENAS, LOCALIZADO NA RUA MARCOS FREIRE, Nº 305,309 E 315, BAIRRO CHÁCARA DO SOL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, PA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 29 de junho de 2021 a 29 de junho 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 917.857,92 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 29 de junho de 2021 a 29 de junho 2026.

PRAZO ADITADO NO 4º TAC: de 12 (doze) MESES (29 de junho de 2025 a 29 de junho 2026), E O VALOR DE R\$ 181.952,64 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DO ADITIVO: 25/06/2025.

Protocolo: 1242784

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-007**

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Agente de Contratação, a concorrência eletrônica nº. 3/2025-007, que visa a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Feira do produtor rural, ODOLFO PINTO DA MOTA, Conforme CONTRATO DE REPASSE Nº975041/2025/MCIDADES/CAIXA. ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO será às 9:00 horas do dia 24 de setembro de 2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, e-mail: prmpi.departamentolicitacao@gmail.com

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Agente de Contratação.

Protocolo: 1243141

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO DE CANCELAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2025-002**

A Prefeitura Municipal de Piçarra - PA, torna público o cancelamento do processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Construção de creche e escola de educação infantil, creche tipo 02, na sede do município de Piçarra. Celebrado entre a prefeitura municipal de Piçarra-PA e FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação representado pela CAIXA Econômica Federal. O presente processo licitatório está sendo cancelado em razão da identificação de equívoco na análise da documentação apresentada pelos licitantes. Após revisão técnica, constatou-se que o erro impactou diretamente a avaliação da habilitação das empresas participantes, comprometendo a lisura, a transparência e a igualdade de condições entre os concorrentes. Com vistas a resguardar o princípio da legalidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, torna-se necessária a anulação do certame, a fim de que seja republicado em conformidade com os requisitos legais e com a devida correção do procedimento de análise documental.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Protocolo: 1243143

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 011/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025.**

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados: Referente: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 11190128000124005, NOVO PAC, NESTE MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA. Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa: ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93, com o valor global de R\$ 3.215.500,00 (três milhões e duzentos e quinze mil e quinhentos reais). Redenção - PA, 03 de junho de 2025. Whatina Leite de Souza - Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS. CNPJ
SOB O Nº 11.190.128/0001-81.**

CONTRATADA: Processo Licitatório nº 097/2025. Dispensa de Licitação nº 034/2025. DMT COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ da empresa sob o nº 33.086.330/0001-09. CONTRATO Nº 123/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Assinatura contratual: 05/09/2025. Vigência: prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato com início em 05/09/2025 e término em 05/03/2026. O valor total da contratação é de R\$ 49.960,05 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais e cinco centavos). Whatina Leite de Souza, Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1243145

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RONDON DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2022-006 PMRP Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 05 de junho de 2026, nos termos do Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: Construtora F&F Ltda-ME, Contrato Adm. nº 20220503.

Protocolo: 1243146

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

AVISO DE REVOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMSIP

Fica revogada em todos os seus termos, por interesse da administração, com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025-PMSIP, processo administrativo 423/2025, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU 192, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS- CAPS AD, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS II, CENTRO DE SAÚDE DE SANTA IZABEL DO PARÁ, PROGRAMA MELHOR EM CASA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

Tamara de Almeida Pereira
PREGOEIRA /PMSIP

Protocolo: 1242909

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
005/2025-PMSIP.**

A Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, torna público que realizará licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. DONA FRANCISCA FÉLIX, NO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ; SESSÃO PÚBLICA: 24 de setembro de 2025, às 10:00hs, horário de Brasília, Edital disponível: Endereço Eletrônico: <https://licitanet.com.br> e TCM-PA <http://geobras.tcm.pa.gov.br> – Informações e-mail: pregoeiropmsip@gmail.com.

Tamara de Almeida Pereira
AGENTE DE CONTRATAÇÕES /PMSIP

Protocolo: 1242938

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022 – PMSIP.

Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e pela empresa: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.250.517/0001-09; Objeto do Aditivo: supressão de R\$ 132.784,10 (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) e acréscimo de R\$1.374.505,65 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), ficando acrescido ao contrato o valor de R\$ R\$1.241.721,55 (Um milhão, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a reprogramação do Convênio nº 280/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP", cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MANOEL SILVA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ". Data de assinatura 03 de setembro de 2025. MARCIO SANTOS REIS-Secretário de Obras.

Protocolo: 1243074

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025/SRP/FUNDEB**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA, BRITA, SEIXO E CASCALHO, COM FORNECIMENTO DE FORMA FRACTIONADA CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PARTE ADMINISTRATIVA DO FUNDEB E ÓRGÃOS LIGADOS À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA- PA.

Data de abertura dia 23/09/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.

pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Adenilton da Silva
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1243149

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025/SRP/FMS**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E CESSÃO DE EQUIPAMENTOS DOSADOR EM REGIME DE COMODATO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA.

Data de abertura dia 24/09/2025 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Fernando Mendes Lima
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1243151

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - PMSDA - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através Prefeitura Municipal por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) do dia 23/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia - PA, nos termos da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 09 de setembro de 2025.

Janelma Alves da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1243156

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PMSDA - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através Prefeitura Municipal por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quatorze horas) do dia 23/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais de Plotagem e Impressos Gráficos para atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias, nos termos da lei federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 09 de setembro de 2025.

Janelma Alves da Silva
Agente de Contratação

Protocolo: 1243153

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 90001/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE

ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº960048/2024/MESP/CAIXA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 30/09/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras - UASG 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs. MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES, Agente de Contratação.

Protocolo: 1243157

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025-2025**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim/PA, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90025-2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 30/09/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG: 980543, Edital e anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras - UASG 980543, Portal TCM/PA, cpl@saodomingosdocapim.pa.gov.br e também poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, Setor de Licitações: Avenida Dr. Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68635-000 - São Domingos do Capim - Pará, horário 08:00hs às 12:00hs. MARCOS VENICIOS DOS SANTOS PRESTES, Agente de Contratação.

Protocolo: 1243158

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TEX Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20250255, que objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 232.903,10 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e três reais e dez centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'a', da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.170.916,30 (um milhão, cento e setenta mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos). ARP022/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA Contratado: B C O COMERCIO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM APOIO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006-2025. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-005, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAQUAIA - PA Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 04/09/2025 a 31/12/2025. Data de Assinatura do Contrato: 04/09/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1243161

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-
006. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.07.2025.001.**

O Município de São Sebastião da Boa Vista/PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público o adiamento da abertura da sessão do Pregão

Eletrônico nº 9/2025-006, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (farmácia básica, controle especial, injetáveis e urologia). O adiamento se dá em razão da necessidade de retificação de itens na plataforma utilizada para a realização do certame. A nova data para a abertura da sessão pública será no dia 24 de setembro de 2025, às 9h30min, por meio do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Informações> adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, por meio do e-mail: servicolicitacaosbv@gmail.com. São Sebastião da Boa Vista/PA, 09 de setembro de 2025. Fábio Cardoso Faria - Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1243162

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TRAIRÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
CP/2025.004-PMT**

A Prefeitura Municipal de TRAIRÃO-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 25/09/2025, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.004-FMS, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA. Givaneusa Sobral Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**AVISO REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº PE/2025.018 - PMT-SRP**

A Prefeitura Municipal de Trairão-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/09/2025, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.018 - PMT-SRP, tipo Menor Preço por ITEM, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS E LUBRIFICANTES E DIVERSOS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA. O edital estará disponível nos sites do Município, <https://www.portalcr2.com.br/licitacoes/licitacoes-trairao/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Mural de Licitações do TCM-PA.

Protocolo: 1243165

PARTICULARES

Eu, Ítalo Bicalho Castro, CPF Nº 522.559.722-04, torno público que recebi da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS/PA a Autorização (AU) Nº 5857/2025 para a realização de Queima Controlada, e Autorização (AU) Nº 5895/2025 para a realização de Resgate de Fauna, em uma área de 136,93 hectares, referente à primeira etapa das atividades de Supressão de vegetação que foram realizadas na Fazenda Aimores, localizada em Paragominas-PA.

Protocolo: 1243167

EMPRESARIAL

A Reversa Ambiental Serviços e Coletora de Resíduos Ltda. Anuncia o recebimento da Licença de Operação nº 15650/2025, concedida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMAS, em 20 de agosto de 2025. Essa licença abrange as atividades de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, conforme detalhado no Processo nº 2023/40870.

Protocolo: 1243168

AMAZONFIRE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.199.263/0001-13, situada no Prq Ariri, sn, Qd 02, Lt 07, Coqueiro (Quarenta Horas) CEP: 67.120-940, Ananindeua/PA. Torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua- SEMA a L.O (Licença de Operação) para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente, através do protocolo nº. 202514000205.

Protocolo: 1243175

SÁ RIBEIRO S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, por meio deste EDITAL, os Senhores e Senhoras acionistas da companhia SÁ RIBEIRO S/A - CNPJ/MF nº 04.910.469/0001-19, a fim de que compareçam, pessoalmente ou por procurador regularmente habilitado, à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 23 (vinte e três) de setembro de 2025, terça-feira, em primeira convocação às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) e em segunda convocação às 16:00 (dezois horas), no endereço da sede da empresa, sito à Rua Municipalidade nº 839, bairro do Reduto, Belém/PA, para apreciação, discussão e deliberação acerca dos seguintes itens:

(1) Possível alienação do bem imóvel de propriedade da sociedade, objeto da Matrícula nº 53.141, 1º SRI Belém, localizado na Rua Municipalidade nº 839, nesta cidade.

(2) Possível ingresso em sociedade empresária limitada de propósito específico - SPE, com objeto social de incorporação imobiliária.

(3) O que ocorrer.

Belém (PA), 04 de setembro de 2025.

LUIS MENDES RIBEIRO DIAS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo: 1243176

MCP GONÇALVES E CIA LTDA- EPP, CNPJ: 14.976.973/0001-75, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí-PA, sua Constatação de Regularidade Ambiental - CRA referente ao ano de 2025 para a atividade de Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Protocolo: 1243179

Geraldo Antônio Rodrigues de Freitas, CPF: 042.240.351-20, torna público que requereu a Licença de Implantação e Operação (LIO) para atividade de Silo (Armazenamento de grãos), protocolado sob o nº 77/2025 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Floresta do Araguaia/PA.

Protocolo: 1243170

A POSTO ALVORADA LTDA (CNPJ 54.877.979/0001-00) torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO), sob o processo nº 2025/0000023998, para a atividade de Posto Flutuante, em Abaetetuba/PA.

Protocolo: 1243171

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0209250001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João do Araguaia/PA, CNPJ nº 22.937.106/0001-59, representada pelo Presidente Sr. Sebastião da Silva Mercedes. **CONTRATADA: RAFAEL FERREIRA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 35.619.728/0001-80**, representada pelo Sr. Rafael Ferreira Rodrigues. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Câmara Municipal de São João do Araguaia - Pará. **VALOR:** R\$ 119.999,20 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 02/09/2025 a 31/12/2025. **Órgão:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA / Gestão/Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA / Programa de Trabalho: 01.031.0001.2-001 - Manutenção da Câmara Municipal. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010717001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.001-CMSJA. DATA DE ASSINATURA:** 02 de setembro de 2025. Sebastião da Silva Mercedes - Presidente da Câmara

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, torna público que homologou processo licitatório referente ao: nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010717001. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.001-CMSJA**, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da Câmara Municipal de São João do Araguaia - Pará. Onde sagrou **VENCEDOR A EMPRESA: RAFAEL FERREIRA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 35.619.728/0001-80**, com o valor total de R\$ 119.999,20 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

São João do Araguaia/PA, 02 de setembro 2025.

Sebastião da Silva Mercedes - Presidente da Câmara

Protocolo: 1243172

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A - CNPJ 14.292.540.0001-09 - torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - Santo Antônio do Tauá/PA a Licença Prévia nº 009/2025, Processo nº038/2025, Protocolo nº155/2025 que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_ATK), sito a Rodovia PA 140, KM 25, Rua da Horta, S/N, Bairro Vila São Francisco de Assis, Santo Antônio do Tauá/PA- CEP: 68786-000.

Protocolo: 1243173

Jazida Tracajá-Açu-Renato Silva Damasceno, CPF: 733.614.532-91, localizado na Vicinal Tracajá-açu, Km 05, Zona Rural, torna público que recebeu e está requerendo junto a SEMASA/Breu Branco/PA, a Renovação da LO Nº 001/2022 para a atividade de Extração de areia, cascalho e saibro, fora de corpos hídricos, com beneficiamento associado.

Protocolo: 1243174

AUXILIARES DA JUSTIÇA JURISDIÇÃO PRIVADA CAFBR - CAMARA ARBITRAL FILENZO DO BRASIL U-I/PA. Cnpj: 07.485.995/0001-77, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assunto do dia: Trata se de AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UM IMÓVEL RURAL. Interessados: Requerentes MAURICIO NUNES DOS REIS, MARIA DIMAR DOS SANTOS REIS e os requeridos GABRIELA MOREIRA COSTA MARTINS DE ARAUJO, GERACINO MARTINS DE ARAUJO, ROZILDA MOREIRA COSTA MARTINS, Assistente Jurídico: Dra. TELVINA MADALENA NORONHA OAB:28.256 e outros, inclusive o Ministério Público PA através do of.09/2025CAFBR, se tiver interesse fica intimado Art.178 III CPC. Conv. tds a comp. a Av. 1 maio, q.47, Lt.6 eq. C/ R. Monte Sião, Distrito Vitória da Conquista de Carajás de N. Repartimento Pa. cep 68473000, P/ Sessão extraord. dia 15, setembro, 2025, segunda-feira 10hs 1º chamada (hrDF) 10:30hs a 2º chamada os que se acharem presentes para partic. da Sessão de Conciliação prévia conforme Art 3º 4º da LF 9.307/96, 13.129/2015 Para sobre o proc. CAFBR2025009U-I/PA

Protocolo: 1243191

A empresa, P R S DE CASTRO LTDA, CNPJ: 36.620.827/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de CAPITÃO POÇO - PA, DISPENSA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL com validade de 365 DIAS para COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO e MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR. Capitão Poço-PA, 08 de setembro de 2025.

Protocolo: 1243193

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL, por meio do seu Presidente, torna público a todos os interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 011/2025, tipo MAIOR DESCONTO, POR PERCENTUAL UNITÁRIO, Objeto: Registro de Preço para contratação de prestação de serviços, por meio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender às demandas da Câmara Municipal de Santarém/PA. Conforme Edital e seus anexos. Abertura dia 25/09/2025 às 09h (horário local). Local: <https://portaldecompraspublicas.com.br>. Informações na Câmara Municipal, Mural do TCM-PA e Portal de Compras Públicas. SANTARÉM-PA, em 10 de setembro de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA

Presidente da Câmara

Protocolo: 1243195

Recebimento de Licença Ambiental

FAZENDA RANCHO MINEIRO II, RAMON LOTTICI AMBONI, CPF: 012.761.390-04 Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural LAR de nº 044/2025, para a atividade de CULTURA DE CICLO CURTO, com vencimento em 04/09/2029, da Secretaria Municipal de Goianésia- SEMMA - GOIANÉSIA/PA.

Protocolo: 1243196

A empresa B J L DE ANDRADE de CNPJ 42.876.895/0001-72, torna público que a apresentação do Relatório de Informações Ambientais Anual (RIAA) de 2025 da sua Licença de Operação (LO), Junto SEMMA do Município de Tucuruí-Para.

Protocolo: 1243197

MARABÁ/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2025

O POSTO GIL, NGG OLIVEIRA PONCHIO COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ:41.532;555/000161, LOCALIZADO NA RUA SERVULO BRITO, N 101, SALA A , BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABA, ESTADO DO PARÁ , VEM POR SEU REPRESENTANTE AO FINAL AUTORIZAR A PUBLICAÇÃO DA LO Nº 078/2025 COM VALIDADE 18/02/2025 A 17/02/2026 , PROCESSO DE Nº 050505138.000071/2024-11.

POSTO GIL - NGG OLIVEIRA PONCHIO COMBUSTIVEIS LTDA

Protocolo: 1243198

A Serra Grande Empreendimentos imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.930.286/0001-44, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção - SEMMA, a Licença de Instalação nº 004/2025, para a atividade de Parcelamento do Solo / Loteamento / Desmembramento, sem Fracionamento para a implantação do Residencial Jardim Europa localizado no município de Redenção/PA.

Protocolo: 1243184

FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA LTDA, CNPJ: 22.926.299/0001-42, localizada na Rod. BR 010, km 81, S/N - Centro - Município de Ulianópolis/PA. Torna público que recebeu a concessão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Ulianópolis/PA, através do processo nº 071/2025/SEMMA, a Licença de Operação - L O nº 019/2025, com validade até 03/09/2027, para atividade 1403 - Desdobro de madeira em tora, para produção de lâminas de madeira, para fabricação de compensados.

Protocolo: 1243185

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.2025-CMSJP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de setembro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº

001.2025-CMSJP, tipo menor preço, por item, com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSE PORFIRIO - PA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, Portal de compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal do TCM-PA (mural de licitações) e na página da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, no endereço eletrônico: <https://cmjoseporfirio.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>.

Senador José Porfírio/PA, 08 de setembro de 2025.

CASSIUS GLEY PINHEIRO SILVA

Pregoeiro

Protocolo: 1243186

A empresa CPB SERVIÇOS E COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 39.819.896/0001-70, situada na Rodovia PA 150, KM 128, Setor Industrial, CEP 68.695-000, Tailândia, Pará, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA), a Licença Prévia através do Protocolo Nº 116/2025, de 01/08/2025, para atividade de CONDOMÍNIO HORIZONTAL, SEM FRACIONAMENTO.

Protocolo: 1243187

SINDICATO DOS PESCADORES, AQUICULTORES, PSICULTORES E AVICULTORES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-SINPAPAMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNDAÇÃO

Ficam convocados todos interessados, para realização da Assembleia Geral Extraordinária de Organização e Fundação do Sindicato dos Pescadores, Aquicultores, Psicutores e Avicultores do Município de Abaetetuba - SINPAPAMA, para tratar da apreciação e aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o quadriênio que vai de 2025 a 2029, a realizar-se no próximo dia 19 de setembro de 2025, na residência do Senhor José Carlos Nunes da Costa, localizada no Rio Paruru, Zona Rural, Abaetetuba-PA CEP: 68.440-000. A convocação dar-se-á às 09:00 horas, em primeira convocação, onde se instalará a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Organização e Fundação do Sindicato dos Pescadores, Aquicultores, Psicutores e Avicultores do Município de Abaetetuba - SINPAPAMA; II - Apreciação e Aprovação do Estatuto Social; III - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal do SINPAPAMA; IV - o que ocorrer.

Abaetetuba/PA, 04 de Setembro de 2025.

Francinaldo do Socorro Pinheiro Valente

Comissão Organizadora

Protocolo: 1243188

AIRTON JOSÉ MALACARNE

portador do CPF:663.048.819-91

Proprietário da FAZENDA CYNDERELA

Localizado na Gleba São Benedito, S/N, Zona Rural, município de Novo Progresso, Estado do Pará, torna público o RECEBIMENTO da Licença de Atividade Rural - L.A.R., expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/NP, sob nº 051/2025 em 13/08/2025, com data de validade até 13/08/2029, para a atividade de Pecuária "Criação de Bovinos".

Protocolo: 1243189

MCP GONÇALVES E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 14.976.973/0001-75, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí-PA sua Licença de Operação L.O. para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Protocolo: 1243180

A JUPARANÁ COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 02.219.378/0015-01, torna público que requereu junto a SEMAS a Licença de Operação para a atividade "1912-Usina de co-geração de energia" no Município de Paragominas

Protocolo: 1243181

O Residencial Park dos Buritis IV Redenção SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.773.571/0001-05; torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção - SEMMA; a licença de Instalação nº 005/2025; para atividade de Parcelamento do solo/ Loteamento / Desmembramento; sem fracionamento para a implantação do Residencial Buriti Garden Localizado no Município de Redenção/ PA.

Protocolo: 1243182

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeira do Piriá, a Licença de Instalação (LI) nº 014/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "ID. 430022425" - Ramal Guajará, Vila Guajará / Antonio Luiz dos Santos / Luiz "ID. 430022533" - Vila do Moca / Maria dos Prazeres Saldanha Moura". A ser implantada no município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1243199

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeira do Piriá, a Licença Prévia (LP) nº 011/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 13/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Ramal do Encruzinho_Vila do Canoa_ID. 430102875_LN-UNI-CRA- NS_1107072734 - Evandro - prioridade 0". A ser implantada no município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1243201

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeira do Piriá, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 015/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Estrada da Preguiça / Equatorial Regional Nordeste (ID. 440077520)". A ser implantada no município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1243202

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeira do Piriá, a Licença de Instalação (LI) nº 016/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Ramal dos Baixinhos _px ao Ramal do Tiririca_ID. 430084515 CT-UNR-CIR-NS_1078711936 - José Raimundo Mendes". A ser implantada no município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1243204

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Cachoeira do Piriá, a Licença de Instalação (LI) nº 008/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Ramal Caixa D'água_Água Preta_px ao seu nego e ao gato preto_ID. 430096204 LN-UNI-CRA-NS-1105137213- Manoel" e "Ramal Principal_Água Preta_px ao seu Toinho_ID. 430096434 LN-UNR-CRA-NS-1105330682-Lourenco". A ser implantada no município de Cachoeira do Piriá, no Estado do Pará.

Protocolo: 1243206

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Augusto Corrêa, a Licença Prévia nº 007/2025 e Licença de Instalação (LI) nº 004/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Vila Itapixuna, s/n, Beira do Porto, px a casa a velha_Projeto-ID. 430103487-LN-UNI-AOR-NS 1107929418-Maria". A ser implantada no município de Augusto Corrêa, no Estado do Pará.

Protocolo: 1243207

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba - SEMEIA, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 058/2024 do processo Nº 1010/2023, da Subestação de Energia Elétrica Abaetetuba, no Estado do Pará.

Protocolo: 1243209

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

LICENÇA AMBIENTAL

COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Óbidos, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VILA DOS TRÊS (ID. 440028653)". A ser implantada no município de Óbidos, no Estado do Pará.

Protocolo: 1243210

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ 30.571.825/0001-27, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANIDEUA - SESAU, a Licença Sanitária nº 20250000233; para a(s) Atividade(s) COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIDORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE (alimentos, produtos para saúde, Cosméticos, Produtos de Higiene, Perfumaria, Saneantes Domissanitários); Validade até 31/03/2026.

Protocolo: 1243211